



DIÁRIO OFICIAL

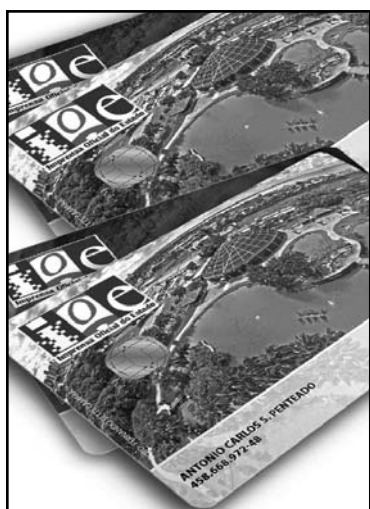


Belém, quinta-feira
01 de novembro de 2018

ANO CXXVIII DA IOE
128ª DA REPÚBLICA
Nº 33.732

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Setur promove curso de educação profissional em Santa Bárbara

No período de 05 a 16/11, podem ser feitas as inscrições ao curso Gastronomia Como Meio de Inclusão Social, com 40 vagas, ofertado pela Secretaria de Estado de Turismo (Setur).

Os interessados devem fazer a pré-inscrição no Centro Cultural

do Município de Santa Bárbara do Pará, no horário das 8h30 às 12h. As inscrições são gratuitas.

Podem participar pessoas que trabalham com manipulação de alimentos em estabelecimentos da região. Na modalidade educação profissional

e tecnológica, o curso objetiva formar mão de obra para apoiar atividades dos setores serviço e turismo, no âmbito do Programa Pará Profissional.

O edital completo pode ser acessado no site da Setur (www.setur.pa.gov.br).

PÁGINA 82

Seleção de artesãos

A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (Seaster) seleciona artesãos para expor e comercializar produtos na 29ª Feira Nacional do Artesanato Brasileiro, que ocorre de 4 a 9 de dezembro, em Belo Horizonte (MG).

Os interessados devem se inscrever até o dia 9 de novembro. A íntegra do edital de Chamamento Público pode ser obtida na Seaster, em Belém.

PÁGINA 60

Edital de convocação

O Banco do Estado do Pará (Banpará) convoca acionistas a participarem de assembleia geral extraordinária que vai discutir a alteração e consolidação do Estatuto Social da instituição.

O evento está marcado para o dia 19 de novembro, às 10h, no 5º pavimento do edifício sede do Banpará, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 251, bairro Campina.

PÁGINA 14

Alteração de cronograma

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) torna público edital que altera o cronograma da terceira fase da seleção para mestrado e doutorado em Educação, ano acadêmico 2019.

A próxima etapa, que corresponde às entrevistas e entrega da documentação exigida, está marcada para o período de 12 a 20/11, no horário das 9h às 19h. Mais informações: <http://ccse.uepa.br/mestradoeducacao>.

PÁGINA 56

Drenagem e pavimentação

Com o objetivo de executar serviços de rede de drenagem, terraplanagem e pavimentação na Passagem Antônio Conselheiro, no bairro Aurá, a Prefeitura de Ananindeua anuncia Tomada de Preços.

A abertura é no dia 26/11, às 10h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação (Avenida Magalhães Barata, nº 1.515, Centro).

PÁGINA 106

Transporte intermunicipal

Os classificados no credenciamento para outorga dos serviços de transporte público alternativo intermunicipal devem apresentar seus veículos nos escritórios da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (Arcon), em até 60 dias.

O objetivo é verificar se o veículo está apto ao serviço. A convocação vale para os municípios de Belém, Altamira, Marabá, Santarém e Parauapebas.

PÁGINA 31

Convocação de aprovados

Candidatos aprovados em Concurso Público da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) devem se apresentar para análise dos requisitos admissionais, entre 5 e 9 de novembro.

O período de 12 a 14/11 é destinado à apresentação da documentação exigida e do exame médico, na sede da Cosanpa. O não comparecimento é considerado como desistência.

PÁGINA 79

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Uma Noite de 12 Anos

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 01 a 04/11, 06 e 07/11, às 18h

Sinopse: Durante a ditadura militar no Uruguai, José Mujica, que viria a se tornar um dos mais admirados presidentes sul-americanos de todos os tempos, (Antonio de la Torre), Mauricio Rosencof (Chino Darin) e Eleuterio Fernández Huidobro (Alfonso Tort) são presos e juntos enfrentaram uma verdadeira jornada de sobrevivência. Confinados e torturados por mais de 12 anos, sobreviveram às condições mais adversas em nome de suas ideologias.



CINEMA

Yonlu

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 01 a 04/11, 06 e 07/11, às 20h

Sinopse: Vinícius Gageiro (Thalles Cabral), mais conhecido como Yonlu, é poeta, músico e desenhista. O rapaz, um gênio que domina quatro idiomas, que escreve seus poemas em inglês e faz sucesso na internet tocando suas músicas, sente-se deslocado socialmente e melancólico. Para tentar superar essas dificuldades, começa a fazer análise aos oito anos. Aos 16, num momento de maior fragilidade, procura um fim apoiado por um grupo de internautas em um site no qual são expostos métodos de suicídio.



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quinta-feira, 01 de Novembro de 2018

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPAPZ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ... - PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 30
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 32
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 33
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 34
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 37
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 38
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 38
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 39
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 44
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 45
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 47
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 48
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 49
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 59
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 60

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 63
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 64
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 78
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 78
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 79
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 80
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 80
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 82

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 83

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 96
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 96

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 97
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 98
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 106

MUNICÍPIOS - PÁG. 106

EMPRESARIAL - PÁG. 110

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amorás
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Monica Altman Ferreira Lima
Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

Secretário: Arilton Moura Correia

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRES/PA

Diretor Presidente:
Tel.:

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 4009-3800 / 4009-3801

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Max André Brandão da Costa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Thales Samuel Matos Belo
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: José Nélio Silva Palheta
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alexandre César Santos Gomes
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Felipe Augusto Hanemann Coimbra
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Helder de Paula Mello
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Cláudia Maria Magalhães Moura
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Ciro Souza Goes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA a viajar para os Estados Unidos da América-EUA, no período de 18 de dezembro de 2018 a 8 de janeiro de 2019, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a responder pelo expediente da Secretaria, no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2018, durante a ausência do titular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIS FELIPE KNAIP DO AMARAL do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 10 de outubro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 378819

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.564/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos dos Processos nos. 2018/483672 e 478602,

R E S O L V E:

autorizar OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, Secretário do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 28 a 30 de outubro de 2018, a fim de participar de Reuniões Administrativas com a Chefia e Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado, e conceder, para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.565/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/481656,

R E S O L V E:

autorizar VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para São Paulo-SP, no dia 26 de outubro de 2018, a fim de "Participar como Palestrante no 3º Seminário Internacional de Segurança do Paciente e Acreditação

em Saúde, pela Organização Nacional de Acreditação – ONA", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ARTHUR DE PAULA LOBO, Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.566/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/484673,

R E S O L V E:

autorizar VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 30 e 31 de outubro de 2018, a fim de "Participar da Assembleia da Comissão do CONASS, bem como participar da Assembleia da Comissão de Intergestores Tripartite - CIT", respectivamente, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ARTHUR DE PAULA LOBO, Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.567/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/484148,

R E S O L V E:

nomear o CB PM GILMAR DA CUNHA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.568/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/484148,

R E S O L V E:

nomear o CB PM CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.569/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/484148,

R E S O L V E:

nomear o 1º SGT PM MARCOS NAZARENO SILVA LUCAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.570/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/484148,

R E S O L V E:

nomear o 3º SGT PM EDGAR GOMES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-

DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.571/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/484148,

R E S O L V E:

nomear a CB PM ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.572/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/484177,

R E S O L V E:

nomear o TEN CEL PM FABRICIO SILVA BASSALO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.573/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/484177,

R E S O L V E:

nomear o MAJ PM EDSON BAILÃO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.574/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/484177,

R E S O L V E:

nomear o MAJ PM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.575/2018-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/485911,

R E S O L V E:

nomear MÁRCIO VITOR PAIXÃO HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Educação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 378820

PORTARIA

PORTARIA Nº 572/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 67/2018 DAF, de 26/10/2018; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANE DAILHA COSTA CHAVES, Id. Funcional nº 73504214/ 4, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº 27/2018 – CCG, firmado com a empresa RC FREITAS EIRELLI, com vigência de 03/09/2018 a 02/09/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios- leite em pó, visando atender as demandas do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatório mensal consolidado sobre a execução do contrato.

Art. 3º FICA ESTABELECIDO que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista a estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de Outubro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 378598

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 108/2018-NAC, 31 de outubro de 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, as servidoras abaixo relacionadas, referente ao mês de dezembro/2018.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5483913/5	MARIA NAZARÉ BRASIL DA COSTA	2017/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
5933064/2	IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA	2017/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
5914204/ 3	ROSANGELA TEIXEIRA RUIZ	2017/2018	03/12/2018 a 01/01/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Núcleo de Articulação e Cidadania, 31 de outubro de 2018.

SUENE LIMA COLONELLI

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378673

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 164/2018-GVG de 31 de outubro de 2018.

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98 e 99 da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, tendo em vista a solicitação da servidora Rita de Cássia Valois Fernandes e;

CONSIDERANDO o processo 2018/487739 e que a interessada preenche os requisitos legalmente previstos para gozo de tal direito;

RESOLVE:

Conceder a servidora Rita de Cássia Valois Fernandes, matrícula 5107415/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/11/2018 a 19/01/2019, correspondente ao triênio de 2008/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ellen Moreira

Chefe de Gabinete

Protocolo: 378611

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 163/2018-GVG DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF: 450,754,762-87, Matrícula Funcional 5631084/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas que, por sua natureza ou urgência, não podem de subordinar ao processo normal de pagamento, atendendo as necessidades do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, quando no desenvolvimento de suas atividades governamentais e suprir necessidades de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-339030 R\$-1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Ordenadora de Despesas

Protocolo: 378243

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162/2018-GVG DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM RodrigoTanner Guimarães Nunes	5817765/1	631.715.702-20	26 a 27/10/18	01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 378236

PORTARIA Nº 165/2018-GVG DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BRASÍLIA/DF

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
Remy Siqueira Cordeiro Filho	5898927/2	251.310.102-25	06 a 11/11/18	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 378629

FÉRIAS

PORTARIA Nº 166/2018-GVG DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Gilberto Aragão da Silva	03.06.2017 a 02.06.2018	02 a 31/01/2019
Francisco Arenilton de Lima Santos	09.08.2017 a 08.08.2018	01 a 30/12/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 378668

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 657/2018-PGE.G de 29.10.2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31.10.2018

Onde se lê:

Lícia Mara da Silva Oliveira	5775264/2	2017/2018	10.12.18 a 05.01.19
------------------------------	-----------	-----------	---------------------

Leia-se:

Lícia Mara da Silva Oliveira	5775264/2	2017/2018	10.12.18 a 08.01.19
------------------------------	-----------	-----------	---------------------

Protocolo: 378522

DIÁRIA

PORTARIA Nº 660/2018-PGE.G., 31 de outubro de 2018.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 e ½ diárias ao Procurador-Geral do Estado Ophir Figueiras Cavalcante Júnior, identidade funcional 3342212/2, a fim de participar de evento promovido pela ANAPE (Associação Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal), APROESC (Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina) para tratar sobre os "Desafios da Advocacia Pública no Ambiente Jurídico Contemporâneo" e reunião do Colégio de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG), no período de 07 a 09.11.2018. Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Florianópolis/SC

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAROLINA ORMANES MASSOUD

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 378551

PORTARIA Nº 661/2018 – PGE.G., 31 de outubro de 2018.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à servidora Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, Procurador do Estado, Id. Funcional 54188337/1, a fim de participar de reuniões de interesse da Procuradoria-Geral do Estado, no período de 30.10 a 01.11.2018.

Local de origem: Brasília/DF

Local de destino: Belém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAROLINA ORMANES MASSOUD

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 378576

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR - BIÊNIO 2018/2020

Por meio desse edital, a Comissão Eleitoral torna pública a relação dos candidatos inscritos para a eleição que escolherá os membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Superior da Procuradoria-geral do Estado do Pará, para o biênio 2018/2020, a saber:

ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO – CLASSE ESPECIAL

FABÍOLA DE MELO SIEMS – CLASSE ESPECIAL

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO – CLASSE INTERMEDI-ÁRIA

Na forma do item 4.3 do edital, a Comissão Eleitoral comunica que eventuais impugnações serão recebidas em 48 horas, contadas desta publicação e julgadas até nas 48 horas seguintes. Belém, 31/10/2018

Presidente:

Conselheira MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Membro:

Conselheira ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Membro:

Conselheira MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Protocolo: 378656

FUNDAÇÃO PROPAZ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018 – FUNDAÇÃO PROPAZ Nº DO CONTRATO: 046/2018.

EXERCÍCIO: 2018.

PROCESSO Nº: 2018/528.

Nº DA DISPENSA: 003/2018.

OBJETO: Locação de imóvel localizado no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 31, nº1112, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pará, possuindo 550 m² de área privada, conforme PROJETO ARQUITETÔNICO EM ANEXO AO PROCESSO, para funcionamento do Núcleo PROPAZ Integrado no Município de Ananindeua.

VIGÊNCIA: 26/10/2018 à 25/10/2023.

VALOR: R\$1.080.000,00 (Um Milhão e Oitenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa dos Serviços: 339039.

Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.422.1422.8222.

Fonte de Recurso:0101 - Tesouro.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2018, Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2018/528.

LOCADOR: PRISMA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ nº: 20.585.886/0001-90.

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 290, Bairro: Aguas Lindas, Ananindeua, CEP: 67.118-270.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mônica Altman Ferreira Lima

Mônica Altman Ferreira Lima Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo: 378374

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 432 /2018 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 31442, de 03 de outubro de 2018;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 275/2018 de 04 de Julho de 2018, à servidora RATMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 3228509/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEAD, 141 (cento e quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 13 de setembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019. II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13.09.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 30 DE OUTUBRO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378718

PORTARIA Nº 433 /2018 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 1955414, de 23 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº 5076072/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas - SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 17 de outubro a 31 de outubro de 2018. II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17.10.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 30 DE OUTUBRO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378726

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 66/2018 - SEAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o INSTITUTO DE DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES DO ESTADO DO PARÁ - INDESPCMEPA, inscrita no CNPJ nº 10.639.165/0001-61, com sede na Av. Senador Lemos nº 695, sala 03 – altos, Bairro Umarizal, Belém/PA.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018

VIGÊNCIA: 31/10/2018 a 30/10/2020.

ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 378527

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 67/2018 - SEAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o SERVIÇO SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - SESP, inscrita no CNPJ nº 02.174.145/0001-34, com sede em Brasília/DF, a CRS 502, bloco C, ent.21-2º andar-Asa Sul e com filial em Belém/PA inscrita no CNPJ nº 02.174.145/0003-04 na Rua Senador Manoel Barata, 718, sala 809, Edifício Infante de Sagre, Bairro Campina, CEP: 66.015-020.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018

VIGÊNCIA: 31/10/2018 a 30/10/2020.

ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 378528

DIÁRIA

Portaria nº435/2018-DAF/SEAD de 31 de outubro de 2018

Objetivo: necessidade de permanecer respondendo pela Unidade Estação Cidadania Parauapebas Carajás.

Servidora: Maria Isabella Rodrigues de Oliveira

Cargo: Coordenadora

Id. Funcional nº5902392/2

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Parauapebas/PA

Períodos: 05.11 a 09.11.2018

Nº de diárias: 4 e ½

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo: 378283

FÉRIAS

PORTARIA Nº434/2018 – DAF/SEAD DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora WANDA ARAUJO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 119644/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO/SEAD, período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2017 a 20 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378250

PORTARIA Nº 431 /2018 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 31435, de 10 de outubro de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora ROSANA PINHEIRO DA CUNHA, Id. Funcional nº 25453 /1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Patrimônio - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2018. II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14.09.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 30 DE OUTUBRO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378712

PORTARIA N.º 715/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando o disposto no art. 93, § 1º, da Lei n.º 5.810/1994,

R E S O L V E : SUSPENDER, a pedido, a licença do servidor MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria n.º 57/2017-MP/SGJ-TA, de 22/2/2017, publicada no D.O.E. de 24/2/2017, no período de 1º/3/2017 a 1º/3/2019, a contar de 17/9/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 716/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do Ofício n.º 203/2018-MP/Depto de Informática, datado de 24/9/2018,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para o Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar proposta viável de construção de um novo "Data Center" para o Ministério Público do Estado do Pará, constante no inciso I da Portaria n.º 482/2018-MP/SGJ-TA, de 25/6/2018, publicada no D.O.E. de 6/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 718/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 26/02 a 27/03/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANE FREITAS MORAES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 461/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/08/2018, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI, estabelecidas pela PORTARIA Nº 266/2018-MP/SGJ-TA, no período de 14/04 a 13/05/2018, a contar de 30/04/2018, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 319/2018-MP/SGJ-TA, no período de 23/04 a 22/05/2018, a contar de 30/04/2018, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CAMILA THIERS MACHADO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 07/05 a 05/06/2018, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CICERO WILLES DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 299/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/04 a 15/05/2018, a contar de 02/05/2018, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CLAUDIO SIQUEIRA ANDRADE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/05/2018, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CLAYTON ALVES RIBEIRO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/03/2018, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CLOVIS DA SILVA FERRINA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 441/2018-MP/SGJ-TA, no período de 19/04 a 04/05/2018, a contar de 25/04/2018, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CYNTHIA DANIELLE DE PAIVA BARROS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 18/07 a 16/08/2018, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DANNY CRIS PACHECO RODRIGUES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 461/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/07 a 14/08/2018, a contar de 01/08/2018, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 16/08 a 14/09/2018, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora EDNA LUCIA SOUZA DE SA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 635/2018-MP/SGJ-TA, no período de 09/07 a 07/08/2018, a contar de 01/08/2018, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDNEY JOSUE SOUZA CALANDRINI, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/03/2018, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELERY RIBEIRO POSSANTE BARBALHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 390/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/05 a 05/06/2018, a contar de 09/05/2018, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ELINALDO REBELO DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 05/03 a 03/04/2018, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JULIANA CAMPOS PAIVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 607/2018-MP/SGJ-TA, no período de 17/07 a 15/08/2018, a contar de 01/08/2018, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JULIETA MARIA AMORIM DANIN, estabelecidas pela PORTARIA Nº 445/2018-MP/SGJ-TA, no período de 28/02 a 20/03/2018, a contar de 13/03/2018, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LEANDRO GOMES DE MOURA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/05/2018, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LEILA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/08/2018, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LENA VANIA MENDES ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 247/2018-MP/SGJ-TA, no período de 02/04 a 01/05/2018, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 634/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/07 a 14/08/2018, a contar de 01/08/2018, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/06/2018, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCIO HELENO ASSUNCAO DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 373/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/07 a 14/08/2018, a contar de 01/08/2018, para gozo oportuno.

XXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA DE FATIMA DA CRUZ CRESCENTE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/05/2018, para gozo oportuno.

XXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA DO SOCORRO DA SERRA CARDOSO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 06/08 a 04/09/2018, para gozo oportuno.

XXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARIO BENEDITO NUNES FARIAS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/08/2018, para gozo oportuno.

XXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 05/03 a 03/04/2018, para gozo oportuno.

XXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 494/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/04 a 15/05/2018, a contar de 02/05/2018, para gozo oportuno.

XXX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSANA RIBEIRO LUIZ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/03/2018, para gozo oportuno.

XXXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSELITA ARAUJO MIRANDA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/05/2018, para gozo oportuno.

XXXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor SERGIO DOS SANTOS AQUINO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 589/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/07 a 14/08/2018, a contar de 01/08/2018, para gozo oportuno.

XXXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/05/2018, para gozo oportuno.

XXXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora TARCIA KARLYAN AMARAL GOMES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 389/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/07 a 14/08/2018, a contar de 01/08/2018, para gozo oportuno.

XXXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WAGNER ARAGAO SALES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 589/2018-MP/SGJ-TA, no período de 18/07 a 16/08/2018, a contar de 02/08/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 721/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANA CRISTINA PARANHOS DA SILVA	28/09/2018
ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA	14/09/2018
CELINA COELHO CATIVO CLEOPHAS CUNHA	20 e 21/08/2018
CLAYTON WONGHAN DA SILVA	24/09/2018
CORA CORALINA ALVES REIS DE SOUSA	13/09/2018
CORA CORALINA ALVES REIS DE SOUSA	04 a 05/09/2018
COSME LOBATO CORDEIRO	24/09 a 23/10/2018
EDIELSON CORREA SARMENTO	17 a 19/09/2018
EDUARDO DE OLIVEIRA EDUARDO DUARTE	27 a 28/08/2018
EDYLAINE CRISTINA ARAUJO PINHEIRO	23 a 26/09/2018
ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA	18/09/2018
ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA	18/09/2018
FELIPE PINTO MARQUES JUNIOR	28/09/2018
JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS	27 a 28/09/2018
JUAREZ SILVA DO NASCIMENTO	25 a 26/09/2018
LAISE HELENA BARBOSA ARAUJO SALES PINHEIRO	24/09/2018
LUCIANA JORGE MORAES SILVA	25/09/2018
MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES	27/09/2018
MARIA MONICA SASSIM RODRIGUES	28/09/2018
MARILZE RIBEIRO BITAR	27/08/2018
NILZETE MARIA VILHENA DE ARAUJO	28/09/2018
OSANA DA SILVA NUNES	28/09/2018
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	19/09/2018
RAISONILVA JOANA LEMOS PONTE	28/09/2018
RAQUEL CORREA DE ALMEIDA	06/09/2018

SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA	27 a 28/09/2018
THALITA MARRON DONZA	17 a 18/10/2018
VERA LUCIA MARQUES TAVARES	25/09/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 05 de outubro 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 722/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 547/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/07 a 14/08/2018, a contar de 06/08/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 608/2018-MP/SGJ-TA, no período de 30/07 a 28/08/2018, a contar de 03/08/2018, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/08/2018, a contar de 17/08/2018, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANDREA RIBEIRO MOTA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 98/2018-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 22/07/2018, a contar de 19/07/2018, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 464/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/07 a 14/08/2018, a contar de 06/08/2018, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO ROBERTO LOBATO PEREIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/08/2018, a contar de 16/08/2018, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ARTHUR DOS SANTOS DA GRACA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 16/07 a 14/08/2018, a contar de 06/08/2018, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 464/2018-MP/SGJ-TA, no período de 23/07 a 21/08/2018, a contar de 06/08/2018, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CLAYTON WONGHAN DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 635/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/07 a 14/08/2018, a contar de 07/08/2018, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/08/2018, a contar de 13/08/2018, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 635/2018-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/08/2018, a contar de 20/08/2018, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 547/2018-MP/SGJ-TA, no período de 30/07 a 28/08/2018, a contar de 05/08/2018, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FAVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 30/07 a 28/08/2018, a contar de 20/08/2018, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JOELMA DE OLIVEIRA PAULO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 181/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/09/2018, a contar de 17/09/2018, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 608/2018-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/08/2018, a contar de 17/08/2018, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSE AGNALDO DA MOTA MARREIROS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSE ELOISIO DOS SANTOS NETO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 548/2018-MP/SGJ-TA, no período de 30/07 a 28/08/2018, a contar de 10/08/2018, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 608/2018-MP/SGJ-TA, no período de 23/07 a 21/08/2018, a contar de 01/08/2018, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 766/2018-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E : CONCEDER à servidora RAQUEL REAL DE OLIVEIRA Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei n.º 5.810/1994, no período de 28/9/2018 a 26/3/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de outubro de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 378467

PORTARIA Nº. 752/2018-GS/SEAD DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011;
R E S O L V E :
DESIGNAR os servidores EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais e LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº 11797/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário dos Bens Móveis desta Secretaria de Estado de Administração - SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 31 DE OUTUBRO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 378574

PORTARIA N.º 7671/2018-MP/PJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 57, de 6 de julho de 2006 (Lei orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 232/2018-MP/1ªPJ (SIP nº 46092/2018), que informa que a Excelentíssima Promotora de Justiça Renata Fonseca de Campos, a quem foi delegada a realização de algumas diligências investigatórias nos autos da Notícia de Fato, SIMP nº 003170-922/2017, por meio da Portaria n.º 1333/2018-MP/PJ, está atualmente lotada na comarca de Santarém/PA,
R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1333/2018-MP/PJ, de 05 de março de 2018, que DELEGOU poderes a Exma. Sra. Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, visando à realização de diligências no âmbito da Notícia de Fato, SIMP nº 003170-922/2017, DELEGAR poderes a Exma. Sra. Promotora de Justiça CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO para, com fundamento no art. 56, IX da Lei nº 057/2006- Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, realizar especificamente, as seguintes diligências: a) inquirição de Esdras da Silva de Araújo; b) obtenção de cópias dos Processos nº 0009687-69.2017.8.14.0024 e nº 0009200-02.2017.8.14.0024 para juntada nos autos da Notícia de Fato, SIMP nº 003170-922/2017 e c) providenciário Certidão de Registro de Imóveis positiva ou negativa da circunscrição de Itaituba da área objeto do conflito narrado dos autos. E uma vez concluída as referidas diligências, remeter os autos ao Procurador-Geral de Justiça, para eventual adoção das medidas judiciais cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 17/10/2018

PORTARIA Nº 7.713/2018-MP/PJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :

AUTORIZAR os membros do Ministério Público discriminados, a se deslocarem dos municípios de atuação, a fim de participarem dos eventos especificados no quadro a seguir:

MEMBRO	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	Audiência Pública do Movimento de Mulheres do MP/PA	17/10/2018	Brasília/DF
FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	II Encontro Nacional do Movimento de Mulheres do Ministério Público	21 e 22/09/2018	Belo Horizonte/MG
MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES	Evento na Loja Maçônica do Sul do Pará e Reunião com as Damas locais	28 a 30/09/2018	Marabá/PA
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios	27/09/2018	Belém/PA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 16 de outubro de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional.

PORTARIA Nº. 7714 /2018 – MP/PJG – 17/10/2018
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 010/2018
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 127, “caput” e 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição Federal, no Art. 26 da Lei nº. 8.625/93, do Art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal, dos Artigos 52, inciso II, 54, incisos II, III VI e 56, IV e V da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006 e Artigos 1º, 2º, inciso II, 3º e 4º da Resolução nº 181/2017 do CNMP, determina a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, tendo como objeto a apuração, em regime de sigilo legal, da possível prática do delito previsto no Artigo 216 - A do Código Penal, ocorridos, em tese, na cidade de Belém/PA.

Cumpra-se.
Belém/PA, 17 de outubro de 2018.
Luiz César Tavares Bibas
Procurador Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA N.º 7757/2018-MP/PJG
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o encaminhamento de Notícia de Fato pela 3ª e 6ª Promotorias de Justiça de Marituba/PA a esta Procuradoria-Geral de Justiça através do Ofício nº. 663/18-MP/3ªPJM, protocolo nº 37080/2018, em desfavor do Prefeito Municipal de Marituba/PA, Mário Henrique de Lima Biscaro, vulgo “Mário Filho”, segundo a qual haveriam pessoas que, apesar de constarem na folha de pagamento municipal, não trabalham efetivamente no município, tratando-se de possíveis “servidores fantasmas”, bem como tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento às presentes investigações, para aprofundamento dos fatos narrados nos autos,
R E S O L V E : DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PJG, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar nos autos da Notícia de Fato nº. 000248-009/2018 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de outubro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 378713

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C – 204

EDITAL Nº 26/2018 – SEAD/SUSIPE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, tornam público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Níveis Superior e Médio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 001/2017, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica RETIFICADO o resultado definitivo divulgado no ANEXO ÚNICO do Edital nº 25/2018, publicado no DOE 33.730, de 30 de outubro de 2018, da ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, o resultado da candidata abaixo relacionada:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
NAYFRANA DUARTE DE SOUZA OLIVEIRA	5350041341	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ	RECOMENDADO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 31 de outubro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 431 /2018 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2018
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1546/2014, de 02.07.2014, publicada no DOE nº. 32.676, de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10.07.2014, publicada no DOE nº. 32.686, de 17.07.2014 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/484544; RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor MARIO RAMOS RIBEIRO, Id. Funcional nº 3254976/ 4, ocupante do cargo de Técnico C, lotado nesta Secretaria - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, período de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2018, referente ao triênio 18 de julho de 2013 a 17 de julho de 2015.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22.10.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 31 DE OUTUBRO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378821



PORTARIA

PORTARIA N.º 145, de 25 de Outubro de 2018.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:
Fiscal: Pedro Paulo Pereira Ferreira, Matrícula n.º 3151204/1.
Suplente: Charles Amaral Nunes, Matrícula n.º 3150933/1.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
SICOLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP	CTR N.º 039/2018/IOE	Aquisição de chapas offset digitais	R\$ 32.705,00	Pregão Eletrônico n.º 018/2018/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 378412

PORTARIA N.º 147, de 31 de Outubro de 2018.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:
Fiscal: Mário Ferreira Alcantara, Matrícula nº 5392381/4.
Suplente: Mariana Ribeiro Dias, Matrícula n.º 5888274/1

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
BRASILIA PAPIÉS EIRELI EPP (CNPJ/MF n.º 19.316.354/0001-78)	CTR N.º 040/2018/IOE	Aquisição de papel offset.	R\$ 247.749,60	Pregão Eletrônico n.º 022/2018/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 378408

CONTRATO

Contrato: 040/2018/IOE.

Exercício: 2018.
Objeto: Aquisição de papel offset.
Valor: R\$ 247.749,60 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
Data de assinatura: 31/10/2018.
Vigência: 31/10/2018 a 28/01/2019.
Pregão Eletrônico n.º 022/2018/IOE.
Programa de Trabalho – 22.131.1424.8233;
Elemento de Despesa – 33.90.30;
Fonte – 026100.0000;
Plano Interno – 419.000.8233C

Contratado: BRASÍLIA PAPÉIS EIRELI EPP (CNPJ/MF sob o n.º 19.316.354/0001-78)
Endereço: SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Entrada 40/82, Sala 147, 1º Pavimento – Sudoeste. Brasília – DF.
E-mail: brasiliapapeisbsb@gmail.com
Fone: (61) 3328-5361.
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 378406**Contrato: 039/2018/IOE.**

Exercício: 2018.
Objeto: Aquisição de chapas offset digitais.
Valor: R\$32.705,00 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinco Reais)
Data de assinatura: 31/10/2018.
Vigência: 31/10/2018 a 31/10/2019.
Pregão Eletrônico n.º 018/2018/IOE.
Programa de Trabalho – 22.131.1424.8233;
Natureza da Despesa – 3390.30
Fonte do Recurso – 0261.000000
Plano Interno – 4190008233C
Contratado: SICOLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP, (CNPJ nº 67.642.736/0001-34).
Endereço: Rua do Hipódromo, 1420, Brás, São Paulo – SP, CEP 03.162-020.
E-mail: sicoli@sicoli.com.br
Telefone: (11) 2618-4670
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 378411

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 412 de 22 de outubro de 2018**

CONCEDER, a servidora LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA, matrícula Nº 3156737/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 8º triênio, período compreendido entre 14/01/2011 a 13/01/2014, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 05/12/2018. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de novembro de 2018.
José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 378390**PORTARIA Nº 417 de 25 de outubro de 2018**

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 1.150 de 17/07/2008, publicado no Diário Oficial nº 31214 de 18/07/2008, em que foi desapropriado em favor do IASEP, o prédio situado nesta capital na Avenida Gentil Bittencourt nº 2175.
RESOLVE:
Transferir a Sede do IASEP, da Dom Romualdo de Seixas nº 1563, para a Avenida Gentil Bittencourt nº 2175.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 21 de fevereiro de 2018.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 378395

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**Cotação Eletrônica nº 017/2018**

Processo Administrativo nº 2018/452538
Objeto: Aquisição de forno microonda PROFISSIONAL
Acesso Eletrônico a Participação: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>
Acesso Eletrônico ao Edital: www.compraspara.pa.gov.br, www.igeprev.pa.gov.br <http://web.banparanet.com.br/cotacao/porta/Mural.aspx>
Data de Abertura: 05 de novembro de 2018.
Horário: 09:00 (nove) horas. (Horário de Brasília)
Valor Estimado: R\$ 12.373,33

Protocolo: 378687

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato Nº. 020/2018**

Exercício: 2018
Classificação do objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA.
Valor Total: R\$ 607.345,20 (seiscentos e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
Data da assinatura: 22/10/2018
Vigência: 22/10/2018 a 21/10/2019
Processo Licitatório Nº 017/2016-SEAD/DGL/SRP
Orçamento:
Funcional Programática – 04.112.1297-8338
Fonte – 0101000000
Natureza da Despesa – 449051
Contratado: PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 04.710.867/0001-91
Endereço: Rua Ernesto Pinto Filho, 39 sala 01 – Quadra B, Parque Dez, CEP: 69.054-000 - Manaus/AM.
Email: pafilltda@yahoo.com.br / pafil.bel@pafil.com.br
Contato: (92) 3635 0700 / 3635 0200 - (91) 3355-2748
Ordenador: MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Protocolo: 378417**Contrato Nº. 016/2018**

Exercício: 2018
Classificação do objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Valor Total: R\$ 27.242,28 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)
Data da assinatura: 31/10/2018
Vigência: 31/10/2018 a 30/10/2019
Pregão Eletrônico nº 003/2018 – EGPA
Orçamento:
Funcional Programática: 04.331.1424-8245.
Fonte de Recursos: 0101000000
Elemento de Despesa: 339030
Contratado: L.E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI
CNPJ: 13.498.235/0001-05
Endereço: Travessa Dois de Março nº 96, Conjunto Joécio Barbalho.
Bairro: Águas Brancas. Ananindeua-PA
Email: lecomercioeservicos@hotmail.com
Contato: (91) 98061 3977
Ordenador: MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Protocolo: 378603

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA N.º 239, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a tabela "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL - MADEIRA", no Anexo Único do Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO POR M³ R\$
0001 a 0050	5,98
0051 a 0100	11,96
0101 a 0150	17,94
0151 a 0200	23,92
0201 a 0250	29,90
0251 a 0300	35,88
0301 a 0350	41,86
0351 a 0400	47,84
0401 a 0450	53,82
0451 a 0500	59,80
0501 a 0550	65,78
0551 a 0600	71,76
0601 a 0650	77,74
0651 a 0700	83,72
0701 a 0750	89,70
0751 a 0800	95,68
0801 a 0850	101,66
0851 a 0900	107,64"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em de de 2018.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 378490

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2497 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDER à servidora RUTH MARILIA NOGUEIRA DE MELLO, Id Func nº 5849195/3, Assessor Fazendário, lotada na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/10/2018 a 28/11/2018, correspondentes ao triênio de 28/08/1998 a 27/08/2001.

PORTARIA Nº 2498 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor JURANDIR ALVES SILVA, Id Func nº 2007851/2, Motorista, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/10/2018 a 28/11/2018, correspondentes ao triênio de 25/11/1997 a 24/11/2000.

PORTARIA Nº 2499 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDER à servidora RAIMUNDA DE FATIMA MARQUES, Id Func nº 3250130/1, Assistente Administrativo, lotada na CE-COMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/11/2018 a 08/12/2018, correspondentes ao triênio de 02/01/2007 a 01/01/2010.

PORTARIA Nº 2500 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor DERCELINE GONÇALVES DA COSTA, Id Func nº 5704553/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEART de Altamira, para serem usufruídas no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, em virtude da suspensão das férias referente ao exercício de 20/12/2016 a 19/12/2017, pela PORTARIA Nº 2919 de 26/12/2017, publicada no DOE nº 33.534 de 10/01/2018.

PORTARIA Nº 2501 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

AUTORIZAR, 25 (vinte e cinco) dias de gozo de férias ao servidor EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS, Id Func nº 5619742/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, para serem usufruídas no período de 07/01/2019 a 31/01/2019, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 22/03/2017 a 21/03/2018, pela PORTARIA Nº 1961 de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.685 de 23/08/2018.

PORTARIA Nº 2502 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

AUTORIZAR, 19 (dezenove) dias de gozo de férias à servidora ANA EULALIA BARROS SOARES, Id Func nº 5096537/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 02/01/2019 a 20/01/2019, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/09/2017 a 31/08/2018, pela PORTARIA Nº 2003 de 24/08/2018, publicada no DOE nº 33.689 de 29/08/2018.

PORTARIA Nº 2503 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA, Id Func nº 54188119/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CERAT de Paragominas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/11/2018 a 07/12/2018, correspondentes ao triênio de 09/11/2013 a 08/11/2016.

PORTARIA Nº 2504 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA, Id Func nº 54188119/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CERAT de Paragominas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/12/2018 a 08/01/2019, correspondentes ao triênio de 09/11/2013 a 08/11/2016.

PORTARIA Nº 2505 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor CARLOS MONTEIRO ALVES, Id Func nº 3251446/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, correspondentes ao triênio de 12/06/2007 a 11/06/2010.

PORTARIA Nº 2506 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ANA REGINA MOURA LIMA, Id Func nº

buintes, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I. E.
382017510001402-4	382017390001173	S LAZZARIZ CARVALHO	15.193746-0

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 378513

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172018820000199-7, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: JHONATAN DE OLIVEIRA AMORIM ME
NOME DE FANTASIA: JHONATAN DE OLIVEIRA AMORIM ME
CNPJ: 18.555.025/0001-17

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 05/2016 Até 09/2018:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 378622

O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
642014510001086-1	6420143900000875	15313804-1	SUELY EVANGELISTA RUAS ABOLIS ME
352013510017112-0	3520133900000459	15370153-6	J.R.P. NASCIMENTO - EPP
352014510007320-6	3520143900006446	15384686-0	C.M.S. MELO COMERCIO - EPP
812014510000050-0	8120143900000444	15424992-0	J.S DA COSTA COMERCIO
812014510001116-1	8120143900000519	15420997-0	M. COUTINHO DA SILVA EIRELI
262014510002027-8	5420143900000925	15336720	E.R. CHAVES COMERCIO DE MAT. P/ CONSTUÇÃO - ME
262015510002355-0	5820153900000771	15310829-0	F.J DA SILVA FERREIRA & CIA LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 378559

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: GISELY DOS SANTOS ARAUJO EPP
CNPJ: 28.758.321/0001-79
AINF Nº: 172018510000244-0
AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 378609

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ou representantes legal da empresa relacionada, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sa. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado os contribuintes, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I. E.
812018510001031-8	8120183900000349	D XAVIER VALERIO COMERCIO ME	15.361693-8

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 378766

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º 201804006790, de 31/10/2018 - Proc n.º 2018730021692/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Vicente de Paula da Costa Moura – CPF: 130.796.032-49

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGK69U0HG150905

Portaria n.º 201804006792, de 31/10/2018 - Proc n.º 2018730021282/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Heleno Abilio da Luz Arnoud – CPF: 306.555.522-00

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWBAB45Z1F4040642

Portaria n.º 201804006794, de 31/10/2018 - Proc n.º 2018730021661/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Nilton da Silva Gabriel – CPF: 836.735.552-00

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG200354

Portaria n.º 201804006796, de 31/10/2018 - Proc n.º 2018730021446/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Venino Paixão de Moraes – CPF: 137.785.012-91

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3286174

Portaria n.º 201804006798, de 31/10/2018 - Proc n.º 2018730021265/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Edson Nogueira Silva – CPF: 101.111.582-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2115690

Portaria n.º 201804006800, de 31/10/2018 - Proc n.º 2018730021192/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Claudio Rodrigues Valente – CPF: 049.036.682-15

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2284731

Portaria n.º 201804006802, de 31/10/2018 - Proc n.º 2018730021439/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Pinto Parente – CPF: 042.481.552-49

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB136595

Portaria n.º 201804006804, de 31/10/2018 - Proc n.º 2018730021226/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Maria Duarte de Farias – CPF: 062.261.672-20

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163F3228737

Portaria n.º 201804006806, de 31/10/2018 - Proc n.º 42018730008720/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Dorisday Azevedo Dias Ramão – CPF: 004.488.542-36

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB227574

Portaria n.º 201804006808, de 31/10/2018 - Proc n.º 42018730009013/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nilzani Alves Nascimento – CPF: 042.536.652-92

Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT SE 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P6D8796660

Portaria n.º 201804006810, de 31/10/2018 - Proc n.º 2018730021453/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Ribamar Gomes Moreira – CPF: 117.640.742-20

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2228407

Protocolo: 378572

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 22.10.18
VALOR: R\$-903.209,18 (novecentos e três mil, duzentos e nove reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 23.10.18 a 22.10.19
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 071

EXERCÍCIO: 2015
CONTRATADO: RCI – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Bahia, Nº 194 Bairro: Navegantes
CEP: 90240-550 Porto Alegre/RS

TELEFONE: (51) 3374 2168
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 378561

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Av. Presidente Vargas, 251, Campina

CEP: 66.010-000 – Belém-Pará

CNPJ nº 04.913.711/0001-08

NIRE 15.3.0000011-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de novembro de 2018, às 10h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Alteração e Consolidação do Estatuto Social

A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.

Belém (PA), 26 de outubro de 2018.

Aláudio de Oliveira Mello Junior
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 377586

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

CONTRATO

Processo: 2018/319921 - SEPLAN/PA

Contrato nº. 022/2018
 Contratada: A M DE M PIMENTEL E CIA LTDA
 CNPJ: 12.670.817/0001-56
 Endereço: Rua mundurucus, nº 125 - Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-660.
 Objeto: Fornecimento de material de expediente.
 Valor Global do Contrato: R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta mil reais)
 Data de assinatura: 23.10.2018
 Vigência: 23.10.2018 a 23.10.2019
 Dotação orçamentária:
 Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo
 Fontes: 0101 - Estado
 Ordenadora de Despesa: FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO.

Protocolo: 378774

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 9º

Convênio: 072/2014
 Processo: 212173/2014
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 26/10/2018
 Vigência: 01/11/2018 a 28/12/2018
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 378755

Termo Aditivo: 9º

Convênio: 073/2014
 Processo: 204270/2014
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 31/10/2018
 Vigência: 01/11/2018 a 28/12/2018
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 378760

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 04 de 31 de outubro de 2018.

A Diretoria Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 08/2011-GAB/SESPA de 06 de janeiro de 2011.
 RESOLVE:
 I - Designar o servidor HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA, mat: nº 122998/1, para responder pela DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, no período de 05/11/18 a 09/11/18, sem ônus para a Administração.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA CAVALCANTE
 Diretora Administrativa e Financeira/SESPA.

Protocolo: 378698

Sistema Único de Saúde

Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde do Pará. Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA

PORTARIA Nº 1.043, de 25 de outubro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,
 - Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regula-

menta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 152 de 13 de setembro de 2018, em especial, o art. 3º - § 1º, que vagas dos membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser ocupadas pelo (a) Secretário (a) de Estado de Saúde, e outros representantes sob livre escolha do(a) Secretário(a) Estadual de Saúde ocupantes das seguintes funções: Secretários(as) Adjuntos(as), Assessores do Gabinete do Secretário, Diretores(as), Coordenadores, Diretores(as) de Centros Regionais de Saúde, e de Serviços de Saúde sob gerência estadual.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes suplentes, do segmento SESPA (Secretaria de Estado de Saúde Pública), abaixo relacionado, para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

Suplente: Artur de Paula Lobo - Secretário Adjunto da SESPA; Suplente: Guilherme Neves de Mesquita - Chefe do Departamento da Central Estadual de Regulação/CER/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de outubro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 378777

PORTARIA Nº. 07/2018 - DEAUDS/SESPA

O Diretor da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA Nº 0168 de 09 de março de 2016-GAB/SESPA, publicado no DOE nº 33089 de 16/03/2016.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual, Márcia Cristina Freitas Borges, matrícula 5136024/1, Antônio Jorge Ataíde Souza, matrícula 57190506/1, Ivaneide Oliveira Rebouças de Barros, matrícula 5089085/1 e José dos Santos Brito, matrícula 5141931/1, sob a coordenação do primeiro, para realizar Auditoria em Atenção Básica, com foco nas Ações de Assistência ao Pré-Natal e Parto, abrangendo o exercício de 2017, assim como a situação apurada na fase In Loco, que será realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, no período 05 a 09 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de outubro de 2018.

GILBERTO OLIVEIRA PENNA

Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 378416

PORTARIA Nº 0981 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/338702.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 0645/ 25.07.2018, publicada no DOE nº 33.668 de 30/07/2018, que Designou para responder até ulterior deliberação a servidora MIRZA MELLO SOUZA, matrícula nº 5922275/ 1.

PORTARIA Nº 0982 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/338702.

R E S O L V E:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora MIRZA MELLO SOUZA, matrícula nº 5922275/1, lotada no DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA/DAS-4, no período de 11.07.2018 a 25.09.2018, em substituição ao titular TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER, matrícula nº 3209237/1, que se encontra afastado de Licença Saúde.

PORTARIA Nº 0985 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/438250.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a afastamento da servidora SABRINA SAMPAIO BANDEIRA, matrícula nº 57197953/1, cargo FISIOTERAPEUTA, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA, para participar do "15º Congresso Brasileiro de Hanzenologia", a ser realizado na cidade de Palmas/TO, no período de 13/11/2018 a 17/11/2018.

PORTARIA Nº 0986 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/446592.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor RICARDO ROBSON MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 6011942/1, cargo MEDICO OFTALMOLOGISTA, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, para participar do "Congresso de Oftalmologia USP 2018", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 27/11/2018 a 01/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.10.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 378670

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1175 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora MARCIA HELENA DE SOUSA JUCA, Id. Funcional nº 5430003/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Departamento de Atenção a Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12 de Novembro de 2018 a 11 de Dezembro de 2018, referente ao triênio 21 de Novembro de 2011 a 20 de Novembro de 2014, que foram concedidas através da Portaria Nº750/24.07.2018, publicada no DOE Nº 33.674/07.08.2018.

PORTARIA Nº 075 DE 04 OUTUBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora MARIA CELI DA CONCEICAO PINHO, Id. Funcional nº 5179211/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, referente ao triênio 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2015, que foram concedidas através da Portaria Nº073/20.11.2017, publicada no DOE Nº 33.592/06.04.2018.

PORTARIA Nº 014 DE 27 SETEMBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora MARINEIA DA TRINDADE, Id. Funcional nº 2060744/3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2013 a 10 de Outubro de 2016, que foram concedidas através da Portaria Nº014/27.09.2018, publicada no DOE Nº 33.618/17.05.2018.

PORTARIA Nº 015 DE 27 SETEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora GIRLANE ALVES PINHEIRO, Id. Funcional nº 57210085/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Novembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018, referente ao triênio 01 de Outubro de 2014 a 30 de Setembro de 2017.

PORTARIA Nº 013 DE 27 SETEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS, Id. Funcional nº 109541/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, lotado no Centro de Saúde - Americano, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2018 a 29 de Novembro de 2018, referente ao triênio 10 de Julho de 2014 a 09 de Julho de 2017.

PORTARIA Nº 074 DE 25 SETEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor ODILON RICARDO DUARTE MOREIRA, Id. Funcional nº 57190894/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, referente ao triênio 05 de Novembro de 2013 a 04 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 54 DE 26 SETEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor VALDIVINO DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 5182786/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Unidade Mista - Itupiranga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2018 a 29 de Novembro de 2018, referente ao triênio 01 de Março de 2015 a 28 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 57 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDER a servidora SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57190610/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Dezembro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 11 de Outubro de 2007 a 10 de Outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 378381

PORTARIA Nº 2848 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 05/09/2018 A 06/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5147271/1 / EDVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04
OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA -4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2849 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 05/09/2018 A 06/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO EDVALDO CORREA PARA REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA -4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2850 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 142,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 04/09/2018 A 06/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO SPE-SAÚDE E PREVENÇÃO NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2851 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 142,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 04/09/2018 A 06/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CTA/SAE, PROJETO NASCER NAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2852 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 142,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 04/09/2018 A 06/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO A APLICABILIDADE DAS AÇÕES NO CTA/SAE, PROJETO NASCER NAS MATERNIDADES SPE-SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2853 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 1.687,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ
PERÍODO: DE 09/09/2018 A 21/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0109096-019 / REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 061.715.752-91
0563315 / SUSANI MARIA SILVA MALHEIROS DO NASCIMENTO / 088.777.342-72
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DA "MISSÃO GOTA" EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. 9º CRS E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, NAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS, SENDO ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2854 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 17/09/2018 A 21/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57190506-1 / ANTONIO JORGE ATAÍDE DE SOUZA / 227.488.492-72 / IVANEIDE OLIVEIRA REBOUCAS DE BARROS / 236.535.232-49 / JOSE DOS SANTOS BRITO / 302.043.052-68
51360241 / MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES / 188.226.302-20

OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BARCARENA, A FIM DE AUDITAR A POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2855 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA
PERÍODO: DE 09/09/2018 A 14/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0 / ARLENE SOARES DA ROCHA / 064.189.532-15
50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE / SINAN NET, NOS MUNICÍPIOS DE AUGUSTO CORREA E TRACUATEUA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2856 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA
PERÍODO: DE 09/09/2018 A 14/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR O MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE / SINAN NET, NOS MUNICÍPIOS DE AUGUSTO CORREA E TRACUATEUA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2857 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 1.822,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 09/09/2018 A 22/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
92304 / JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO / 186.223.722-00
571912161 / MARLI DOS SANTOS BAIA / 368.688.502-63
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA, EM MARABÁ, AOS MICROSCOPISTAS DOS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DO 11º CRS - MARABÁ, NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2858 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 1.822,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 09/09/2018 A 22/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190544-1 / EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO / 654.681.632-68
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA, EM MARABÁ, AOS MICROSCOPISTAS DOS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DO 11º CRS - MARABÁ, NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2860 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 10/09/2018 A 13/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541887662 / JAIR ALEX MACHADO GOMES / 452.128.562-72
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CONSTRUÇÃO DO FLUXO MUNICIPAL E INTERSETORIAL DA FICHA DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTO PROVOCADA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2861 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 10/09/2018 A 13/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54182308 / VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES / 592.265.012-20
OBJETIVO: ORIENTAR OS TRABALHADORES QUANTO AOS RISCOS À SAÚDE NA CADEIA PRODUTIVA DO AÇAÍ, ASSIM COMO, DOS MALEFÍCIOS DO TRABALHO INFANTIL PARA A SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2862 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 10/09/2018 A 13/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO CEREST, QUE IRÃO DAR CONTINUIDADES AO PROJETO DE ORIENTAÇÃO AOS TRABALHADORES QUANTO AOS RISCOS À SAÚDE NA CADEIA PRODUTIVA DO AÇAÍ, ASSIM COMO, DOS MALEFÍCIOS DO TRABALHO INFANTIL PARA A SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2863 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 10/09/2018 A 13/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
59178361 / DEIZE QUEIROZ MUNIZ / 730.527.012-15
5808910-2 / DOLORES SOUZA DE VILHENA / 259.477.702-10
814001 / MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA / 277.524.702-44
OBJETIVO: ORIENTAR OS TRABALHADORES QUANTO AOS RISCOS À SAÚDE NA CADEIA PRODUTIVA DO AÇAÍ, ASSIM COMO, DOS MALEFÍCIOS DO TRABALHO INFANTIL PARA A SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2864 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55252844 / VALERIA PAIVA FERREIRA / 334.100.032-15
OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10º CRS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2865 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10º CRS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2866 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
084824-011 / GESSE COSTA DOS SANTOS / 042.379.192-34
OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - 11º CRS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2867 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - 11º CRS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2868 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ
PERÍODO: DE 09/09/2018 A 15/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DA "MISSÃO GOTA" EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. 9º CRS E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, NAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS, SENDO ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2869 de 21 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
 PERÍODO: DE 10/09/2018 A 13/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5623820-2 / ALDO BRITO DOS SANTOS / 360.980.352-53
 555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
 844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53
 OBJETIVO: REALIZAR CONSTRUÇÃO DO FLUXO MUNICIPAL E INTERSETORIAL DA FICHA DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTO PROVOCADA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2870 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
 PERÍODO: DE 24/09/2018 A 28/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 55294503 / IONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA / 306.949.652-00
 59406741 / KETNY CARDOSO DE OLIVEIRA / 948.242.582-00
 54184934 / MARIANA PEREIRA DE MORAES / 251.908.062-00
 5088941-012 / SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA / 127.968.402-04

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE INVESTIMENTO ESTRUTURANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RODA DE CONVERSA E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO DA RAIVA EM ANIMAL DE PRODUÇÃO, E PROCESSO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO RELACIONADO A IMPLANTAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS NA REDE DE TRIAGEM / DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE, DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E CONTROLE DE CÂNCER CÉRVICO / ITERINO E DE MAMA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2871 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
 PERÍODO: DE 17/09/2018 A 21/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ILZA ROSANDA BARBOSA MAIA / 868.134.632-68
 / MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA / 237.562.502-10
 57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44

OBJETIVO: REALIZAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA, VISITA TÉCNICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A ATENÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2872 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
 PERÍODO: DE 24/09/2018 A 28/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE INVESTIMENTO ESTRUTURANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RODA DE CONVERSA E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO DA RAIVA EM ANIMAL DE PRODUÇÃO, E PROCESSO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO RELACIONADO A IMPLANTAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS NA REDE DE TRIAGEM / DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE, DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E CONTROLE DE CÂNCER CÉRVICO / ITERINO E DE MAMA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2873 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACUNDÁ
 PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 102806-1 / CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO / 093.634.752-04

105686-1 / PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA / 056.154.292-91
 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/ OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2874 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACUNDÁ
 PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF

57194988 / BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR / 754.481.812-87

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NAS AÇÕES DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/ OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2875 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
 PERÍODO: DE 24/09/2018 A 28/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57191605 / BRENA SUELEN GAMA / 877.256.902-63
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO QUALIFICAÇÃO DA CAUSAS BÁSICAS DE MORTE E O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2876 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACUNDÁ
 PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/ OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2877 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 24/09/2018 A 24/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2878 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 24/09/2018 A 24/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2879 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 866141 / MANOEL PEDRO OERAS DINIZ / 064.264.502-78

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR CEREST/ARAGUAIA E NAS UNIDADES SENTINELAS, ACOMPANHAMENTO DAS DIFICULDADES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS EVIDENCIADAS NOS ÚLTIMOS MONITORAMENTOS REALIZADOS PELO CEREST/PARÁ (MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2880 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59106881 / JOSEILSON DE NOVAES LOPES / 769.192.262-00

OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR CEREST/ARAGUAIA E NAS UNIDADES SENTINELAS, ACOMPANHAMENTO DAS DIFICULDADES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS EVIDENCIADAS NOS ÚLTIMOS MONITORAMENTOS REALIZADOS PELO CEREST/PARÁ (MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2881 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF

541844833 / ANDRE FERREIRA GOMES / 431.532.912-68
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR CEREST/ARAGUAIA E NAS UNIDADES SENTINELAS, ACOMPANHAMENTO DAS DIFICULDADES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS EVIDENCIADAS NOS ÚLTIMOS MONITORAMENTOS REALIZADOS PELO CEREST/PARÁ (MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2882 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 17/09/2018 A 21/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF

084824-011 / GESSE COSTA DOS SANTOS / 042.379.192-34
 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - 12º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2883 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 17/09/2018 A 21/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53
 OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - 12º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2884 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: DE 16/09/2018 A 21/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5188075-010 / JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS / 257.523.402-68
 OBJETIVO: OFICINA DE CAPACITAÇÃO NO SINAN NET E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DO 11º CRS, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2885 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: DE 16/09/2018 A 21/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF

571735992 / REGINALDO BARAÇA DE ALMEIDA / 781.662.412-34
 OBJETIVO: DAR APOIO AO TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR OFICINA DE CAPACITAÇÃO NO SINAN NET E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DO 11º CRS, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2886 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS
 PERÍODO: DE 16/09/2018 A 23/09/2018
 MATRÍCULA / NOME / CPF

720089-1 / CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO / 263.347.552-34
 720070-1 / DULCINEA DA SILVA SOARES / 082.557.332-72
 OBJETIVO: REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DO CASO SUSPEITO DE EAPV - EVENTO ADVERSO PÓS VACINAÇÃO, DENOMINADO SÍNDROME DE GUILLAIN BARRÉ COM A VACINA CONTRA A HEPATITE B, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2887 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AURORA DO PARA
 PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF

51472400 / ANILEA GOMES MIRANDA / 574.752.102-00
59234651 / JHULIANA MARIA COSTA DE SOUZA / 008.711.962-55
5274869/2 / MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE / 306.312.542-34
54184934 / MARIANA PEREIRA DE MORAES / 251.908.062-00
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE INVESTIMENTO ESTRUTURANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RODA DE CONVERSA E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO DE RAIVA EM ANIMAL DE PRODUÇÃO E PROCESSO TÉCNICO ADMINISTRATIVO RELACIONADO A IMPLANTAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS NA REDE DE TRIAGEM/ DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE, DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E CONTROLE DE CANCER CERVICO/UTERINO E DE MAMA NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2888 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS
PERÍODO: DE 16/09/2018 A 23/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DO CASO SUSPEITO DE EAPV - EVENTO ADVERSO PÓS VACINAÇÃO, DENOMINADO SÍNDROME DE GUILLAIN BARRÉ COM A VACINA CONTRA A HEPATITE B, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2889 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AURORA DO PARA
PERÍODO: DE 10/09/2018 A 14/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE INVESTIMENTO ESTRUTURANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RODA DE CONVERSA E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO DE RAIVA EM ANIMAL DE PRODUÇÃO E PROCESSO TÉCNICO ADMINISTRATIVO RELACIONADO A IMPLANTAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS NA REDE DE TRIAGEM/ DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE, DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E CONTROLE DE CANCER CERVICO/UTERINO E DE MAMA NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2890 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 09/09/2018 A 15/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO SPE-SAÚDE E PREVENÇÃO NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2891 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 09/09/2018 A 15/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CTA/SAE, PROJETO NASCER NAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2892 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 09/09/2018 A 15/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NO MONITORAMENTO NA LOGÍSTICA DE RECEBIMENTO DOS INSUMOS (PRESERVATIVOS, TESTES RÁPIDOS DE HIV, SIFILIS) NO CTA/SAE E AVALIAÇÃO NO SPE-SAÚDE E PREVENÇÃO NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2893 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 09/09/2018 A 15/09/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF
572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO A APLICABILIDADE DAS AÇÕES DO CTA/SAE, PROJETO NASCER NAS MATERNIDADES, SPE-SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS , SISTEMA SISLOGLAB NO MUNICÍPIO DE MARABÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2894 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 27/08/2018 A 30/08/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541928371 / IGOR NEVES DE SOUZA / 884.926.802-53
OBJETIVO: PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO DURANTE A CAPACITAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DO AÇAÍ JUNTO AO SETOR REGULADO E EQUIPE DE SAÚDE (ACS E VISA MUNICIPAL) TENDO EM VISTA SURTO DE DOENÇA DE CHAGAS CONFIRMADO PELO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS EM 20 PESSOAS, TRANSMITIDA POR ALIMENTO CONTAMINADO, TENDO COMO ALIMENTO SUSPEITO O AÇAÍ PROCESSADO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2895 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 27/08/2018 A 30/08/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541887662 / JAIR ALEX MACHADO GOMES / 452.128.562-72
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DO AÇAÍ JUNTO AO SETOR REGULADO E EQUIPE DE SAÚDE (ACS E VISA MUNICIPAL) TENDO EM VISTA SURTO DE DOENÇA DE CHAGAS CONFIRMADO PELO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS EM 20 PESSOAS, TRANSMITIDA POR ALIMENTO CONTAMINADO, TENDO COMO ALIMENTO SUSPEITO O AÇAÍ PROCESSADO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2896 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 24/09/2018 A 28/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5929668 / DE LEON JEAN FREITAS / 694.328.132-15
/ MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA / 237.562.502-10
5935680 / TAMIRES SANTOS RUFINO E SILVA / 853.655.722-20
OBJETIVO: REALIZAR NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, VISITA TÉCNICA PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A ATENÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2897 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 24/09/2018 A 28/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056461 / VALDÍMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS (PROCESSO Nº 2018/363977) QUE IRÃO REALIZAR NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, VISITA TÉCNICA PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A ATENÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2898 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 23/09/2018 A 29/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0112380-017 / ANA MARIA LIMA DO CARMO / 104.123.362-00
52746481 / VINGREI DE FARIAS FERREIRA / 166.287.052-34
OBJETIVO: DAR APOIO A TÉCNICA QUE IRÁ EXERCER UM MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE / MEDICAMENTOS HANSENOSTÁTICO NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA , EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2899 de 22 de Agosto de 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 23/09/2018 A 29/09/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF
57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTA COORDENAÇÃO DURANTE ATIVIDADES DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA , EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 374018

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1220 de 30 de Outubro de 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 57206494/1 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Seção de Transportes, no período de 01 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 28 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.10.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1216 de 29 de Outubro de 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora FLAVIA SOARES MOURA RAMOS, Identidade Funcional nº 57205647/1, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotada no Laboratório Central, no período de 01 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2017 a 16 de Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.10.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 378403

TORNAR SEM EFEITO

O secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 23.04.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015; R E S O L V E: Tornar sem efeito a publicação do Termo de Cooperação 008/2018, protocolo nº 377425, publicado no DOE nº 33.729 de 29 de outubro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 378278

PORTARIA Nº 1046, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretario de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2014/420511 no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 904 de 17/09/18, DOE nº 33.705, de 21/09/2018, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Norte Jet Táxi Aéreo Ltda. CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos.
RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/10/2018.

ARTHUR DE PAULA LOBO

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 378288

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376.
PERÍODO: 19 A 23/11/2018.
QUANTIDADE: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA E GARRAFÃO DO NORTE/PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA	0504930	MOTORISTA

ORDENADOR: HAILSON FREITAS NEGRÃO

Protocolo: 377795

PORTARIA Nº 214/2018 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO NAS SALAS DE VACINA E PRESTAR SUPORTE TÉCNICO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO.
VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL-3694.
PERÍODO: 26 A 30/11/2018.
QUANTIDADE: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ/PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: HAILSON FREITAS NEGRÃO

Protocolo: 377758

PORTARIA Nº 210/2018 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DE MALÁRIA, DOENÇA DE CHAGAS E LEISHMANIOSE TEGUMENTAR.
PERÍODO: 19 A 23/11/2018.
QUANTIDADE: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): PARAGOMINAS/PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ROMILDO DE MORAES	00501691	MICROSCOPISTA

ORDENADOR: HAILSON FREITAS NEGRÃO

Protocolo: 377800

PORTARIA Nº 213/2018 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS SALAS DE VACINA E PRESTAR SUPORTE TÉCNICO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO.
PERÍODO: 26 A 30/11/2018.
QUANTIDADE: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ/PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
SALOMÃO LIRA DA SILVA	572061311	AG. DE ENDEMIAS
MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA	953111	AG. DE SAÚDE

ORDENADOR: HAILSON FREITAS NEGRÃO

Protocolo: 377755

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 276 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Objetivo: Aplicar o protocolo de monitoramento rápido pós-campanha de vacinação contra a poliomielite e sarampo 2018.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BAGRE.
Servidor (es): GILMA MARIA CARVALHO SANTOS & FRANCIMARA MARQUES SACRAMENTA./ 4,5 Diárias de 05 a 09/11/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 378570

PORTARIA Nº 280 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Objetivo: Dar apoio logístico na verificação "in loco" os serviços das ações da VISA municipal nos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): GURUPÁ.
Servidor (es): ORLANDO DE SOUSA FERNANDES. / 6,5 Diárias de 21 a 27/10/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 378578

PORTARIA Nº 273 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Objetivo: Aplicar o protocolo de monitoramento rápido pós-campanha de vacinação contra a poliomielite e sarampo 2018.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO.
Servidor (es): MARIENE GOMES DO NASCIMENTO & ALICEANES DO SOCORRO DE SOUSA CUSTÓDIO. / 4,5 Diárias de 22 a 26/10/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 378562

PORTARIA Nº 277 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Objetivo: Aplicar o protocolo de monitoramento rápido pós-campanha de vacinação contra a poliomielite e sarampo 2018.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO.
Servidor (es): JANE MARIA DOS PASSOS DIAS & ROSINEY FLORES BARBOSA./ 4,5 Diárias de 05 a 09/11/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 378571

PORTARIA Nº 275 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Objetivo: Aplicar o protocolo de monitoramento rápido pós-campanha de vacinação contra a poliomielite e sarampo 2018.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): PORTEL.
Servidor (es): FRANCIMARA MARQUES SACRAMENTA & ANDRÉA NOGUEIRA OTONI./ 4,5 Diárias de 22 a 26/10/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 378569

PORTARIA Nº 279 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Objetivo: Verificar "in loco" os serviços das ações da VISA municipal nos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): GURUPÁ.
Servidor (es): JOSÉ CLÁUDIO GOMES FERREIRA & JANE MARIA DOS PASSOS DIAS./ 6,5 Diárias de 21 a 27/10/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 378577

PORTARIA Nº 287 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão para solucionar pendencias no SINAN, referente ao fechamento de casos doença de Chagas bem como realização de palestras a comunidade, ACS e ACE.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s):GURUPÁ.
Servidor (es): ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA & JAIRO GONÇALVES DE SOUZA./ 6,5 Diárias de 21 a 27/10/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 378585

PORTARIA Nº 274 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Objetivo: Aplicar o protocolo de monitoramento rápido pós-campanha de vacinação contra a poliomielite e sarampo 2018.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ANAJÁS.
Servidor (es): JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO & MANOEL ANTONIO GOMES SANCHES./ 5,5 Diárias de 22 a 27/10/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 378566

PORTARIA Nº 278 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Objetivo: Aplicar o protocolo de monitoramento rápido pós-campanha de vacinação contra a poliomielite e sarampo 2018.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): GURUPÁ.
Servidor (es): PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO & CLÁUDIO DANIEL LEÃO DE NAZARÉ./ 4,5 Diárias de 05 a 09/11/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 378575

PORTARIA Nº 282 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Objetivo: Dar apoio logístico na verificação "in loco" os serviços das ações da VISA municipal nos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BAGRE.
Servidor (es): ROSINEY FLORES BARBOSA. / 4,5 Diárias de 28/10 a 01/11/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 378582

PORTARIA Nº 281 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Objetivo: Verificar "in loco" os serviços das ações da VISA municipal nos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BAGRE.
Servidor (es): JOSÉ CLÁUDIO GOMES FERREIRA & JANE MARIA DOS PASSOS DIAS./ 4,5 Diárias de 28/10 a 01/11/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 378581

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 71 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna Nº 105/2018- DOCA/9º CRS
RESOLVE:
Designar a servidora WALDEMARINA GONÇALVES BARROSO, Id Funcional nº5160987/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder

pela Divisão de Organização Controle e Avaliação - DOCA do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE, Id Funcional nº 5895988no período de 24/09/2018 a 26/09/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9º CRS, 21 de Setembro de 2018.
RISONILSON ABREU DA SILVA
DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 378419

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 0956/2018, de 31/10/2018 16:27:48

Portaria Coletiva

Objetivo: Realização de Inspeção em Serviços e produtos nas ações de visa.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): MEDICILÂNDIA E URUARÁ

Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Ag. De Portaria) / 4,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 30/11/2018
Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 30/11/2018

Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA
Diretor do 10º CRS/ SESPA

Protocolo: 378826

Portaria nº 0894/2018, de 24/10/2018

Portaria Coletiva

Objetivo: Monitoramento da Cobertura vacinal, preconizado pelo M.S.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo

Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 2,5 diárias (completa) de 12/11/2018 a 14/11/2018
Servidor: 92550-1 / SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 12/11/2018 a 14/11/2018

Ordenador de Despesa:
EDVAR TEXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/ SESPA

Protocolo: 378675

Portaria nº 0895/2018, de 24/10/2018

Portaria Coletiva

Objetivo: Monitoramento da cobertura vacinal preconizada pelo M.S.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú e Pacajá

Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 19/11/2018 a 23/11/2018
Servidor: 92550-1 / SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 19/11/2018 a 23/11/2018

Ordenador de Despesa:
EDVAR TEXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/ SESPA

Protocolo: 378674

Portaria nº 0897/2018, de 31/10/2018

Portaria Individual

Objetivo: Monitoramento juntamente com a equipe técnica da coord. Estadual de tabagismo.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo e Vitória do Xingu

Servidor: 5936762/1/ MILENA LEONARDE KLOSS FONTES (Fisioterapeuta) / 4,5 diárias (completa) de 05/11/2018 a 09/11/2018
Ordenador de Despesa:
EDVAR TEXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/ SESPA

Protocolo: 378727

Portaria nº 0957/2018, de 31/10/2018 16:45:05

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo com equipe de visa, para realizar de Inspeção em Serviços e produtos nas ações de visa

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): MEDICILÂNDIA E URUARÁ

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 30/11/2018
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA
Diretor do 10º CRS/ SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 378839

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Individual Nº 0875/2018 de 22/10/2018.
Publicada sob os Numeros de Protocolo: 376866 e 376854
 Publicada no D.O N.º 33728 de 26/10/2018.
 Solicitação de Diária da servidora
 Servidor: 5936785/1 - ELISANGELA SOUZA NOGUEIRA (enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 26/11/2018 a 30/11/2018
 Origem: Altamira
 Destino: Medicilândia e Uruará
 Ordenador de Despesa:
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 378679

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 399 de 10 de Outubro de 2018**

Objetivo: Realizar Visita Técnica para levantamento de perfil Assistencial do Hospital Municipal.
 Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
 Servidor(es):
 5941803-1 / FERNANDO ASSUNÇÃO CAMARINHA (Chefe de Divisão-DOCA)
 57205402-2 / FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS (Assistente Social)
 57206382-1 / ADRIELLY RODRIGUES PINTO / (Técnica de Enfermagem)
 / 3,5 diárias (Completa) / de 24/10/2018 a 27/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 377913**PORTARIA Nº 393 de 09 de Outubro de 2018**

Objetivo: Reunir com equipe técnica para avaliação das ações e disponibilidade de recursos usados no Controle da Malária nas localidades de Joana Peres e Anilzinho.
 Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): BAIÃO – PA
 Servidor(es):
 57206623-1 / JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR (Agente de Controle de Endemias)
 / 3,5 diárias (Completa) / de 24/10/2018 a 27/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 377898**PORTARIA Nº 400 de 10 de Outubro de 2018**

Objetivo: Realizar avaliação dos indicadores do PMAC e das ações de Saúde Bucal.
 Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): MOCAJUBA – PA
 Servidor(es):
 5482640-2 / RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA (Odontóloga)
 / 2,5 diárias (Completa) / de 25/10/2018 a 27/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 377920**PORTARIA Nº 401 de 10 de Outubro de 2018**

Objetivo: Realizar monitoramento das ações integral à saúde do Idoso.
 Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): BAIÃO – PA
 Servidor(es):
 5108420-1/ FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS (Agente Administrativo)
 5850940-3 / DENILTON DE CASTRO TAVARES (Farmacêutico)
 5108411-2 / JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (Motorista)
 / 2,5 diárias (Completa) / de 25/10/2018 a 27/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 377926**PORTARIA Nº 392 de 09 de Outubro de 2018**

Objetivo: Supervisionar o Programa Estadual de Controle da Dengue-PECD, e realizar supervisão direta e indireta das ações de Controle e Vigilância da Dengue, desenvolvidas pela SMS Local.
 Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): BAIÃO – PA
 Servidor(es):
 57206619-1 / PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES (Agente de Controle de Endemias)
 / 4,5 diárias (Completa) / de 22/10/2018 a 26/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 377879**PORTARIA Nº 404 de 11 de Outubro de 2018**

Objetivo: Supervisionar e avaliar as ações de Vigilância e Controle da Doença de Chagas, bem como reunir com equipe técnica para verificação da disponibilidade de medicamentos e insumos usados nos postos de notificações.
 Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): MOCAJUBA E BAIÃO – PA
 Servidor(es):
 5933260-1 / ANDREIA RIBEIRO NUNES (Chefe da Divisão de Endemias)
 5875528-2 / CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (Assistente Social)
 57223440-2 / BENEDITO NONATO FIGUEIREDO CALDAS (Chefe da Divisão Administrativa/Financeira)
 / 5,5 diárias (Completa) / de 22/10/2018 a 27/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 377894**PORTARIA Nº 391 de 09 de Outubro de 2018**

Objetivo: Avaliar e supervisionar as ações de Controle e Vigilância da Leishmaniose.
 Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): BAIÃO – PA
 Servidor(es):
 57206125-1 / BENEDITO JAILSON DORNELAS DA VEIGA (Marinheiro Fluvial de Máquinas)
 / 3,5 diárias (Completa) / de 22/10/2018 a 25/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 377857**PORTARIA Nº 398 de 10 de Outubro de 2018**

Objetivo: Participar do Curso de Capacitação em Saúde (VISAT), com ênfase em Meio Ambiente do trabalho e processo do Trabalho.
 Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): BELÉM – PA
 Servidor(es):
 0505204 / JOÃO BATISTA PINHEIRO (Agente de Saúde Pública)
 / 5,5 diárias (Completa) / de 14/10/2018 a 19/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 377717**PORTARIA Nº 408 de 19 de Outubro de 2018**

Objetivo: Realizar monitoramento das ações integral à saúde do Idoso.
 Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): OEIRAS DO PARÁ – PA
 Servidor(es):
 5108420-1/ FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS (Agente Administrativo)
 5850940-3 / DENILTON DE CASTRO TAVARES (Farmacêutico)
 / 2,5 diárias (Completa) / de 29/10/2018 a 31/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 377933**PORTARIA Nº 405 de 11 de Outubro de 2018**

Objetivo: Realizar assessoramento e apoio técnico do serviço de Ouvidoria do SUS nos municípios (orientações sobre a Regulação da Lei 13460 e levantamento de manifestações recebidas visando o Relatório Gerencial 2018).
 Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
 Servidor(es):
 57190531-1 / ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO (Agente Administrativo)
 / 2,5 diárias (Completa) / de 25/10/2018 a 27/10/2018.
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 377929

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 837/2018 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
 CONSIDERANDO os termos contidos nos processo nº 2018/461424 de 11/10/18 e 2018/462960 de 16/10/18
 R E S O L V E:
 ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 727/2018 - GAB/DG/HOL de 12/09/2018, excluindo os servidores abaixo relacionados do rol dos servidores cedidos e convalidados para a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/09/2018.

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO
01	5087570/1	ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA GROBERIO	MÉDICO
02	3258181/1	JOÃO AUGUSTO PESSOA RIBEIRO DA SILVA	MÉDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 24 de outubro de 2018.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 378351**PORTARIA Nº 835/2018 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº. 32.873 de 27/04/2015; e
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6192.
 RESOLVE:
 I - CONCEDER a servidora LUCIANA LEITE MESQUITA TRINDADE RIBEIRO, Id. Funcional nº 5915733 / 1 ocupante do cargo de, FONOAUDIOLOGO, lotada no(a) Divisão de Ambulatório - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 20 de Agosto de 2018 a 15 de Fevereiro de 2019.
 II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de Agosto de 2018.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em , 24 de outubro de 2018.
 LUIZ ULUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 378345**PORTARIA Nº 838/2018-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/11/2016, publicado no DOE nº 33.258 de 25/11/2016 e;
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/462960 de 16/10/2018.
 RESOLVE:
 ALTERAR a PORTARIA Nº 1918/1997 de 30/04/1997, a partir de 02/07/2018, excluindo a servidora ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA GROBERIO, Médico, matrícula 5087570/1, do rol dos servidores que foram colocados à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, sem ônus para o HOL.
 II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/07/2018.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 24 de outubro de 2018.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 378355**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016-HOL**

Data Assinatura: 01/11/2018
 Processo nº: 2018/264.655
 Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
 Vigência: 04/11/2018 a 03/11/2019
 Valor total do Aditivo: R\$ 82.200,00
 Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
 Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral

Protocolo: 378225**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016-HOL**

Data Assinatura: 01/11/2018
 Processo nº: 2018/205.016
 Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
 Vigência: 01/11/2018 a 30/10/2019
 Valor total do Aditivo: R\$ 133.200,00
 Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
 Contratado: AMBIENTIS RADIOPROTEÇÃO LTDA
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral

Protocolo: 378224**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018**

Processo nº. 2017/370.294
 FORNECEDOR: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA – ME
 Valor Total: R\$ 148.642,80
 Data de Assinatura: 23/10/2018
 VIGÊNCIA: 23/10/2018 a 22/10/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Processo nº. 2017/370.294
 FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Valor Total: R\$ 1.097.433,60
 Data de Assinatura: 23/10/2018
 VIGÊNCIA: 23/10/2018 a 22/10/2019
 OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar para um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
76	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, TAMANHO: 14G ESTÉRIL.	1920	UND	R\$ 3,16
77	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, TAMANHO: 16G ESTÉRIL.	1440	UND	R\$ 2,46
78	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, TAMANHO: 18G ESTÉRIL.	2160	UND	R\$ 2,28
79	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, TAMANHO: 20G ESTÉRIL.	30000	UND	R\$ 1,86
80	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, TAMANHO: 22G ESTÉRIL.	24000	UND	R\$ 1,86
81	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, TAMANHO: 24G ESTÉRIL.	12000	UND	R\$ 1,86
88	CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/ 25 UND	7200	UND	R\$ 24,20
89	CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/ 25 UND	24000	UND	R\$ 24,20
5	ATADURA DE GAZE EM RÓLO HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO	960	ROL	R\$ 53,02
17	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ALGODONADA, COM COSTURA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, MED. 15CM X 30CM DOBRADA	48000	UND	R\$ 0,99
44	SERINGA DE 1ML PARA USO ÚNICO, ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 MM DE COMPRIMENTO POR 0,33 MM DE DIÂMETRO (29G ½").	84000	UND	R\$ 1,27

Ordenador: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 378424

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Processo nº. 2017/370.294
 FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
 Valor Total: R\$ 4.475,64
 Data de Assinatura: 23/10/2018
 VIGÊNCIA: 23/10/2018 a 22/10/2019
 OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar para um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
23	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA	60	PCT	R\$ 5,90
24	ESPATULA DE MADEIRA ABAIXADOR DE LINGUA	480	PCT	R\$ 3,48
28	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, 1000ML	144	UND	R\$ 6,40
41	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA	36	POTE	R\$ 42,49

Ordenador: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 378645

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Processo nº. 2017/370.294
 FORNECEDOR: DMAX – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 Valor Total: R\$ 267.840,00
 Data de Assinatura: 23/10/2018
 VIGÊNCIA: 23/10/2018 a 22/10/2019
 OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar para um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
30	SERINGA VISTRON 200ML - KIT PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE EM TOMOGRAFIA	3000	UND	R\$ 72,00
31	SERINGA LF ANGIOMAT 150ML - KIT PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA HEMODINÂMICA C/ SERINGA DE 150ML	720	UND	R\$ 72,00

Ordenador: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 378509

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Processo nº. 2017/370.294
 FORNECEDOR: ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP
 Valor Total: R\$ 372.384,00
 Data de Assinatura: 23/10/2018
 VIGÊNCIA: 23/10/2018 a 22/10/2019
 OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar para um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
16	COMPRESSA EM GAZE HIDROFILA ESTÉRIL MED. 7,5 X 7,5CM FECHADA E 15 X 30 CM ABERTA	780000	PCT	R\$ 0,45
34	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL 70CM X 50M	3600	UND	R\$ 5,94

Ordenador: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 378683

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Processo nº. 2017/370.294
 FORNECEDOR: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor Total: R\$ 408.396,00
 Data de Assinatura: 23/10/2018
 VIGÊNCIA: 23/10/2018 a 22/10/2019
 OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar para um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
48	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5MM DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INÓX.	72000	UND	R\$ 0,06
49	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 08MM DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INÓX.	108000	UND	R\$ 0,06
50	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INÓX.	96000	UND	R\$ 0,06
51	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 16MM DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INÓX.	9600	UND	R\$ 0,08
54	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 13 X 4 MM DESCARTÁVEL	15600	UND	R\$ 0,24
55	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 5 MM DESCARTÁVEL.	2400	UND	R\$ 0,24
56	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 6 MM DESCARTÁVEL	2400	UND	R\$ 0,24
57	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 1,2MM DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INÓX, REG: 10033430694	13200	UND	R\$ 0,11
58	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 7 MM DESCARTÁVEL.	15600	UND	R\$ 0,24
59	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 8 MM DESCARTÁVEL	6000	UND	R\$ 0,24
60	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 30 X 7 MM DESCARTÁVEL	8400	UND	R\$ 0,24
61	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40 X 12 MM DESCARTÁVEL	168000	UND	R\$ 0,24
103	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 3ML, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO	180000	UND	R\$ 0,15
104	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 5ML, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO.	240000	UND	R\$ 0,19
105	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 10ML, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO	420000	UND	R\$ 0,24
106	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 20ML, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO	420000	UND	R\$ 0,39

Ordenador: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 378414

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 49/2018

NUMERO DA PUBLICAÇÃO:33728 PROTOCOLO: 376645
 OBJETO: Eventual Compra de Mobiliário Administrativo e Hospitalar para Atendimento nas Áreas reformadas da FSCMP
Onde se lê: Fracassados os itens : 1,5,7,23,24,25,39,40,41,42,43,49,52,53,54,55 e 57
Leia-se: Fracassados os itens : 1,5,7,18,23,24,25,39,40,41,42,43,49,52,53,54,55 e 57
 Belém-Pa, 31/10/2018
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Protocolo: 378621

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 23/10/2018
 Vigência: 24/10/2018 a 24/04/2019
 Contrato: 287/2017/FSCMP
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 24/10/2018 a 24/04/2019, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de papéis grau

cirúrgico e ácido peracético com seladora em comodato.
 Valor: R\$ 112.530,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0149006653 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.109.384/0001-07
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 13, nº 1331, Agulha, Belém/PA, CEP: 66.811-000, telefone: (91) 991646053/999687655/3201-1000
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 378359

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 080/2018

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através da presente Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º344/2018-GP/FSCMP, DOU 33651 de 06 de julho de 2018, avisa que será realizada licitação na modalidade MENOR PREÇO POR LOTE E ITEM na forma Eletrônica SRP nº 080/2018/FSCMP COMPRA DE PELICULAS DE RX, MAMOGRAFIA, TC E RM para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, Data de Abertura da Licitação: 14/11/2018, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1427.8288. Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269, 0269006841, 0269003264, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669006841, 0669006842, 0669003264, 0669006962, 0149006653 e 0349006653. Ordenador Responsável: Rosângela Brandão Monteiro. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com Belém/PA, 31 de outubro de 2018.
 Isis Souza Coimbra
 Pregoeira da FSCMP

Protocolo: 378349

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2018/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico - SRP n.º 61/2018/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO S PARA EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, sendo vencedora dos item 02 a empresa ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.275.673/0001-80; vencedora dos itens 05 e 13 a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, vencedora dos item 03 a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, vencedora dos itens 10 e 11 a empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI, CNPJ: 11.215.901/0001-17, vencedora dos itens 06 e 07 a empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, CNPJ: 27.117.540/0001-06 e vencedora dos itens 08, 09 e 12 a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 do anexo I do edital. Fracassados os itens 01 e 04 do anexo I do edital.
 Belém/PA, 30 de outubro de 2018.
 ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 378474

PORTARIA Nº 601/2018 - GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
 CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora FRANCISCA GEISA SANTOS PAIVA, ocorrido em 16 de Setembro de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:
 I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora FRANCISCA GEISA SANTOS PAIVA, Id Funcional nº 57193722/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, 08 (oito) dias no período de 16/09/2018 a 23/09/2018, conforme certidão de óbito nº 067595 01 55 2018 4 00437 142 0168475 83.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA, 19 de Outubro de 2018.
 ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 378376

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 706/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de outubro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 6253118610.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a), Maria da Conceição Lopes Pantoja, matrícula nº 5883946/1, Cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerencia de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018, Laudo Nº 6253118610.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de outubro de 2018.

Dra. Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 378511

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 389, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Raimundo Sílvio do Nascimento Nunes (Matrícula nº 8046450/3) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 178/2018 – POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização e refrigeração operantes no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (HCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) situados no município de Belém (PA), administrados pela Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), considerando o planejamento, acompanhamento, controle técnico e execução dos serviços com mão de obra qualificada, em regime de dedicação exclusiva, incluindo insumos gerais e serviços técnicos especiais.

VIGÊNCIA: início em 01/11/2018 e término em 29/04/2019. PROCESSO Nº: 243384/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 23/2018. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DRª. ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente-FPEHCGV

Protocolo: 378440

PORTARIA Nº 391, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Nelly Guimarães Diógenes – Matrícula nº 57211457/2 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 181/2018 – RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP

OBJETO: O fornecimento de alimentos de uso comum. VIGÊNCIA: De 60 dias com início em 26/10/2018 e término em 24/12/2018

PROCESSO: 2018/465873
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº024/2017-ATA Nº 13/2017-SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DRª. ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente-FPEHCGV

Protocolo: 378431

ERRATA

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2018 NO DOE Nº 33716 de 08/10/2018, que publicou o número da publicação nº 370361. ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
02	Módulo de carboidrato, base de maltodextrina, para uso enteral ou oral. Lata de aprox. 400g.	60	R\$ 1.919,19	BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPIT.

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
02	Módulo de carboidrato, base de maltodextrina, para uso enteral ou oral. Lata de aprox. 400g.	60	R\$ 1.918,80	BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPIT.

Belém (PA), 31 de outubro de 2018
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 378357

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO NO DOE Nº 33728 de 26/10/2018, que publicou o número da publicação nº 376769 ONDE SE LÊ:

PORTARIA 366, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018
LEIA-SE:

PORTARIA 366, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
EMPRESA: BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Belém(PA) 31 de Outubro de 2018.
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 378729

CONTRATO

Contrato Nº 181/2018
Exercício: 2018
Classificação do Objeto: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM
Valor: R\$ 36.845,48 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Assinatura: 26 /10/ 2018.
Vigência: Início em 26/10/2018 e término em 24/12/2018.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº024/2017-ATA Nº 13/2017- SEAD.

Orçamento:2018
Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP
Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, WE – 64, nº 442 – Coqueiro.

Ananindeua – PA – CEP: 67.140-060.
Telefone: (91) 3263-9096.
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.
Protocolo: 378428

Contrato Nº 178 / 2018
Exercício: 2018
Classificação do Objeto: Serviços.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização e refrigeração operantes no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (HCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) situados no Município de Belém (PA), administrados pela Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), considerando o planejamento, acompanhamento, controle técnico e execução dos serviços com mão de obra qualificada, em regime de dedicação exclusiva, incluindo insumos gerais e serviços técnicos especiais.

Valor: R\$ 523.687,68 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Data de Assinatura: 01 / 11/ 2018
Vigência: início em 01/ 11/ 2018 e término em 29 / 04 / 2019
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 23/ 2018

Orçamento: 2018
Programa de Trabalho: 64.83.38
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço:TRAVESSA HUMAITÁ Nº 91 – BAIRRO PEDREIRA BELÉM-PARÁ - CEP: 66.083-340
E-mail: polocomercio@oi.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 378478

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da assinatura: 22/10/2018
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa:O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 314/2017, conforme o disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º ou § 2º da Lei 8.666/93.

Contrato:314/2017
Exercício: 2018
Contratado: NÓRDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Travessa Enéas Pinheiro, nº2556
Cep: 66.095-130
Telefone: 91-3277-1103 / 91-3277-3367

Ordenador:ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 378552

LICENÇA NOJO
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: OCYR CARVALHO PEREIRA

Matrícula:5148138/ 1
Cargo:/Lotação:AGENTE ADMINISTRATIVO/FPEHCGV
Período: 04/09/2018 A 11/09/2018

Grau de parentesco: GENITOR
Nº da Certidão: 065595.01.55.2018.4.00436.192.0168225.41
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FHCVG
Protocolo: 378239

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 354 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018
Nome do Servidor (a): OZENI SEVERINA DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula: 5793840/3
Cargo: Agente de Portaria
Triênio referente: 10.08.2014 a 09.08.2017

Período: 01.12.2018 a 30.12.2018
Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

PORTARIA Nº 357 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018
Nome do Servidor (a): GISLENE DA SILVA FRANÇA

Matrícula: 5793807/2
Cargo: Técnico em Enfermagem
Triênio referente: 30.10.2008 a 29.10.2011

Período: 01.12.2018 a 30.12.2018
Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

PORTARIA Nº 385 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
Nome do Servidor (a): MARINETE PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 5088801/3
Cargo: Técnico em Enfermagem
Triênio referente: 29.10.2011 a 28.10.2014

Período: 01.01.2019 a 01.03.2019
Nº de dias de Licença: 60 (sessenta)

PORTARIA Nº 397 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018
Nome do Servidor (a): MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ

Matrícula: 5793653/3
Cargo: Odontólogo
Triênio referente: 27.01.2012 a 26.01.2015

Período: 01.12.2018 a 30.12.2018
Nº de dias de Licença: 30 (trinta)
Protocolo: 378418

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 001/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, designada pela Portaria 110 de 05 de março de 2018 no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, e em consonância com o gestor do órgão comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência Pública 001/2018, objetivando Contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de construção de 20 leitos de UTI adulto e neonatal nas dependências do Hospital Regional de Conceição do Araguaia resolve suspender a 2º sessão que ficou marcada para o dia 01/11/2018 em virtude dos feriados, ficando a nova data para o dia 19/11/2018. Informações pelo Email: cplhrca.sespa@gmail.com

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.:31/10/2018 T. Vig.:27/02/2019

Partes:SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ nº 05.171.699/0001-76

Protocolo: 378661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO Nº.do Convênio: 037/2018 Processo nº2018/280814

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 25/10/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 037/2018 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 172/2018-GAB assinado pela Prefeita Municipal de Santa Izabel do Pará (proc. 2018/280814), em virtude de uma empresa contratada para a execução dos serviços objeto do convênio em epígrafe estar com dificuldades na contratação de mão de obra para operar as máquinas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do termo de convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.:31/10/2018 T. Vig.:27/02/2019

Partes:SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ nº 05.171.699/0001-76

Protocolo: 378671

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 047/2018.

OBJETO: Conservação da PA- 235 e PA-463, trecho: Entroncamento da PA-327 / Rio Araguaia, Lajeiro / Santa Maria das Barreiras / Barreira do Campo, na Região de Integração do Araguaia, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 047/2018 – SETRAN. Vencedora: JN PRESTACÃO DE SERVIÇOS LTDA Valor: R\$ 3.177.529,54

Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 31 de outubro de 2018. ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 378584

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 085/2018-DTT Processo: 2018/301799

Partes: SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ - 01.100.046/0001-45

Objeto: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Rodoviária do 4º Núcleo Regional, na Região de Integração do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-046/2018-001 Contrato: 093/018

Valor Contratual: R\$ 23.622.978,40 Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias Vigência: 22/10/2018 à 21/10/2019 Data: 22/10/2018

Protocolo: 378619

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 061/2018.

OBJETO: Recuperação, Construção e Pavimentação da PA-407 (Vicinal do açaí), trecho: Entroncamento PA-151 / Vila Maiauatá, na Região de Integração do Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, L.B. CONSTRUÇÕES LTDA e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de

Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 13/11/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras. Belém, 31 de outubro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 378587

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 084/2018-DTT Processo: 2017/524254

Partes: SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA CNPJ - 02.995.881/0001-53 Objeto: Conservação na Vicinal Beiradão, no Trecho: Carapajó / Vila Bom Jardim / Rio Curuperé / Curuçambaba, extensão de 20,50 km, na Região de Integração Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-023/2018-001 Contrato: 085/018

Valor Contratual: R\$ 2.260.699,69 Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias Vigência: 23/10/2018 à 19/02/2019

Data: 23/10/2018 Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 378638

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 086/2018-DTT Processo: 2018/087089

Partes: SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ - 09.334.585/0001-75 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda em pontes de madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob jurisdição do 1º e 2º Núcleos Regionais.

Modalidade de Licitação: CP-040/2018-001 Contrato: 089/018

Valor Contratual: R\$ 2.166.195,07 Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias Vigência: 25/10/2018 à 24/10/2019

Data: 25/10/2018 Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 378608

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 077/2018-DTT Processo: 2018/205738

Partes: SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

GEOGRÁFICA LTDA - EPP CNPJ - 09.445.227/0001-15 Objeto: Serviços de Consultoria para Controle Tecnológico nas obras de Terraplenagem e Pavimentação nas Rodovias PA-279, PA-287 e PA-151, no Estado do Pará, sob a jurisdição do 4º e 6º Núcleos Regionais.

Modalidade de Licitação: CC-006/2018-001 Contrato: 078/018

Valor Contratual: R\$ 147.594,88 Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias Vigência: 10/10/2018 à 06/02/2019

Data: 10/10/2018 Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 378435



PORTARIA

PORTARIA Nº 823/2018 – ARCON-PA, 31 DE OUTUBRO DE 2018. O Diretor Geral em exercício da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, PATRICIA GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II nesta ARCON-PA, a contar do dia 01/11/2018. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 378641

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato:08/2016.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/. Contratada:Elevadores Hexcel Ltda -EPP. Objeto:Manutenção corretiva e preventiva de elevador, com fornecimento de material e insumos. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo. Da fundamentação legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.Valor: R\$ 21.600,00 estimado para doze meses. Dotação orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338-339039.0261.0661. Vigência: 27.10.2018 a 26.10.2019.

Belém, 26 de outubro de 2018. Diretor da ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes. Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 6,0 nº 20- Bairro: Parque Verde -Belém-Pa

Protocolo: 378469

CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral da ARCON/PA, convoca os classificados no credenciamento para outorga dos serviços de transporte público alternativo intermunicipal do Estado do Pará – Edital ARCON nº 01/2018, conforme publicação de homologação realizada no Diário Oficial nº 33653, do dia 10 de julho de 2018, para, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, apresentar seus veículos, de acordo com o art. 14, § 3º da Resolução ARCON nº 06/2018, sob pena de desclassificação.

A convocação decorre de processo de credenciamento público, fundamentado na Lei Estadual nº 8.470/2017, Decreto nº 1.823/2017, Resolução ARCON nº 06/2018 e Edital de Credenciamento ARCON nº 01/2018.

A eventual outorga para prestação do serviço de transporte público alternativo será condicionada ao quantitativo de vagas previstos nas normas acima indicadas, obedecida a ordem de classificação do credenciamento.

Os veículos deverão preencher os requisitos legais e serão submetidos à vistoria, a fim de aferir sua compatibilidade com a prestação do serviço, devendo os credenciados apresentarem os documentos elencados no art. 14, § 3º da Resolução ARCON nº 06/2018, presencialmente, mediante protocolo, nos seguintes locais:

Belém - Sede da ARCON, localizada na Rua dos Pariquis, nº 1905, Bairro Batista Campos, de segunda a sexta das 08 às 14h; Altamira – Escritório da ARCON, localizado na Tv. Niterói, Jardim Uirapuru, de segunda a sexta das 08 às 14h; Marabá – Estação Cidadania, localizado no Shopping Pátio Marabá, Folha 30, de segunda a sexta das 10 às 17h; Santarém – Estação Cidadania, localizado na Av. Rui Barbosa, 32-72, Prainha, de segunda a sexta das 08 às 14h Parauapebas - Estação Cidadania, Localizado no Shopping Karajas, na Rodovia Farunk Salmen, KM 07, nº 510, de segunda a sexta das 10 às 16h.

Belém, 31 de outubro de 2018. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES Diretor Geral - ARCON/PA

Protocolo: 378740



CONTRATO

Contrato nº 231/2018 - SEDAP

Inexigibilidade de Licitação: 010/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a realização da "24ª EDIÇÃO DO SALON DU CHOCOLAT" em Paris, França.

Valor Total: R\$ 580.350,00 Dotação Orçamentária: 8447, 339039, 0335 Data Assinatura: 23/10/2018 Vigência: 23/10/2018 a 22/01/2019 Contratado: MVU Empreendimentos LTDA - ME Endereço: Av. Soares Lopes, nº 868, andar 1, sala 03 – Centro, CEP: 45.653-005, município de Ilhéus - Bahia Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 378775

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 – SEDAP A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela Portaria nº 064/2018 de 14 de março

de 2018, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, CARRETA PRANCHA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO. DATA DE ABERTURA: DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial - DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 01/11/2018 até às 09h do dia 14/11/2018 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl@sedap.pa.gov.br. FERNANDA COELHO FONSECA

Pregoeira

Protocolo: 378556

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 010/2018

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e MVU Empreendimentos LTDA - ME;

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a realização do "24ª Edição do Salon Du Chocolat Paris".

Valor: R\$ 580.350,00

Fundamento Legal: Art.25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 23/10/2018

Ordenador Responsável: João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 378764

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

Por conter incorreção na PORTARIA Nº 1028/2018 de 30/10/2018, publicada no D.O.E. nº 33731 de 31/10/2018:

Onde se lê: 339030 - Material de Consumo - R\$ 200,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 600,00

Leia-se: 339030 - Material de Consumo - R\$ 600,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 200,00

Protocolo: 378358

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 019/2018 - ITERPA

Processo nº. 2018/216477

OBJETO: Aquisição de Aparelho GPS Portátil

O Pregoeiro do Instituto de Terras do Pará torna público que o pregão supracitado foi Cancelado na Aceitação. Motivo: Licitação fracassada.

Belém (PA), 31 de outubro de 2018.

Daniilo Augusto dos Santos Anjos

Pregoeiro- ITERPA

Protocolo: 378547

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1030/2018 de 31/10/2018

OBJETIVO: Diligenciar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis dos municípios

de Itupiranga, Eldorado dos Carajás e São Geraldo do Araguaia com vistas a proceder

Abertura de Matrículas de Glebas que beneficiaram processos de Regularização de

modalidades não onerosas e onerosas em tramitação no Iterpa. PERÍODO : 05 a 15/11/2018 (10,5) Diárias SERVIDORES :

-5723.1780-1/ Sannah Mohamad Birani (Téc. em Gestão-DEAF)

-8084.5160-1 / Everton Cordeiro Farias (Motorista)

Ordenador: Max André Brandão da Costa - Presidente

Protocolo: 378523

PORTARIA Nº 1029, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO a instalação da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 976, de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.719, de 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2018, de 30 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, finalmente que a Lei estabelece o meio adequado para esclarecer quaisquer fatos e circunstância que possam ocorrer no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a realização dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Max André Brandão da Costa

Presidente

Protocolo: 378607

PORTARIA Nº 1031, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extrepar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Redenção, abrangendo uma área de 167,1072ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2015/519108.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 167,1072 (cento e sessenta e sete hectares, dez ares e setenta e dois centiares), inserta no Município de Redenção denominada Gleba "Fazenda Nova Jerusalém", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "BQM-M-3612", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000. MC-51º Wgr, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM (E=615.974,76 m e N=9.113.771,95 m); cravado na margem da Área de Servidão da Estrada Municipal, deste, passando a confrontar com a Fazenda Capeletto, Matrícula (s) nº 733 e 4.332, C.R.I Redenção - PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 118º08'26" - 1.099,83 m, até o vértice "BQM-M-3613", de coordenadas (E=616.944,58 m e N=9.113.253,23 m); 192º17'41" - 933,98 m, até o vértice "BQM-M-3609", de coordenadas (E=616.745,70 m e N=9.112.340,67 m); cravado a margem esquerda do Ribeirão Porteira, deste, segue confrontando a montante do Ribeirão Porteira, com os seguintes azimutes e distâncias: 212º06'06" - 31,67 m, até o vértice "BQM-P-5388", de coordenadas (E=616.728,87 m e N=9.112.313,84 m); 187º59'37" - 45,61 m, até o vértice "BQM-P-5389", de coordenadas (E=616.722,52 m e N=9.112.268,67 m); 266º02'06" - 13,51 m, até o vértice "BQM-P-5390", de coordenadas (E=616.709,04 m e N=9.112.267,74 m); 186º08'54" - 23,00 m, até o vértice "BQM-P-5391", de coordenadas (E=616.706,58 m e N=9.112.244,87 m); 257º12'59" - 124,17 m, até o vértice "BQM-P-5392", de coordenadas (E=616.585,49 m e N=9.112.217,40 m); 224º47'57" - 140,46 m, até o vértice "BQM-P-5393", de coordenadas (E=616.486,51 m e N=9.112.117,73 m); 225º00'21" - 97,46 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212º16'29" - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5395", de coordenadas (E=616.397,41 m e N=9.112.016,86 m); 232º50'07" - 73,81 m, até o vértice "BQM-P-5396", de coordenadas (E=616.338,59 m e N=9.111.972,27 m); 218º59'07" - 82,54 m, até o vértice "BQM-P-5397", de coordenadas (E=616.286,66 m e N=9.111.908,11 m); 210º11'25" - 41,87 m, até o vértice "BQM-M-3585", de coordenadas (E=616.265,61 m e N=9.111.871,92 m); cravado a margem esquerda do Ribeirão Porteira, deste, passando a confrontar com a Chácara Aparecida, posse de Maria Aparecida Vaz da Silva, com os seguintes azimu-

tes e distâncias: 282º04'33" - 413,11 m, até o vértice "BQM-M-3608", de coordenadas (E=615.861,64 m e N=9.111.958,35 m); 282º38'54" - 16,24 m, até o vértice "BQM-M-3586", de coordenadas (E=615.845,79 m e N=9.111.961,90 m); 337º24'17" - 186,50 m, até o vértice "BQM-M-3587", de coordenadas (E=615.774,13 m e N=9.112.134,09 m); 340º41'16" - 216,94 m, até o vértice "BQM-M-3588", de coordenadas (E=615.702,39 m e N=9.112.338,82 m); deste, passando a confrontar com a Estância Magníficos, Matrícula(s) nº 21.366, C.R.I Redenção - PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341º52'41" - 227,20 m, até o vértice "BQM-M-3589", de coordenadas (E=615.631,72 m e N=9.112.554,75 m); 16º29'09" - 182,17 m, até o vértice "BQM-M-3590", de coordenadas (E=615.683,41 m e N=9.112.729,43 m); 9º13'18" - 188,07 m, até o vértice "BQM-M-3591", de coordenadas (E=615.713,55 m e N=9.112.915,07 m); cravado na margem da Área de Servidão da Estrada Municipal, deste, passando a confrontar com a Área de Servidão da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 8º29'55" - 303,88 m, até o vértice "BQM-P-5398", de coordenadas (E=615.758,46 m e N=9.113.215,62 m); 12º24'31" - 165,90 m, até o vértice "BQM-P-5399", de coordenadas (E=615.794,11 m e N=9.113.377,64 m); 24º36'51" - 433,72 m, até o vértice "BQM-M-3612", de coordenadas (E=615.974,76 m e N=9.113.771,95 m); ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, através do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º00" Wgr, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção. Max André Brandão da Costa

Presidente

Protocolo: 378595

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016/ NGPR DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses.

CONTRATADA: CLARO S/A.

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B - Santo Amaro - SP - CEP: 04709-110.

Ordenador Responsável: Valdo Luiz dos Santos Gaspar.

Protocolo: 378493

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3728/2018 - ADEPARÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

REVOGAR a contar de 01 de novembro de 2018, a PORTARIA Nº 1159/2017 de 10 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.352 de 11/04/2017, que cedeu a servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, matrícula 5870593/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, para a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 378734

PORTARIA Nº 3729/2018 - ADEPARÁ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, matrícula nº 5870593/3, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na Diretoria Técnica de Defesa e inspeção Animal, Licença para Tratar de Interesse Particular no período de 01.11.2018 a 31.10.2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 378737

DIÁRIA

Portaria: 3734/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 541874651/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (TECNICO EM AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS 05/11/2018 A 10/11/2018 Servidor: 541874651/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (TECNICO EM AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS 19/11/2018 A 19/11/2018
Ordernador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 378695

Portaria: 3732/2018 Objetivo: Participar de execução de ações de levantamento fitossanitário para detecção de pragas em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 541927071/ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS 05/11/2018 A 09/11/2018
Ordernador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 378685

Portaria: 3738/2018 Objetivo: Realizar vacinação do rebanho agropecuário em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 555880681/ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIAS 12/11/2018 A 13/11/2018 Servidor: 555880681/ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (MEDICO VETERINARIO) / 2,5 DIÁRIAS 19/11/2018 A 21/11/2018
Ordernador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 378768

Portaria: 3730/2018 Objetivo: Realizar combate, controle e erradicação de doenças dos animais e pragas de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMELÁ/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 541970751/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (TECNICO AGRICOLA) / 14,5 DIÁRIAS 31/10/2018 A 14/11/2018
Ordernador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 378672

Portaria: 3736/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BARBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 541868861/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS 05/11/2018 A 07/11/2018
Ordernador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 378709

Portaria: 3380/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à Zona Tampão da Bactroera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, JURUTI, ÓBIDOS, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS 05/11/2018 A 10/11/2018 Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS 19/11/2018 A 24/11/2018
Ordernador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 378691

Portaria: 3739/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: OEIRAS DO PARA, SÃO SEBASTIAO DA BOS VISTA/PA Servidor: 571920051/CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 12/11/2018 A 15/11/2018
Ordernador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 378786

Portaria: 3735/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ/PA Servidor: 572235231/SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1 DIÁRIAS 05/11/2018 A 06/11/2018
Ordernador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 378702

Portaria: 3740/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 572235231/SEBASTIÃO

CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS 14/11/2018 A 14/11/2018

Ordernador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 378796

Portaria: 3737/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 555861161/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS 08/11/2018 A 08/11/2018 Servidor: 555861161/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS 22/11/2018 A 22/11/2018
Ordernador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 378723

Portaria: 3731/2018 Objetivo: Participar de execução de ações de levantamento fitossanitário para detecção de pragas em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 541870291/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS 05/11/2018 A 09/11/2018
Ordernador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 378681

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata De Publicação-Protocolo Nº 374595

Portaria De Diária Nº 235/2018

Publicação No Doe, De 22/10/2018

Onde Se Lê: Matrícula 2312614/4;

Leia Se: Matrícula 231614/4.

Ordernador: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 378409

Errata De Publicação-Protocolo Nº 375602

Portaria De Diária Nº 240/2018

Publicação No Doe, De 24/10/2018

Onde Se Lê: Matrícula 3179206;

Leia Se: Matrícula 57175757.

Ordernador: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 378393

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

Nº do Processo: 2018/361984.

VALOR: R\$ 11.576,20 (Onze mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO DE MOCAJUBA - EMATER/PA DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo. 29, inciso I, da Lei 13.303/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.1449.1030007610E

PROJETO ATIVIDADE: 103000RELMJ

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51

FONTES: 0101

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 05.402.797/0001-77 X

AMVIL CONSULTORIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 27.424.570/0001-65.

ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES

PRESIDENTE DA EMATER/PA.

Protocolo: 378300

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

Nº do Processo: 2018/194921.

VALOR: R\$ 36.078,37 (Trinta e seis mil setenta e oito reais e sete centavos).

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO DE CAPANEMA - EMATER/PA DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.1449.1030007610E

PROJETO ATIVIDADE: 103000RELCM

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51

FONTES: 0101

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 05.402.797/0001-77 X

AMVIL CONSULTORIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 27.424.570/0001-65.

ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES

PRESIDENTE DA EMATER/PA.

Protocolo: 378643

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº107/2018; BENEFICIÁRIO: JADER MONTEIRO MOURA; MATRÍCULA: 5818958; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: MUANÁ-L; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096: R\$3.000,00; 33903996: R\$1.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES.

Protocolo: 378062

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 064 / 2018

BENEFICIÁRIO (A): FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS / MATRÍCULA: 3171027 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - LOCAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8502 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 =R\$2.000,00; 3390-39 =R\$500,00/ VALOR TOTAL = R\$2.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 45 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ANGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 378222

DIÁRIA

Portaria de Diária Nº248/2018;Beneficiário:Alexandre Alberto Gonçalves Galvão; Matrícula:3178595/1;Função:Coordenador de Operações; Objetivo;para tratar de assuntos, referente a um Processo Administrativo Disciplinar-PAD:Período:12 a 15.11.2018;NºDiárias:3,0;Destino:Rondon do Pará; Ordenador de Despesa: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 378805

Portaria de Diária Nº250/2018;Beneficiária:Maria de Nazaré Figueira Brasil Salgado; Matrícula:3179354/1;Função:Extensionista Social II;Objetivo;participar como Vogal na comissão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD de Portaria nº0337/2018 de 16.08.2018, que apura suposta irregularidades cometidas por empregados da Emater de Rondon do Pará: Período:12 a 15.11.2018; NºDiárias:3,0;Destino:Rondon do Pará; Ordenador de Despesa: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 378872

Portaria de Diária Nº249/2018;Beneficiária:Rafaela Rios Alves Leite; Matrícula:5938154;Função:Advogado;Objetivo;participar como Assessora Jurídica na comissão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD de Portaria nº0337/2018 de 16.08.2018, que apura responsabilidades de servidor da Emater de Rondon do Pará: Período:12 a 15.11.2018; NºDiárias:3,0;Destino:Rondon do Pará; Ordenador de Despesa: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 378842

Portaria de Diária Nº251/2018;Beneficiária:Juliana Rossi Força Mangabeira; Matrícula:57216894;Função:Advogada;Objetivo;participar como Secretária na comissão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD de Portaria nº0337/2018 de 16.08.2018, que apura responsabilidades de servidores da Emater de Rondon do Pará: Período:12 a 15.11.2018; NºDiárias:3,0;Destino:Rondon do Pará; Ordenador de Despesa: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 378875

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

FÉRIAS

Portaria n.º 088/2018

A Diretora Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de Dezembro/2018.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5898169/1	AMANCIO LUIS DE ARAUJO	2017/2018	26/12/2018 A 24/01/2019
57228561/1	APARECIDA NAZARÉ S. DA SILVA	2017/2018	17/12/2018 A 15/01/2019
57228750/1	CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2015/2016	01/12/2018 A 15/12/2018
7007566/1	DORIVAL PACHECO FERREIRA	2014/2015	10/12/2018 A 08/01/2019
5910292/1	ELIVALDO CARVALHO ROCHA	2016/2017	20/12/2018 A 12/01/2019
54194632/2	ENRICO LIMA MARTINS	2017/2018	18/12/2018 A 16/01/2019

57228595/1	JANETE SILVA DIAS	2016/2017	08/12/2018 A 06/01/2019
5923700/1	JUSCELIA DE SORDI	2017/2018	05/12/2018 A 03/01/2019
57228718/1	MARCELO SOARES TUPINAMBÁ	2017/2018	02/12/2018 A 31/12/2018
7007035/1	VERA DE FATIMA CABRAL PAIVA	2017/2018	17/12/2018 A 15/01/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 31 de Outubro de 2018.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 378553

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2141/2018-GAB/SEMAs DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:
- ANDERSON ALTINO DA COSTA - 5938551/1 - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)
PTRES: 278338 - Operacionalização das Ações Administrativas
FONTE: 0116 - Fundo Estadual de Meio Ambiente
ELEMENTO: 33.90.30 - R\$ 3.500,00 - Material de Consumo
33.90.39 - R\$ 500,00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
PLANO INTERNO - 4200008338C
AÇÃO: 183704
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 378096

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2129/2018-GAB/SEMAs DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

OBJETIVO: DESTINAÇÃO DE ANIMAL DA FAUNA SILVESTRE, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA.
PERÍODO: 06/11/2018 - (½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 57175889/1 - ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
- 5890073/2 - ANTONIO FABIO RIBEIRO DA SILVA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 378042

PORTARIA Nº 2128/2018-GAB/SEMAs DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

OBJETIVO: ACOMPANHAR, FISCALIZAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA E PARAUPEBAS/PA
PERÍODO: 04/11 A 23/11/2018 - (19 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5903152/3 - CATARINA DE SOUSA SANCHES - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)
ORDENADORA: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 378141

PORTARIA Nº 2131/2018-GAB/SEMAs DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE DA SEMAS EM DESTINAÇÃO DE ANIMAL DA FAUNA SILVESTRE, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA.
PERÍODO: 06/11/2018 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:
- 1477237 - RAFAEL FURTADO DOS SANTOS - (TÉCNICO EM PESQUISA/CENP)
- 2019860 - OSVALDO PIMENTEL MARQUES NETO - (TÉCNICO EM PESQUISA/CENP)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 378194

PORTARIA Nº 2143/2018-GAB/SEMAs DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: XINGUARA/PA.
PERÍODO: 15/10 A 16/10/2018 - (01 E ½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 57201647/1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.
Protocolo: 378489

PORTARIA Nº 2142/2018-GAB/SEMAs DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

OBJETIVO: DE CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA O MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOJU/PA
PERÍODO: 25/10/2018 - (½) DIÁRIA.
SERVIDOR: 5899280/2 - JERFESON ANDRADE CARVALHO - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 378464

PORTARIA Nº 2018/2018-GAB/SEMAs DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

OBJETIVO: ASSEGURAR E SALVAGUARDA MADEIRA APREENHIDA, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
PERÍODO: 04/10 A 02/11/2018 - (29 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5390966/1 - RAIMUNDO ALVES DE FIGUEIREDO JÚNIOR - (POLICIAL MILITAR)
- 5730821/1 - LILIA DA SILVA PARAENSE COSTA - (POLICIAL MILITAR)
- 5728070/1 - ELIVALDO DE OLIVEIRA BARROSO - (POLICIAL MILITAR)
- 54193067/1 - RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 373305

PORTARIA Nº 2138/2018-GAB/SEMAs DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM CONJUNTO COM A POLICIA CIVIL NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BREVES/PA.
PERÍODO: 19/10 A 23/10/2018 - (04 E ½) DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 57235011/1 - EVERTON BARROS DIAS - (ENGENHEIRO FLORESTAL/GERENTE)
- 57175833/1 - VICTOR MENDES DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 377726

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notif cação Nº.: 113102/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018
Á

ISAIAS LIMA CORREA
End: RUA LEOPOLDO SILVA S/N
BAIRRO: ALDEIA
CEP: 68600-000 Bragança - PA

Considerando o documento nº 35114/2014 protocolizado nesta SEMAS em 24/10/2014, no qual o Senhor Isaias Lima Correa reconhece ter sobre sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes sendo 03 machos e 01 fêmea - conhecidos popularmente como Curió (*Sporophila angolensis*). Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 25/10/2018, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

Conforme o Artigo 24,§ 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 378301

Notif cação Nº.: 109531/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018
Á

MADETINGA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI-ME

End: RODOVIA PA 167, KM 2, S/Nº
Bairro: ZONA RURAL

CEP: 68360-000 Senador José Porfírio - PA
Pelo presente instrumento, fica a empresa MADETINGA IND. E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 6594/2018, no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/18-02-00008/GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação da atividade desdobramento de madeira em tora, Serraria, em face de apresentar informação falsa no sistema oficial de controle de comercialização e transporte de produtos florestais (SISFLORA), CEPROF 5545, ao informar possuir 49,7873m³ de madeira serrada de espécies diversas não localizados no pátio da empresa no momento da cubagem realizada no dia 16/12/2017 por equipe de fiscalização desta SEMAS/PA, conforme a Ordem de Fiscalização nº 090/2017/GERAD; contrariando dessa forma o disposto no Art. 82 do Decreto Federal 6.514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal de 1988;

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação..

Protocolo: 378859

Notif cação Nº.: 113128/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018
Á

ANDRÉ KABACKNILK - FAZENDA IRMÃOS CORAGEM I

End: Margem Esquerda da Rodovia PA 380, Zona Rural
CEP: 68645-000 Bonito - PA
Pelo presente instrumento, fica o senhor ANDRÉ KABACKNILK - FAZENDA IRMÃOS CORAGEM I notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 38218/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09691/2017-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Aquicultura/ Piscicultura, em face de não atender as condicionantes 2, 3, 4, 5, 6, e 7 da Licença de Operação nº 6493/2013, conforme Parecer Técnico nº 34183/GEFAP/CLAP/DILAP/2014.

Dessa maneira contrariou o disposto no Art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/1995 e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998, e o Art. 225 da Constituição Federal de 1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 378293

**Notificação Nº.: 113113/GEFAU/COFISC/DIFISC/SA-
GRA/2018**

EVANDRO DO SOCORRO DA COSTA SILVA

End: RUA CORREGO CLEMENTINO
BAIRRO: SAMAUMPARA
CEP: 68600-000 Bragança – PA
Considerando o documento nº 31336/2014 protocolizado nesta SEMAS no dia 29/09/2014, no qual o Senhor Evandro do Socorro da Costa Silva reconhece ter sobre sua responsabilidade 10 (dez) passeriformes sendo 03 machos, 01 fêmea conhecidos popularmente como Curió (*Sporophila angolensis*), 02 (*Turdus rufiventris*) macho popularmente conhecido como Sabiá Vermelho, 02 (*Saltator similis*) macho popularmente conhecido como Trinca Ferro e 02 (*Cyanoloxia brissonii*) macho conhecidos popularmente como Azulão. Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 26/2018, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativo sem autorização do órgão ambiental competente Conforme o Artigo 24, § 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 378290

**Notificação Nº.: 111567/GEFAU/COFISC/DIFISC/SA-
GRA/2018**

EDILSON DA SILVA GOMES

End: RUA CORAÇÃO DE JESUS
BAIRRO: TRAIRÁ
CEP: 68600-000 Bragança – PA
Considerando o processo nº 31340/2014 protocolizado nesta SEMAS no dia 29/09/2014, no qual o Senhor Edilson da Silva Gomes reconhece ter sobre sua responsabilidade 03 (três) passeriformes, sendo 02 machos - conhecidos popularmente como Coleira (*Sporophila caerulea*) e 01 macho conhecido popularmente como Cabo Lindo (*Sporophila hypoxantha*). Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 25/10/2018, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativo sem autorização do órgão ambiental competente.

Conforme o Artigo 24, § 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 378336

**NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AM-
BIENTAL**

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS através do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - Núcleo Regional de Paragominas, nos termos da PORTARIA Nº 424/2011, de 29/03/2011, comunica aos interessados responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental e demais solicitações, listados abaixo, que seus requerimentos foram INDEFERIDOS e, conseqüentemente ARQUIVADOS.

A decisão relativa ao arquivamento do processo em questão encontra-se devidamente amparada no que estabelece o disposto nos Art. 15 e 16 da Resolução do CONAMA nº237/1997.

Face à situação de ARQUIVAMENTO da regularização ambiental, fica V.Sª ciente, de que será atuado, caso a atividade esteja operando sem a devida licença ambiental, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995.

ANO	PROC./DOC.	EMPREENHIMENTO/INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	MUNICÍPIO
2009	29566	Fazenda Novo Mundo / João Lima de Paula	LAR	Rondon do Pará
2011	30479	Fazenda Lote 04 / Compensados Uliana Ltda	LAR	Ulianópolis
2012	9564	Zandino Uliana / Fazenda Torre	LAR	Ulianópolis
2014	27666	Fazenda Diamantina III - Godfrey Errold Mcphee	LAR	São Miguel do Guamá
2014	27670	Fazenda Diamantina IV - Godfrey Errold Mcphee	LAR	São Miguel do Guamá
2015	19719	Fazenda Cultura / Ariovaldo Roseira de Novaes	LAR	Capitão Poço
2016	21288	Fazenda Aracruz / José Luiz Pedrini Moro	LAR	Ipixuna do Pará
2016	21323	Fazenda João Paulo II / Rosiane Delpupo Moro	LAR	Ipixuna do Pará
2017	2519	Fazenda Paraná / Floraplac Industrial LTDA	LAR	Paragominas
2017	26274	Fazenda Guarany / Moacir Angelo Balestreri	APAT	Paragominas
2017	26948	Fazenda Indiana / Moacir Ângelo Balestreri	LAR	Paragominas
2017	39057	Elton Tavares Dourado Viana	LO	Paragominas
2017	40862	Fazenda Santa Luzia / Alexandre Hoc	LAR	Nova esperança do Piriá
2017	42039	Gomes e Gomes Empreendimento LTDA	LO	Paragominas
2018	1502	Fazenda California / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Paragominas
2018	1504	Fazenda Jacamim / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	1508	Fazenda Planalto / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	3367	Fazenda Chalé II / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Paragominas
2018	3373	Fazenda Menino Jesus / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	3374	Fazenda Novo Progresso / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	3378	Fazenda Atalaia / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	3383	Fazenda Senhor do Bonfim II / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	3384	Fazenda Senhor do Bonfim I / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	8130	Sítio Águas Claras / Silvana Melo da Silva Oliveira	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	8474	Fazenda Raiz / Galapagos Imoveis e Participações LTDA	Cancelamento de CAR	Paragominas
2018	12445	Fazenda Peregrino / Timberland Arrendamentos LTDA	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	15335	Larissa de Oliveira Cavalcante / Fazenda Matusalem	Pedido de certidão	Rondon do Pará
2018	18574	Sítio Água Verde / Benedito Ferreira de Paiva	LAR	Aurora do Pará

2018	18588	Sítio Boa Vista / Adão Pereira Gomes	LAR	Aurora do Pará
2018	19455	Fazenda São Geraldo / José Luiz Moreira	Cancelamento de CAR	Paragominas
2018	19458	Fazenda El Shaday / Sadir Schmid	Cancelamento de CAR	Tomé-Açu
2018	19896	Fazenda Estrela I / Lucas Stafanello Facco	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	20286	Rancho LG / Aldemar Renito May Junior	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	20288	Fazenda Nova Canaã 2 / Francisco Pereira Neto	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	20290	Sítio Fereguetii / Francisco Pereira Neto	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	21149	Fazenda Grão do Norte / Maria Antonia de Fáveri	Cancelamento de CAR	Paragominas
2018	24075	Fazenda Maria Joana / Suani Gonçalves de Lima	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	26300	Marco Antonio Siviero / Fazenda Monte Hermom	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	38383	Januário Ceretta	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	40037	Fazenda Porta do Céu II / Osniir Valter	Pedido de certidão	Paragominas
2018	14855	Fazenda D'Graus II / Vitorio Sufredini Neto	Cancelamento de CAR	Ipixuna do Pará
2018	44886	Fazenda São Francisco / José Carlos P. Zavarize	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	44596	Fazenda Paragoflor / Luiz de Carli	Cancelamento de CAR	Ipixuna do Pará
2018	47777	Fazenda Alvorada / Marconi Pereira Quaresma	Cancelamento de CAR	Mãe do Rio
2018	45675	Fazenda Juliana / Enivaldo de Oliveira Sodré	Cancelamento de CAR	Tomé-Açu
2018	42225	Fazenda Paragoflor / Luiz de Carli	Cancelamento de CAR	Ipixuna do Pará
2018	48902	Sítio Fazenda Mineira / Leotério Mineira da Silva	Cancelamento de CAR	Paragominas

Paulo André Silva Arruda

Coordenador

Núcleo Regional de Paragominas/SEMAS

Protocolo: 378410

**NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AM-
BIENTAL - NURAM**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS através do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - Núcleo Regional de Paragominas, nos termos da PORTARIA Nº 424/2011, de 29/03/2011, NOTIFICA por meio do presente Edital, os proprietários, interessados ou representantes legais dos processos abaixo mencionados, para protocolarem nesta SEMAS, as respostas das notificações emitidas por este Núcleo Regional de Paragominas, no prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis. O não cumprimento da notificação, contida neste Edital, acarretará no INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO IMEDIATO do processo.

A decisão relativa ao arquivamento do processo em questão encontra-se devidamente amparada no que estabelece o disposto nos Art. 15 e 16 da Resolução do CONAMA nº237/1997.

Face à situação de ARQUIVAMENTO da regularização ambiental, fica V.Sª ciente, de que será atuado, caso a atividade esteja operando sem a devida licença ambiental, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Ano	Nº do Processo	Empreendimento/Interessado	Município	Nº da Notificação
2012	27046	Fazenda Mata Verde / Ricardo Santos da Silva	Dom Eliseu	94675/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2012	10192	Fazenda JV / Neusa Maria da Silva Oliveira	Rondo do Pará-PA	113295/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2013	20240	Fazenda Água Parada / Luiz Carlos da Silveira Bueno	Nova Esperança do Pirã-PA	005700/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2014	00227	Fazenda Capinzal / Marcos Villela Zancaner	Ulianópolis	18560/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2014	19738	Fazenda Três Passos / Fabio Roberto Niedermeier	Paragominas	6701/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2014	20145	Fazenda Sossego / Murilo Villela Zancaner	Ulianópolis-PA	113296/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2015	10372	Fazenda Linhares / Luis Mário Donadia Filho	Ulianópolis	3657/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2015	33137	Fazenda Menino Jesus / Humberto L. Machado Prata	Dom Eliseu	111791/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2015	04726	Valmir Pereira dos Santos	Paragominas	112048//URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2017	40751	Fazenda Senhor do Bonfim I / Marly de Almeida Dia	Paragominas	PA-NOT-2017-067475
2017	19321	Fazenda Sabra / Aline Vergueiro Ellis	Bujaru	106605/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2017	16515	Fazenda Elisabeth/Marcos Villela Zancaner	Ulianópolis	106368//URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2017	30857	Raimundo Cirilo dos Santos	Paragominas	112013/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2017	22196	José Nascimento dos Santos Maia	Paragominas	111975/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2017	43767	Fazenda Capinzal / Silvano D' Agnoluzzo	Dom Eliseu	108506/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	30312	Sítio Santo Antônio / Anísio da Silva Souza	Aurora do Pará	6247/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	30319	Sítio Areal / Antônio Bezerra da Silva	Aurora do Pará	6245/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	30327	Sítio Santo Antônio / Antonio Lopes dos Santos	Aurora do Pará	6244/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	08719	Fazenda Acapú / Jandel de Oliveira Lacerda	São Domingos do Capim	5933/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	38653	Antônio Valter Sampaio Santos	Paragominas	113024/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	38413	Manoel Fernandes Ribeiro Portugal	Paragominas	113032/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	39916	Geraldo Cunha Santos	Paragominas	112013/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	37582	Francisco da Conceição Pinheiro	Paragominas	112927/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018

Paulo André Silva Arruda
Coordenador
SEMAS/Núcleo Regional de Paragominas

Protocolo: 378377

Notif cação Nº.: 113107/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

Á CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS

End: TV. 14 DE SETEMBRO,
BAIRRO: SAMAUMAPARA
CEP: 68600-000 Bragança - PA

Considerando o processo nº 26834/2014 protocolizado nesta SEMAS no dia 28/08/2014, no qual o Senhor Carlos Vieira das Chagas reconhece ter sobre sua responsabilidade 06 (seis) passeriformes sendo 04 machos, 01 fêmea conhecidos popularmente como Curió (*Sporophila angolensis*) e 01 (Turdus ruiventris) popularmente conhecido como Sabiá Vermelho. Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 26/10/2018, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

Conforme o Artigo 24, § 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação

Protocolo: 378315

Notif cação Nº.: 109529/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

Á Neviton José da Silva

End: Rua Gabriel Furtado, 163-CASA03
Bairro: Centro

CEP: 68445-000 Barcarena - PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor NEVITON JOSE DA SILVA notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 16774/17, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09788/17-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criação de animais silvestre, em face de deixar de atender a notificação nº 96646/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) nº 33328 na data de 08/03/2017, a qual notifica o senhor Neviton José da Silva a entregar os 04 (quatro), sendo 03 (três) machos e 01 (uma) fêmea conhecidos popularmente como curios (*Sporophila angolensis*) listados no documento nº 35933/2014; contrariando dessa forma o disposto no Artigo 80 do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Artigo 225 da Constituição Federal 1998 e Art. 70 da Lei Federal 9605 de 1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 378873

Notif cação Nº.: 113106/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

Á MANOEL DENILSON DOS SANTOS MELO

End: RUA JOSE CAETANO RIBEIRO, SN
BAIRRO: ALDEIA

CEP: 68600-000 Bragança - PA

Considerando o processo nº 21808/2014 protocolizado nesta SEMAS no dia 18/07/2014, no qual o Senhor Manoel Denilson dos Santos Melo reconhece ter sobre sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes sendo 03 machos e 01 fêmea conhecidos popularmente como Curió (*Sporophila angolensis*). Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 25/10/2018, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

Conforme o Artigo 24, § 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto,

quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 378308

Notif cação Nº.: 109530/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

Á MADENTINGA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI-ME

End: RODOVIA PA 167, KM 2, S/Nº
Bairro: ZONA RURAL

CEP: 68360-000 Senador José Porfírio - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa MADETINGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ 06.203.425/0001-84, notificada a manter de forma segura o produto de origem florestal (Madeira serrada: Angelim Pedra (tábua 5,8253m³), Cupiúba (caibro 3,59m³ e serrada 2,8827), Garapa (serrada 4,5m³), Guajará (viga 24,1355m³), Maçaranduba (caibro 0,795m³ e tábua 4,3825) e Pequiá (tábua 11,344m³ e viga 6,5361m³) apreendidos conforme o Termo de Apreensão nº 024/2018-GEFAU, lavrado em 07/02/2018, até que esta SEMAS/PA realize a remoção e/ou destinação do produto.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas no Decreto Federal nº 6.514 de 2008.

Protocolo: 378871

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARICÉLIO DE MEDEIROS GUIMARÃES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL

ATO: CONTRATO Nº 009/2018

TÉRMINO: 31/10/2018

MOTIVO: DISTRATO, A PEDIDO

FORMA DE ADMINSSÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2018

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 378779

ERRATA

Errata de Portaria nº1170 de 30/10/2018, publicado no DOE nº33731 de 31/10/2018. Referente à diárias concedidas à servidora Cintia Soares Cunha

Onde se lê: 30 a 31/10/2018

Leia - se: 29 a 30/10/2018

Protocolo: 378362

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº010/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS - IPÊ

PROCESSO Nº: 2018/384248

Na publicação do dia 31/10/2018, DOE nº 33731, protocolo 378106, pág.50, houve incorreções.

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de 05 (cinco) meses a partir dessa data, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo."

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de 05 (cinco) anos a partir dessa data, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo."

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 378831

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E HELIOZA DA SILVA ANDRADE
BASE LEGAL: Artigo 58, inciso I e art. 65 I e II da lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 476/2018.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços de limpeza e de ma-

nutenção de áreas externas e de espaços considerados de áreas verdes no Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia é considerada de fundamental importância para a implementação da gestão da Unidade de Conservação, em especial ao atendimento do Programa de Uso Público.

ASSINATURA: 31/10/2018

VIGÊNCIA: De 01/11/2018 a 31/10/2019.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

TIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE

Protocolo: 378822

FÉRIAS

Portaria nº. 1174 de 30 de outubro de 2018

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANA RITA LOPES DE MACEDO	764892	26/10/2017 a 25/10/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA	5902553	01/10/2017 a 30/03/2018	24/12/2018 a 22/01/2019
CLEBERSON DA SILVA SALOMAO	57204725	22/09/2017 a 21/09/2018	31/12/2018 a 29/01/2019
CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO	3253570	03/10/2017 a 02/10/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
ELEN MESQUITA DE MOURA NASCIMENTO	5903000	17/10/2016 a 16/10/2017	23/11/2018 a 22/12/2019
JAIME WANDERLEY CORREA NONATO	5413214	08/01/2017 a 07/01/2018	29/11/2018 a 28/12/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 378549

Portaria nº. 1167 de 26 de outubro de 2018

CONSIDERANDO o Memorando 37/2018 – GRN – III/DGMUC

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº5925715, no período de 04 a 09/11/2018, com destino a Belém. Objetivo: Realizar atividades administrativas. As despesas de viagens serão custeadas pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 378545

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 984/2018-SAGA Belém, 30 de Outubro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2018/484990

RESOLVE: Conceder ao servidor JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO, MF nº 24384/1, Economista, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2004/2007, no período de 30/10/2018 à 28/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 378473

CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2018-SEGUP

Exercício: 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em elevador instalado na sede do Centro Estadual de Integrado de Inteligência.

Valor Global: R\$ 21.860,04.

Data da Assinatura: 31/10/2018.

Vigência: 31/10/2018 à 30/10/2019.

Programação Orçamentária: 21.101.06.183.1425.8260, 21.101.06.181.1425.8264. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP.

Endereço: Travessa Curuzu, nº 2005. Bairro do Marco. CEP: 66.093-540, Belém/PA.

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo: 378517

CONTRATO Nº 072/2018-SEGUP

Exercício: 2018

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame sediados na Região Mesorregião de Belém.

Valor Global: R\$ 31.854,91.

Data da Assinatura: 31/10/2018.

Vigência: 31/10/2018 à 30/10/2019.

Programação Orçamentária: 06.181.1425.8264. Natureza da Despesa: 339039 e 449052. Fonte de Recursos: 0101 e 0301.

Contratado: A L PAES BOULHOSA EPP.

Endereço: Localizada na Praça Carneiro da Rocha, nº 919, Loja 03. Cidade Velha. CEP: 66.020-160, Belém/PA.

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo: 378813

DIÁRIA

PORTARIA Nº 968/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a uma ação do Conselho Tutelar III no referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

NOME	MF	PERÍODO	DIÁRIAS
SONIA M QUARESMA PAIVA(AUX. DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO)	5095441/1	17 à 18.10.18	01 ½
JOAQUIM DE MATOS BARREIRA(CB PM)	5795230	17 à 18.10.18	02(duas)A 01(uma)P

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 378516

FÉRIAS

PORTARIA Nº 986/2018-SAGA Belém, 30 de outubro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2018 da SEGUP.

CONSIDERANDO: Portaria nº887/2018-SAGA, 20.10.2018, publicada no DOE nº 33.705, de 21.09.2018, que concedeu 30 dias de férias regulamentares a servidora AMAZONINA REIS E SILVA, Téc. Adm. e Finanças, matrícula nº3152847/1, 2017/2018, no período de 20/11 a 19/12/2018.

RESOLVE: Retificar o período de gozo de férias, da servidora AMAZONINA REIS E SILVA, Téc. Adm. e Finanças, matrícula nº3152847/1, 2017/2018, do período de 20/11 a 19/12/2018, para 07.11 a 06.12.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 378405

PORTARIA Nº 983/2018-SAGA Belém, 30 de outubro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 24/2018-GEP/SEGUP, de 30.10.2018

RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês de novembro/2018 ao servidor MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES, Gerente, MF nº 5334772/2, 2017/2018, a contar de 01.11 a 30.11.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 378389

PORTARIA Nº982/2018-SAGA Belém, 30 de outubro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2019 da SEGUP.

RESOLVE: Conceder férias regulamentares no mês de janeiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO	ASSIST. ADM.	2018/2019	02/01 A 31/01/2019	56120/1
DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA	ASSIST. JURÍDICO	2017/2018	02/01 A 31/01/2019	3228584/1
DORIVAL MAGALAES DE SOUZA	ASSIST. ADM.	2018/2019	02/01 A 31/01/2019	56154/1
LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA	ASSIST. ADM.	2017/2018	02/01 A 31/01/2019	3155471/1
MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES	TÉCNICO GESTÃO PÚBLICA	2018/2019	02/01 A 31/01/2019	1473/1
ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR	AUX.SERV. GERAIS	2018/2019	15/01 A 13/02/2019	6120784/1
ROSA MARIA PIRES GOMES	ASSIST. ADM.	2018/2019	02/01 A 31/01/2019	3152707/1
ROSANGELA NAZARÉ LIMA MOUTINHO	ASSIST. ADM.	2018/2019	02/01 A 31/01/2019	702412/1
ROSEMARY DA SILVA SOARES	ASSIST. ADM.	2017/2018	02/01 A 31/01/2019	3697/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 378384

PORTARIA Nº 985/2018-SAGA Belém, 30 de outubro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 33/2018-GSAGO, de 30.10.2018

RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês de dezembro/2018 ao servidor ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Assessor II, MF nº 5420628/2, 2017/2018, a contar de 01.12 a 30.12.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 378392

PORTARIA Nº 992/2018-SAGA Belém, 31 de outubro de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 25/2018-GEP/SEGUP, de 30.10.2018

RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês de novembro/2018 ao servidor WOLFREDO DA COSTA FERREIRA, Gerente, MF nº 5409756/3, 2017/2018, a contar de 01.11 a 30.11.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 378415

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP informa que o Pregão Eletrônico SRP nº 23/2018-SEGUP, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, foi suspenso para readequação do edital e seus anexos, bem como, comunicará nova data de republicação pelos mesmos meios de comunicação.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP

Protocolo: 378338

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 068/2011-DAL/PMPA EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PROROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2011 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 27.341,40 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 27.341,40 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018

VIGÊNCIA: 09/11/2018 a 08/11/2019

A despesa com este termo aditivo ocorrerá:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8270 – Realização de Ações de Corregedoria do SIEDS (PAD's, Sind. Cons. Just., Cons. Discip); Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física /Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado). LOCADOR(a): WALDINAR NUNES DA SILVA, CPF nº 440.897.404-87.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 378356

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 041/2007-DAL/PMPA EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PROROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2007 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 20.291,40 (vinte mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 20.291,40 (vinte mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018

VIGÊNCIA: 03/11/2018 a 02/11/2019

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8270 – Realização de Ações de Corregedoria do SIEDS (PAD's, Sind. Cons. Just., Cons. Discip); Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis; Plano Interno: 2100008270C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado). LOCADOR(a): MARIA JASIVA CORRÊA GABRIEL, CPF nº 454.091.102-34.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 378353

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1145/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CB PM MARIA GABRIELA COSTA DIAS/ AUXILIAR DO CCS/ 838.751.582-53

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1146/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CEL PM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL/ CMT DO CPR VI/ 391.607.502-00

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1147/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE/ CHEFE DO P1 /P2 CPR VI / 635.067.932-68

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1148/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM WANER DAS CHAGAS LIMA/ CHEFE DO P3 DO CPR VI / 514.737.042-00

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1149/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA/ CHEFE DO P3 DO CPR VI / 600.305.852-87

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1150/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM MARCELO MANGAS DA SILVA/ CHEFE DO P4 DA CORREG/ 588.726.552-34

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1151/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CEL PM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA/ CHEFE DA CORREG GERAL/ 562.372.432-91

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1152/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA / CHEFE SEÇ -DF 4/ 457.928.102-06

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1153/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM DENISE COSTA GOMES SILVA/ CHEFE DE SEÇ DF2 / 571.369.982-04

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 378334

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 1154/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

SD PM LARISSA GAIA DO NASCIMENTO FERREIRA/ PRAÇA DF4/ 006.879.412-61

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 378445

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 – CPL/FASPM

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 040/2018 – FASPM, realizado na modalidade Pregão Eletrô-

nico nº 015/2018 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se a “Contratação de empresa especializada no ramo da informática para a prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação – TI”, e considerando o Parecer do Controle Interno do FASPM, exarado por meio do Mem. nº 036/2018-CI/FASPM, bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002;

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo licitatório, em favor da empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.178.322/0001-74, vencedora do certame, apresentando proposta no valor global de R\$ 109.779,60 (cento e nove mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 31 de outubro de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM RG 19711 DIRETORA DO FASPM

Protocolo: 378815

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº30/2018-GAB DIRETORA/SUP. FUNDOS

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARA LÚCIA ALVES SANTOS, CAP PM RG 18538, MF: 5208408 CPF nº 311.061.452-91, Chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$1.500,00(Um Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (material de consumo) e R\$500,00(Quinhentos Reais) na 339039 (Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 40(Quarenta) dias para a aplicação e12 (Doze) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.

Belém-PA, 31 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do FASPM-PA.

Protocolo: 378596

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2018 SEC/FUNSAU – SOBRESTAMENTO DE PORTARIA Nº004/2017-REC.DÍVIDA-FUNSAU

A Diretora do FUNDO DE SAÚDE DA PMPA – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

CONSIDERANDO que o SD PM RG 39053 CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA, foi designado encarregado da Portaria nº 004/2017 – Rec.Divida-FUNSAU e considerando o teor do Ofício Nº 003/2018 PAERD, o qual solicita o Sobrestamento do referido procedimento, em virtude do Encarregado encontrar-se em gozo de férias regulamentares no mês de outubro/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar os trabalhos atinentes à Portaria nº 004/2017 Rec.Divida/FUNSAU, até a data do dia 07 de NOV de 2018, evitando assim, prejuízos a instrução do Reconhecimento de Dívida em epígrafe, devendo o Encarregado informar à autoridade delegante o reinício dos trabalhos referentes ao presente procedimento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 23 de outubro de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

Diretora do FUNSAU.

Protocolo: 378531

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 16/2018 - SRP, resolvo:

HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 16/2018-SRP, cujo objeto é a FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE MANUTENÇÃO DO CBMPA E ORGÃOS PARTICIPANTES, as empresas ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 14.974.969/0001-78, vencedora do G1 no valor de R\$ 282.412,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais), e PARA PNEU FORTE LTDA, CNPJ: 15.813.591/0002-74, vencedora do G2, no valor de R\$ 3.277.772,00 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais).

Belém - PA, 26 de Outubro de 2018.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA.

Protocolo: 378363

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº2430/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018473246, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/10 a 01/11/2018;

1 . IPC - ELIAS FARIAS EVANGELISTA - MAT:5463173

2 . DPC - MARCELO DIAS MENDES - MAT:5831423

3 . EPC - BRAYTNER MICHEL RODRIGUES - MAT:57219839

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (Duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00(Duzentos e Setenta Reais), perfazendo umtotal de R\$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais), para atender despesas adicionais decorrentes dadiligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2431/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/2018;

1 . EPC - MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT:5940301

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(Duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta Reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2432/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃOELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/2018 ;

1 . EPC - RAIMUNDO NONATO BATISTA - MAT:5265770

2 . EPC - VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS - MAT:5893999

3 . EPC - ANDRE LUIZ VIEIRA DO SACRAMENTO - MAT:5940111

4 . EPC - JULIANE DOS SANTOS SILVA - MAT:5940332

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (Duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais), perfazendo umtotal de R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais), para atender despesas adicionais decorrentesda diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2433/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃOELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18;

1 . IPC - FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT:5940131

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2434/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de PRIMAVERA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃOELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18;

1 . IPC - BRUNO AUGUSTO ALVES TUMA - MAT:5940318

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2435/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃOELEIÇÕES, no período de 27a 29/10/18;

1 . EPC - CIBELLE ROLIM VILAR SILVA - MAT:57233531

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2436/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/2018 ;

1 . EPC - PAULO ANTONIO PEREIRA SOARES - MAT:55588292

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(Duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2437/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃOELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18;

1 . EPC - SIMONE FREITAS DOS PASSOS - MAT:5411416

2 . IPC - MARCELINO CONCEICAO FERREIRA DA SILVA - MAT:5411629

3 . DPC - SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO - MAT:5599776

4 . DPC - ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA - MAT:5914122

5 . DPC - KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO - MAT:5940502

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo umtotal de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionaisdecorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2438/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de PALESTINA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18.;

1 . DPC - ELCIO FIDELES DE DEUS - MAT:5914107

2 . EPC - ROGER DALBOSCO SIQUEIRA - MAT:5940246

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo umtotal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentesda diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2439/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BRASIL NOVO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃOELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18;

1 . EPC - ENEAS DIAS SILVA - MAT:5620295

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2440/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18;

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo umtotal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentesda diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2441/2018- DGPC/OD/ DRF DE 25/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 31/10/18;

1 . EPC - JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA - MAT:5825890

2 . IPC - RAMON JOSE LEITE MOURA - MAT:8400789

3 . IPC - MARIA DO CARMO DOS SANTOS - MAT:5877954

4 . DPC - THOMAZ HORTA LESBAUPIN - MAT:57233629

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), perfazendo umtotal de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionaisdecorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2442/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018473528, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/10/18;

1 . IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT:5410606
2 . DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT:57233649
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2443/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018466043, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, nodia 25/10/18;

1 . IPC - PAULO CESAR SOUZA DOS REIS - MAT:12477030
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2444/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 27/10/18;

1 . IPC - JOSE FREITAS DA SILVA NETO - MAT:54193145
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2445/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/10/18;

1 . IPC - REGINALDO FERREIRA LIMA - MAT:57188113
2 . ADM - ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE - MAT:57190665
3 . EPC - EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA - MAT:5904300
4 . IPC - JESSICA DE MORAES PRIMO - MAT:5940143

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2446/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURILÂNDIA DO NORTE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 30/10/18.;

1 . IPC - FABIO MARTINS DA SILVA - MAT:5854040
2 . IPC - SILAS CHAVES APINAGES - MAT:57200175
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2447/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 28 a 29/10/18;

1 . IPC - JESSICA DE MORAES PRIMO - MAT:5940143
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2448/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18.;

1 . IPC - EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT:57199822
2 . DPC - ALOISIO MACHADO DA ROCHA - MAT:5941095
3 . DPC - GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT:5940387

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2449/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018475463, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 21/10/18.;

1 . IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT:5411742
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5(duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2450/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18;

1 . DPC - LUCIANO FREITAS FARIA - MAT:5914074
2 . DPC - RICARD SILVA RIBEIRO - MAT:5920634
3 . EPC - JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR - MAT:5940325

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais...), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2451/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 28 a 29/10/18;

1 . IPC - CEZAR FERNANDO FRANCO SILVA - MAT:3394425
2 . IPC - ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA - MAT:54187769
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2452/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18;

1 . IPC - DHIAN CARLOS PASSOS BORGES - MAT:5939712
2 . DPC - MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT:5940430
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais.), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2453/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18;

1 . ADM - ROBERTA PAULINO DA SILVA - MAT:57190723
2 . IPC - PAULO VICTOR SANTOS DA SILVA - MAT:5913926
3 . DPC - RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES - MAT:5940404

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2454/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 28 a 29/10/18;

1 . IPC - ANTONIO CARLOS SALES BOTELHO - MAT:5886813
2 . IPC - PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS - MAT:5913900
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2455/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18;

1 . IPC - MARIA DE LOURDES SOUSA FIGUEIREDO - MAT:5331587
2 . IPC - RAIMUNDO PIEDADE GURJAO - MAT:5332869
3 . EPC - RENATO LUCIO NEVES BORGES - MAT:5826365
4 . EPC - RODRIGO AUGUSTO SILVA DE SOUZA - MAT:57223769
5 . EPC - SIMONE REINALDO DE OLIVEIRA - MAT:5913789
6 . DPC - JEFFERSON DE SOUSA RIBEIRO - MAT:5940483

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2456/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18;

1 . IPC - CHARLHES DAS GRACAS VILHENA DO NASCIMENTO - MAT:8400717
2 . DPC - RODRIGO DA SILVA FERRO - MAT:5940443
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo umtotal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2457/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/10 a 01/11/18.;

1 . DPC - ALOISIO MACHADO DA ROCHA - MAT:5941095
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2458/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/477124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/10 a 01/11/18.;

1 . IPC - DILERMANDO PERICLES DE SOUSA - MAT:5620406
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2459/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018477185, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 25 a 26/10/18;

1 . DPC - DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA - MAT:5913985
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2460/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018448184, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 27/10/18;

1 . EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT:5205263
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2461/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018478033, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de Goiás, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 29/10/18;

1 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2462/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/473493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAJÁS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 27 a 29/10/18.;

1 . EPC - WESLEY MACEDO LEITE - MAT:5632226
2 . IPC - ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL - MAT:5940083
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo umtotal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2463/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/477560, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 29/10/18.;

1 . IPC - ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO - MAT:55589813
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2464/2018- DGPC/OD/
DRF DE 25/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018476396, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DEDILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 26 a 28/10/18;

1 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT:5122848
2 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT:5600693
3 . IPC - HELIO MARINHO DE AZEVEDO NETO - MAT:5913968
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo umtotal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2465/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018480602, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DEDILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 01a 04/11/18.;

1 . IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT:5411807
2 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT:5332214
3 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336
4 . IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT:5692946
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo umtotal de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2466/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/468403, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 01 a 02/11/18.;

1 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT:5865794
2 . IPC - JOSE ALVES DO CARMO - MAT:54185631
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo umtotal de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2467/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 03/10/18;

1 . DPC - GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT:5940387
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2468/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018448029, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 03/11/18.;

1 . IPC - MAX TENTE LINS - MAT:5887097
2 . DPC - BRUNA PAOLUCCI TARALLO - MAT:57192681
3 . EPC - MARCIA DE JESUS ROCHA RANGEL - MAT:5913815
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2469/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/477560, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 31/10/18.;

1 . DPC - VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT:5940425
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2470/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018478827, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/10/18;

1 . DPC - VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT:5280303
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2471/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018480292, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/10a03/11/18;

1 . IPC - ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT:57194192
2 . IPC - IVAR TANCREDI DE ARAUJO - MAT:57222428
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2472/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIAPOLICIAL, no período de 27a 29/10/18;

1 . IPC - NELSON DA SILVA SANTIAGO JUNIOR - MAT:5876761
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2473/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018480641, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DEDILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 26 a 29/10/18;

1 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT:5609747
2 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2474/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018480677, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29a 31/10/18.;

1 . IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT:5332630
2 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT:5856817
3 . IPC - FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT:5913830
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2475/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia29/10/18;

1 . IPC - HELIO FERREIRA DE ALCANTARA - MAT:54185461
2 . IPC - JARDEL NASCIMENTO DA SILVA - MAT:5890192
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionaisdecorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2476/2018- DGPC/OD/
DRF DE 26/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/479502, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHOADMINISTRATIVO, no período de 27 a 29/10/18;

1 . DAS - RENATA CARVALHO - MAT:5929330
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2477/2018- DGPC/OD/
DRF DE 29/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018482786, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 30/10 a 01/11/18;

1 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT:5122848
2 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT:5600693
3 . IPC - HELIO MARINHO DE AZEVEDO NETO - MAT:5913968
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2478/2018- DGPC/OD/
DRF DE 29/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018476396, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DEDILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 27 a 29/10/18;

1 . IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT:5411017
2 . IPC - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT:5410690
3 . IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT:57192809
4 . IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT:57233544
5 . IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014
6 . IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT:5913932
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionaisdecorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2479/2018- DGPC/OD/
DRF DE 29/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018482293, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIAPOLICIAL, no período de 31/10 a 04/11/18;

1 . IPC - NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS - MAT:5886694
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2480/2018- DGPC/OD/
DRF DE 29/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018482455, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIAPOLICIAL, no período de 31/10 a 02/11/18;

1 . EPC - MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO - MAT:57192927
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2481/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIAPOLICIAL, no período de 02a05/11/18;

1 . ADM - MANUELLE DA COSTA LOPES - MAT:57188177
2 . IPC - OCELIO MIRANDA DE SOUZA - MAT:57290
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2482/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/10 a 05/11/18;

1 . EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT:54185474
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2483/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia30/10/18;

1 . IPC - VICTOR NASCIMENTO CORREA - MAT:5619645
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2484/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de30/10 a 01/11/18;

1 . IPC - ALDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT:5940259
2 . IPC - VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES - MAT:5940294
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais.), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2485/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIAPOLICIAL, no 31/10/18;

- 1 . IPC - SAMARA DOS SANTOS DA SILVA - MAT:57207029
 - 2 . EPC - MARCELO DE LIMA CRUZ - MAT:5825911
 - 3 . IPC - ELIAS DA COSTA SILVA - MAT:5412170
 - 4 . IPC - RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA - MAT:54188923
 - 5 . IPC - JOAO CLODOALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - MAT:5588820
 - 6 . IPC - JORGE JOSE NICOLAU JUNIOR - MAT:5854059
 - 7 . IPC - MARCO ANTONIO DOS SANTOS - MAT:5876699
 - 8 . MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT:5453186
 - 9 . DPC - PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR - MAT:57192608
 - 10 . IPC - ANDREY GEORGE MONTEIRO BARATA - MAT:57233488
 - 11 . IPC - CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT:57233631
 - 12 . IPC - ROMEU DE MELO FERREIRA - MAT:57233497
 - 13 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT:57233637
 - 14 . IPC - ANTONIO CARLOS SOARES DE LIRA - MAT:5913870
 - 15 . IPC - ALEXANDRE ANDRE COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO - MAT:5913935
 - 16 . IPC - EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT:54193300
 - 17 . IPC - SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT:54185173
 - 18 . DPC - FABIO DE ANDRADE PEREIRA - MAT:5913936
 - 19 . IPC - DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES - MAT:54193054
 - 20 . IPC - SIBELE JOISE TAPAJOS DA SILVA - MAT:5940334
 - 21 . DPC - ALEXSANDRO WIDMAR - MAT:5940474
 - 22 . DPC - JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT:5940392
 - 23 . DPC - JOHNNY TADEU MORAES DOURADO - MAT:5940505
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),perfazendo um total de R\$ 1.552,50 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinqüentacentavos) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2486/2018- DGPC/OD/DRF DE 30/10/2018

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, noperíodo de 30/10 a 02/11/18.;

- 1 . DPC - MARIANA MADEIRA OLIVEIRA - MAT:5940416
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) , para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2487/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, noperíodo de 30/10 a 02/11/18.;

- 1 . DPC - LUCIANA FRANCA CAYRES TUNES - MAT:5940417
 - 2 . DPC - NATHALIA CRISTINA REIS RANGEL - MAT:5940446
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) , perfazendo umtotal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) , para atenderdespesas adicionais decorrentes dadiligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2488/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 30/10 a 02/11/18;

- 1 . DPC - FABIOLA MARTINS RABELO - MAT:5940487
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2489/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, noperíodo de 30/10a02/11/18;

- 1 . DPC - GESSICA THAIANY GOMES DE ARARUNA - MAT:5940406
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) , para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2490/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, noperíodo de 30/10 a 02/11/18.;

- 1 . DPC - TATYANA GONZAGA LAFETÁ - MAT:5940428
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5(três e meia.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais ecinquenta centavos.) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2491/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2381/18 -DGPC/OD/DRF DE 19/10./18,PUBLICADO NO DOE Nº 33728. , PUBLICAÇÃO Nº 57612 ,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2492/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2382/18-DGPC/OD/DRF DE 19/10./18,PUBLICADO NO DOE Nº 33728 , PUBLICAÇÃO Nº 51712 ,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2493/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018485740, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, noperíodo de 31/10 a 04/11/18;

- 1 . IPC - JOSE CARLOS DE NAZARE LOPES - MAT:5333067
- 2 . DPC - MARIA DE FATIMA CHAVES DOS SANTOS - MAT:57221674

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) , perfazendoum total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentesda diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2494/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018485758, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, noperíodo de 31/10 a 04/11/18;

- 1 . DPC - TAMIRES AVILA TEIXEIRA - MAT:5940828
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) , para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2495/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018485730, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, noperíodo de 31/10 a 03/11/18;

- 1 . IPC - ROBSON SERGIO DE SOUZA LEO - MAT:5411823
 - 2 . DPC - LUIZA MOEMA SARMENTO DE CARVALHO - MAT:5940512
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais ecinquenta centavos) , perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2496/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018485716, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, noperíodo de 31/10 a 03/11/18;

- 1 . DPC - MARIA LIDIANE PINHEIRO - MAT:5940423
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2497/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018472270, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de INHANGAPI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHADMISTRATIVO, no período de 31/10 a 02/11/18.;

- 1 . IPC - ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO - MAT:5853516
 - 2 . IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT:5107733
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) , perfazendo um totalde R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2498/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no períodode 31/10 a 01/11/18 ;

- 1 . IPC - HOMERO GOIS E SILVA DE SOUZA - MAT:5940045
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) , para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2499/2018- DGPC/OD/
DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/465369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHADMISTRATIVO, no período de 05a 10/11/18;

1. TGP - MAURYLENA DE AVELLAR ALAO SANTOS - MAT:54188106
 2. TGP - JOSE EDSON BRAZAO FERREIRA - MAT:57212522
 3. DAS - ALAN SANTIAGO LEÃO DE SALES - MAT:5936434
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2500/2018- DGPC/OD/
 DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/11/18;

1. DPC - MARCIO JOSE ISAKSON NOGUEIRA - MAT:5914090
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2501/2018- DGPC/OD/
 DRF DE 30/10/2018**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018395734, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 09/11/18.;

1. IPC - MAX TENTE LINS - MAT:5887097

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00. (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 378686

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
 RENATO CHAVES**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 252/2018-GAB/DG/CPC-RC DE 31 DE
 OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido a servidora temporária MARIANA JORGE GONÇALVES, Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, matrícula nº 5934034/1, lotada neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.11.2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
 Diretor Geral

Protocolo: 378665

**PORTARIA Nº 251/18 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 –
 GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

R E S O L V E: EXONERAR a pedido o servidor efetivo ROBERTO DE SOUSA ALEIXO, matrícula nº 57217742/2, do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico de Enfermagem, a contar de 01.11.2018; resguardando o direito a recondução nas hipóteses do Art. 57, inciso I, da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
 Diretor Geral

Protocolo: 378690

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
 (PROCESSO: 2018/384946)**

Modalidade de Licitação: Contratação através ARP nº 005/2018 – CPC-RC (Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018 – CPC-RC)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018 – CPC-RC, que teve por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para o Laboratório de Toxicologia e EFQB para atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando ainda os termos do Parecer Jurídico nº 334/2018 – PROJUR e da Manifestação nº 068/2018 do Controle Interno, RESOLVE:

I – Determinar a contratação da empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ/MF Nº 19.769.575/0001-00) para aquisição de materiais para a Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística, pelo valor de R\$ 17.055,48 (Dezesseis mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com as seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Soro anti-A monoclonal, Método aglutinação manual direta, apresentação: frasco com 10mL. Marca: Proteemo	Frasco	3	R\$ 25,99	R\$ 77,97
04	Soro anti-B monoclonal, Método aglutinação manual direta, apresentação: frasco com 10mL. Marca: Proteemo	Frasco	3	R\$ 30,55	R\$ 91,65
05	Soro Anti-D Monoclonal, Método aglutinação manual direta, apresentação: frasco com 10mL. Marca: Proteemo	Frasco	3	R\$ 38,62	R\$ 115,86
15	Teste imunoenensaio rápido de multidroga qualitativo, para detecção de 10 drogas: Cocaína (COC), Tetrahydrocannabinol (THC), Anfetamina (AMP), Metanfetamina (MET), Benzodiazepínicos (BZD), Morfina (MOP), Opiáceos (OPI), Ecstasy (XTC), Antidepressivos Tricíclicos (TCA), Barbitúricos (BAR) em urina. (apresentação: testes = cassetes + pipetas). Marca: Eco Diagnóstica.	Teste	780	R\$ 21,50	R\$ 16.770,00

II – Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
 Diretor Geral

Protocolo: 378586

**PORTARIA Nº 250/18 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 –
 GAB/DG/CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE: CONVALIDAR a cessão dos servidores ORLANDO DE SOUSA FERNANDES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195390/1 e HELENA DO SOCORRO CURSINO ALHO, Técnico de Administração e Finanças - Administrador, matrícula nº 54191321/2, para Secretaria de Estado de Saúde Pública – SES-PA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
 Diretor Geral

Protocolo: 378717

**PORTARIA Nº 253/18 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 –
 GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017. CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006, e o processo nº: 2018/453615.

R E S O L V E: I – EXONERAR o servidor exclusivamente comissionado VALBER MURILO MARQUES DOS SANTOS, mat. 5090814/1, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Faturamento – GEP.DAS.011.2;

II – NOMEAR para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Faturamento - GEP.DAS.011.2, REINALDO XAVIER DE SOUZA;

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
 Diretor Geral

Protocolo: 378653

DESPACHO

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo Disciplinar nº002/2018 instaurado pela Portaria nº. 007/2018-CORREG-CPC "RC", e devidamente publicada no DOE nº 33585, autuada sob o numero de e-protocolo 2018/263413, em desfazer S. R. S. S. Com fulcro no art. 224 do RJU, DISCORDO do relatório da comissão processante pois em flagrante divergência das provas dos autos, entendo incompleta a instrução processual, anulo o relatório final apresentado pela mesma e determino o prosseguimento do feito com abertura de novo prazo para conclusão do presente processo visando ulatimação dos trabalhos com o fim de completar a instrução, com redesignação de nova comissão para que seja coletados novos atos de prova, se necessários, ou para que diretamente seja redigida a indicição, coleta de defesa e formulado novo relatório propiciando assim, condições de se emitir julgamento.

Dê-se Ciência, Publique-se. Registre-se.

Belém/Pa, 11 de junho de 2018.

Danielle Silva de Andrade Lima Guerra
 Corregedora CPC "Renato Chaves"

Protocolo: 378519

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 260/2018-CGD/DIVERSOS, DE
 31/10/2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 22/2018-CGD/PAD, de 01/10/2018, publicada no DOE 33714, de 04/10/2018.

CONSIDERANDO o Memorando 052/2018-PAD e relatório final do processo nº 2017/544796.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a PORTARIA Nº 22/2018-CGD/PAD, de 01/10/2018, publicada no DOE 33714, de 04/10/2018 para DETERMINAR a inclusão no nome do servidor J.E.B.O, matrícula nº 5913065/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA N. 4284/2017.DG/CGP

PORTARIA Nº 212/2018 CGD/PAD- DIVERSOS, DE 24/09/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/269094, instaurada através da PORTARIA Nº 12/2016 CGD/PAD, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.159, DE 30 DE JUNHO DE 2016, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará no que tange a acumulação indevida de cargos públicos.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, que entre outros, sugeriu pelo arquivamento dos autos, visto que a acumulação ilegal de cargos públicos nem sempre está sujeita à incidência da Lei de Improbidade Administrativa, uma vez que nos casos em que não há a comprovação do dano causado ao erário existe apenas uma situação de irregularidade. Além do que, não ficou comprovado nos autos nenhum dano ao erário.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 059/2018 - CORREGEDORIA GERAL que acatou o relatório da Comissão e propugnou pelo arquivamento dos autos.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/269094, instaurada através da PORTARIA Nº 12/2016 CGD/PAD, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.159, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DO DETRAN

PORTARIA Nº 237/2018- CGD/PAD/DIVERSOS, DE 09/10/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº PROCESSO Nº 2018/188504, instaurado através da PORTARIA Nº 06/2018-CGD/PAD. para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, sugeriu pelo arquivamento dos autos por falta de materialidade, uma vez que os processos físicos foram localizados e atestado suas regularidades.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 91/2018 - CORREGEDORIA GERAL que acatou o relatório da Comissão e propugnou pelo arquivamento dos autos, pela inexistência de irregularidade funcional.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/188504, instaurado através da PORTARIA Nº 06/2018-CGD/PAD, de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, nº 33.604, de 24.04.2018 falta de materialidade, uma vez que os processos físicos foram localizados e atestado suas regularidades.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DO DETRAN

PORTARIA Nº 243/2018- CGD/PAD/DIVERSOS, DE 15/10/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do processo de Sindicância Investigativa, instaurada pela PORTARIA Nº09/2018-CGD/SIND. INVESTIGATIVA

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão sindicante que sugeriu pela impossibilidade de aplicação de penalidade no que se refere ao cometimento de conduta procedimental irregular que indique a responsabilidade do servidor.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 098/2018 - CORRE-

GEDORIA GERAL que concordou pelo arquivamento por entender que a conduta do ex-comissionado não seja grave ao ponto de ensejar a penalidade de máxima(demissão), mas tão somente a inobservância de regulamento interno desta autarquia.

R E S O L V E:

I – I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/361077, instaurado pela PORTARIA Nº 09/2018-CGD/SIND. INVEST. Com base no art. 201, I, da Lei 5.810/94.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DO DETRAN

Protocolo: 378773

PORTARIA Nº 3438/2018-DG/CGP, DE 30/10/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 855/2018-CN-CIR, de 30/09/2018, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Elder Lima Machado, Vistoriador, matrícula 57214972/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Altamira, no período de 29/10 a 27/11/2018, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 378677

ERRATA**ERRATA PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA junto ao Aviso de Julgamento de Habilitação, publicado no DOE nº 33.715, de 05/10/2018 referente à Concorrência Pública nº 14/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Castanhal, para nele fazer constar:

ONDE LÊ-SE:

“1 - Considerar HABILITADAS as empresas BR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI-EPP, SANEAR BRASIL LTDA – EPP e SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
2 - Considerar INABILITADA a empresa SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA.”

LEIA-SE:

“1 - Considerar HABILITADAS as empresas BR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI-EPP, SANEAR BRASIL LTDA – EPP, SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA.”

Belém, 30 de outubro de 2018.

Kleitton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

Protocolo: 378835

ERRATA PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA junto ao Aviso de Julgamento de Habilitação, publicado no DOE nº 33.718, de 10/10/2018 referente à Concorrência Pública nº 13/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Paragominas, para nele fazer constar:

ONDE LÊ-SE:

“1 - Considerar HABILITADAS as empresas R. C. RODRIGUES PATRÍCIO E CIA LTDA, SANEAR BRASIL LTDA – EPP e SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
2 - Considerar INABILITADAS as empresas TRIGONAL ENGENHARIA LTDA e SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA;”

LEIA-SE:

“1 - Considerar HABILITADAS as empresas R. C. RODRIGUES PATRÍCIO E CIA LTDA, SANEAR BRASIL LTDA – EPP, SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA;
2 - Considerar INABILITADAS as empresas TRIGONAL ENGENHARIA LTDA;”

Belém, 30 de outubro de 2018.

Kleitton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

Protocolo: 378830

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, no que estabelece a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Estadual nº 2.069/2006, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do objeto da licitação, relativo ao Pregão Eletrônico nº 25/2018 - Processo Administrativo nº 2017475237, cujo objeto trata de aquisição de carrinhos de carga, para atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, tendo como vencedora do ITEM – DAMARIS COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ nº 29.134.461/0001-39, com valor Global R\$ 14.455,83 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Belém, 19 de outubro de 2018

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 378455

PORTARIA Nº 258/2018- CDG/PAD DIVERSOS BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017- DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2018 – CGD/PAD, de 26.10.18, através do qual o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 13/2018 – CGD/PAD, de 14 de junho de 2018, expõe a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo nº 2017/412711.

R E S O L V E: I – DESIGNAR o servidor estável Fernando Jorge do Carmo, Assistente de trânsito, matrícula funcional nº 55588473/1, com fundamento no art. 220, § 2º da lei estadual nº5.810/94, para na condição de Defensor Dativo, do acusado José Maria Ferreira Pereira, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/412711, acompanhar todo o processo, podendo apresentar objeções; requerer documentos; perícias; nulidades; indicar testemunhas e, por fim, apresentar defesa escrita e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício do direito de defesa do acusado.

II– À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

Protocolo: 378647

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 025/2018 – FISP BELÉM 31 DE OUTUBRO DE 2018**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela comissão de licitações e cotações eletrônicas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 020/2018-FISP de 26.09.2018 designando servidores para acompanhar, fiscalizar, conferir e receber materiais e serviços da Polícia Civil do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: ainda o Mem. nº 220/2018-DEA/DGPC/PA de 30.10.2018.

RESOLVE: Substituir no período de 01/11 à 30/11/2018, durante as férias do servidor MARCO AURÉLIO LOUREÇO GONÇALVES, pelo servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR – MF nº

5107733/2, como Presidente da Comissão de acompanhamento e fiscalizações de obras, reformas e serviços de engenharia da Polícia Civil e a Servidora – KARINA RODRIGUES BENETTI – MF: 518653612, como membro.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo: 378783**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

..... **HOMOLOGO** o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Coordenador, referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2018/392526 – EDITAL Nº 025/2018 - FISP, para aquisição de aquisição de CONDICIONADORES DE AR SPLIT para o CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES – CIOp., em favor da empresa abaixo identificada:
- Empresa: ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE (AMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS) – CNPJ: 29.544.677/0001072;
- 04 (quatro) SPLIT 12.000 BTU's – Valor Unit: R\$ 1.261,82 - Total de: R\$ 5.047,28;
- 03 (três) SPLIT 24.000 BTU's – Valor Unit: R\$ 3.016,84 – Total de: R\$ 9.050,52;
VALOR TOTAL: R\$ 14.097,80 (Quatorze Mil, Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Belém/Pa, 30 de outubro de 2018
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Homologadora

Protocolo: 378795

..... **HOMOLOGO** o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Coordenador, referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2018/407975 – EDITAL Nº 024/2018 - FISP, para aquisição de aquisição de 20 (VINTE) NOBREAK'S 700VA para o CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES – CIOp, em favor da empresa abaixo identificada:
- Empresa: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 12.197.100/0001-39;
- Valor Total de: R\$ 6.179,60 (Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

Belém/Pa, 31 de outubro de 2018
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Homologadora

Protocolo: 378791

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2018/244 Data 17/10/2018
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: CPU 4NCL.,2.8GHZ,CH 16MB,8GB DDR3, HD500GB, CD/DVD, W.7, MOUSE
RP: 46145 a 46244
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2018/ 245 Data 17/10/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: CPU 4NCL.,2.8GHZ,CH 16MB,8GB DDR3, HD500GB, CD/DVD, W.7, MOUSE
RP: 46245 a 46344

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2018/246 Data 17/10/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: CPU 4NCL.,2.8GHZ,CH 16MB,8GB DDR3, HD500GB, CD/DVD, W.7, MOUSE
RP: 46345 a 46365

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 377785

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 5335/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nome: JOHNY CRISTIAN SANTIAGO SOARES, Matrícula nº 57217165/1, Cargo: Agente Prisional.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 21/10/2018 a 30/10/2018

Protocolo: 378541**PORTARIA Nº 5331/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nome: DARWING PEREIRA PEIXOTO, Matrícula nº 5935020/1, Cargo: Assistente Administrativo.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 21/10/2018 a 30/10/2018

Protocolo: 378540**PORTARIA Nº 1106/2018-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 25 de outubro de 2018.
Cancelamento dos contratos nº 189, nº 190 de docentes contratados para ministrarem disciplinas no curso de "Técnicas e instrumentais para equipe multiprofissional do Sistema Penitenciário do Pará", referente ao Processo nº2018/371463.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Resolução nº149/2015-CONSUP que dispõe sobre a forma de docentes pelos órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.
CONSIDERANDO a Resolução nº265/2018-CONSUP que dispõe sobre a aprovação do projeto de curso de "Treinamento Básico de Agentes Penitenciários".

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o cancelamento dos contratos nº 189, nº 190, da docente RAFAELE HABIB SOUZA AQUIME, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na data de 14 de setembro de 2018, sob o protocolo nº 361471.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo: 378530**PORTARIA Nº 5336/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nome: PAULO RONALDO DOS SANTOS NEVES, Matrícula nº 5922372/2, Cargo: Agente Prisional.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 19/10/2018 a 28/10/2018

Protocolo: 378542**PORTARIA Nº 821/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 743/2018-CGP/SUSIPE, de 01/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33715 de 05/10/2018, referente ao Processo nº 4439/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 378321**PORTARIA Nº 5337/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nome: CLAUDIO FERNANDES BARBOSA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5419875/1; Agente Prisional.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 03/10/2018 a 10/10/2018.

Protocolo: 378543**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 588/2018 GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 11/junho/2018, publicada no DOE Nº33638 de 15/06/18.
Onde se lê: Período de 04/06 a 03/07/2018;
Leia-se: Período de 01/06 a 30/06/2018.

Protocolo: 378580**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2018 Processo: 2018/242032**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de bens permanentes da área da saúde
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Gabriela Assunção Barros
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/11/2018
Hora da Abertura: 10h. (Horário de Brasília)
Orçamento: Estadual
Ordenador: Michell Mendes Durans da Silva

Protocolo: 378382**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5330 /2018**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 SIDNEY SERGIO DE SALES QUEIROZ – Matrícula: 57175283
DIRETOR – CTM III
Programa de Trabalho: 528238 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 800,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 378535**PORTARIA Nº 5329 /2018**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 RUY WIDEMBERG RODRIGUES LIMA – Matrícula: 5839742-1
TÉCNICO AGRÍCOLA – CRAMA
Programa de Trabalho: 528238 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 378534**PORTARIA Nº 5333 /2018**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 EDMILSON VIANA PRESTES JUNIOR – Matrícula: 8000091
DIRETOR – CTM III
Programa de Trabalho: 528238 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 1.850,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 378537**PORTARIA Nº 5328 /2018**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 SIMONE MARIA DE SIQUEIRA GOMES – Matrícula: 54191042
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – GSG
Programa de Trabalho: 528238 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.840,30
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 378532**DIÁRIA****PORTARIA Nº 5277/2018**

Objetivo: realizar fiscalização na Cadeia Pública de Redenção e na Cadeia Pública Masculina de Parauapebas-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Redenção/Parauapebas/PA-Brasil
Servidor(es): 5917920/ LUIS PAULO WANGHON MAIA(Téc. Em Gestão de Infraestrutura); 5942320/ CRISTIANE ARAUJO SANTOS DA SILVA(Téc. Em Gestão de Infraestrutura); 5932377/ RAYANE DE NAZARE MARTINS SALES(Agente Prisional); 57192891/ FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES(Motorista).
Período: 29/10 a 01/11/2018 – Diária(s): 3,5 (três e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5182/2018**

Objetivo: realizar recambiamento de interno para Brasília-DF
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Redenção/PA-Brasil
Destino: Brasília/DF-Brasil
Servidor(es): 5533108/ KLEBER GOMES DE SOUSA(Diretor); 5419491/ MARCO AURÉLIO BERNARDES DA SILVA(Agente Prisional).
Período: 31/10 a 01/11/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5097/2018**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de sessão de Tribunal de Júri no município de Xinguara-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Xinguara/PA-Brasil
Servidor(es): 57207477/ NILTON COELHO DOS ANJOS(Agente Prisional).
Período: 07 a 11/10/2018 – Diária(s): 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5121/2018**

Objetivo: escoltar interno em transferencia para o município de Santarém-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es): 5936646/ VILMA DO NASCIMENTO SOUZA(Agente Prisional).
Período: 24/10/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5214/2018**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Recife-PE
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Recife/PE-Brasil
Servidor(es): 5674840/ PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA(Diretor); 5722104/ ALDRIN COLLINS PERES AGE(Agente Prisional).
Período: 04 A 06/11/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5181/2018**

Objetivo: realizar vistoria no funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE, no CRR1 no município de Itaituba-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Itaituba/PA-Brasil
Servidor(es): 5917920/ LUIS PAULO WANGHON MAIA(Téc. Gestão de Infraestrutura); 5932377/ RAYANE DE NAZARE MARTINS SALES(Agente Prisional).
Período: 05 A 07/11/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5276/2018**

Objetivo: fiscalizar as obras de construção da Cadeia Publica de Tome Açu, ampliação do Centro de Triagem Metropolitano de Tucuruí e Ampliação do Centro de Triagem Metropolitano de Abaetetuba-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tome Açu/Tucuruí/Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es): 5917920/ LUIS PAULO WANGHON MAIA(Téc. Gestão de Infraestrutura); 5942253/ CASSIO RODRIGO DA SILVA ARAUJO(Téc. Gestão de Infraestrutura); 5919102/ JOSIANE COUTINHO VILHENA(Téc. Gestão de Infraestrutura); 5938716/ EMERSON RODRIGUES CORREA(Agente Prisional).
Período: 23 A 25/10/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5180/2018**

Objetivo: realizar atendimento em saúde aos internos do CRR1 no município de Tome Açu-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tome Açu/PA-Brasil
Servidor(es): 5879833/ SONIA CRISTINA PORTO MONTEIRO(Téc. De Enfermagem).
Período: 05 a 14/11/2018 – Diária(s): 9.5 (nove e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5184/2018**

Objetivo: realizar atendimento aos internos e seus familiares no CRRPA no município de Paragominas-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Paragominas/PA-Brasil
Servidor(es): 5719120/ CRISTILENE TAVARES HENRIQUE(Assistente Social).
Período: 05 a 23/11/2018 – Diária(s): 18.5 (dezoito e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5278/2018**

Objetivo: realizar visita técnica para reestruturação da rede lógica e manutenção preventiva/corretiva, no Centro de Recuperação Regional de Bragança-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es): 5817307/ NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA(Agente Prisional); 5898654/ MICHAEL SOUSA DE CARVALHO(Assistente Administrativo); 5918526/ WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE(Assistente Administrativo).
Período: 30/10 a 01/11/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5183/2018**

Objetivo: instruir procedimentos administrativos relativos a CRR1 e CRASHM nos municípios de Itaituba e Santarém-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Itaituba/Santarém/PA-Brasil
Servidor(es): 5723490/ FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO(Assistente Administrativo).
Período: 05 a 09/11/2018 – Diária(s): 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5279/2018**

Objetivo: participar da equipe que realizará intervenção na unidade prisional do CRF do município de Marabá-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es): 54196272/ FRANCINETE GOMES FARIAS(Agente Prisional); 5441609/ SANDRA QUEIROZ PANTOJA(Agente Prisional); 54196453/ MARCO ANTONIO SANTOS FONTELES(Agente Prisional); 59387931/ ROBSON ARTHUR PONTES ALMEIDA(Agente Prisional); 3240850/ JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA(Coord. De Segurança).
Período: 26/10 a 24/11/2018 – Diária(s): 29.5 (vinte nove e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5278/2018**

Objetivo: participar da equipe de apoio na segurança que realizará intervenção na unidade prisional de Mocajuba-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Mocajuba/PA-Brasil
Servidor(es): 5043778/ WILKER GONÇALVES DE SOUZA(Motorista); 8017933/ JOSE HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR(Diretor).
Período: 17 a 31/10/2018 – Diária(s): 14.5 (quatorze e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5281/2018**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Acará-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mosqueiro/PA-Brasil
Destino: Acará/PA-Brasil
Servidor(es): 5879795/ MARCELO SOUSA MORAES(Motorista); 7565666/ ANDRE NAZARENO RODRIGUES PIRES(Agente Prisional).
Período: 26/06/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5282/2018**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Acará-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mosqueiro/PA-Brasil
Destino: Acará/PA-Brasil
Servidor(es): 5879795/ MARCELO SOUSA MORAES(Motorista); 7565666/ ANDRE NAZARENO RODRIGUES PIRES(Agente Prisional).
Período: 13/07/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 378372**INCLUSÃO DE PORTARIA DIÁRIA**

Incluir o servidor JUARELITO DA SILVA FERREIRA Matrícula nº. 57192300 Cargo: Agente Prisional, na PORTARIA Nº 3382/2018 DAR/DGP/SUSIPE de 01/08/2018, publicada no DOE nº 33675, de 08/08/2018.

Protocolo: 378380**EXCLUSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Excluir da PORTARIA Nº 001/2018- GAB/SUSIPE DE 02/01/2018, Publicada no DOE nº 33529 de 03/01/2018, a contar de 29/10/2018, a FGEP do servidor: CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS, matrícula 57211945.

Protocolo: 378232**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 319 DE 22.10.2018**

Servidor: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Matrícula: 5693721/6
Cargo: Secretário de Estado de Cultura
Período Aquisitivo: 01.01.17 a 31.12.17
Objetivo: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30.11.18.

Protocolo: 378313**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: Processo 2018/480969
Término de vínculo: 31/12/2018
Tipo: Distrato, a pedido, de servidor temporário
Órgão: Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Servidora Temporária: Diana Marinho da Silva Martins
Matrícula: 5935617/1
Cargo: Assistente Administrativo
Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira / Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 378626**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 570 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo Eletrônico 2018/251827, RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do contrato nº 142/2018 - FCP, com a empresa KAPA CAPITAL LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, encarregada, copeira, ascensorista e recepção de portaria nas dependências do prédio da Fundação Cultural do Estado do Pará, Teatro Experimental do Pará Waldemar Henrique, Curro Velho, Casa da Linguagem

e Casa das Artes, com fornecimento de materiais, a servidora: ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula: 32743/1, cargo: Engenheira; e como Fiscal Substituto o servidor: GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula: 5487/1, cargo: Assistente de infra-estrutura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 378696

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 098/2017
PROCESSO: 2017/254673**

Objeto: Prorrogação da data final de Vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2018 até 31/10/2019. Vigência: 31/10/2018 até 31/10/2019.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8428 212.000.8428 C, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 339039, Ação: 231256.

Valor Global: R\$ 2.265,33 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43.

Contratada: MPLC BRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE AUDIOVISUAIS LTDA, nome fantasia MPLC BRASIL.

Data da Assinatura: 30/10/2018.

Ordenadora: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo: 378484

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 571 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, RESOLVE: I - CONCEDER férias as servidoras abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57175464/ 2	Helena Lucia Mansur Saria Muller	Assistente Cultural	19/02/2016 a 18/02/2017	17/12/2018 a 15/01/2019
715980/ 1	Wanderleia Rodrigues de Araújo	Agente Administrativo	01/03/2017 a 28/02/2018	03/12/2018 a 01/01/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 378669

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAENSE
DE RADIODIFUSÃO**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 587/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico de 28/09/2018. R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora; MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ABRAÃO, matrícula 7004346/1, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada na Diretoria de Televisão/Arquivo de Fitas, no período de 21/09 a 05/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 378481

PORTARIA Nº 586/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico de 23/10/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora Brenda Fonseca Maciel, matrícula 57198524/2, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, no período de 23 a 26/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 378476

PORTARIA Nº 590/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do atestado Médico de 23/10/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde do servidor WALDENOR MELQUIADES PIRES MARTINS, matrícula funcional nº 7003455/1, ocupante do cargo de Produtor Executivo, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 22/10 a 05/11/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 378458

PORTARIA Nº 588/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico de 24/09/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora; ANA PAULA BEZERRA DA SILVEIRA, matrícula 54196948/5, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, lotada na Coordenadoria de Produção de TV, no período de 21/09 a 05/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 378449

PORTARIA Nº 589/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico de 16/10/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ELDO DA ROCHA E SILVA, matrícula 5890281/1, ocupante do cargo de Operador de Áudio, lotada na Coordenadoria de Programação e Operações da Rádio, no período de 11 a 16/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 378486

PORTARIA Nº 585/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos da CI s/n de 30/10/2018 e Atestado Médico do Hospital Porto Dias de 27/10/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor

ADLER HUMBERTO SOUSA, ocupante do cargo de Operador de Áudio, matrícula funcional nº 7003269/1, lotado na Coordenadoria de Programação e Operações de Rádio no período de 27 a 31/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 378443

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 567/2018 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula n.º 54196946, Coordenador Técnico desta Fundação, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 042/2018, PROCESSO N.º 2018/342869, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018, referente a contratação da empresa FABIANA PAIVA FABRICIO COLACO – ME (FIJ ELETRÔNICA), CNPJ: 12.776.030/0001-73, que tem como objeto, Manutenção de Equipamentos SONY (Microfones sem Fio e Câmera Profissional) que fazem parte do Parque Técnico de TV desta Fundação, enquanto dura sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03/10/2018, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 26 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 378472

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 584/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 481700/2018, de 26/10/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Operacionais, matrícula funcional nº 55588112/1 e C.P.F. 603.473.252-20, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para ocorrer despesas com materiais de consumo diversos, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 378422

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca conforme abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10 (dez) dias, para prestação de contas de PDDE, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	PROGRAMA
1187409/2017	MARIA MARLENE ALVES MOURA	PDDE ED.BÁSICA-2014
1187417/2017	CRISTIANE ATAIDE PEREIRA	PDDE ED.BÁSICA-2011
1289648/2018	MÁRCIA MARIA GONÇALVES	PDDE PDE.ESCOLA-2011 PDDE ED.INTEGRAL-2010 PDDE ED.BÁSICA-2011 PDDE ED.INTEGRAL-2012 PDDE ED.BÁSICA -2012

Belém, 31 de outubro de 2018
ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 378593

PORTARIA DE SUBST. Nº 20/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.179/2018-GAB/SIND, datado de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela Portaria nº 158/2017-GAB/SIND, de 01/11/2017, publicada no DOE edição nº 33.492 de 07/11/2017, pelo servidor ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 290831-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 21/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.178/2018-NDE/SEDUC, datado de 16/10/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela Portaria nº 09/2018-GAB/SIND, de 05/02/2018, publicada no DOE edição nº 33.553 de 06/02/2018, pelo servidor ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 290831-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

PORTARIA DE PRORR. Nº 98/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL através da Portaria nº 65/2018-GAB/SIND de 16 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.642 do dia 21 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.248/2018-GAB/SIND, de 19 de outubro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único

da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouidora

PORTARIA DE PRORR. Nº 99/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL através da Portaria nº 88/2018-GAB/SIND de 31 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33.693 do dia 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.110/2018-GAB/SIND, de 05 de outubro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouidora

PORTARIA DE REDES. Nº 330/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.194/2018-GAB/SIND, de 17/10/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 121/2017-GAB/SIND de 26/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.362 de 27/04/2017, prorrogada pela Portaria nº 138/2017-GAB/SIND de 29/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.388 de 05/06/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

PORTARIA DE REDES. Nº 331/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.161/2018-GAB/SIND, de 10/10/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 168/2017-GAB/SIND de 08/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 01/2018-GAB/SIND de 02/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.529 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da

data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

PORTARIA DE REDES. Nº 332/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2018-GAB/SIND, de 09/10/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 35/2018-GAB/SIND de 27/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.608 de 02/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 44/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouidora

PORTARIA DE REDES. Nº 333/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2018-GAB/SIND, de 09/10/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 40/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 47/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouidora

PORTARIA DE REDES. Nº 334/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2018-GAB/SIND, de 11/09/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 43/2018-GAB/SIND de 11/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.617 de 15/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 53/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

PORTARIA DE REDES. Nº 335/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2018-GAB/SIND, de 09/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 52/2018-GAB/SIND de 06/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 59/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

PORTARIA DE REDES. Nº 336/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.160/2018-GAB/SIND, datado de 10/09/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 53/2018-GAB/SIND de 06/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.632, de 07/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 68/2018-GAB/SIND de 03/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

PORTARIA DE REDES. Nº 337/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2018-GAB/SIND, de 12/09/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 54/2018-GAB/SIND de 07/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 72/2018-GAB/SIND de 03/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

PORTARIA DE REDES. Nº 338/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2018-GAB/

SIND, de 11/09/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 55/2018-GAB/SIND de 08/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.637 de 14/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 68/2018-GAB/SIND de 03/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

PORTARIA DE REDES. Nº 339/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2018-GAB/SIND, de 09/10/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 77/2018-GAB/SIND de 13/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.680 de 16/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 88/2018-GAB/SIND de 26/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.710 de 28/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 378704

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
PORTARIA Nº 53 / 2018 – SAEN**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no município de Redenção, que vem apresentando aumento na demanda do alunado apto a ingressar no Ensino Médio Regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "MARCUS VALÉRIO BARBOSA", localizada no Município de Redenção, jurisdicionada a 15ª Unidade Regional de Educação, Conceição do Araguaia / PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará junto a Secretaria de Administração - SEAD e a Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela direção da unidade de ensino, como dispõe Portaria de Lotação em vigor;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 378778

PORTARIA DE SUBST. Nº 182/2018-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 2.212/2018-NDE, data-

do de 18 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. Nº 392677-1 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-1, designadas pela Portaria nº 85/2018-GAB/PAD, de 16/04/2018, publicada no DOE edição nº 33.599 de 17/04/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 183/2018-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 2.187/2018-NDE, data-

do de 17 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. Nº 392677-1 e MARIA REGINA PANTOJA, Mat. nº 5618789-1, designadas pela Portaria nº 108/2018-GAB/PAD, de 27/04/2018, publicada no DOE edição nº 33.608 de 02/05/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 184/2018-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 2.185/2018-NDE, data-

do de 17 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. Nº 392677-1 e MARIA REGINA PANTOJA, Mat. nº 5618789-1, designadas pela Portaria nº 110/2018-GAB/PAD, de 25/05/2018, publicada no DOE edição nº 33.609 de 03/05/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 185/2018-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 2.102/2018-NDE, data-

do de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designadas pela Portaria nº 120/2018-GAB/PAD, de 09/05/2018, publicada no DOE edição nº 33.615 de 11/05/2018, pelos servidores RENATA SANTOS FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 186/2018-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 2.113/2018-NDE, data-

do de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designadas pela Portaria nº 174/2018-GAB/PAD, de 18/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.642 de 21/06/2018, pelos servidores RENATA SANTOS FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 187/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 2.100/2018-NDE, data de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designadas pela Portaria nº 190/2018-GAB/PAD, de 26/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.646 de 28/06/2018, pelos servidores RENATA SANTOS FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE PRORR. Nº 274/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 81/2018-GAB/PAD de 10 de abril de 2018, publicada no DOE nº 33.596 de 12 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.207/2018-NDE, de 18 de outubro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE PRORR. Nº 275/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 85/2018-GAB/PAD de 16 de abril de 2018, publicada no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.213/2018-NDE, de 18 de outubro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão

Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouvidora

**PORTARIA DE PRORR. Nº 276/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 108/2018-GAB/PAD de 27 de abril de 2018, publicada no DOE nº 33.608 de 02 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.186/2018-NDE, de 17 de outubro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouvidora

**PORTARIA DE PRORR. Nº 277/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 110/2018-GAB/PAD de 25 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.609 de 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.184/2018-NDE, de 17 de outubro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE PRORR. Nº 278/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 119/2018-GAB/PAD de 09 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.615 de 11 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.220/2018-NDE, de 13 de setembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE PRORR. Nº 279/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 120/2018-GAB/PAD de 09 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.615 de 11 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.103/2018-NDE, de 02 de outubro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE PRORR. Nº 280/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 174/2018-GAB/PAD de 18 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.114/2018-NDE, de 10 de outubro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE PRORR. Nº 281/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 190/2018-GAB/PAD de 26 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.646 de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.101/2018-NDE, de 02 de outubro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**PORTARIA DE PRORR. Nº 282/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR através da Portaria nº 214/2018-GAB/PAD de 21 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.146/2018-NDE, de 10 de outubro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 378751

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-DEINF/SEDUC Processo nº 1.249.122/2018-SIIG

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Diretoria de Educação Infantil e Fundamental – DEINF pela Comissão Técnica instituída pela portaria nº 1044/2018-GS/SEDUC de 03 de setembro de 2018 torna público e para conhecimento a quem interessar possa, que a Chamada pública nº 001/2018-DEINF/SEDUC, com objeto de Contratação de pessoa jurídica para apoiar o processo de implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e consolidação da proposta de Documento Curricular do Estado do Pará da Educação Infantil e Ensino Fundamental, cuja abertura ocorreu às 10:00h de 22/10/2018, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.710 de 28/09/2018 e Diário Oficial da União - Seção 3, edição 188, página 195 de 28/10/2018, tendo em vista que na data de 22/10/2018, período determinado para abertura da Sessão Pública, não apareceram interessados a participar da referida licitação, a mesma SAGROU-SE DESERTA. Belém (PA), 31 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Cravo de Sousa
Coordenadora Estadual de Currículo

Protocolo: 378693

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 176/2017

Vigência: início 31/10/2018 e término 30/12/2018

Contratado: CONSÓRCIO LISBOA SPE LTDA

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação da EEEFM Brigadeiro Fontenelle (Belém) e Construção do Restaurante da SEDUC (Belém)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo

Data da Assinatura: 29/10/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR -Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Educação do Estado do Pará

Protocolo: 378644

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017.

Vigência: 31/10/2018 a 28/02/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratado: CONSÓRCIO CONTARPPP ENGENHARIA LTDA/ INFRA ENGETH LTDA, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27

Objeto do Contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de Reconstrução, Construção e Reforma e Ampliação da EEEFM Aracy Marques no Município de Salinópolis, Reforma e Ampliação da EEEFM Rosa Carreira Loureiro Aquino no município de Santarém Novo.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 30/10/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 378652

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017.

Vigência: 31/10/2018 a 28/02/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratado: CONSÓRCIO CONTARPPP ENGENHARIA LTDA/ INFRA ENGETH LTDA, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27

Objeto do Contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de Reconstrução, Construção e Reforma e Ampliação da EE Paulo Hannemann no Município de Pau d'Arco, Reconstrução da EE Prof. Deocleciano Alves Moreira no município de Conceição do Araguaia.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor inicial do contrato de R\$ 1.149.363,24 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) e Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 30/10/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 378655

TERMO ADITIVO: 6

Objeto do Contrato: Conclusão da construção de Escola com 12 (doze) salas de aula, auditório e quadra coberta na EEEF Dr José Malcher em Colares/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original.

Contrato: 05

Exercício: 2016

Concorrência Pública nº 027/2015- NLIC/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Telefone: 9132015113

Contratada: L R Vidal Construtora Eireli-Epp. CNPJ: 14.407.626/0001-21, com sede na Rua Dois de Junho, nº 01, Loja 12, res. Mont. Ararat, Cep.: 67.033-215, Águas Brancas, Ananindeua/Pa.

Data de Assinatura: 31/10/2018

Vigência: 01/11/2018 a 30/12/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 374624

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 88/2015

Vigência: início 31/10/2018 e término 30/12/2018

Contratado: CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA E PROJETOS ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

Objeto do Contrato: Elaboração dos Projetos Executivos de Escolas da Rede Pública do Estado do Pará, por meio do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo

Data da Assinatura: 29/10/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR -Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 89/2015

Vigência: início 31/10/2018 e término 30/12/2018

Contratado: CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA E PROJETOS ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

Objeto do Contrato: Elaboração dos Projetos Executivos de Escolas da Rede Pública do Estado do Pará, por meio do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo

Data da Assinatura: 29/10/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR -Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 90/2015

Vigência: início 31/10/2018 e término 30/12/2018

Contratado: CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA E PROJETOS ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

Objeto do Contrato: Elaboração dos Projetos Executivos de Escolas da Rede Pública do Estado do Pará, por meio do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo

Data da Assinatura: 29/10/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR -Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage.

Protocolo: 378640

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017

Vigência: 30/10/2018 a 29/12/2018

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratado: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.887.094/0001-01

Objeto do Contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação das EEEM Salomão Matos no município de Salvaterra, EEEFM Consuelo Coelho e Souza no município de Ananindeua e EEEF Gregório de Almeida Brito no município de Ananindeua.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 30/10/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage

Protocolo: 378648

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2017.

Vigência: 31/10/2018 a 28/02/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratado: CONSÓRCIO CONTARPPP ENGENHARIA LTDA/ INFRA ENGETH LTDA, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27

Objeto do Contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de Reconstrução, Construção e Reforma e Ampliação da EEEM Irmã Carla Giussani no município de São Miguel do Guamá, EEEM Presidente Kennedy no município de Maracanã, EEEFM Prof. Antônio Marçal no município de Inhangapi.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 30/10/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 378657

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41053/2018

OBJETIVO: entrega de livros do projeto mundiar nas escolas estaduais

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 22/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 4
BRAGANCA / BELEM / 26/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: MAURICELIO COSTA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 318655 CPF: 15003655215

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 378402

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41045/2018

OBJETIVO: visita nas escolas estaduais com o objetivo de constar as necessidades de mobiliários

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 22/10/2018 - 22/10/2018 Nº Diárias: 0
IGARAPE-ACU / MAGALHAES BARATA / 22/10/2018 - 23/10/2018

Nº Diárias: 1

MARACANA / CAPITAO POCO / 23/10/2018 - 23/10/2018

Nº Diárias: 0

MARACANA / CAPITAO POCO / 23/10/2018 - 24/10/2018 Nº

Diárias: 1

CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 24/10/2018 -

24/10/2018 Nº Diárias: 0

GARRAFAO DO NORTE / CACHOEIRA DO PIRIA / 24/10/2018 -

27/10/2018 Nº Diárias: 3

CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 27/10/2018 - 27/10/2018 Nº

Diárias: 0.5

NOME: PEDRO HENRIQUE PROTAAZIO COELHO

MATRÍCULA: 5900059 CPF: 85194638272

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I /

ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 378386

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41097/2018

OBJETIVO: apurar denuncia de suposto irregularidade na ee prof. geraldo angelo pereira e thiago goncalves de souza município de Tucumã.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TUCUMA / 22/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 4

TUCUMA / BELEM / 26/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANA GUERRA DA FONSECA

MATRÍCULA: 57212235 CPF: 58087168291

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 378771

PORTARIA DE DIÁRIAS No. 40866/2018

OBJETIVO: INSTRUIR SINDICANCIA INVESTIGATÓRIA PORTARIA Nº 427/17 APURAR DENUNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELÉM / JACUNDÁ 22/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 4
 JACUNDÁ / BELÉM 26/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: THIAGO MELO FRIARES
 MATRÍCULA: 57212475 CPF: 819.737.722-72
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINISTRATIVO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378697

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41146/2018

OBJETIVO: FORMAÇÃO SEDUTEC NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 PEIXE-BOI / CAPANEMA / 29/10/2018 - 01/11/2018 Nº Diárias: 3
 CAPANEMA / PEIXE-BOI / 01/11/2018 - 01/11/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANTONIO JAMILSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5937992 CPF: 83085297200
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378706

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41049/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti para fiscalizar obras do bid nas escolas estaduais
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / XINGUARA / 22/10/2018 - 23/10/2018 Nº Diárias: 1
 XINGUARA / PAU DARCO / 23/10/2018 - 24/10/2018 Nº Diárias: 2
 PAU DARCO / REDENCAO / 24/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 2
 REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/10/2018 - 28/10/2018 Nº Diárias: 2
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 28/10/2018 - 28/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DELTON DA ROSA BORGES
 MATRÍCULA: 57216733 CPF: 68026129253
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378722

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41072/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 19/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 20/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LIA BARILE CARVALHO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57203231 CPF: 63414090287
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378739

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41077/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 19/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 21/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELESBAO DA SILVA DUARTE
 MATRÍCULA: 5889764 CPF: 61857947304
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378749

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39887/2018

OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Abaetetuba.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ACARA / ABAETETUBA / 27/08/2018 - 31/08/2018 Nº Diárias: 4
 ABAETETUBA / ACARA / 31/08/2018 - 31/08/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CRISTIANO CARNEIRO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5930332 CPF: 72146893249
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 378809

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40427/2018

OBJETIVO: CURSO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / FUNDEB
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOCAJUBA / 22/10/2018 - 27/10/2018 Nº Diárias: 5
 MOCAJUBA / BELEM / 27/10/2018 - 27/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MOISES OLIVEIRA DA CONCEICAO
 MATRÍCULA: 57175799 CPF: 58787836220
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378800

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41051/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos para fiscalização em obras nas escolas estaduais
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PRIMAVERA / 19/10/2018 - 19/10/2018 Nº Diárias: 0

PRIMAVERA / SALINOPOLIS / 19/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 1
 SALINOPOLIS / BELEM / 20/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALESSANDRO DE MORAES BARROS
 MATRÍCULA: 5890933 CPF: 60838957234
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378401

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40947/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos do conselho estadual de educação
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 22/10/2018 - 23/10/2018 Nº Diárias: 1
 CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 23/10/2018 - 23/10/2018 Nº Diárias: 0
 IGARAPE-ACU / SALINOPOLIS / 23/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 3
 SALINOPOLIS / BELEM / 26/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES
 MATRÍCULA: 5900228 CPF: 63413256220
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378639

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40915/2018

OBJETIVO: OBJETIVANDO APURAR OS FATOS RELACIONADOS ÀS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO QUE SE REFERE AO PROVÁVEL TRANSGRESSÕES DISCIPLINAR OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CASTANHAL / 16/10/2018 - 19/10/2018 Nº Diárias: 3
 CASTANHAL / BELEM / 19/10/2018 - 19/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO
 MATRÍCULA: 5743036 CPF: 28177509268
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378613

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41096/2018

OBJETIVO: apurar denuncia de suposto irregularidade na ee prof. geraldangelo pereira e thiago goncalves de souza município de tucumã.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TUCUMA / 22/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 4
 TUCUMA / BELEM / 26/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA
 MATRÍCULA: 57213238 CPF: 30571880282
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378765

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40819/2018

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA SO IMÓVEL EM ABAETETUBA PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL ESCOLA BASÍLIO DE CARVALHO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ABAETETUBA / 08/10/2018 - 08/10/2018 Nº Diárias: 0
 ABAETETUBA / BELEM / 08/10/2018 - 08/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR
 MATRÍCULA: 57211250 CPF: 38117762234
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378659

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41054/2018

OBJETIVO: entrega de livros do projeto mundiar nas escolas estaduais
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 05/11/2018 - 09/11/2018 Nº Diárias: 4
 BRAGANCA / BELEM / 09/11/2018 - 09/11/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA LEA BARROS BRAGA
 MATRÍCULA: 308854 CPF: 13270613253
 CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378404

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41069/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 19/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 1
 BRAGANCA / BELEM / 20/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELIOMAR PATRICIO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 57198104 CPF: 45142181204
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378439

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40905/2018

OBJETIVO: tombamento de material destina ao sei, tombamento para atualizando do programa do pdde para prestação de conta junto a gprec
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUAPEBAS / 22/10/2018 - 24/10/2018 Nº Diárias: 2
 PARAUAPEBAS / CANAA DOS CARAJAS / 24/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 2
 CANAA DOS CARAJAS / CURIONOPOLIS / 26/10/2018 - 28/10/2018 Nº Diárias: 2
 CURIONOPOLIS / ELDORADO DOS CARAJAS / 28/10/2018 - 31/10/2018 Nº Diárias: 3
 ELDORADO DOS CARAJAS / BELEM / 31/10/2018 - 31/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RAIMUNDA SANTOS CORREA
 MATRÍCULA: 345652 CPF: 14211599291
 CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378348

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41078/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 19/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 21/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 5769337 CPF: 49063332220
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE NUCLEO / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378499

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40963/2018

OBJETIVO: FORMAÇÃO SEDUTEC NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPANEMA / 29/10/2018 - 31/10/2018 Nº Diárias: 2
 CAPANEMA / BELEM / 31/10/2018 - 31/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MONIKA REGINA REBOUCAS DE PAULA
 MATRÍCULA: 5381045 CPF: 13437186272
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378642

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37217/2018

OBJETIVO: participar de reunião de planejamento sobre a Base Nacional COMUM CURRICULAR - bncc, com a secretaria municipal do município de Tomé- Açú.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TOME-ACU / 10/05/2018 - 11/05/2018 Nº Diárias: 1
 TOME-ACU / BELEM / 11/05/2018 - 11/05/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SOLANGE BARROS DA SILVA
 MATRÍCULA: 448001 CPF: 22762043204
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378651

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40929/2018

OBJETIVO: VISITA NAS ESCOLAS PARA CONSTATAR AS NECESSIDADES DE MOBILIÁRIOS
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IGARAPE-ACU / 22/10/2018 - 22/10/2018 Nº Diárias: 0
 IGARAPE-ACU / MAGALHAES BARATA / 22/10/2018 - 23/10/2018 Nº Diárias: 1
 MAGALHAES BARATA / MARACANA / 23/10/2018 - 23/10/2018 Nº Diárias: 0
 MARACANA / CAPITAO POCO / 23/10/2018 - 24/10/2018 Nº Diárias: 1
 CAPITAO POCO / GARRAFAO DO NORTE / 24/10/2018 - 25/10/2018 Nº Diárias: 1
 GARRAFAO DO NORTE / CACHOEIRA DO PIRIA / 25/10/2018 - 27/10/2018 Nº Diárias: 2
 CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 27/10/2018 - 27/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
 MATRÍCULA: 57202459 CPF: 41073908291
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378632

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41067/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 19/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 1
 BRAGANCA / BELEM / 20/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALFREDO OLIVEIRA DE MACEDO NETO
 MATRÍCULA: 57195994 CPF: 59504927220
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378731

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41070/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 19/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / BELEM / 20/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAMIRO RODRIGUES BARBOSA
MATRÍCULA: 57202261 CPF: 69008841215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378454

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41080/2018

OBJETIVO: CERTIFICAÇÃO DOS ALFABETIZANDOS E BOLSISTAS DO PROGRAMA PARÁ ALFABETIZADO / CEJA
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BONITO / 25/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 1
BONITO / BELEM / 26/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: EDGAR DANTAS DA CONCEICAO
MATRÍCULA: 758981 CPF: 23653604249
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378506

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41046/2018

OBJETIVO: visita nas escolas estaduais com o objetivo de constar as necessidades de mobiliários
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 15/10/2018 - 15/10/2018 Nº Diárias: 0
BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 15/10/2018 - 16/10/2018 Nº Diárias: 1
AUGUSTO CORREA / TRACUATEUA / 16/10/2018 - 18/10/2018 Nº Diárias: 2
TRACUATEUA / CACHOEIRA DO PIRIA / 18/10/2018 - 19/10/2018 Nº Diárias: 1
CACHOEIRA DO PIRIA / VISEU / 19/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 1
VISEU / BELEM / 20/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: PEDRO HENRIQUE PROTASIO COELHO
MATRÍCULA: 5900059 CPF: 85194638272
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378715

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40908/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da ouvidoria/gs
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCUMA / 22/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 4
TUCUMA / BELEM / 26/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIONAE TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 182575 CPF: 08989850215
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378364

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41112/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 19/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 21/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: PAULO ANDRE ALVES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5289432 CPF: 29359813249 CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378772

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41075/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 19/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 21/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE MIGUEL NUNES ALVES
MATRÍCULA: 5721156 CPF: 31915434220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378747

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35038/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundial, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
XINGUARA / MARABA / 26/11/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 6
MARABA / XINGUARA / 02/12/2017 - 02/12/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES
MATRÍCULA: 5936278 CPF: 64751945220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378788

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40904/2018

OBJETIVO: tombamento de material destina ao sei, tombamento para atualizando do programa do pdde para prestação de conta junto a gpec
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUPEBAS / 22/10/2018 - 24/10/2018 Nº Diárias: 2
PARAUPEBAS / CANAA DOS CARAJAS / 24/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 2
CANAA DOS CARAJAS / CURIONOPOLIS / 26/10/2018 - 28/10/2018 Nº Diárias: 2
CURIONOPOLIS / ELDORADO DOS CARAJAS / 28/10/2018 - 31/10/2018 Nº Diárias: 3
ELDORADO DOS CARAJAS / BELEM / 31/10/2018 - 31/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: EVANILDO BARBOSA BAHIA
MATRÍCULA: 6012345 CPF: 16982983234
CARGO/FUNÇÃO: ESCR.EV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378344

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41056/2018

OBJETIVO: entrega de conjunto aluno, a serviço nas escolas estaduais
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / QUATIPURU / 23/10/2018 - 24/10/2018 Nº Diárias: 1
QUATIPURU / BELEM / 24/10/2018 - 24/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE MARIA GOMES
MATRÍCULA: 760927 CPF: 28345495249
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378425

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41076/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 19/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 21/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANGELO JOSE MOREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57188137 CPF: 25269348268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378479

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41079/2018

OBJETIVO: CERTIFICAÇÃO DOS ALFABETIZANDOS E BOLSISTAS DO PROGRAMA PARÁ ALFABETIZADO / CEJA
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 22/10/2018 - 23/10/2018 Nº Diárias: 1
SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 23/10/2018 - 23/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: EDGAR DANTAS DA CONCEICAO
MATRÍCULA: 758981 CPF: 23653604249
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378502

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40909/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da gce/crm
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUPEBAS / 22/10/2018 - 24/10/2018 Nº Diárias: 2
PARAUPEBAS / CANAA DOS CARAJAS / 24/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 2
CANAA DOS CARAJAS / CURIONOPOLIS / 26/10/2018 - 28/10/2018 Nº Diárias: 2
CURIONOPOLIS / ELDORADO DOS CARAJAS / 28/10/2018 - 31/10/2018 Nº Diárias: 3
ELDORADO DOS CARAJAS / BELEM / 31/10/2018 - 31/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: JULIO LESSA PENA
MATRÍCULA: 377783 CPF: 02886170291
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378383

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41047/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da cecaf/saen
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MOJU / 23/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 3
MOJU / BELEM / 26/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO
MATRÍCULA: 57217573 CPF: 17435552291
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378719

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41071/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 19/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 20/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA
MATRÍCULA: 5890077 CPF: 81726414272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378736

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41050/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / COLARES / 17/10/2018 - 18/10/2018 Nº Diárias: 1
COLARES / BELEM / 18/10/2018 - 18/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALESSANDRO DE MORAES BARROS
MATRÍCULA: 5890933 CPF: 60838957234
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378399

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41115/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 19/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 21/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: MANOEL FRANCISCO DE ARGOLO CORREA
MATRÍCULA: 57210752 CPF: 23556420287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378776

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40916/2018

OBJETIVO: FORMAÇÃO SEDUTEC NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CAPANEMA / 29/10/2018 - 01/11/2018 Nº Diárias: 3
CAPANEMA / SALINOPOLIS / 01/11/2018 - 01/11/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADRIANE TEIXEIRA LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57199595 CPF: 69537542220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378343

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41086/2018

OBJETIVO: efetuar a fiscalização de obras na escola nova em faro
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 08/10/2018 - 09/10/2018 Nº Diárias: 1
SANTAREM / TERRA SANTA / 09/10/2018 - 10/10/2018 Nº Diárias: 1
TERRA SANTA / FARO / 10/10/2018 - 12/10/2018 Nº Diárias: 2
FARO / SANTAREM / 12/10/2018 - 13/10/2018 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 13/10/2018 - 13/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57234200 CPF: 96960434220
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378752

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41074/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 19/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 21/10/2018 - 21/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: MANOEL MARIA COSTA PIMENTEL
MATRÍCULA: 5313902 CPF: 23610913215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378457

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41048/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos do nde/ouvidoria
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / JACUNDA / 22/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 4
JACUNDA / BELEM / 26/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5897139 CPF: 25435051215
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378397

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40946/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos do gce/crm
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 22/10/2018 - 23/10/2018 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / BELEM / 23/10/2018 - 23/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALESSANDRO DE MORAES BARROS
 MATRÍCULA: 5890933 CPF: 60838957234
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378635

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40840/2018

OBJETIVO: TRANSPORTAR A GESTORA E TÉCNICOS DA URE PARA OS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SANTA ISABEL DO PARA / CONCORDIA DO PARA / 23/10/2018 - 24/10/2018 Nº Diárias: 1
 CONCORDIA DO PARA / SANTA ISABEL DO PARA / 24/10/2018 - 24/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: HUMBERTO LIBANIO RODRIGUES DE LIMA
 MATRÍCULA: 605891 CPF: 04378164272
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378662

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41068/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 19/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 1
 BRAGANCA / BELEM / 20/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JANDAIA AUGUSTA LIMA TAVARES
 MATRÍCULA: 57222692 CPF: 46006702215
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378735

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41073/2018

OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 19/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 20/10/2018 - 20/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROGERIO SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57219973 CPF: 95240624291
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378744

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41097/2018

OBJETIVO: apurar denuncia de suposto irregularidade na ee prof. geraldo angelo pereira e thiago goncalves de souza municipio de tucumã.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TUCUMA / 22/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 4
 TUCUMA / BELEM / 26/10/2018 - 26/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ADRIANA GUERRA DA FONSECA
 MATRÍCULA: 57212235 CPF: 58087168291
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378767

PORTARIA DE DIARIAS NO. 41164/2018

OBJETIVO: Assessorar os gestores sobre as ações do Simulado on line, SISPAE, Planejamento Estratégico para mudança de resultado.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SANTA ISABEL DO PARA / CONCORDIA DO PARA / 23/10/2018 - 24/10/2018 Nº Diárias: 1
 CONCORDIA DO PARA / SANTA ISABEL DO PARA / 24/10/2018 - 24/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA CRISTINA FARO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 5523834 CPF: 33112533291
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378618

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40882/2018

OBJETIVO: sindicância investigatória portaria 91/18denuncia de suposta irregularidades na solicitação de lic. aprimoramento do servidor publico lotado na eetepas/santarém
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 16/10/2018 - 19/10/2018 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / BELEM / 19/10/2018 - 19/10/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FABIO HENRIQUE PAVAO FREITAS
 MATRÍCULA: 57209935 CPF: 60770988253
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 378342

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor	Matricula
1298177/2018	Rosilena Silva de Alcantara	5809690

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 378716

CEDECENCIA

PORTARIA N.º: 11090/2018 DE 30/10/2018

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, a servidora MARIA DE FATIMA BASTOS PANTOJA, matricula nº 57212580/1, Enfermeiro, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/11/2018 a 30/10/2020.

PORTARIA N.º: 11092/2018 DE 30/10/2018

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, a servidora JUCIREMA DE SOUZA GOMES, matricula nº 5146453/6, Técnico em Gestao Publica, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/11/2018 a 30/10/2020.

REVOGAR

PORTARIA N.º: 11089/2018 DE 30/10/2018

Revogar, a contar de 01/11/2018, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, da servidora MARIA DE FATIMA BASTOS PANTOJA, matricula nº 57212580/1, Enfermeiro, concedida através da Portaria nº 4088/2013 de 17/04/2013, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA N.º: 11091/2018 DE 30/10/2018

Revogar, a contar de 01/11/2018, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, da servidora JUCIREMA DE SOUZA GOMES, matricula nº 5146453/6, Técnico em Gestão Publica, concedida através da Portaria nº 14193/2012 de 17/08/2012, sem ônus para o Órgão de origem.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º: 11202/2018 DE 31/10/2018

Conceder a Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora EVA LOPES DA CRUZ ARNDT, matricula nº 5912122/1, Professor, lotada na EE Prof Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia, no período de 01/10/2018 a 29/09/2020..

PORTARIA N.º: 11203/2018 DE 31/10/2018

Conceder a Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MARINETE CARDOSO PINHEIRO, matricula nº 5628199/2, Professor, lotada na EE Prof Leonidas Monte/Abaetetuba, no período de 15/09/2018 a 13/09/2020..

FISCAL

PORTARIA N.º 011087-2018 DE 30/10/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 10/10/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 310/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/AR/PA, CUJO OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A OPORTUNIDADE DE REALIZAR ESTÁGIO NA CONCEDENTE, PROPORCIONANDO A VIVÊNCIA PRÁTICA NECESSÁRIA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

PORTARIA N.º 011188-2018 DE 30/10/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 10/10/2018, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 311/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E CLEMENTINO MONTEIRO DE AZEVEDO FILHO 78743559204, CUJO OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A OPORTUNIDADE DE REALIZAR ESTÁGIO NA CONCEDENTE, PROPORCIONANDO A VIVÊNCIA PRÁTICA NECESSÁRIA À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

PORTARIA N.º 011189-2018 DE 30/10/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 23/10/2018, O(A) SERVIDOR(A) CELESTINO FERREIRA GONCALVES FILHO, MATRICULA Nº 57221171-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 265/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O CENTRO EDUCACIONAL DE CAMETÁ SS LTDA, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ADILSON MACHADO, Nº 1100, BAIRRO: CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA., PARA FUNCIONAMENTO DA EEEM JÚLIA PASSARINHO, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL, O(A) SERVIDOR(A) JESUS DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 57234010-1.

PORTARIA N.º 011201-2018 DE 30/10/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 08/10/2018, O(A) SERVIDOR(A) ALAN ASSUNCAO DE PAULA, MATRICULA Nº 54194714-2, PROFESSOR CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 251/2018, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, CUJO OBJETO: REFORMA GERAL DA EEEFM PROF. MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MÔNICA MARIA BARROS PORTAL, MATRÍCULA Nº 57213276-1, QUE SERÃO AUXILIADOS PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORT. Nº 706/2018-GS/SEDUC, PUBLICADA NO DOE Nº 33.597 DE 13/05/2018.

PORTARIA N.º 011088/2018 DE 30/10/2018

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 23/09/2018, A PORTARIA Nº 011381/2016 DE 27/09/2016, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES ROSEMERE MORAES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 57216542-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, COMO FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2016, E JÚLIA FERREIRA DE FARIAS, MATRÍCULA Nº 552046/1, COMO SUPLENTE DE FISCAL. ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 23/09/2018, O(A) SERVIDOR(A) JÚLIA FERREIRA DE FARIAS, MATRÍCULA Nº 552046-1, PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A SRA. MARIA DAS GRAÇAS FEIO SOUZA, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA PRINCIPAL DO CURUÇAMBÁ, Nº 206, BAIRRO: COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, PARA USO DA SEDUC, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEFM. PRÍNCIPE DA PAZ, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MANOEL MARIA PADILHA GOMES, MATRÍCULA Nº 5369444-2.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º: 1228/2018 DE 27/09/2018

Conceder Licença Maternidade a CRISTINA RODRIGUES PANTOJA, matricula nº 5900506/1, Servente, lotada na EEEFM DO Campo Prof Benedita Lima Araujo/Abaetetuba, no período de 01/08/18 a 27/01/19.

PORTARIA N.º: 1230/2018 DE 27/09/2018

Conceder Licença Maternidade a JOYCE DE SOUZA, matricula nº 5902800/1, Servente, lotada na EEEM Do Deusalina da Cunha e Souza Carneiro/Acara, no período de 08/09/18 a 06/03/19.

PORTARIA N.º: 1283/2018 DE 22/10/2018

Conceder Licença Maternidade a MARIA DE NAZARE DA SILVA RODRIGUES FILHA, matricula nº 57218406/1, Servente, lotada na EEEFM Irma Stella Maria/Abaetetuba, no período de 08/10/18 a 05/04/19.

PORTARIA N.º: 669/2018 DE 03/10/2018

Conceder Licença Maternidade a CINTIA DE SOUSA MALCHER, matricula nº 5938535/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Rio Tapajos/Santarem, no período de 03/09/18 a 01/03/19.

PORTARIA N.º: 170/2018 DE 08/10/2018

Conceder Licença Maternidade a NATALINA DUQUE DOS SANTOS, matricula nº 5923930/1, Professor, lotada na EEEF São Jose/Faro, no período de 15/09/18 a 13/03/19.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º: 699/2018 DE 19/10/2018

Nome: OZIANE MOTA DOS SANTOS
 Matrícula: 5929864/1 Período: 27/10 à 25/11/18 Exercício: 2017
 Unidade: EE Gov Fernando Guilhon/Santarem

PORTARIA N.º: 11093/2018 DE 30/10/2018

Nome: TICIANA MAGNO DOS SANTOS SILVA
 Matrícula: 57220895/2 Período: 16/10/18 à 14/11/18 Exercício: 2018
 Unidade: EE Conego Batista Campos/sede/Barcarena

PORTARIA Nº.: 1243/2018 DE 09/10/2018

Nome: REINALDO JOSE SILVA DO REGO
Matrícula:57210517/1 Período:29/12/18 à 27/01/19 Exercício:2018
Unidade:EEEFM. Benvinda de A Pontes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1238/2018 DE 08/10/2018

Nome: SIMONE PEREIRA DA SILVA
Matrícula:5928380/1 Período:01/11/18 à 30/11/18 Exercício:2018
Unidade:EEEPA/Tailandia

PORTARIA Nº.: 976/2018 DE 17/10/2018

Nome: EDINETE MELO DAS GRAÇAS
Matrícula:57194056/2 Período:10/12/18 à 23/01/19 Exercício:2018
Unidade:EEEFM. São Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 837/2018 DE 16/07/2018

Nome: DARCILENE POÇA BELO
Matrícula:57210490/1 Período:23/11/18 à 22/12/18 Exercício:2018
Unidade:EEEFM. Prof Leonardo Negrao de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1242/2018 DE 09/10/2018

Nome: CLODOALDO DA SILVA FERNANDES
Matrícula:6032834/1 Período:01/11/18 à 30/11/18 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Ernestina Pereira Lima/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1246/2018 DE 09/10/2018

Nome: CONCILENE MARIA PUREZA MORAES
Matrícula:57220629/1 Período:01/11/18 à 30/11/18 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1277/2018 DE 11/10/2018

Nome: ALAN MANOEL SOUZA MARTINS
Matrícula:57218159/1 Período:01/12/18 à 30/12/18 Exercício:2018
Unidade:EE Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA Nº.: 1279/2018 DE 11/10/2018

Nome: JANILMA MOREIRA COSTA
Matrícula:5900188/1 Período:01/12/18 à 14/01/19 Exercício:2018
Unidade:EE Acy de Jesus Barros Pereira/Barcarena

PORTARIA Nº.: 1247/2018 DE 09/10/2018

Nome: VANDERSON RODRIGUES CORREA
Matrícula:57217011/1 Período:01/11/18 à 30/11/18 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1250/2018 DE 09/10/2018

Nome:DORA IRENE ALVES VALENTE
Matrícula:57208330/1 Período:17/11/18 à 31/12/18 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA Nº.: 1251/2018 DE 09/10/2018

Nome: HELIO DE JESUS MACHADO NAHUM
Matrícula:57218398/1 Período:01/11/18 à 30/11/18 Exercício:2018
Unidade:EEEFM. Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 264/2018 DE 24/09/2018

Nome: ROBERTO PACIFICO CAVALCANTE
Matrícula:55587731/2 Período:01/10/18 à 14/11/18 Exercício:2018
Unidade:EEEF Antonio Alves Ramos/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 527/2018 DE 17/10/2018

Nome: ROSEANE DE NAZARE LUZ GUIMARAES
Matrícula:5844436/2 Período:01/12/18 à 14/01/19 Exercício:2018
Unidade:EEEFM. Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 11085/2018 DE 29/10/2018

Tornar sem efeito a Portaria nº 000395/2018 de 10/01/2018, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 01/11/17 a 30/12/17, referente ao triênio de 18/07/10 a 17/07/13, a servidora ELENICE DA SILVA NUNES SOARES, matrícula 54197785/2, Professora, lotada na EE Maria da Conceição Malheiros/sede/Irui-tua.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 10578/2018 DE 08/10/18**

Nome:NEUSA RODRIGUES
Onde se lê: Período:01/12/18 a 30/12/18
Leia-se: Período:02/01/19 a 31/01/19
Publicada no Diário Oficial nº. 33721/18 de 17/10/2018.

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 10725/2018 DE 17/10/2018

Nome:LUCIANA MARINHO GUSMAO
Onde se lê:Exercício:2018
Leia-se: Exercício:2016
Publicada no Diário Oficial nº.33.723/18 de 19/10/18.

Protocolo: 378721

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.****PORTARIA Nº 3205/18, de 23 de outubro de 2018.**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem COMO MEMBROS DA EQUIPE DE PREGOEIROS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO
MARIA SONIA SOARES DE ATAIDE 3153967/ 1 Assistente Administrativo
PREGOEIROS
MARIA SONIA SOARES DE ATAIDE 3153967/ 1 Assistente Administrativo
RAPHAEL ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA 57202189/ 1 Auxiliar de Serviço de Comunicação.
MANOEL ABEDIAS DA SILVA 3183068/ 1 Agente Administrativo.
PATRÍCIA DA SILVA MENDONÇA 57201370/ 1 Agente Administrativo
SORAYA BARBOSA DA SILVA BRASIL (portaria nº 014/2017-SMG de 13.12.2017) Art. 2º - Os membros aqui designados deverão ter sua jornada laboral na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias, para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízos de seus vencimentos;
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a contar de 27.10.2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 3397/17, de 16.10.2017.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 378504**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº 3156/18 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

CONCEDER, Licença Casamento a servidora MAIRA CATHERINE PEREIRA TURIEL, Id. Funcional nº 5922846-1, cargo de Professor Assistente, lotada no Campus de Marabá, por 08(oito) dias, no período de 29.09.2018 a 06.10.2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3157/18 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018
CONCEDER, Licença Casamento a servidora JOELMA QUEIROZ DA SILVA, Id. Funcional nº 57202451-1, cargo de Agente Administrativo B, lotada na Pro Reitoria de Extensão, por 08(oito) dias, no período de 14 a 21.09.2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 378498**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO****PORTARIA Nº 3133/18 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

DESIGNAR o servidor JOSE GONÇALVES DOS SANTOS PAES, Id. Funcional nº 57192832-2, cargo de Agente Administrativo C para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Código GEP-DAS-011.4, no período de 08.11.2018 a 07.12.2018, em substituição ao titular que estará em gozo de férias regulamentares.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 378500**LICENÇA PRÊMIO****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 3155/18 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA
I. FUNCIONAL: 57201590-1
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 05.08.2014 a 04.08.2017
PERÍODO: 02.01.2019 a 31.01.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3175/18 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: MARIA CRISTINA MORAES
I. FUNCIONAL: 57216528-1
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 16.04.2009 a 15.04.2012
PERÍODO: 05.10.2018 a 03.11.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3174/18 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: JOSE OLIMPIO E SILVA MONTEIRO
I. FUNCIONAL: 57202537-1
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 22.08.2014 a 21.08.2017
PERÍODO: 07.01.2019 a 05.02.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 378496**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 3176/18 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: MARIA CLAUDIA DA SILVA FARO
I. FUNCIONAL: 57202623-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DA EDITORA DA UEPA
TRIÊNIO: 11.08.2011 a 10.08.2014
PERÍODO: 03.11.2018 a 02.12.2018
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 941/15.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 378497**ERRATA****ERRATA AO EDITAL Nº 039/2018-UEPA EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO – 2018 ANO ACADÊMICO 2019**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna pública a alteração no ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO do Edital Nº 039-2018-UEPA, que visa a abertura das inscrições ao Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, para entrada no 1º semestre de 2019, conforme a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
Realização das Entrevistas (3ª fase) e entrega da documentação referida no item 3.8.1.	12 a 16/11	09h00 às 18h00

LEIA-SE:

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
Realização das Entrevistas (3ª fase) e entrega da documentação referida no item 3.8.1.	12 a 20/11	09h00 às 19h00

Belém, 31 de outubro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378539**ERRATA AO EDITAL Nº 043/2018-UEPA EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - DOUTORADO – 2018 ANO ACADÊMICO 2019**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna pública a alteração no ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO do Edital Nº 043-2018-UEPA, que visa a abertura das inscrições ao Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado, para entrada no 1º semestre de 2019, conforme a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
Realização das Entrevistas (3ª fase) e entrega da documentação referida no item 3.8.1.	12 a 16/11/2018	09h00 às 18h00

LEIA-SE:

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
Realização das Entrevistas (3ª fase) e entrega da documentação referida no item 3.8.1.	12 a 20/11/2018	09h00 às 19h00

Belém, 31 de outubro de 2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378536

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº 2018/348928- UEPA Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 02/2015 – UEPA Nº TERMO: 03

CLASSIFICAÇÃO: OUTRAS
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2018.
MOTIVO: Vigência
OBJETO: Autorização de uso de espaço físico do campus XX/CASTANHAL-UEPA, para exploração de ponto de lanchonete, a fim de que atenda a comunidade acadêmica local, por 12 (doze) meses.
VALOR DO TERMO: O valor da contrapartida se manterá em R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), convertido em material de consumo e/ou permanente.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/11/2018
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/11/2019.
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: xxxxx
MODALIDADE: xxxxxxxx
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: xxxxxxxxxxxx
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: xxxxxxxxxxxxxxxx
NATUREZA DA DESPESA: xxxxxxxxxxxx
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: R. L. FERREIRA - ME
LOGRADOURO: Av. Central
BAIRRO: Centro
CIDADE: Magalhães Barata
UF: PA
NÚMERO: s/n
ORDENADOR
NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 378548

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO: 2018/235004 Nº DA DISPENSA: 073/2018

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018
PARTES/ CONTRATADA: TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo, para atender o Laboratório de Qualidade Ambiental, sob a justificativa da necessidade do material em questão para o desenvolvimento das aulas práticas das disciplinas de Ecossistemas Aquáticos e Ecologia de Ecossistemas Amazônicos e Avaliação de Impactos Ambientais.
ENDEREÇO: Rua João Leonardo Fustaino, 325. Distrito Industrial Uninorte. CEP: 13.413-102. Piracicaba/SP.
VALOR: R\$ 2.938,00 (dois mil novecentos e trinta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.7602
FONTE DE RECURSO: 0102
ELEMENTO DA DESPESA: 449052
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA para aquisição de material permanente e de consumo, para atender o Laboratório de Qualidade Ambiental, sob a justificativa da necessidade do material em questão para o desenvolvimento das aulas práticas das disciplinas de Ecossistemas Aquáticos e Ecologia de Ecossistemas Amazônicos e Avaliação de Impactos Ambientais, conforme especificações

constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Belém, 31 de outubro de 2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378480

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO: 2018/401557 Nº DA DISPENSA: 070/2018

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018
PARTES/ CONTRATADA: M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: aquisição de material permanente, para atender aos Laboratórios do Campus XVIII - Cametá, a fim de atender as demandas e inúmeras pesquisas realizadas em Laboratório.
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Furtado, 638. Batista Campos. CEP: 66.035-350. Belém/PA.
VALOR: R\$ 1.789,60 (mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.7602
FONTE DE RECURSO: 0102
ELEMENTO DA DESPESA: 449052
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para aquisição de material permanente, para atender aos Laboratórios do Campus XVIII - Cametá, a fim de atender as demandas e inúmeras pesquisas realizadas em Laboratório, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Belém 31 de outubro de 2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378466

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO: 2018/235004 Nº DA DISPENSA: 074/2018

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018
PARTES/ CONTRATADA: M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo, para atender o Laboratório de Qualidade Ambiental, sob a justificativa da necessidade do material em questão para o desenvolvimento das aulas práticas das disciplinas de Ecossistemas Aquáticos e Ecologia de Ecossistemas Amazônicos e Avaliação de Impactos Ambientais.
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Furtado, 638. Batista Campos. CEP: 66.035-350. Belém/PA.
VALOR: R\$ 1.782,23 (mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.7602
FONTE DE RECURSO: 0102
ELEMENTO DA DESPESA: 449052
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para aquisição de material permanente e de consumo, para atender o Laboratório de Qualidade Ambiental, sob a justificativa da necessidade do material em questão para o desenvolvimento das aulas práticas das disciplinas de Ecossistemas Aquáticos e Ecologia de Ecossistemas Amazônicos e Avaliação de Impactos Ambientais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Belém, 31 de outubro de 2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378483

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO: 2018/419831 Nº DA DISPENSA: 068/2018

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018
PARTES/ CONTRATADA: BELPARA COMERCIAL LTDA
OBJETO: aquisição de material permanente (lixeiras), para atender a todas as unidades administrativas da Universidade do Estado do Pará, sob a justificativa da necessidade do material em questão para melhoria da gestão institucional e suas práticas como instrumento estratégico de hábitos e melhoria da qualidade no ambiente de trabalho e prevenção socioambientais.
ENDEREÇO: Tv. Humaitá, 2233, Térreo. Marco. CEP: 66.093-047. Belém/PA.
VALOR: R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.122.1448.8465

FONTE DE RECURSO: 0102
ELEMENTO DA DESPESA: 339030
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da BELPARA COMERCIAL LTDA para aquisição de material permanente (lixeiras), para atender a todas as unidades administrativas da Universidade do Estado do Pará, sob a justificativa da necessidade do material em questão para melhoria da gestão institucional e suas práticas como instrumento estratégico de hábitos e melhoria da qualidade no ambiente de trabalho e prevenção socioambientais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no Município de Belém/PA e com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Belém, 31 de outubro de 2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378461

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO: 2018/388119 Nº DA DISPENSA: 067/2018

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018
PARTES/ CONTRATADA: ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA
OBJETO: aquisição de material permanente (kit de ar condicionado split), para atender as demandas dos referidos setores, sob a justificativa da necessidade do material em questão para o desenvolvimento das atividades diárias do Campus.
ENDEREÇO: Tv. Mauriti, 178A. Telegrafo Sem Fio. CEP: 66.083-000. Belém/PA.
VALOR: R\$ 17.588,41 (dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais e guarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.8472
FONTE DE RECURSO: 0102
ELEMENTO DA DESPESA: 449052
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.7602
FONTE DE RECURSO: 0261
ELEMENTO DA DESPESA: 449052
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA para aquisição de material permanente (kit de ar condicionado split), para atender as demandas dos referidos setores, sob a justificativa da necessidade do material em questão para o desenvolvimento das atividades diárias do Campus, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Belém, 31 de outubro de 2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378450

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO: 2018/466038

Nº DA DISPENSA: 076/2018
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018
PARTES/ CONTRATADA: J. R. ALVES COSTA EIRELI - ME
OBJETO: aquisição de material permanente (áudio visuais/som/informática) e de consumo (acessórios áudio visuais), para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Operação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA.
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1203, Letra B. Marco. CEP: 66.093-029. Belém/PA.
VALOR: R\$ 6.311,00 (seis mil trezentos e onze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1452.7467
FONTE DE RECURSO: 101006579
ELEMENTO DA DESPESA: 449052 e 339039
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, da Lei 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da J. R. ALVES COSTA EIRELI - ME para aquisição de material permanente (áudio visuais/som/informática) e de consumo (acessórios áudio visuais), para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Operação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência e com fundamento no Art. 24, XXI, da Lei 8.666/93. Belém, 31 de outubro de 2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378487

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**PROCESSO: 2018/263619****Nº DA DISPENSA: 069/2018**

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018

PARTES/ CONTRATADA: MACON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para a manutenção da Banda de Música da UEPA, a fim de ser possível a realização das atividades de Extensão do Curso de Licenciatura em Música.

ENDEREÇO: Rua Viaza, 1040. Jardim Aeroporto. CEP: 04.633-051. São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 4.610,05 (quatro mil seiscientos e dez reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.8466

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da MACON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA para aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para a manutenção da Banda de Música da UEPA, a fim de ser possível a realização das atividades de Extensão do Curso de Licenciatura em Música, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Belém, 31 de outubro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378462**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2018/235004****Nº DA DISPENSA: 072/2018**

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018

PARTES/ CONTRATADA: INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A

OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo, para atender o Laboratório de Qualidade Ambiental, sob a justificativa da necessidade do material em questão para o desenvolvimento das aulas práticas das disciplinas de Ecossistemas Aquáticos e Ecologia de Ecossistemas Amazônicos e Avaliação de Impactos Ambientais.

ENDEREÇO: Praça Saac Oiver, 342. Vila Campestre. CEP: 04330-130. São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 8.902,00 (oito mil novecentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.7602

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72201.12.364.1448.8582

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A para aquisição de material permanente e de consumo, para atender o Laboratório de Qualidade Ambiental, sob a justificativa da necessidade do material em questão para o desenvolvimento das aulas práticas das disciplinas de Ecossistemas Aquáticos e Ecologia de Ecossistemas Amazônicos e Avaliação de Impactos Ambientais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Belém, 31 de outubro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378471**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2018/401557****Nº DA DISPENSA: 071/2018**

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018

PARTES/ CONTRATADA: K. R. G. BENTO EIRELI

OBJETO: aquisição de material permanente, para atender aos Laboratórios do Campus XVIII - Cametá, a fim de atender as demandas e inúmeras pesquisas realizadas em Laboratório.

ENDEREÇO: Tv. Cristovão Colombo, 802, Loja C. Cruzeiro (Icoaraci). CEP: 66.810-000. Belém/PA.

VALOR: R\$ 11.107,00 (onze mil cento e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.7602

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da K. R. G. BENTO EIRELI para aquisição de material permanente, para atender aos Laboratórios do Campus XVIII - Cametá, a fim de atender as demandas e inúmeras pesquisas realizadas em Laboratório, conforme especificações constantes do Termo de Referência e com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Belém, 31 de outubro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378468**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2018/466038****Nº DA DISPENSA: 075/2018**

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018

PARTES/ CONTRATADA: TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: aquisição de material permanente (áudio visuais/som/informática) e de consumo (acessórios áudio visuais), para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA.

ENDEREÇO: Av. Francisco Matarazzo, 404, Conj 102. Água Branca. CEP: 05.001-000. São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 2.350,18 (dois mil trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1452.7467

FONTE DE RECURSO: 101006579

ELEMENTO DA DESPESA: 449052 e 339039

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, da Lei 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA para aquisição de material permanente (áudio visuais/som/informática) e de consumo (acessórios áudio visuais), para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e com fundamento no Art. 24, XXI, da Lei 8.666/93.

Belém, 31 de outubro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 378485**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº27/2018****PROC. Nº 2018/127840**

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO - FAPED, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Nível Superior, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2018

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30/10/2018

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29/10/2020

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO - FAPED

Logradouro: Rua Dr. Campos Júnior, nº97

Bairro: Centro

Cidade: Sete Lagoas

UF: Minas Gerais

Dados do Responsável pela Parte: Robert Eugene Schaffert

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 378492**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3230/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO Nome: ELIANA CAMARA CUTRIM

Matrícula Funcional: 188727/ 3

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8473

Fonte: 026100000

339039_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 378505**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 3216/18 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO RENATO VASCONCELOS AVILA DA COSTA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

I. FUNCIONAL: 5908641-2

DATA INÍCIO: 10.11.2018

DATA TÉRMINO: 23.12.2018

QUANTIDADE: 43 e ½ (quarenta e três e meia)

PORTARIA Nº 3217/18 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: VANJA DA CUNHA BEZERRA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

I. FUNCIONAL: 5445132-2

DATA INÍCIO: 27.11.2018

DATA TÉRMINO: 08.12.2018

QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 3223/18 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de audiência pública

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

I. FUNCIONAL: 3240193-3

DATA INÍCIO: 29.10.2018

DATA TÉRMINO: 01.11.2018

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 3224/18 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

I. FUNCIONAL: 57233041-1

DATA INÍCIO: 25.11.2018

DATA TÉRMINO: 06.12.2018

QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 3225/18 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE RUY HENDERSON FILHO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

I. FUNCIONAL: 5417961-3

DATA INÍCIO: 10.12.2018

DATA TÉRMINO: 19.12.2018

QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 3226/18 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: JURANDY MOREIRA MACIEL DA SILVA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
I. FUNCIONAL: 5939642-1
DATA INÍCIO: 29.10.2018
DATA TÉRMINO: 14.11.2018
QUANTIDADE: 16 e 1/2 (dezesesseis e meia)

PORTARIA Nº 3227/18 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir discentes desta IES
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO: BELÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA CONCEIÇÃO FARIAS
CARGO: MOTORISTA
I. FUNCIONAL: 57201262-1
DATA INÍCIO: 05.11.2018
DATA TÉRMINO: 05.11.2018
QUANTIDADE: 1/2 (meia)

PORTARIA Nº 3228/18 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir discentes desta IES
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO: BELÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA CONCEIÇÃO FARIAS
CARGO: MOTORISTA
I. FUNCIONAL: 57201262-1
DATA INÍCIO: 09.11.2018
DATA TÉRMINO: 09.11.2018
QUANTIDADE: 1/2 (meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 378494

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 3134/18, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5833809-2 cargo de Agente Administrativo B, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas no período de 08.11.2018 a 07.12.2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 378501

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Processo Nº 2017/488911-UEPA
Nº DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO/EXERCÍCIO: 001/2018 – UEPA
Nº TERMO: 01

CLASSIFICAÇÃO: outros
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a redução da Contrapartida pelo uso do espaço físico no Campus do CCSE/UEPA, no térreo da área externa do Castelinho, para instalação de Lanchonete com o objeto de fornecer alimentos à comunidade do CCSE/UEPA.

DA CONTRAPARTIDA: A contrapartida da Permissão de uso de espaço será de R\$900,00 (novecentos reais), a qual será convertida em material de consumo ou prestação de serviços para manutenção do Campus.

DATA DE ASSINATURA: 30.10.2018
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01.11.2018
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14.01.2019
FORO: BELÉM/PA

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: Jurídica

NOME: ALEXANDRE BRITO DE SOUZA (OPTIMUS LANCHES)

LOGRADOURO: Conj. Nova Jerusalém, rua 1º de Abril, Qd. 05.

CIDADE: Ananindeua

UF: PA

NÚMERO: 50

CEP: 67115-290

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 378488

2º TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO/EXERCÍCIO: 004/2016- UEPA
Nº TERMO ADITIVO: 2

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2018

OBJETO: Permissão de uso qualificada de Lanchonete/Restaurante, no campus III do CEDF/UEPA

VALOR DO TERMO: A Permissionária repassará em material de consumo ou permanente para os laboratórios de ensino e outros setores, o equivalente a RS900,00 (novecentos reais).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/10/2018

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/10/2019.

FORO: BELÉM/PA

ADITIVOS ANTERIORES

Nº do aditivo: XXXXXXXX

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: XXXXXXXX.

DATA DA ASSINATURA: XXXXXXXX.

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: xxxxxxxxxxxxxx

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: xxxxxxxxxxxxxx

NATUREZA DA DESPESA: xxxxxxxxxxxxxx

RECURSO: xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: EMPRESA GOMES FURTADO ALIMENTOS E PREPARADOS

CEP: 67.133-275

LOGRADOURO: Travessa WE-35,

BAIRRO: Cidade Nova VIII

CIDADE: Ananindeua

UF: PA

NÚMERO: 8C.

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 378550

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2749/2018
SEASTER DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Nome: DÉBORA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA Matrícula: 5119006/3
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAS /SEASTER
Período: 03/10/2018 a 01/11/2018 Triênio: 09/08/13 a 08/08/16
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2758/2018
SEASTER DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Nome: DAVI DOS ANJOS LEAL Matrícula: 54188971/1
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DQP /SEASTER
Período: 15/10/2018 a 13/11/2018 Triênio: 21/02/05 a 20/02/08 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2772/2018
SEASTER DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nome: REGIS HORTA DA SILVA JÚNIOR Matrícula: 57192936/1
Cargo: PSICÓLOGO Lotação: DQP /SEASTER
Período: 15/10/2018 a 13/12/2018 Triênio: 24/01/2014 a 23/11/2017 (60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2783/2017
SEASTER, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SILVA Matrícula: 3203255/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DISAN /SEASTER
Período: 16/11/18 a 15/12/2018 Triênio: 07/07/2012 a 06/07/2015
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 378745

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2630/2018 – SEASTER DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Nome: POLLYANA AUGUSTA ALVES SOUTO Cargo: MONITOR Matrícula: 54191095/1 Período: 26/07/2018 a 01/08/2018 Lotação: DAS /SEASTER (07 sete dias) DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2631/2018
SEASTER DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Nome: POLLYANA AUGUSTA ALVES SOUTO Cargo: MONITOR Matrícula: 54191095/1 Período: 08/08/2018 a 01/09/2018 Lotação: DAS /SEASTER (25 vinte cinco dias) DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 2732/2018 – SEASTER DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 2736/2018
SEASTER DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Nome: MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matrícula: 54192699/1 Período: 22/08/2018 a 05/09/2018 Lotação: DAF /SEASTER (15 quinze dias) DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 2771/2018 – SEASTER DE 28 DE

SETEMBRO DE 2018

Nome: EDILENE MORAES PORTACIO

Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Matrícula: 5906373/1

Período: 05/09/2018 a 04/10/2018 Lotação: DAS/SEASTER (30 trinta dias) DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 2773/2018 – SEASTER DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nome: REGINA CÉLIA MAIA PINTO Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO Matrícula Nº 54195010/1

Período: 11/09/2018 a 18/09/2018 Lotação: DISAN/SEASTER (08 oito dias) DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2823/2018
SEASTER DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Nome: JOSELITA SOARES BECHARA Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matrícula Nº 57191500/1

Período: 28/08/2018 a 11/09/2018 Lotação: DISAN/SEASTER (15 quinze dias) DE LICENÇA SAÚDE Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 378741

ERRATA

PORTARIA Nº. 2914/2018
SEASTER, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado no Diário Oficial Nº 33.729, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, NÚMERO DE Protocolo: 377500

Em nome da Servidora: GISELLE TEIXEIRA GARDELIN (DIARIA) Onde se lê: Destino: OURILÂNDIA /PA

Leia-se: Destino: TUCURUÍ, REDENÇÃO E OURILÂNDIA/PA HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 378725

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018/SEASTER
PROCESSO Nº 2018/244861

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, em todas as áreas internas e externas, da Sede da SEASTER e suas Unidades.

Vigência: 26/10/2018 a 25/10/2019.
Data de Assinatura: 26/10/2018

Valor global: R\$ 18.054,85
Pregão Eletrônico nº 026/2018

Unidade Orçamentária: 43.101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390.39
Fonte: 0101

Ação Detalhada: 189.517
Contratado: BELÉM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 07.565.986/0001-96
Endereço: Av. Senador Lemos, 3526, Bairro: Sacramento – Belém/PA.

CEP: 66.120-000
Telefone: (91) 98365-7884

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 378413

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2018/SEASTER
PROCESSO Nº 2018/264324

Objeto: empresa especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia para atender as Unidades de Acolhimento de Pessoas Idosas – UAPI “Lar da Providência” e “Nosso Lar Socorro Gabriel”. Vigência: 30/10/2018 a 29/10/2019.

Data de Assinatura: 30/10/2018
Valor global: R\$ 806.400,00

Pregão Eletrônico nº 028/2018
Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1443.8389 Natureza da Despesa: 3390.39

Fonte: 0107
Ação Detalhada: 243.076

Contratado: ACQUA LAV. SERVIÇOS DE LAVANDERIA
CNPJ: 11.331.130/0001-23

Endereço: Tv. Barão do Triunfo nº 2145, Bairro: Pedreira – Belém/PA.

CEP: 66.085-000.
Telefone: (91) 3254-4957

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 378378

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3011/2018
SEASTER, 23 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: ANTONIO RIBEIRO FURTADO Cargo: COLABORADORA EVENTUAL

Origem: BELÉM /PA Destino: BARCARENA /PA
Período: 22 a 26/10/2018 Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo: de apoio técnico de informática para capacitar conse-

Iheiros tutelares no Município
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 378732

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3102/2018 SEASTER, 30 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
54193694/1	Agostinho Soares Belo	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
54190773/2	Albanise Valente Assis Ribeiro	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
3215555/1	Antônio Alves Dias	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
3225100/1	Antônio Souza Guimarães	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
5906442/1	Ariana Baía de Araújo Maués	22/11/2018 a 21/12/2018	2017/2018
3228886/1	Carlos Alberto Gomes da Silva	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
5906373/1	Edilene Moraes Portácio	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
5896755/1	Edson José Franco Veras Júnior	12/11/2018 a 11/12/2018	2016/2017
761672/1	Ely Ione Cardoso Sarraf	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
3217574/1	Fernando Rodrigues Ferreira	01/11/2018 a 30/11/2018	2016/2017
5922925/1	Gláucia Stela Caetano de Vasconcelos	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
5906730/2	Hevelyn Acsa dos Santos Filgueiras Leal	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
3225119/1	Ivana Maria Silva de Sousa	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
225622/1	Janny da Silva Teles Araújo	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
3228525/1	Jocivaldo Mendes Evangelista	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
3209601/1	José Guilherme Dias da Silva	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
54195913/1	Karina Baia Farias	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
5896653/1	Kédyma Lúcia Vieira de Andrade	16/11/2018 a 15/12/2018	2017/2018
5911797/1	Lídia Maria Barata da Mota	05/11/2018 a 04/12/2018	2016/2017
3215547/1	Luis de Nazareno Saraiva de Mendonça	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
57191420/2	Manoel Alberto Leitão Dantas	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
54190671/1	Marcelo Bittencourt Vilas Boas	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
631965/1	Maria Alcenizina Pinheiro dos Santos	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
5895857/2	Maria de Nazaré Figueira de Amorim	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
80810/1	Maria de Nazaré Paes Loureiro	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2017
3197751/2	Maria do Perpétuo Socorro Lobato de Lima	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
3213234/1	Maria do Socorro Silva de Menezes	06/11/2018 a 05/12/2018	2016/2017
3224457/1	Maria Lúcia do Nascimento Lima	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
5661250/2	Mariza Calandrini Muribeca	16/11/2018 a 15/12/2018	2016/2017
5896113/1	Mirian Kelly Miranda Damiano	22/11/2018 a 21/12/2018	2016/2017
3216659/1	Odinete do Nascimento Lopes	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018

5895009/4	Pedro Paulo Maia Oliveira	12/11/2018 a 11/12/2018	2017/2018
3223876/1	Risolina Maria Pantoja dos Santos	19/11/2018 a 18/12/2018	2017/2018
724491/1	Roberto Amorim de Menezes	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
5484367/2	Rosa Maria Valle Gonçalves	26/11/2018 a 25/12/2018	2017/2018
57175662/2	Rosineli Pinho Trindade Soares	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
3196453/1	Terezinha Xavier Dos Reis	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
5894352/2	Thayza Lisboa Conceição	01/11/2018 a 30/11/2018	2017/2018
54194544/1	Valter Eduardo Kazuyuki Motizuki	05/11/2018 a 04/12/2018	2016/2017
5907264/1	Waldir Duarte Nogueira	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
715140/1	Zoraya Lobato Moura	31/10/2018 a 29/11/2018	2017/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de outubro de 2018.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 378650

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3112/2018 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018 Publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2937/2018 – SEASTER, de 17 de outubro de 2018, Publicada no DOE nº 33.723 de 19/10/2018, que concedeu Suprimento de Fundo em nome da Servidora Anna Cecília Marques de Medeiros.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 31 de outubro de 2018.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 378730

PORTARIA Nº 2825/2018

SEASTER BELEM, 04 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de Abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de Abril de 2018.

Considerando o Processo nº 2018/448678

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias, de Licença Paternidade, no período de 28/09/2018 a 07/10/2018, ao servidor, Nilson Maia Cunha, Matrícula nº 5903441/2, ocupante do cargo de, Técnico em Enfermagem, com lotação na Diretoria de Assistência Social - DAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de outubro de 2018.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 378738

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2018/SEASTER 29ª FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO BRASILEIRO EXPOMINAS MINAS GERAIS-MG

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER, através da Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária - CEES, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, conforme Portaria nº. 1007/SEI, de 11 de junho de 2018, TORNA PÚBLICO o processo de seleção de artesãos com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 40m² para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Pará na 29ª Feira Nacional do Artesanato Brasileiro, que acontecerá no período de 04 a 09 de dezembro de 2018, na cidade de Belo Horizonte - MG, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

Atividade	Período
Publicação do Edital de Chamamento Público	01 de novembro de 2018
Divulgação do Chamamento Público (mailing, site, mídias sociais etc.)	01 a 09 de novembro de 2018
Prazo Final para Recebimento dos Formulários de Inscrição e Apresentação da Documentação Exigida – Fase de Habilitação	09 de novembro de 2018
Análise e Avaliação dos Formulários – Equipe Técnica.	12 a 13 de novembro de 2018
Divulgação da Lista Provisória.	14 de novembro de 2018
Prazo para Encaminhamento de Recursos.	19 de novembro de 2018
Prazo para Análise dos Recursos.	20 de novembro de 2018
Divulgação da Lista Definitiva da Seleção.	21 de novembro de 2018
Convocação de Selecionados.	22 de novembro de 2018
Reunião Preparatória para Início das Atividades – Expedição da Declaração de Logradouro Público e Termo de Compromisso.	23 de novembro de 2018
Período do Evento.	04 a 09 de dezembro de 2018

Faz saber, ainda, que a íntegra do Edital do Chamamento Público e demais informações sobre o certame poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, localizada na Av. Assis de Vasconcelos, nº. 397, CEP: 66.010-010, de segunda a sexta-feira, das 08 às 16 horas, ou através da página eletrônica www.seaster.pa.gov.br.

Belém (PA), 31 de outubro de 2018.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
SEASTER

Protocolo: 378664

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1157-GAB/PRES.BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2018. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016 a contar de 01.01.2015 e art. 205 da Lei nº 5.810/94; Considerando o Memorando nº 13/CSIND2 de 23.10.2018, despachos da ASPAD de 30.10.2018 e do Presidente da FASEPA de 30.10.2018; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que o servidor ALEXANDRE VIEIRA, agente administrativo, matrícula nº 54182613/2, SUBSTITUA a servidora FRANCIMAR SOARES FRANCO, psicóloga, matrícula nº 3198901/1, nos atos apuratórios do PAD nº 15/2018 (Processo nº 2018/29672). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CÔPIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. Presidente da FASEPA

Protocolo: 378289

CONTRATO

CONTRATO Nº. 48/2018-FASEPA; PREGÃO ELETRONICO Nº.17/18-FASEPA; PARECER JURIDICO Nº256/18 – PROJUR/FASEPA; FORUM: BELÉM;
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018, VIGÊNCIA: 01/11/2018 À 31/10/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos órgãos e entidades participantes da ATA de Registro de Preços nº.05/18, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

O preço global para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 854.474,52 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os serviços prestados; dotação orçamentaria: 08.243.1443.8393 / 08.243.1443.8392 / 08.122.1297.8338; despesa: 339039, fonte: 0101 Partes: FASEPA E PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF. Nº. 04.710.867/0001-91, com sede em Manaus / AM, na Rua Ernesto Pinto Filho, nº.039 – sala 01 – Quadra B, Parque Dez – CEP: 69.054-000.

Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/Presidente-FASEPA.

Protocolo: 377949

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 26/2018 - Processo nº 2017/449042.
Objeto: A aquisição de Medicamentos e Materiais de primeiro socorros no âmbito da farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento Socioeducativo da FASEPA da região metropolitana e os municípios de Santarém e Marabá, pelo período de 12 meses, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO
EMPRESA VENCEDORA – GRUPOS 01 e 02
SILVA E DELGADO LTDA
CNPJ: 08.393.709/0001-06
GRUPO 01 - R\$ 49.016,64 (Quarenta e nove mil dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).
GRUPO 02 – R\$ 29.897,76 (Vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
VALOR TOTAL CONTRATADO – R\$ 78.914,40 (Setenta e oito mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Belém, 31 de outubro de 2018.
Simão Pedro Martins Bastos
Presidente da FASEPA

Protocolo: 378646

DIÁRIA

PORTARIA: 1406/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018. PROC. 482067/2018.

OBJETIVO: Entregar aos familiares adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial.
LOCAL: MARABÁ/PA – TUCURUI/PA.
PERÍODO: 25/10/2018 a 25/10/2018 – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: MICHEL SOUSA BATISTA, MOTORISTA, Matrícula 5933714/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 378579

PORTARIA Nº 1407, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018. PROCESSO Nº 487105/2018.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEBA, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: ORIXIMINÁ/PA
PERÍODO: 31/10/2018 a 01/11/2018. – (1,5) DIÁRIA
SERVIDORES: KELLY SIMONE CARNEIRO FURTADO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5942773/1, MARCIO HERCULANO CAVALCANTE, MONITOR, Matrícula 5928117/1, e MARCOS ROBERTO SILVA DOS ANJOS, MONITOR, Matrícula 57226653/4.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 378610

PORTARIA Nº 1408, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018. PROCESSO Nº 477357/2018.

OBJETIVO: Participar do V Encontro Nacional de Sócia educação, além de verificar junto ao Ministério dos Direitos Humanos, Coordenação Geral de Transferências Voluntárias e Monitoramento, a prestação de contas final do convênio nº. 019/2004 e a atual situação do convênio 852598/2017, realizado entre Escola de Governança Pública do Pará e o Ministério dos Direitos Humanos, com a Fundação.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRASILIA/DF
PERÍODO: 05/11/2018 a 08/11/2018. – (3,5) DIÁRIAS.
SERVIDORES: FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, Matrícula 57211975/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 378742

PORTARIA Nº 1409, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018. PROCESSO Nº 479754/2018. PUB. 378719.

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de sócio educando, custodiado na UASE ANANINDEUA, conforme justificativa técnica.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.
Período: 06/11/2018 a 06/11/2018 – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: ANA LÚCIA ALEIXO PALHETA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935771/1, INGRID ANNIE MOREIRA RODRIGUES BASTOS, PSICOLOGA, Matrícula 5558855/4 e OLIVAR ANDRADE DA CRUZ, MOTORISTA, Matrícula 5934120/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 378829

FÉRIAS

PORTARIA Nº1147/18-DAF/GRH de 25 de outubro de 2018
CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

Ana Lucia Aleixo Palheta	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Adriana Cristina Almeida Duarte	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Adriano Campos Pinto	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Afonso Ribeiro Nogueira	17/17	01/12/2018	30/12/2018
Alan Trindade Barbosa	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Alberto da Costa Furtado	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Ana Amélia Oliveira Coelho	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Ana Cristina de França Chaves	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Ana Cristina Marques da Mata	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Ana Lucia Castilho Pereira	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Ana Lúcia Peixoto Ripardo	17/18	09/12/2018	08/01/2019
Ana Paula Martins de Lima	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Anderserem Clayton Jati da Costa	17/18	20/12/2018	18/01/2019
Andréa Maria Penna Torres	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Angela Cristina da Conceicao Melo	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Antonio Marco Oliveira de Jesus	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Aristides Ferreira de Souza	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Bruno Ricardo de Souza Vasconcelos	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Carlos Gedeane Pereira Brandão	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Carlos Rubem da Silva Guedes	17/18	08/12/2018	06/01/2019
Cecilia Lucia Caldas Correa	16/17	15/12/2018	13/01/2019
Celia Maria Campos de Matos	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Claudia Lopes Pinto	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Cleiton Jean Costa Duarte	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Constância da Rocha Alcantara	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Dalva Maria Saraiva Ferreira	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Daniela de Jesus Mota Yasunaga	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Danielle Calazans Valente	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Danielle Cristina Brito de Campos	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Darlene Ribeiro Costa Pimentel	17/18	17/12/2018	16/01/2019
Darling Ramon Nascimento de Oliveira	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Denilson Santos da Silva	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Deyse da Rocha Macedo	17/18	17/12/2018	15/01/2019
Diana Castelo Monção de Souza	16/17	26/12/2018	24/01/2019
Djair Da Silva Pereira	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Dulcilene Oliveira Ribeiro	16/17	01/12/2018	30/12/2018
Edilzet da Silva de Moraes	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Edivana do Socorro Bastos da Silva	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Eladio Moura da Silveira	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Elias Ribeiro Matos	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Elida de Nazaré Fernandes Albuquerque Pereira	16/17	01/12/2018	30/12/2018
Elizabeth Pereira Lima	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Elta Conceição Paes Igarashi	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Elton Caporal Cardoso	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Emiliana Cangussu Reis	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Emmanuel Henrique Guimaraes dos Santos	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Estevao Nata Nascimento dos Santos	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Eurides da Silva Andrade	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Fabiane da Cruz Brandão	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Fábio André Farias	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Fabio Fernando Lemos de Miranda	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Fatiana Dias Ribeiro da Silva	17/18	16/12/2018	14/01/2019
Fernando da Silva Costa	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Flavio Elias Neves Quemel	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Francimary Marinho Ribeiro	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Francisco Basílio dos Santos	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Francisco dos Santos Silva	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Geovani Goncalves Braga	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Geraldo Benchimol Ramalho	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Geraldo de Santana Trindade	16/17	03/12/2018	01/01/2019
Gerson Carlos Silva do Rosario	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Giomar Oliveira Viana	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Glauber Ricardo Oliveira de Santana	17/18	01/12/2018	30/12/2018

Helen Serrão Pimentel	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Heliana Lucena da Silva	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Herlandson dos Santos Ribeiro	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Hilton Salomão Martins Maciel	16/17	01/12/2018	30/12/2018
Huender Barboza Santos	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Iker Michaelis Ferreira Santa Brigida	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Iranildo da Silva Ramos	17/18	17/12/2018	15/01/2019
Isaias Rosario Prestes	16/17	05/12/2018	03/01/2019
Isani de Jesus Amorim Costa	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Izabela Trindade Borges Belem	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Jacinete Maia Silva	17/18	05/12/2018	03/01/2019
Jacqueline Coutinho Martins	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Joana D'arc Flores de Souza	17/18	06/12/2018	04/01/2019
João Augusto Trindade Da Cruz	17/18	01/12/2018	30/12/2018
João Celso de Jesus Rodrigues Brandão	17/18	03/12/2018	01/01/2019
João de Jesus Nobre	17/18	01/12/2018	30/12/2018
João Herculano Batista de Azevedo	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Joelmi Cley Fernandes dos Santos	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Jonh Fabrizio Souza de Moura	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Jorge Benedito Trindade da Cruz	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Jorge Carvalho dos Santos	16/17	07/12/2018	05/01/2019
Jorge Luis de Sousa Barbosa	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Jorge Luis Rocha da Cruz	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Jorge Luiz dos Reis Galvao	17/18	15/12/2018	13/01/2019
José Reinaldo da Costa Monte	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Josilene Damasceno Ferreira	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Jossoraia Vilhena de Castro	16/17	01/12/2018	30/12/2018
Juberlei Trindade da Silva	17/18	16/12/2018	14/01/2019
Katia Cilene Antunes Silva	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Katia Simone Gomes Porfírio	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Leonardo Cardoso Carneiro	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Leticia Pires Florindo	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Luci Jane da Gama Pereira	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Lucio Andre de Barros Mouzinho	17/18	26/12/2018	24/01/2019
Lucio Mauro Pantoja Correa	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Luendel Luiz da Cruz Almeida	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Luzeni Cunha Costa	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Marcia Moura de Sousa	16/17	01/12/2018	30/12/2018
Marcio Alves dos Santos	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Marcio Antonio Cordovil Pinheiro	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Marcio Elias do Amaral Rodrigues	17/18	02/12/2018	31/12/2018
Maria Cleonice Cunha Correa	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Maria de Jesus de Souza Juca	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Maria de Jesus Pereira dos Santos	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Maria do Socorro Ferreira de Brito	16/17	01/12/2018	30/12/2018
Maria Dolores Ferreira Palheta	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Maria Gorete Oliveira da Silva	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Maria Irundina Guimaraes dos Reis	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Maria Ivete Jardim de Lima	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Maria Jose Gibson Valadares	17/18	06/12/2018	04/01/2018
Maria Luiza Gonçalves Jardim	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Maria Tereza de Castro Cruz	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Marta Marques Mamona Gaspar	17/18	17/12/2018	15/01/2019
Mauro Augusto Aaujo de Miranda	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Meire Maciel Santos dos Passos	17/18	02/12/2018	31/12/2018
Michel Sousa Batista	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Mirian Costa de Freitas	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Moises Ferreira Barbosa	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Murilo de Oliveira Cabral	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Nadma Nunes da Silva	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Nayriane Alves da Silva	17/18	16/12/2018	14/01/2019
Neiva Cristina Ferreira Brabo	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Neuza Pereira da Silva	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Nilza Rosangela do Espírito Santo Furtado	17/18	17/12/2018	15/01/2019
Nison do Socorro Costa de Moraes	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Ocivana Nunes de Lima	17/18	05/12/2018	03/01/2019
Odila Monteiro Bittencourt	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Olivar Andrade da Cruz	17/18	01/12/2018	30/12/2018

Patricia Helena dos Santos Barbosa	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Paula Daniele Bastos Lins	16/17	03/12/2018	01/01/2019
Pedro Moises da Luz Alves	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Pedro Paulo Coelho de Almeida	17/18	17/12/2018	15/01/2019
Raimunda Madalena Gonçalves Lima	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Raimunda Pereira de Souza	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Raimundo Augusto Silva Fonseca	17/18	02/12/2018	31/12/2018
Raimundo Casemiro Souza da Costa	17/18	01/12/2018	30/12/2018
RAIMUNDO NAZARE NUNES TEIXEIRA	17/18	01/12/2018	30/12/2018
REGINALDO FERREIRA PINTO	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Renato Janio Ferreira Maia	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Rondinelli de Almeida Machado	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Rosa Maria da Cunha Vital	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Roseane Silva Figueira	17/18	17/12/2018	15/01/2019
Rosemiro Ferreira Pereira	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Rosilene Ferreira de Miranda	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Ruth Helena Ferreira Miranda	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Ruth Helena Lima de Oliveira	17/18	18/12/2018	16/01/2019
Samara Cristina de Amorim Pinto	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Sandra Helena da Silva Almeida	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Sebastião Coelho dos Santos	17/18	02/12/2018	31/12/2018
Selma Maria Gaia Carvalho	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Shirley Maria dos Santos Silva	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Silvia Cristina dos Santos Reis	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Silvia Natalina Fernandes de Magalhães	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Sirlene Mazzinghy de Souza	17/18	17/12/2018	15/01/2019
Soraia de Oliveira Nunes	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Soraya Goncalves Santos	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Suely de Nazareth Ferreira Cunha	17/18	10/12/2018	08/01/2019
Tatiana Chaves Costa	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Valcirene Adriana de Jesus Nascimento	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Valdecir Barbosa Assunção	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Vangela Graziela Alves da Silva	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Vania Zenilda Assunção Brito	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Vilson Soares de Oliveira	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Viviane de Cassia Soares Cunha	17/18	15/12/2018	13/01/2019
Virgínia da Silva Parente	17/18	06/12/2018	04/01/2019
Waldercleia Sena Paixão	17/18	26/12/2018	24/01/2019
Walmir Jose Coelho de Andrade	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Walter Melo Costa	17/18	17/12/2018	15/01/2019
Walter Oliveira Barbosa Junior	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Wianey Nascimento Cassiano	17/18	01/12/2018	30/12/2018
Wilma Correia dos Santos	17/18	05/12/2018	03/01/2019
Wladimir Pinheiro	17/18	03/12/2018	01/01/2019
Zuleia de Moraes Ribeiro	17/18	01/12/2018	30/12/2018

Ordenador Responsável: Simão Pedro Martins Bastos

Protocolo: 378482

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FA-SEPA, TORNA SEM EFEITO, a publicação 366974/2018, referente ao Processo nº 428581/2018 – Portaria 1259/2018, por viagem não realizada ao município de MÃE DO RIO/PA, no período de 18 a 19/10/2018, conforme MEMO 543/2018-CSEM. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 378475

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FA-SEPA, TORNA SEM EFEITO, a publicações 295347/2018, referente ao Processo nº 130255/2018 – Portaria 417/2018, por viagem não realizada ao município de SANTA ISABEL/PA, em 26/04/2018, conforme MEMO 433/2018-CIJAM. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 378514

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FA-SEPA, SUBSTITUI na Port. 1398/2018, Publicação 377721, Processo 475337/2018, a servidora Regina Célia Mendes dos Santos, Assistente Social, Matrícula 5898469/3, POR, CLEA GUERREIRO BEZERRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5919342/2, na viagem ao município de PARAGOMINAS/PA, em 07/11/2018, conforme MEMO.1142/2018-BNV.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 378365

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 229/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994, o processo nº. 2018/446563

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor KLEMER MACIEL DO CARMO, matrícula nº 57201162/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, referente à primeira parcela do triênio de 01/08/2011 a 31/07/2014, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 378429

PORTARIA Nº 236/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº. 034/2018-NUPLAN/SEJUDH, de 25.10.2018, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201723/1	Larissa Farias Uchôa	2018	07/11/2018 a 06/12/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 378563

PORTARIA Nº 231/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº. 2018/471457, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201171/1	Roseane do Socorro de Oliveira Modesto	2015	22/10/2018 a 20/11/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 378555

PORTARIA Nº 242/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, referente ao mês de dezembro/2018, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
40371/1	Antônio Augusto Vulcão Gama	2018	03/12/2018 a 01/01/2019
5050286/2	Cremilda Natalina de S. Magalhães Almeida	2017	07/12/2018 a 05/01/2019
5050405/5	Edailton de Oliveira Castro	2018	03/12/2018 a 01/01/2019
86681/1	Edson Rodrigues da Costa	2017	18/12/2018 a 16/01/2019
57216173/1	Jonas Salviano da Silveira	2018	10/12/2018 a 08/01/2019
57192939/2	Pedro José Silva da Silva	2017	03/12/2018 a 01/01/2019
42080/1	Sebastiana Ferreira Palma	2018	03/12/2018 a 01/01/2019
40436/1	Sérgio Roberto Ataíde Coutinho	2018	03/12/2018 a 01/01/2019
5938125/1	Virgínia Lunalva Miranda de Sousa Almeida	2018	05/12/2018 a 03/01/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 378812

PORTARIA Nº 235/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº. 035/2018- GTI/SEJUDH, de 18.10.2018,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5898744/2	Wesley da Silva Araújo	2018	19/11/2018 a 18/12/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 378560

PORTARIA Nº 239/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994, o processo nº. 2018/442386

RESOLVE:

I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO, matrícula nº 54183017/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, referente ao do triênio de 08/05/2012 a 07/05/2015, no período de 01/11/2018 a 30/12/2018.

II - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO, matrícula nº 54183017/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, referente ao do triênio de 08/05/2015 a 07/05/2018, no período de 31/12/2018 a 28/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 378477

PORTARIA Nº 230/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 038/2018-NCI/SEJUDH, de 17.10.2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO SANTOS LAUZID, matrícula nº 57201157/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, durante o período de férias da titular TRÍCIA ROSY BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº. 57190596/6, no período de 18.06.2018 a 17.07.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 378554

PORTARIA Nº 232/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994, o processo nº. 2017/122496

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio da servidora KARINA FONSECA KALIL PANTOJA, matrícula nº 5887305/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, do período de 17/12/2018 a 15/01/2019 para o período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 378459

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 233/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 25 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº2018/477142,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ERNESTO LAVOR SILVA, matrícula nº 57201766/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente da Gerencia Livre Orientação Sexual-GLOS, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em virtude das férias da titular JOSE ROBERTO CHAVES PAES, matrícula nº. 5928914/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alexandre Cesar Santos Gomes

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 378430

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

Contrato nº: 024/2014
 Data da Assinatura: 28/09/2018
 Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019
 Classificação do objeto: Outros
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e dotação orçamentária.
 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do recurso
 24.101.22.122.1297.8338 339039 010100000 Estadual
 Contratado: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
 Endereço: Tv.14 de Março, 903A, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190
 Fone: (91) 3087-2778
 Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 378694

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
 Contrato nº: 011/2016
 Data da Assinatura: 31/10/2018
 Vigência: 31/10/2018 a 30/10/2019
 Classificação do objeto: Outros
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e dotação orçamentária.
 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do recurso
 24.101.22.122.1297.8338 339037 0101006361 Estadual
 Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA - EPP
 Endereço: Av. Almirante Barroso, Pass: Major Eliezer Levy nº 205, Bairro: Sousa, CEP: 66.613-155
 Fone: (91) 3038-7438
 Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 378237

DIÁRIA

PORTARIA Nº 091/2018 – BELÉM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS / CARGO: Diretor / Matrícula: 5889260/5 / Nº DE DIÁRIAS: Conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, conforme autorização do Governador do Estado através de Decreto publicado no DOE nº 33.730, de 30/10/18, 9,5 (nove e meia) diárias ao servidor / ORIGEM: Belém-PA / DESTINO: Xangai-República Popular da China / PERÍODO: 02 a 12/11/2018 / OBJETIVO: representar o Gestor desta Secretaria, na missão empresarial à China – CIE 2018.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 378311

PORTARIA Nº 267/2018 – BELÉM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO /CARGO: Diretora / Matrícula: 80845108/1 / Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) /ORIGEM: Belém-PA DESTINO: São Miguel do Guamá-PA /PERÍODO: 05 a 06/11/2018 /OBJETIVO: representar esta SEDEME no 1º Seminário de Extensionismo Técnico Mineral, que será promovido pela Agência Nacional de Mineração (ANM/DNPM) em parceria com esta Secretaria.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378759

PORTARIA Nº 263/2018 – BELÉM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: JOÃO NASCIMENTO FREITAS /CARGO: Gerente /Matrícula: 5941178/1 / Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém-PA DESTINO: Castanhal-PA /PERÍODO: 01/11/2018 /OBJETIVO: realizar a captação de imagens dos ourives para o Espaço São José Liberto.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378312

PORTARIA Nº 266/2018 – BELÉM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018
 Nome: LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE /CARGO: Motorista /Matrícula: 55588142/1 / Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém-PA DESTINO: Castanhal-PA /PERÍODO: 01/11/2018 /OBJETIVO: conduzir os servidores João Nascimento Freitas, Camille Couceiro Pitman Machado e Marjorie De Almeida Moriya.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378317

PORTARIA Nº 269/2018 – BELÉM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: CRISTIANO SOUSA COSTA /CARGO: Assessor Especial I /Matrícula: 5418985/2 / Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) /ORIGEM: Belém-PA DESTINO: São Miguel do Guamá-PA /PERÍODO: 05 a 09/11/2018 /OBJETIVO: representar esta SEDEME no cadastro e recadastramento dos empreendedores licenciados na atividade mineral da região, através do CERM Itinerante e demonstração dos procedimentos e normas aplicadas para os profissionais das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, envolvidos no procedimento de licenciamento ambiental da mineração, durante o evento do 1º Seminário de Extensionismo Técnico Mineral, que será promovido pela Agência Nacional de Mineração (DNPM) em parceria com esta Secretaria.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378756

PORTARIA Nº 267/2018 – BELÉM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: MARCIA MILENE MATOS RIBEIRO /CARGO: Coordenador /Matrícula: 8046489/2 / Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) / ORIGEM: Belém-PA DESTINO: São Miguel do Guamá-PA /PERÍODO: 05 a 09/11/2018 /OBJETIVO: representar esta SEDEME nas palestras de orientações técnicas as Secretarias Municipais de Meio Ambiente sobre os processos/procedimentos de lavra, visando o ordenamento da atividade de extração de minerais sócias nos municípios, durante o evento do 1º Seminário de Extensionismo Técnico Mineral, que será promovido pela Agência Nacional de Mineração (DNPM) em parceria com esta Secretaria.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378755

PORTARIA Nº 270/2018 – BELÉM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE /CARGO: Motorista /Matrícula: 55588142/1 / Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) / ORIGEM: Belém-PA DESTINO: São Miguel do Guamá-PA /PERÍODO: 05 a 09/11/2018 /OBJETIVO: conduzir os servidores Marcia Milene Matos Ribeiro, Cristiano Sousa Costa e Lilian Poliana Sousa Gualberto.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378754

PORTARIA Nº 265/2018 – BELÉM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: MARJORIE DE ALMEIDA MORIYA /CARGO: Coordenador /Matrícula: 5922413/1 / Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém-PA DESTINO: Castanhal-PA /PERÍODO: 01/11/2018 /OBJETIVO: conhecer a produção local de bijojoias e discutir oportunidades de mercado com produtor local.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378316

PORTARIA Nº 264/2018 – BELÉM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: CAMILLE COUCEIRO PITMAN MACHADO /CARGO: Gerente /Matrícula: 5911243/2 / Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém-PA DESTINO: Castanhal-PA /PERÍODO: 01/11/2018 /OBJETIVO: conhecer a produção local de bijojoias e discutir oportunidades de mercado com produtor local.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 378314

FÉRIAS

PORTARIA Nº 092/2018 – GGA/SEDEME BELÉM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5130794/2	OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA	COORDENADOR	03/08/2017 a 02/08/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
5377668/2	ROSILENE FABIANA PINHEIRO	COORDENADOR	01/11/2017 a 31/10/2018	10/12/2018 a 08/01/2019
5917211/2	SORAIA MARIA DE SOUZA FRAZÃO	GERENTE	01/09/2017 a 31/08/2018	03/12/2018 a 01/01/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 378838

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME E A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA SETUR NO FESTIVAL GASTRONÔMICO FARTURA – COMIDAS DO BRASIL – EDIÇÃO FORTALEZA/CE.

O Governo do Estado do Pará, por meio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, com sede na cidade de Belém, na Avenida Senador Lemos, nº 290, Bairro Umarizal, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, Sr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 34000 SSP-PA, inscrito no CPF nº 118.229.022-15, residente no Condomínio Cristal Ville, nº 6, Mangueirão, na cidade de Belém/PA, e, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, com sede na cidade de Belém, Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro Batista Campos, inscrita no CNPJ nº 15.488.858/0001-14, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Turismo, Sr. CIRO SOUZA GOES, brasileiro, economista, casado, portador da Carteira de Identidade nº 484029 SSP-PA, inscrito no CPF nº 180.421.632-15, residente na Passagem Eduardo Mendonça, nº 06, Guamá, na cidade de Belém/PA, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, com base na Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017, arts. 34 e 35, nos termos das Cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento o estabelecimento de cooperação entre os participantes, com vistas a:

1.1 A operação descentralizada externa de crédito orçamentário por meio de destaque de dotação orçamentária no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME (Unidade Gestora – UG 24101) para a Secretaria de Estado de Turismo (Unidade Gestora – UG 690101);

1.2 A disponibilidade deste montante tem a finalidade de agregar valor ao mercado paraense e à cadeia produtiva do turismo e gastronomia, com exposição de produtos da gastronomia do Estado do Pará, com a participação da SETUR no Festival Gastronômico Fartura – Comidas do Brasil, a ser realizado em Fortaleza/CE, nos dias 10 e 11 de novembro de 2018. As condições de execução, como demonstrado no Plano de Trabalho, terão o valor destacado, destinado para a aquisição do espaço para a exposição, especificado como área de 4x4m – estande com estrutura montada e com estrutura de cozinha show (balcão, 1 fogão, 1 geladeira e 1 pia), cobertura, comunicação visual, iluminação interna e um ponto elétrico. Inclui também a cessão de equipe composta de 1 estudante de gastronomia e 1 recepcionista por dia, para apoio no estande.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA SEDEME

- Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do presente Instrumento nos termos da Legislação aplicável;
 - Destacar os recursos orçamentários para implementação do objeto pactuado;
 - Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;
 - Analisar a prestação de contas do participante SECTET;
 - Acompanhar a execução das ações desenvolvidas com os recursos transferidos;
 - Pronunciar-se no prazo de 90 (noventa) dias sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentadas.
- CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA SECTET**
- Promover a execução do objeto do presente Instrumento, observando-se o Plano de Trabalho e prazo assinalados;
 - Comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos nos termos da legislação aplicável, inclusive com a devolução do

saldo dos recursos não utilizados, sem prejuízo da assunção de todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;

3.3. A execução orçamentária e financeira, providenciando os devidos registros no Sistema Integrado de Administração para os Estados e Municípios – SIAFEM ou outro sistema que vier substituí-lo;

3.4. Efetuar a prestação de contas dos recursos repassados a este Termo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término de sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Serão destacados da SEDEME para a SETUR, o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados à aquisição do espaço para a exposição, especificado como área de 4x4m – estande com estrutura montada e com estrutura de cozinha show (balcão, 1 fogão, 1 geladeira e 1 pia), cobertura, comunicação visual, iluminação interna e um ponto elétrico. Inclui também a cessão de equipe composta de 1 estudante de gastronomia e 1 recepcionista por dia, para apoio no estande, por meio de destaque orçamentário da Unidade Orçamentária – UO 24101, para a Unidade Gestora – UG 690101, oriundos da funcional programática: 24101.23.691.1450.8518, Fonte: 0101, Elemento de Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2018, tendo eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

6.1. Este Termo de Cooperação poderá ser alterado, externadas as devidas justificativas, por meio de Termo Aditivo, exceto seu objeto, denunciado pelos participantes, mediante notificação prévia com antecedência de 10 (dez) dias ou rescindido por descumprimento de quaisquer das suas cláusulas ou por força de norma que o torne inexecutável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A SEDEME providenciará a publicação de extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado, de acordo com o art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As eventuais divergências serão dirimidas no âmbito administrativo dos participantes. E por estarem de acordo, lavram o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes na presença das testemunhas abaixo, que também as assinam.

Belém – PA, 23 de Outubro de 2018.

HILDEGARDO FIGUEIREDO NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA

CIRO SOUZA GOES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Protocolo: 378633

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 26.10.2018.

DATA, HORA E LOCAL. 26.10.2018, às 09 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reuniões, reuniram-se na sala da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO. Estiveram presentes: FÁBIO LÚCIO DA SOUZA COSTA, Presidente da CAZBAR e, também, Presidente deste Conselho de Administração e, ainda, demais membros do Conselho, quais sejam, MAURO DOS SANTOS LEONIDAS e José Maria DA COSTA Mendonça, e ainda, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da Cazbar. Tendo constatada a presença de todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente iniciou os trabalhos e designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. Iniciada a reunião, foi apresentada a pauta, contendo os seguintes itens: Item 1 – Aprovação do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia de Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Barcarena - CAZBAR; Item 2 – O que ocorrer. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração da CAZBAR, registrou que, considerando a

necessidade de adequação a Lei nº 13.303/2016 e legislação correlata, foi confeccionada proposta do Regulamento Interno de Licitações e Contratos Companhia de Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Barcarena - CAZBAR, que irá disciplinar o procedimento e a realização das licitações e contratações no âmbito Companhia. Foi submetido à apreciação do Conselho o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cazbar (anexo 1). A proposta do Regulamento, foi aprovada em todos os seus termos por unanimidade dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, Raimundo de Almeida Wanderley, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 26 de outubro de 2018. Raimundo de Almeida Wanderley – Secretário; Fábio Lúcio de Souza Costa - Presidente e Membro do Conselho de Administração; Mauro dos Santos Leônidas - Membro do Conselho de Administração; José Maria da Costa Mendonça - Membro do Conselho de Administração;

ANEXO 1

REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR

Regulamenta as licitações e contratos administrativos da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e legislação correlata.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As licitações e contratos administrativos realizados no âmbito da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR ficam sujeitos aos comandos previstos neste Regulamento, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e ainda:

I- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, nas contratações realizadas por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma presencial ou eletrônica;

II- Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965, nas contratações realizadas por meio de licitação para contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda;

III- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nas contratações diretas ou por meio de licitação da qual participe Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte;

IV- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em relação às normas de direito penal contidas nos seus artigos 89 a 99;

V- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no que não conflitar com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para as contratações de serviços e aquisições de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP;

VI- Decreto Estadual nº 2.168, de março de 2010; Resolução – SEAD nº 001, de 16 de março de 2010; Instrução Normativa – SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, em relação às aquisições com fundamento do inciso II, do artigo 29, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no que couber;

VII- Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito do Estado do Pará.

VIII- Decreto Estadual nº 1887, de 07 de novembro de 2017 e Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, no que diz respeito ao Sistema de Registro de Preços.

IX- Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, de racionalização administrativa, simplificação e desburocratização dos serviços públicos.

X- Normas específicas dos Órgãos Governantes Superiores (OGS) voltadas à orientação quanto às estratégias e práticas de governança e gestão de aquisições.

Art. 2º Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços, à aquisição, locação e alienação de bens e ativos do patrimônio, à execução de obras, bem como à implementação de ônus real sobre bens do patrimônio, serão precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas neste Regulamento.

Art. 3º As contratações de que trata este Regulamento deverão observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da busca de competitividade e do julgamento objetivo, e as seguintes diretrizes:

I- Padronização do objeto da contratação, dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos;

II- Busca da maior vantagem competitiva para a CAZBAR, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza

econômica, social e ambiental;

III- Ampliação da participação de licitantes;

IV- Adoção preferencial do procedimento previsto na modalidade de licitação denominada Pregão, em sua forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os de engenharia, no que couber;

V- Atuação por parte de seus empregados e colaboradores da CAZBAR em estrita observância às disposições contidas no Código de Ética da Companhia.

Art. 4º As contratações disciplinadas por este Regulamento devem respeitar as normas relativas à:

I- Mitigação dos danos ambientais;

II- Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

III- Possibilidade de adoção de mecanismos de solução pacífica de conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, em especial a mediação e a conciliação.

Art. 5º Qualquer interessado, que comprove o cumprimento dos requisitos previstos neste Regulamento e no edital de licitação, poderá participar das licitações.

Art. 6º As minutas de editais de licitação, bem como dos instrumentos contratuais, serão previamente examinadas e aprovadas pelo Jurídico da CAZBAR.

Art. 7º Respeitada as Normas Gerais da Companhia e demais legislações pertinentes, excetuam-se da obrigação de licitar as hipóteses de:

I- Comercialização, prestação ou execução de produtos e serviços, diretamente pela CAZBAR aos seus clientes, desde que especificamente relacionados com seu objeto social; e

II- Formação, extinção, aquisição ou alienação de participação em parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, cujas características particulares estejam vinculadas ao objeto social da Companhia.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 8º Para os fins de interpretação e aplicação deste regulamento considera-se:

I- Alienação: toda transferência de domínio de bens a terceiros;

II- Amostra: exemplar apresentado pelo licitante para exame pela CAZBAR, que identifique a natureza, a espécie e a qualidade do bem a ser fornecido no futuro;

III- Anteprojeto de Engenharia: peça técnica com todos os elementos de contornos necessários e fundamentais à elaboração do projeto básico, devendo conter minimamente os elementos constantes no artigo 42, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

IV- Aquisição: conjunto de procedimentos para compra de bens e contratação de serviços que, ressalvados os casos especificados neste regulamento, serão realizados mediante adequado processo de licitação pública e formalizados por meio de contrato, nota de empenho ou instrumento similar previsto na legislação;

V- Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Instrumento Convocatório e propostas apresentadas;

VI- Atividade-fim: conjunto de atividades constantes do objeto social da CAZBAR, nos termos de seu Estatuto;

VII- Comissão Especial de Licitação: órgão colegiado, composto por no mínimo 03 (três) membros tecnicamente qualificados e empregados da CAZBAR, ou servidores públicos cedidos de outras de outras esferas, constituída a critério da autoridade competente e face da especialidade do objeto a ser licitado, para processar e julgar um certame específico, extinguindo-se automaticamente com a conclusão do processo licitatório desta finalidade.

VIII- Comissão Permanente de Licitação: órgão colegiado, composto por no mínimo 03 (três) membros tecnicamente qualificados e empregados da CAZBAR, ou servidores públicos cedidos de outras de outras esferas, formalmente designados, com a função, dentre outras, de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações;

IX- Comissão Técnica de Avaliação: órgão colegiado, constituído somente quando a complexidade ou especificidade técnica da licitação demandar, composto por no mínimo 03 (três) membros, empregados ou não da CAZBAR, sendo pelo menos 02 (dois) titulares, dentre eles o Presidente e 01 (um) suplente, com amplo conhecimento sobre o objeto licitado. Os membros da Comissão Técnica de Avaliação serão nomeados pela Autoridade Administrativa, através de Portaria, e seus mandatos durarão até a extinção do procedimento licitatório.

X- Contratação Direta: contratação celebrada sem realização de processo licitatório prévio;

XI- Contratação Integrada: contratação restrita a obras e serviços de engenharia de natureza predominantemente intelectual e de inovação tecnológica, envolvendo a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e

suficientes para a entrega final do objeto;

XII- Contratação Semi-integrada: contratação restrita a obras e serviços de engenharia, utilizada quando for possível definir, no projeto básico, as quantidades dos serviços a serem executados, envolvendo a elaboração e o desenvolvimento do projeto executivo, a execução de obras e serviços de engenharia por meio de diferentes metodologias ou tecnologias;

XIII- Contratada: pessoa física ou jurídica que tenha celebrado contrato na condição de adquirente de direitos, prestadora de serviços, fornecedora de bens ou executora de obra;

XIV- Contrato: acordo de vontades entre duas ou mais pessoas com o propósito de criar, modificar ou extinguir direitos ou obrigações;

XV- Contrato por Escopo: é aquele em que a administração pública realiza a contratação no intuito do fornecimento de um determinado bem certo e acabado e, após a entrega deste bem, estaria consumada a contratação, restando concluído e extinto o contrato;

XVI- Contrato de Patrocínio: ajuste com pessoa física ou jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento da marca da CAZBAR;

XVII- Conteúdo Artístico: atividade profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, por meio de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública;

XVIII- Convênio: acordo de vontades celebradas para cumprir objetivo de interesse recíproco comum, em regime de mútua colaboração, celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, excetuadas as parecerias com organizações da sociedade civil, para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, com ou sem repasse de recurso financeiro;

XIX- Cotação Eletrônica: sistema eletrônico integrante do portal de compras do Estado do Pará, por meio do qual a CAZBAR realizará, via de regra, os procedimentos de dispensa de licitação em razão do valor;

XX- Edital de Chamamento Público: ato administrativo normativo por meio do qual se convoca potenciais interessados para procedimentos de Pré-qualificação, Manifestação de Interesse e outros necessários ao atendimento de uma necessidade específica;

XXI- Empreitada Integral: contratação de empreendimento em sua integralidade, com todas as etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de início de operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para as quais foi contratada;

XXII- Empreitada por Preço Global: contratação por preço certo e total, utilizada quando for possível definir previamente no projeto básico, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual;

XXIII- Empreitada por Preço Unitário: contratação por preço certo de unidades determinadas, utilizada quando os objetos, por sua natureza, possuam imprecisão inerente aos quantitativos de seus itens orçamentários;

XXIV- Equipe de Apoio: grupo de empregados da CAZBAR, formalmente designados por ato administrativo para este fim, cuja função é auxiliar o pregoeiro no desempenho de suas atividades na condução dos procedimentos licitatórios.

XXV- Estudo Técnico Preliminar: análise crítica detalhada com o objetivo de demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação;

XXVI- Fiscal do Contrato: empregado nomeado formalmente pelo Gestor de Contrato como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo específico, para assegurar o seu perfeito cumprimento, bem como atestar faturas ou notas fiscais apresentadas pela contratada;

XXVII- Gestor de Contrato: diretor demandante da contratação destinada a suprir necessidade da Companhia, responsável pelo acompanhamento da execução dos contratos administrativos originados no âmbito de sua diretoria, entre outras atividades previstas neste regulamento;

XXVIII- Licitação Deserta: procedimento licitatório encerrado em razão da ausência de interessados/licitantes no certame;

XXIX- Licitação Fracassada: procedimento licitatório encerrado em razão da desclassificação das propostas ou lances e/ou da inabilitação de todos os participantes do certame;

XXX- Matriz de Riscos: cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, referente ao ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;

XXXI- Modo de Disputa Aberto: licitação na qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado.

XXXII- Modo de Disputa Fechado: licitação na qual os envelopes

de propostas devem ser apresentados lacrados, abertos em sessão pública e classificados segundo o critério de julgamento adotado.

XXXIII- Obras: ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados, conceituando-se:

a) Ampliar: produzir aumento na área construída de uma edificação ou de quaisquer dimensões de uma obra que já exista;

b) Construir: consiste no ato de executar ou edificar uma obra nova;

c) Fabricar: produzir ou transformar bens de consumo ou de produção através de processos industriais ou de manufatura;

d) Recuperar: no sentido de restaurar, de fazer com que a obra retome suas características anteriores abrangendo um conjunto de serviços;

e) Reformar: consiste em alterar as características de partes de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual.

XXXIV- Parcelamento de Objeto: ocorre quando, justificadamente, o objeto da licitação puder ser parcelado sem perda de escala, objetivando melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

XXXV- Pregoeiro: empregado da CAZBAR, ou servidor público cedidos de outras esferas, formalmente designado, com a função de, dentre outras atribuições contidas neste Regulamento e legislação correlata, presidir a sessão do pregão, receber, examinar e julgar todos os documentos relativos ao procedimento;

XXXVI- Projeto Básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, nos termos do artigo 42, VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

XXXVII- Projeto Executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, serviço ou fornecimento de bens, nos termos do artigo 42, IX da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

XXXVIII- Reajuste: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato diante de variação de preços e custos que sejam normais e previsíveis, relacionadas com o fluxo normal da economia e com o processo inflacionário, sendo devido ao completar 01 (um) ano contados a data da assinatura do contrato;

XXXIX- Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Revisão: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem a necessidade de periodicidade mínima, ocorrendo em decorrência de:

a) Sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

b) Criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados.

XL- Repactuação: espécie de reajuste destinado aos contratos de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, em que os custos de mão de obra são calculados ao completar 01 (um) ano da data da assinatura do contrato, ou seja, da data base da categoria ou de quando produzirem efeitos o acordo, convenção ou dissídio coletivo;

XLI- Relatório Técnico para Contratações (RTC): documento que consolida os estudos técnicos preliminares e se destina à formalização dos pedidos de aquisições cujos padrões de desempenho e qualidade não possam ser objetivamente definidos pelo edital;

XLII- Serviço de Engenharia: serviço em que predomine a relevância do trabalho que exige, na execução, responsabilidade exclusiva e pessoal dos profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

XLIII- Serviços de Comunicação: serviços que contemplem atividades relativas ao marketing promocional, comunicação digital, serviços de clipping, auditoria de imagem, produção de material audiovisual, periódicos e cobertura jornalística para os públicos internos e externos, assessoria em gestão de crises e ações promocionais;

XLIV- Serviços de Publicidade: conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda

de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral;

XLV- Serviços Técnicos Profissionais Especializados: são aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

b) Pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) Restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

XLVI- Serviço de natureza continuada: serviços contratados e compras realizadas pela CAZBAR para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

XLVII- Sistema de Registro de Preços: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, precedidos de licitação e com prazo de validade determinado, para contratações futuras;

XLVIII- Tarefa: contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de material;

XLIX- Termo de Referência: documento elaborado pela área técnica demandante que contém a descrição detalhada do objeto a ser contratado, de forma clara e precisa, com todas as suas especificações. Necessário para todos os processos licitatórios e de contratação direta.

TÍTULO II PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO CAPÍTULO I

DO RITO DA LICITAÇÃO

Art. 9º As licitações obedecerão a seguinte sequência de fases, nesta ordem:

I - Preparação;

II - Divulgação;

III - Apresentação de lances ou propostas, conforme o modo de disputa adotado;

IV - Julgamento;

V - Verificação de efetividade dos lances ou propostas;

VI - Negociação;

VII - Habilitação;

VIII - Interposição de recursos;

IX - Adjudicação do objeto;

X - Homologação do resultado ou Revogação do procedimento.

§ 1º A fase de habilitação poderá, desde que previsto no Instrumento Convocatório, anteceder à fase de apresentação de propostas ou lances.

§ 2º O Instrumento Convocatório definirá os requisitos, o prazo e a forma de apresentação de questionamentos ou impugnações.

CAPÍTULO II DA FASE INTERNA Seção I

Do Planejamento das Contratações

Art. 10 O planejamento anual das despesas, elemento essencial ao planejamento das compras e contratações ao longo do exercício financeiro, deverá estar em harmonia com o planejamento estratégico da CAZBAR e será elaborado visando à plena adequação do enquadramento das modalidades licitatórias, bem como dos casos de contratações diretas.

Art. 11 Identificada a necessidade da CAZBAR de contratar determinado serviço ou de adquirir, locar ou alienar determinado bem ou ativo, ou executar obras, a área técnica demandante deverá listar os resultados esperados, definir os requisitos necessários e suficientes ao seu atendimento e ainda:

I- Avaliar as alternativas internas para atendimento da demanda, quantificando, valorando e avaliando os riscos em cada uma delas;

II- Não havendo ou não sendo conveniente a adoção de alternativa interna, estudar as soluções existentes no mercado (inclusive com consultas a outras estatais), quantificando, valorando e avaliando os riscos em cada demanda;

III- Ponderar as soluções existentes, optando, justificadamente, pela mais vantajosa;

IV- Elaborar o Termo de Referência, o Anteprojeto de Engenharia, o Projeto Básico ou o Projeto Executivo, conforme o caso;

V- Formalizar a abertura do Processo Interno, mediante a aprovação da Autoridade Administrativa competente, nos termos deste Regulamento.

Seção II

Dos Atos Preparatórios

Art. 12 Na fase interna ou preparatória são praticados os atos administrativos destinados à definição do objeto, elaboração do anteprojeto, projeto básico, termo de referência ou projeto executivo, orçamento, bem como os requisitos de habilitação e contratação, e conterão, no mínimo, conforme o caso, os seguintes elementos:

I- Justificativa da contratação, do modo de disputa e do critério de julgamento;

II- Definição:

- a) Do objeto da contratação;
- b) Do orçamento e preço de referência, remuneração ou prêmio, conforme critério de julgamento adotado;
- c) Dos requisitos de conformidade das propostas;
- d) Dos requisitos de habilitação;
- e) Das cláusulas que deverão constar do contrato, inclusive as referentes a sanções e, quando for o caso, a prazos de fornecimento;
- f) De política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber;
- g) De prazo do contrato, incluindo a possibilidade de prorrogação, se for o caso.

III- Justificativa técnica, no caso de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 9º deste Regulamento, com a devida aprovação da Presidência da CAZBAR.

IV- Justificativa para:

- a) A fixação dos fatores de ponderação na avaliação das propostas técnicas e de preço, quando escolhido o critério de julgamento por técnica e preço;
- b) A indicação de marca ou modelo;
- c) A exigência de amostra;
- d) A exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação;
- e) A exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante;
- f) O serviço possuir natureza continuada.

V- Indicação da fonte de recursos suficientes para a contratação;

VI- Justificativa prévia e formal demonstrando a viabilidade de contratação, para os casos de execução do objeto que ultrapasse 5 (cinco) anos;

VII- Justificativa prévia e formal da vantajosidade da divisão do objeto da licitação em lotes ou parcelas para aproveitar as peculiaridades do mercado e ampliar a competitividade, desde que a medida seja viável técnica e economicamente e não haja perda de economia de escala;

VIII- Prazo de validade das propostas a serem apresentadas pelos licitantes;

IX- Os prazos e condições para a entrega do objeto;

X- As formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso;

XI- A exigência de garantias e seguros, quando for o caso;

XII- Os critérios objetivos de avaliação do desempenho do contratado, bem como os requisitos da remuneração variável, quando for o caso;

XIII- As sanções e tipicidades contratuais;

XIV- As obrigações das partes;

XV- Matriz de riscos.

§ 1º Na fase interna serão elaborados, além do previsto no caput deste artigo, os seguintes documentos:

- a) Instrumento convocatório;
- b) Minuta do contrato, quando houver;
- c) Ato de designação da Comissão de Licitação ou do Responsável;
- d) Parecer jurídico emitido pelo Jurídico da CAZBAR a fim de dar viabilidade legal ao instrumento convocatório e à minuta do contrato.

§ 2º O termo de referência, projeto básico ou projeto executivo poderá prever requisitos de sustentabilidade ambiental além dos previstos na legislação aplicável.

§ 3º A elaboração de Termo de Referência é obrigatória para toda contratação, independentemente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços.

§ 4º Tratando-se de Termo de Referência ou Projeto Básico voltado à aquisição de bens, ou à contratação de empresa para realização de obra ou serviço, que envolva especificidades técnicas, deve-se designar um integrante da área técnica pertinente para sua elaboração e subscrição, sob pena de comprometimento da contratação.

Subseção I**Do Termo de Referência**

Art. 13 O Termo de Referência conterá, no mínimo:

I- Objeto: descrição do bem, produto ou serviço, a ser contratado pela CAZBAR, de forma precisa, suficiente e clara, detalhando as especificações técnicas e definindo o quantitativo, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

II- Justificativa da contratação e do quantitativo: detalhamento, de forma clara e objetiva, da necessidade de aquisição do bem, produto ou serviço e suas implicações nas atividades da CAZBAR, abrangendo, quando for o caso, justificativa de:

- a) Indicação de marca ou modelo, nos termos do art. 47, I, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
- b) Exigência de amostra, nos termos do art. 47, II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, prevendo o procedimento e condições técnicas para sua avaliação, que deve se pautar em critérios objetivos;
- c) Exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação, nos termos do art. 47, III e parágrafo único, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

III- Local de execução do serviço ou entrega do bem/produto:

indicação do endereço completo do local onde serão entregues os bens/produtos ou serão executados os serviços ou obras.

IV- Obrigações da Contratada: descrição das obrigações da Contratada, para além daquelas obrigações gerais constantes do arts. 201 a 204 deste Regulamento, de acordo com a especificidade do objeto da contratação.

V- Preço de referência ou orçamento estimado para objetos em geral: pesquisa de preços de mercado, com no mínimo 03 (três) preços para cada item de material ou serviços, a fim de encontrar o preço de referência da licitação/contratação, no maior número possível de fontes, especialmente as seguintes:

- a) Compras/contratações já realizadas pela CAZBAR e/ou outras empresas estatais ou empresas privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da contratação pretendida;
- b) Contratações similares realizadas por entes públicos;
- c) Valores registrados em atas de SRP, cuja vigência tenha expirado há, no máximo, 12 (doze) meses;
- d) Banco ou portal de preços, mantido por entidade pública ou prestador de serviços especializado, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- e) Pesquisas junto a fornecedores.

VI- Qualificação Técnica: detalhamento dos requisitos de qualificação técnica exigido dos licitantes, em consonância com a natureza do objeto, quando cabível;

VII- Visita técnica: indicação aos licitantes sobre a faculdade de realização de visita técnica, quando cabível, apontando os dias e horários em que acontecerá, e ainda, o nome e forma de contato (e-mail e telefone) do responsável, empregado da CAZBAR, para acompanhar os licitantes;

VIII- Forma de Recebimento: definição das condições de recebimento do objeto (endereço, data, horário, entrega fracionada ou integral, recebimento provisório e definitivo, etc.);

IX- Prazo de Vigência: Indicação do prazo da vigência contratual;

X- Prazo de Execução: indicação do prazo para a execução do objeto, que sempre será inferior ao prazo de vigência contratual, em caso de contratos por escopo. Quando a execução do objeto for por etapas, é necessária a apresentação de cronograma de execução, no qual constará o prazo de cada uma delas;

XI- Condições de Pagamento: informação das condições de pagamento, indicando, no mínimo, a periodicidade e a forma;

XII- Requisitos de Sustentabilidade Ambiental: Indicação dos requisitos que serão exigidos dos licitantes, de acordo com a natureza do objeto, se aplicável, nos termos do art. 32, §1º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

XIII- Matriz de Risco: Indicação dos riscos contratuais específicos e determinar a quem serão atribuídos, de acordo com a natureza do objeto a ser contratado, se cabível, nos termos deste Regulamento.

§ 1º Excepcionalmente, mediante justificativa da área responsável pela realização da pesquisa de preços, devidamente ratificado pelo Diretor da área demandante, será admitida a pesquisa com menos de três propostas.

Art. 14 Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, a área técnica demandante, quando do planejamento das licitações e elaboração do Termo de Referência, considerará as seguintes diretrizes:

- I- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Subseção II**Da Especificação de Obras e Serviços de Engenharia**

Art. 15 No caso de obras e serviços de engenharia, o Projeto Básico ou Termo de Referência ou o anteprojeto de engenharia deverá demonstrar a viabilidade técnica do projeto e fornecer o conjunto dos elementos necessários à definição do objeto pretendido, sem frustrar o caráter competitivo da licitação, dentre eles:

- I- Planilha de preços estimados com previsão de mobilização e desmobilização, custos unitários, encargos sociais, Bonificações e Despesas Indiretas - BDI;
- II- Planilha demonstrativa da composição do BDI;
- III- Cronograma físico-financeiro de desembolso, com prazo de execução;
- IV- Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra;
- V- Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, com especificações que

assegurem os melhores resultados para o empreendimento;

VI- Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases da execução do contrato;

VII- Avaliação, estudos e tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo suficiente para a obtenção da licença prévia;

VIII- Subsídios para montagem do plano de licitação e gerenciamento da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, o tempo de execução, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

IX- Critérios de aceitabilidade de preços.

Parágrafo único: No caso de contratação integrada, esta será precedida de anteprojeto de engenharia contendo os elementos necessários e fundamentais à elaboração do projeto básico, incluindo no mínimo, os seguintes elementos, conforme o caso:

- a) Demonstração e justificativa do programa de necessidades, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;
- b) Condições de solidez, segurança e durabilidade e prazo de entrega;
- c) Estética do projeto arquitetônico;
- d) Parâmetros de adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade;
- e) Concepção da obra ou do serviço de engenharia;
- f) Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada;
- g) Levantamento topográfico e cadastral;
- h) Pareceres de sondagem; e
- i) Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos necessários à finalidade do empreendimento.

Seção III**Dos Responsáveis pela Condução da Licitação**

Art. 16 As licitações serão processadas e julgadas por Comissão ou Pregoeiro, conforme o caso, formalmente designados pela instância competente.

§ 1º As comissões serão compostas por, no mínimo, 03 (três) membros tecnicamente qualificados e empregados da CAZBAR ou servidores públicos cedidos de outras esferas.

§ 2º Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que adotada a decisão.

§ 3º O Pregoeiro e sua equipe de apoio serão designados dentre os empregados da CAZBAR ou empregados e servidores públicos cedidos de outras esferas.

Art. 17 Compete à Comissão de Licitação e ao Pregoeiro:

- I- Elaborar edital, processar licitações, receber e responder pedidos de esclarecimentos, receber e decidir as impugnações contra o instrumento convocatório;
- II- Receber, examinar e julgar as propostas conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
- III- Desclassificar propostas nas hipóteses previstas no instrumento convocatório;
- IV- Receber e examinar os documentos de habilitação, de acordo com os requisitos no Instrumento Convocatório;
- V- Receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e encaminhá-los à instância competente na hipótese de não se reconsiderar a decisão;
- VI- Dar ciência aos interessados das decisões adotadas nos procedimentos;
- VII- Encaminhar os autos da licitação à instância competente para homologar a licitação;
- VIII- Propor à instância competente a revogação ou a anulação da licitação;
- IX- Propor à instância competente a aplicação de sanções.

§ 1º É facultado à Comissão de Licitação e ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias.

§ 2º A critério da Comissão de Licitação ou do Pregoeiro, os julgamentos dos procedimentos licitatórios e as verificações de efetividade dos lances ou propostas poderão ser realizados na sessão pública ou posteriormente, em reunião interna. Neste último caso, a sessão pública será suspensa, definindo-se nova data para seu retorno.

§ 3º É facultado à Comissão de Licitação e ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

Art. 18 A critério a autoridade competente e face da especialidade do objeto a ser licitado, a qualquer tempo poderá ser constituída uma Comissão Especial de Licitação para processar e julgar um certame específico, extinguindo-se automaticamente com a conclusão do processo licitatório desta finalidade.

Seção IV**Do Instrumento Convocatório**

Art. 19 O ato convocatório deverá prever:

I- O Preâmbulo que inclua, de forma sucinta:

a) Número de ordem em série anual;

b) Nome da repartição interessada e de seu setor;

c) Modalidade;

d) Regime de execução e tipo da licitação;

e) Local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, se presencial;

f) Legislação aplicável à contratação.

II- Indicação do objeto a ser contratado com indicação expressa à observância das especificações previstas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

III- As condições de participação no processo licitatório, dentre outras, a forma de habilitação dos licitantes, os critérios, as proibições e a possibilidade ou não da participação de cooperativas, bem como as declarações pertinentes a serem prestadas.

IV- Quando for o caso, a obrigatoriedade do licitante em apresentar as seguintes declarações:

a) Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos;

c) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;

d) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente;

e) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

V- Os requisitos de apresentação da proposta, que deverá conter a forma, o local, a data de sua apresentação e sua validade;

VI- Que o julgamento das propostas deverá observar:

a) O fator qualidade será aferido mediante critérios objetivos, não se admitindo a indicação da entidade certificadora específica, devendo o órgão assegurar-se de que o certificado se refira à área compatível com os serviços licitados;

b) A atribuição de pontuação ao fator desempenho não poderá ser feita com base na apresentação de atestados relativos à duração de trabalhos realizados pelo licitante;

c) É vedada a atribuição de pontuação progressiva a um número crescente de atestados comprobatórios de experiência de idêntico teor;

d) Poderá ser apresentado mais de um atestado relativamente ao mesmo quesito de capacidade técnica, quando estes forem necessários para a efetiva comprovação da aptidão solicitada;

e) Na análise da qualificação do corpo técnico que executará o serviço, deve haver proporcionalidade entre a equipe técnica indicada pelo Licitante, por ocasião da habilitação, com a quantidade de técnicos que serão efetivamente alocados na execução do futuro contrato;

VII- A desclassificação das propostas que:

a) Contenham vícios ou ilegalidades;

b) Não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência ou Projeto Básico;

c) Apresentarem preços finais superiores ao valor máximo estabelecido pela CAZBAR no ato convocatório;

d) Apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis;

e) Não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e a produtividade apresentada.

VIII- A exigência da documentação prevista no art. 58 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, nos termos do art. 52 e seguintes deste Regulamento, para a habilitação dos interessados.

IX- Nas disposições quanto à habilitação técnica, o seguinte:

a) Os atestados ou declarações de capacidade técnica apresentados pelo licitante devem comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de que trata o processo licitatório;

b) Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

§ 1º As disposições para apresentação das propostas, conforme disposto no inciso V deste artigo, deverão prever que estas sejam apresentadas de forma clara e objetiva, estejam em conformidade com o ato convocatório, e contenham todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando, quando foro caso:

a) Os preços unitários, o valor mensal e o valor global da proposta;

b) Os custos decorrentes da execução contratual, mediante o preenchimento do modelo de planilha de custos e formação de preços;

c) A indicação dos Sindicatos, Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas-bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);

d) A produtividade adotada e, se esta for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, a respectiva comprovação de exequibilidade;

e) A quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;

f) A relação dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços, indicando o quantitativo e sua especificação; e

§ 2º A apresentação das propostas nos termos do inciso V e §1º deste artigo implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em qualidade e quantidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

§ 3º Nos termos da alínea “d”, do inciso VII deste artigo, consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

Art. 20 Integram o instrumento convocatório:

I- O anteprojeto de engenharia, no caso de contratação integrada, com elementos técnicos que permitam a caracterização da obra ou do serviço e a elaboração e comparação, de forma isonômica, das propostas a serem ofertadas pelos particulares;

II- Projeto básico, nos casos de empreitada por preço unitário, de empreitada por preço global, de empreitada integral e de contratação semi-integrada ou o projeto executivo, caso esteja disponível;

III- Termo de referência;

IV- A minuta do contrato, quando houver;

V- Os prazos e meios para apresentação de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos.

Seção V**Do Orçamento**

Art. 21 O orçamento previamente estimado para a contratação será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Mediante justificativa apresentada na fase de preparação, o orçamento estimado da licitação poderá ser divulgado.

§ 2º O orçamento estimado constará do instrumento convocatório, na hipótese em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

§ 3º No caso de julgamento por melhor técnica, o valor do prêmio ou da remuneração será incluído no instrumento convocatório.

§ 4º O orçamento estimado, ainda que tenha caráter sigiloso, estará disponível permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 22 O valor estimado do objeto a ser licitado, no caso de obras e serviços de engenharia, observará as disposições contidas no artigo 73, inciso II deste Regulamento.

Seção VI**Da Publicidade**

Art. 23 Os avisos contendo os resumos dos editais de licitação, bem como os extratos de contratos e respectivos termos aditivos serão publicados no Diário Oficial do Estado e em portal específico da CAZBAR na internet, em obediência ao art. 51, §2º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Parágrafo único. Serão preferencialmente publicados em meio eletrônico, por meio de portal específico da CAZBAR na internet, portal Compras Pará e demais correlatos, a pré-qualificação, julgamentos, habilitação, interposição de recursos, bem como adjudicação, homologação e revogação de licitações.

Art. 24 Nos procedimentos licitatórios devem ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório:

I- Para aquisição de bens:

a) 05 (cinco) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;

b) 10 (dez) dias úteis, nas demais hipóteses;

II- Para contratação de obras e serviços:

a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;

b) 30 (trinta) dias úteis, nas demais hipóteses;

III- No mínimo 45 (quarenta e cinco) dias úteis para licitação em que se adote como critério de julgamento a melhor técnica ou a melhor combinação de técnica e preço, bem como para licitação em que haja contratação semi-integrada ou integrada.

Parágrafo único. As modificações promovidas no instrumento convocatório serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a preparação das propostas.

CAPÍTULO III**DA FASE EXTERNA****Seção I****Disposições Gerais**

Art. 25 A fase externa tem início com a divulgação do instrumento convocatório, o qual será publicado de acordo com o disposto nos artigos 23 e 24 deste Regulamento.

Art. 26 Após a publicação do instrumento convocatório inicia-se a fase de apresentação de propostas ou lances, conforme o modo de disputa adotado.

Art. 27 As licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica.

Seção II**Modo de Disputa Aberto e/ou Fechado**

Art. 28 As licitações poderão adotar os modos de disputa aberto, fechado ou a combinação de ambos.

Parágrafo único. No caso de parcelamento do objeto, cada item ou lote licitado poderá adotar um modo de disputa diverso, aberto ou fechado, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Neste caso, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos e/ou propostas em envelopes lacrados, a depender do modo de disputa adotado para a(s) parcela(s) do objeto licitado (lote(s)) que desejar participar.

Art. 29 No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas escritas ou eletrônicas em sessão pública e, na sequência, ofertarão lances sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado.

Art. 30 Poderão ser admitidos:

I- A apresentação de lances intermediários;

II- O reinício da disputa aberta, após a definição do melhor lance, para definição das demais colocações, quando existir diferença de pelo menos 10% (dez por cento) entre o melhor lance e o subsequente.

Parágrafo único. Consideram-se intermediários os lances:

I- Iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

II- Iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

Art. 31 Caso a licitação, no modo de disputa aberto, seja realizada sob a forma presencial, serão adotados, adicionalmente, os seguintes procedimentos:

I- As propostas iniciais serão classificadas de acordo com a ordem de vantajosidade;

II- A Comissão de Licitação ou o Pregoeiro convidará individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais;

III- Para efeito de ordenação das propostas, a desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará na manutenção do último preço por ele apresentado e a sua exclusão da etapa de lances verbais, exceto no caso de ser o detentor da melhor proposta, hipótese em que poderá apresentar novos lances sempre que esta for coberta;

IV- O instrumento convocatório poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

Art. 32 No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para que sejam divulgadas, devendo serem apresentadas em envelopes lacrados, abertos em sessão pública e ordenadas conforme critério de vantajosidade.

Art. 33 No caso de parcelamento do objeto, cada item ou lote licitado poderá adotar um modo de disputa diverso, aberto ou fechado.

Seção III**Da Apresentação das Propostas ou Lances**

Art. 34 Os licitantes deverão apresentar, na abertura da sessão pública, declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

§ 1º Os licitantes que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar também declaração de seu enquadramento.

§ 2º Nas licitações sob a forma eletrônica, constará no sistema utilizado pela CAZBAR a opção para apresentação pelos licitantes das declarações de que trata este artigo.

§ 3º Os licitantes, nas sessões públicas, deverão ser previamente credenciados para oferta de lances junto ao sistema eletrônico adotado pela CAZBAR.

Art. 35 A Comissão de Licitação ou o Pregoeiro verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório quanto ao objeto e ao preço.

Parágrafo único. Serão imediatamente desclassificados, mediante decisão motivada, os licitantes cujas propostas não estejam em conformidade com os requisitos.

Seção IV
Do Julgamento das Propostas
Subseção I
Disposições Gerais

Art. 36 Para efeito de julgamento das propostas poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento que constarão do edital:

I- Menor Preço: quando for possível estabelecer de forma objetiva as especificações do objeto e a seleção da melhor proposta recair no proponente que, atendidas as especificações, garantir o menor dispêndio para a CAZBAR;

II- Maior Desconto: quando a CAZBAR possuir informações consistentes acerca do custo do objeto licitado, possibilitando fixá-lo no edital, sagrando-se vencedora a proponente que garantir o menor dispêndio para a CAZBAR, apurado a partir do maior desconto em relação ao preço global fixado;

III- Melhor combinação de Técnica e Preço: utilizada para o julgamento de aquisição especial, cuja melhor proposta será selecionada a partir da ponderação entre a qualidade do objeto e o respectivo preço ofertado;

IV- Melhor Técnica: utilizada para a contratação de projetos e trabalhos de natureza técnica, científica e arquitetônicos em que a qualidade técnica seja preponderante sobre o preço, ressalvados os projetos de engenharia.

V- Melhor conteúdo artístico: critério utilizado para a contratação de projetos e trabalhos de natureza artística.

VI- Maior oferta de preço: critério utilizado na licitação de bens e direitos que resultem em receita para a CAZBAR, como alienações, locações, permissões ou concessões de direito de uso de bens, cujo valor mínimo de arrematação deverá ser objeto de prévia avaliação.

VII- Maior Retorno Econômico: será utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência, com ou sem realização de obras e fornecimento de bens, cuja contratação tenha o objetivo de proporcionar economia para a CAZBAR por meio da redução de suas despesas correntes, remunerando-se o licitante vencedor com base em percentual da economia de recursos gerada.

VIII- Melhor destinação de bens alienados: critério para a alienação de bens, inclusive mediante doação, o qual deverá considerar exclusivamente a melhor repercussão da finalidade no meio social, para cujo atendimento o bem será utilizado pelo adquirente.

§ 1º O julgamento das propostas observará os parâmetros definidos no instrumento convocatório, sendo vedado computar vantagens ali não previstas.

§ 2º Os critérios de julgamento serão expressamente identificados no instrumento convocatório e poderão ser combinados na hipótese de parcelamento do objeto.

§ 3º Na hipótese de adoção dos critérios referidos nos incisos III, IV, V e VII do caput deste artigo, o julgamento das propostas será efetivado mediante o emprego de parâmetros específicos, definidos no instrumento convocatório, destinados a limitar a subjetividade do julgamento.

Subseção II
Das Especificações Sobre o Julgamento

Art. 37 Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor preço, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros fixados no Termo de Referência.

Art. 38 No critério de julgamento por maior desconto:

I- Será adotado como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, estendendo-se o desconto oferecido na proposta vencedora a eventuais termos aditivos;

II- No caso de obras e serviços de engenharia, o desconto incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado, que deverá obrigatoriamente integrar o instrumento convocatório.

Parágrafo único. A adoção do critério de julgamento baseado no maior desconto para as contratações de obras e serviços de engenharia deverá ser precedida de justificativa de sua vantajosidade sobre o critério de julgamento baseado na indicação do menor valor nominal, que deverá ser anexada aos autos do processo administrativo de contratação.

Art. 39 Os critérios de julgamento "melhor combinação de técnica e preço" ou de "melhor técnica" serão utilizados, em especial, nas licitações destinadas a contratar objeto:

I- De natureza predominantemente intelectual e de inovação tecnológica ou técnica;

II- Que possa ser executado com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado, pontuando-se as vantagens e qualidades oferecidas para cada produto ou solução.

Parágrafo único. No julgamento pelo critério de técnica e preço, deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e de preço apresentadas pelos licitantes, segundo fatores de ponderação objetivos previstos no instrumento convocatório, considerando as seguintes premissas:

I- O fator de ponderação mais relevante será limitado a 70%

(setenta por cento);

II- Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para a pontuação das propostas técnicas.

III- O instrumento convocatório estabelecerá pontuação mínima para as propostas técnicas e valor máximo para aceitação do preço, cujo não atendimento em ambos os casos implicará desclassificação da proposta.

Art. 40 No julgamento pelo critério pelo "melhor conteúdo artístico" a comissão de licitação será auxiliada por comissão especial integrada por, no mínimo, três pessoas de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria em exame, empregados da CAZBAR ou não.

Parágrafo único. O instrumento convocatório poderá estabelecer pontuação mínima para as propostas, cujo não atingimento implicará desclassificação.

Art. 41 No julgamento pelo critério "maior oferta de preço", poderá ser dispensado o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, facultando à CAZBAR, ainda, para fins de habilitação, exigir a comprovação do recolhimento de quantia a título de adiantamento, como garantia, cujo valor estará definido no instrumento convocatório, mas sempre limitado a 5% (cinco por cento) do valor mínimo de arrematação.

Parágrafo único. Na hipótese de exigência de recolhimento de quantia a título de adiantamento para fins de habilitação, o licitante vencedor perderá a quantia em favor da CAZBAR, caso não efetue o pagamento do valor ofertado no prazo fixado.

Art. 42 No critério maior retorno econômico, o instrumento convocatório deverá prever parâmetros objetivos de mensuração da economia gerada com a execução do contrato, que servirá de base de cálculo da remuneração devida ao contratado.

§ 1º Nas licitações que adotem o critério de julgamento pelo maior retorno econômico, os licitantes apresentarão:

I- Proposta de trabalho, que deverá contemplar:

a) As obras, serviços ou bens, com respectivos prazos de realização ou fornecimento; e

b) A economia que se estima gerar, expressa em unidade de medida associada à obra, bem ou serviço e expressa em unidade monetária; e

II- Proposta de preço, que corresponderá a um percentual sobre a economia que se estima gerar durante determinado período, expressa em unidade monetária.

§ 2º Celebrado o contrato de eficiência, quando não for gerada a economia prevista no lance ou proposta da contratada, a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração devida à contratada.

§ 3º Se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração da contratada, será aplicada a sanção prevista no contrato.

Subseção III

Da Análise e Classificação de Proposta

Art. 43 Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de Licitação ou Pregoeiro classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

Art. 44 Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório será desclassificada aquela que:

I- Contenha vícios insanáveis;

II- Descumpra especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;

III- Apresente preços manifestamente inexequíveis;

IV- Se encontre acima do orçamento estimado para a contratação;

V- Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela CAZBAR;

VI- Apresente desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível o seu saneamento antes da adjudicação do objeto, resguardado o tratamento isonômico entre os licitantes.

§ 1º A Comissão de Licitação ou o Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso V do caput, podendo ser adotado, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

b) Verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;

c) Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;

d) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

e) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

f) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

g) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

h) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

i) Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas

publicados por órgãos de pesquisa;

j) Estudos setoriais;

k) Consultas às Fazendas Federal, distrital, estadual ou Municipal; e

l) Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

§ 2º Na hipótese de que trata o §1º, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

§ 3º Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido.

§ 4º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, a economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, considerando-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I- Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela CAZBAR; ou

II- Valor do orçamento estimado pela CAZBAR.

§ 5º Para os demais objetos, para efeito de avaliação da exequibilidade ou de sobre preço, deverão ser estabelecidos critérios de aceitabilidade de preços que considerem o preço global, os quantitativos e os preços unitários, conforme definidos no instrumento convocatório.

§ 6º Consideram-se preços manifestamente inexequíveis, aqueles que não demonstrem sua viabilidade por meio de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 7º Para efeito de demonstração da exequibilidade dos preços na forma do §5º, não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

Art. 45 No critério de julgamento de melhor combinação de técnica e preço será adotado o seguinte procedimento:

I- Serão abertos os envelopes contendo as propostas técnicas e feita a avaliação e classificação destas propostas de acordo com os critérios definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem, entre outros, os seguintes critérios:

a) Capacitação e a experiência do proponente;

b) Qualidade técnica da proposta;

c) Compreensão da metodologia;

d) Organização;

e) Sustentabilidade ambiental;

f) Tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos; e

g) Qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução.

II- Ato contínuo, serão abertos os envelopes com as propostas de preço de todos os licitantes, seguida de avaliação de acordo com os critérios objetivos pré-estabelecidos no instrumento convocatório;

III- A classificação final far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no instrumento convocatório.

IV- A critério da Comissão Julgadora, os envelopes de proposta técnica, de preço e habilitação poderão ser abertos em sessões públicas separadas.

Art. 46 No critério de julgamento pela melhor técnica será adotado o seguinte procedimento:

I- Serão abertos os envelopes contendo as propostas técnicas e feita a avaliação e classificação destas propostas de acordo com os critérios definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem, entre outros, os seguintes critérios:

a) Capacitação e a experiência do proponente;

b) Qualidade técnica da proposta;

c) Compreensão da metodologia;

d) Organização;

e) Sustentabilidade ambiental;

f) Tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos; e

g) Qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução.

II- Classificadas as propostas técnicas, será reputado vencedor o

licitante que obtivera maior nota técnica.

Parágrafo único. No caso de julgamento por melhor técnica, o valor do prêmio ou da remuneração será previsto no instrumento convocatório.

Subseção IV Da Preferência e Desempate

Art. 47 Em caso de empate entre propostas serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

I- Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;

II- Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

III- Os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no art. 3º, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV- Sorteio.

Parágrafo único. O sorteio será feito em ato público, mediante prévia comunicação formal do dia, hora e local, conforme definido no instrumento convocatório.

Art. 48 Aplicam-se às licitações os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, referentes à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49 Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, consideram-se empate aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

§ 1º Nas situações descritas no caput, a microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou proposta mais vantajosa poderá apresentar nova proposta de preço inferior à proposta mais bem classificada.

§ 2º Caso não seja apresentada a nova proposta de que trata o § 1º, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte licitantes, com propostas até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, serão convidadas a exercer o mesmo direito, conforme a ordem de vantajosidade de suas propostas.

Art. 50 Nas licitações em que, após o exercício de preferência de que trata o art. 48, esteja configurado empate em primeiro lugar, será observado o disposto no art. 51 deste Regulamento.

Subseção V Da Negociação

Art. 51 Independentemente do modo da licitação, bem como do critério de julgamento adotado, confirmada a efetividade do lance ou proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou a que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, caberá negociação com o licitante detentor da melhor proposta, objetivando condições mais vantajosas à CAZBAR.

§ 1º No caso de realização de procedimentos licitatórios utilizando-se a regra contida no art. 21 deste Regulamento, a fase da negociação será o momento em que o preço estimado será divulgado para os licitantes.

§ 2º Quando o preço do primeiro colocado permanecer acima do orçamento estimado, este será desclassificado e será realizada negociação com os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação.

§ 3º Se, após a negociação com os demais licitantes, conforme mencionado no §1º, não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, a licitação deverá ser revogada ou declarada fracassada, conforme previsão expressa do art. 57, §3º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, observando o disposto no art. 61, §5º, deste regulamento.

§ 4º A decisão de não oportunizar a negociação deve ser motivada pela Comissão ou pelo Pregoeiro.

§ 5º Em hipótese alguma a negociação poderá ser utilizada com o fim de corrigir erros no Termo de Referência ou modificar a natureza do objeto licitado.

6º A critério da Comissão ou do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis para que o licitante apresente resposta final sobre os termos propostos pela CAZBAR na negociação

Seção V Da Habilitação

Art. 52 A habilitação considerará os seguintes critérios a serem definidos no instrumento convocatório:

I- Exigência da apresentação de documentos aptos a comprovar a possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações por parte do licitante;

II- Qualificação técnica, restrita a parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes;

III- Capacidade econômica e financeira;

IV- Recolhimento de quantia a título de adiantamento, tratando-se de licitações em que se utilize como critério de julgamento a maior oferta de preço.

Art. 53 Para fins de habilitação jurídica será exigida dos licitantes a apresentação dos seguintes documentos:

I- Pessoa Natural ou Empresário Individual:

a) Cédula de identidade;

b) Comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (registro comercial), no caso de empresário individual;

c) Cópia do passaporte com visto que permita atuar profissionalmente no Brasil, no caso de estrangeiro.

II- Pessoa Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme a respectiva natureza;

b) Documento de eleição dos administradores, procuração ou ata de assembleia que outorgou poderes ao(s) representante(s), no caso dessa atribuição e dos dados pessoais do(s) representante(s) não constarem do estatuto ou contrato social;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade desempenhada assim o exigir.

e) Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, público ou particular, quando a licitação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos deste Regulamento.

Art. 54 Para fins de comprovação da regularidade fiscal será exigido dos licitantes a apresentação dos seguintes documentos: I- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

II- Prova de regularidade perante a Seguridade Social - INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

III- Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV- Prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Estado do Pará, mediante a apresentação da Certidão de Débito Tributário e Não Tributário.

§ 1º A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

§ 2º As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo-lhes concedido, no momento apropriado, o tratamento diferenciado e simplificado, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 55 Para fins de comprovação da qualificação técnica, poderá ser exigido dos licitantes a apresentação dos seguintes documentos:

I- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II- Comprovação, por meio de certidões e/ou atestados de outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, de contratações similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, permitida a exigência de quantidades mínimas (limitada a 50% do objeto) e demonstração de que o licitante tenha executado serviços similares por um prazo mínimo, desde que proporcional ao objeto licitado;

III- Apresentação de profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado;

IV- Prova de requisitos de sustentabilidade ambiental, quando couber;

V- Tratando-se de serviços profissionais, curriculum vitae com razoável extensão e profundidade, contendo: nome completo, nacionalidade, identidade, endereço, histórico profissional no qual se indique a formação, os artigos publicados, as palestras realizadas, os cursos ministrados, etc.;

VI- Tratando-se de prestação de serviços/fornecimento de bens sujeitos à autorização por órgão de classe ou governamental, deverão ser apresentadas as respectivas autorizações ou certidões comprobatórias;

VII- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º Poderá ser exigida apresentação de outros documentos específicos em complementação aos acima referidos, se a natureza da contratação ou lei especial assim o exigir.

§ 2º Para a comprovação da quantidade mínima prevista no inciso II do caput, será admitida a somatória de atestados, conforme instrumento convocatório.

§ 3º Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela CAZBAR.

Art. 56 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, poderá ser exigido dos licitantes a apresentação dos

seguintes documentos:

I- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da empresa, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida no domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

§ 1º A situação financeira do licitante, que apresentar o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas, serão avaliadas com base em índice contido no instrumento convocatório.

§ 2º O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente na forma da legislação vigente.

§ 3º A exigência contida nesse artigo aplica-se inclusive às microempresas e empresas de pequeno porte optantes ou não pelo Simples Nacional.

Art. 57 Os licitantes estrangeiros atenderão às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Art. 58 Concluída a habilitação ou a verificação da efetividade da proposta, quando houver a inversão de fases, exaurida a fase recursal, o objeto deverá ser adjudicado e a licitação homologada, salvo nas hipóteses previstas nos arts. 59 e 60 deste regulamento.

Seção VI

Da Revogação e da Anulação da Licitação

Art. 59 A revogação da licitação ocorrerá nas seguintes hipóteses: I- Realizada a negociação, após a fase de julgamento, a proposta ou lance ofertado permanecer acima do valor estimado para a contratação;

II- Não comparecimento do licitante vencedor para assinar o contrato no prazo estipulado pelo instrumento convocatório;

III- Por razões de interesse da CAZBAR decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável.

Art. 60 A anulação da licitação ocorrerá quando houver ilegalidade, salvo se for possível a convalidação do ato ou do procedimento viciado.

§ 1º A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, observado o §2º deste artigo.

§ 2º A nulidade da licitação induz a do contrato.

Art. 61 A revogação ou anulação, depois de iniciada a fase de apresentação de lances ou propostas, somente ocorrerá após concedida aos licitantes oportunidade para se manifestarem, assegurando-lhes o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Seção VII

Da Participação em Consórcio

Art. 62 Quando permitida a participação na licitação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, serão observadas as seguintes condições:

I- Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II- Indicação da pessoa jurídica responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições de liderança fixadas no instrumento convocatório;

III- Apresentação dos documentos exigidos no instrumento convocatório quanto a cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado;

IV- Comprovação de qualificação econômico-financeira, mediante:

a) Apresentação do somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a CAZBAR estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual; e

b) demonstração do atendimento aos requisitos contábeis definidos no instrumento convocatório.

V- Impedimento de participação de consorciado, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente.

§ 1º O instrumento convocatório conterá exigência de cláusula de responsabilidade solidária no compromisso de constituição de consórcio a ser firmado pelos licitantes e no contrato a ser celebrado pelo consórcio vencedor.

§ 2º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput.

§ 3º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela CAZBAR.

§ 4º O instrumento convocatório poderá, no interesse da CAZBAR, fixar a quantidade máxima de pessoas jurídicas organizadas por consórcio.

§ 5º O acréscimo previsto na alínea "a" do inciso IV do caput não será aplicável aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

Seção VIII Dos Recursos

Art. 63 Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá fase recursal única, aberta após a declaração do licitante vencedor e abrangendo o ato de julgamento da habilitação além daqueles praticados em decorrência do julgamento das propostas ou lances e da verificação da sua efetividade.

§ 1º Na hipótese de inversão de fases, as etapas recursais serão abertas:

I- Após a habilitação; e

II- Após o encerramento da verificação da efetividade dos lances ou propostas, abrangendo os atos decorrentes do julgamento.

§ 2º Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicidade do ato em meio eletrônico ou da lavratura da ata da sessão, se presentes todos os licitantes.

Art. 64 O prazo para a apresentação de contrarrazões será de 05 (cinco) dias úteis e começará imediatamente após o encerramento do prazo recursal.

Art. 65 O recurso será dirigido à autoridade que praticou o ato recorrido, a qual apreciará sua admissibilidade, cabendo a esta reconsiderar ou não sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis e fazê-lo subir à segunda instância administrativa, devidamente informado, devendo a decisão final ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 1º O provimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

§ 2º É assegurado aos licitantes obter vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, ressalvadas as informações confidenciais ou protegidas por algum tipo de sigilo.

TÍTULO III CONTRATAÇÃO DIRETA CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66 Podem ser realizadas contratações diretas que atendam aos requisitos previstos neste Regulamento.

Art. 67 O processo de contratação direta será instruído, no mínimo, com os seguintes elementos:

I- A caracterização da situação que justifique a dispensa ou inexigibilidade;

II- A razão da escolha do fornecedor ou executante;

III- A justificativa do preço;

IV- Termo de Referência ou Projeto Básico;

V- Ato de ratificação pela instância competente.

§ 1º Na hipótese de contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade de licitação, se comprovado o sobre preço ou superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado quem houver decidido pela contratação direta, bem como o fornecedor ou o prestador de serviços.

§ 2º Os casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação deverão ser ratificados pelo Presidente da Companhia no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento do processo, devendo os respectivos termos serem publicados no Diário Oficial do Estado, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ratificação pela autoridade superior.

CAPÍTULO II DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 68 É dispensável a licitação nas seguintes hipóteses:

I- Para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II- Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

III- Quando não acudirem interessados à licitação anterior e essa, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a CAZBAR, desde que mantidas as condições preestabelecidas;

IV- Quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

V- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

VI- Na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

VII- Na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins

lucrativos;

VIII- Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

IX- Na contratação de associação de pessoas com deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X- Na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público;

XI- Nas contratações com outras empresas públicas ou sociedades de economia mista e suas respectivas subsidiárias, para aquisição ou alienação de bens e prestação ou obtenção de serviços, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e que o objeto do contrato tenha relação com a atividade da contratada prevista em seu estatuto social;

XII- Na contratação de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda que tenham como ocupação econômica a coleta de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

XIII- Para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada para esse fim;

XIV- Nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes;

XV- Em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no §2º;

XVI- Na transferência de bens a órgãos e entidades da administração pública, inclusive quando efetivada mediante permuta;

XVII- Na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação;

XVIII- Na compra e venda de ações, de títulos de crédito e de dívida e de bens que produzam ou comercializem.

§ 1º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso VI do caput, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

§ 2º A contratação direta com base no inciso XV do caput não dispensará a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa ao motivo ali descrito, inclusive no tocante à Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

§ 3º O valor limite para contratações diretas estabelecido no inciso I do caput será reajustado anualmente, com base na variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, contados da publicação da Lei Federal nº 13.303, em 30 de junho de 2016, com a prévia aprovação do Conselho de Administração da CAZBAR.

§ 4º O valor limite para contratações diretas estabelecido no inciso II do caput será reajustado anualmente, com base na variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, contados da publicação da Lei Federal nº 13.303, em 30 de junho de 2016, com prévia aprovação do Conselho de Administração da CAZBAR.

§ 5º Antes da contratação com fulcro no inciso IV do caput deste artigo, o pregoeiro ou a comissão de licitação deverá fixar prazo para todos os licitantes reapresentarem suas propostas com os preços ajustados, salvo se, justificadamente, houver risco de prejuízo para a CAZBAR.

§ 6º Para a aquisição ou locação de imóvel devem ser consideradas todas as opções disponíveis no mercado, vedada a restrição a qualquer bairro ou região, salvo quando houver atendimento ao público, caso em que poderá ser privilegiada a localização do imóvel em razão da facilidade de acesso do público alvo.

§ 7º As contratações nos termos do inciso XVIII do caput deste

artigo não se aplicam às hipóteses em que a alienação de ativos esteja relacionada aos objetos sociais da CAZBAR, situação em que deverão observadas as disposições do artigo 7º deste Regulamento.

Art. 69 Atingido o limite legalmente fixado para a dispensa de licitação, as demais contratações para serviços de mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando o fracionamento de despesa.

Parágrafo único. Ocorre fracionamento de despesa quando, no mesmo exercício, são realizadas mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza que, apesar de individualmente inferiores aos valores enumerados nos incisos I e II do artigo anterior, ultrapassem o limite quando somadas.

CAPÍTULO III DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 70 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- Para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

II- Para a contratação dos serviços técnicos especializados, a exemplo dos indicados no art. 30, II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese do caput e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado sobre-preço ou superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado quem houver decidido pela contratação direta e o fornecedor ou o prestador de serviços.

TÍTULO IV REGRAS DE CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS CAPÍTULO I DOS REGIMES DE CONTRATAÇÃO

Art. 71 Para obras e serviços, inclusive de engenharia, poderão ser utilizados os seguintes regimes de contratação:

I- Empreitada por preço unitário, nos casos em que os objetos, por sua natureza, possuam imprecisão inerente de quantitativos em seus itens orçamentários; II- Empreitada por preço global, quando for possível definir previamente no projeto básico, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual; III- Contratação por tarefa, em contratações de profissionais autônomos ou de pequenas empresas para realização de serviços técnicos comuns e de curta duração; IV- Empreitada integral, nos casos em que o contratante necessite receber o empreendimento, normalmente de alta complexidade, em condição de operação imediata; V- Contratação semi-integrada, quando for possível definir previamente no projeto básico as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual, em obra ou serviço de engenharia que possa ser executado com diferentes metodologias ou tecnologias; VI- Contratação integrada, quando a obra ou o serviço de engenharia for de natureza predominantemente intelectual e de inovação tecnológica do objeto licitado ou puder ser executado com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado. Parágrafo único. Os regimes dos incisos V e VI restringir-se-ão a obras e serviços de engenharia.

CAPÍTULO II DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 72 Para as obras e serviços de engenharia deverá ser utilizado, em regra, o regime de contratação semi-integrada. Parágrafo único. Sendo inviável a adoção do regime previsto no caput deste artigo, poderão ser utilizados outros regimes previstos no art. 71 deste regulamento, desde que devidamente justificado.

Art. 73 As contratações sob regimes de contratação semi-integrada e integrada restringir-se-ão a obras e serviços de engenharia e observarão, além das disposições contidas no art. 12 e 15 deste Regulamento, os seguintes requisitos:

I- O instrumento convocatório deverá conter:

a) Anteprojeto de engenharia, no caso de contratação integrada, com elementos técnicos que permitam a caracterização da obra ou do serviço e a elaboração e comparação, de forma isonômica, das propostas a serem ofertadas pelos particulares;

b) Projeto básico, nos casos de empreitada por preço unitário, de empreitada por preço global, de empreitada integral e de contratação semi-integrada;

II- O valor estimado do objeto a ser licitado será calculado:

a) No caso de obras e serviços de engenharia contratadas pelo regime de empreitada semi-integrada, a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no sistema de preços referenciais utilizado pela CAZBAR;

b) No caso de obras e serviços de engenharia contratadas pelo regime de empreitada integrada, com base em valores de mercado, em valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou em avaliação do custo global da obra, aferido mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica, sendo exigido dos licitantes, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento em seus demonstrativos de formação de preços.

III- Nos regimes de contratação integrada e semi-integrada, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço ou de melhor combinação de técnica e preço, pontuando-se na avaliação técnica as vantagens e os benefícios que eventualmente forem oferecidos para cada produto ou solução.

Parágrafo único. No caso dos orçamentos das contratações integradas:

I- Sempre que o anteprojeto da licitação permitir, as estimativas de preço devem se basear em orçamento detalhado;

II- Nas frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto da licitação, devem-se utilizar as estimativas paramétricas e a avaliação aproximada;

III- Quando utilizada metodologia expedita ou paramétrica para abalzar o valor do empreendimento ou de fração dele, consideradas as disposições do inciso I e II, entre 02 (duas) ou mais técnicas estimativas possíveis, deve ser utilizada nas estimativas de preço-base a que viabilize a maior precisão orçamentária.

Art. 74 As contratações de obras e serviços de engenharia serão obrigatoriamente precedidas pela elaboração de projeto básico, com exceção daquelas em que for adotado o regime de contratação integrada.

§ 1º Não será admitida, por parte da CAZBAR, como justificativa para a adoção do regime de contratação integrada, a ausência de projeto básico.

§ 2º O projeto básico poderá ser alterado pela CAZBAR, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução e de facilidade de manutenção ou operação.

§ 3º Na contratação semi-integrada, o projeto básico poderá ser alterado pela Licitante/Contratada para contemplar as alterações decorrentes das liberalidades constantes no edital, desde que aprovadas pela Diretoria solicitante da CAZBAR, uma vez demonstrada a superioridade das inovações em termos de:

I- Redução de custos;

II- Aumento da qualidade;

III- Redução do prazo de execução;

IV- Facilidade de manutenção; ou

V- Facilidade de operação.

Art. 75 É vedada a execução, sem projeto executivo, de obras e serviços de engenharia, independentemente do regime adotado. Parágrafo único. A elaboração do projeto executivo poderá constituir encargo do Contratado, consoante preço previamente fixado.

Art. 76 Nas contratações integradas ou semi-integrada, os riscos decorrentes de fatos supervenientes deverão ser alocados na Matriz de Risco como sendo responsabilidade integral da Contratada, que deverá arcar integralmente com os custos e efeitos decorrentes da alteração.

Parágrafo único. A matriz de risco conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I- Listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência;

II- Estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade das Contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação;

III- Estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das Contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação.

Art. 77 Poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato, observado o limite orçamentário.

Art. 78 Desde que não implique perda de economia de escala poderá ser celebrado mais de um contrato para executar serviço de mesma natureza quando o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contrato.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, será mantido controle individualizado da execução do objeto contratual relativamente a cada um dos contratados.

Art. 79 É vedada a participação direta ou indireta nas licitações para obras e serviços de engenharia de que trata este Capítulo:

I- De pessoa física ou jurídica que tenha elaborado o anteprojeto ou o projeto básico da licitação;

II- De pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do anteprojeto ou do projeto básico da licitação;

III- De pessoa jurídica da qual o autor do anteprojeto ou do projeto básico da licitação seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, neste último caso quando a participação superar 5% (cinco por cento) do capital votante.

§ 1º É permitida a participação das pessoas jurídicas e da pessoa física, de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo, em licitação ou em execução de contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da CAZBAR.

§ 2º Para fins do disposto no caput, considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 3º O disposto no §2º deste artigo aplica-se a empregados incumbidos de levar a efeito atos e procedimentos realizados pela CAZBAR no curso da licitação.

CAPÍTULO III

DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS

Art. 80 As licitações para a aquisição de bens e contratações de serviços de qualquer natureza serão processadas na forma da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e deste Regulamento.

Art. 81 Na licitação, para aquisição de bens, é permitido:

I- Indicar marca ou modelo, nas seguintes hipóteses:

a) Em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) Quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor constituir o único capaz de atender o objeto do contrato;

c) Quando for necessária, para compreensão do objeto, a identificação de determinada marca ou modelo apto a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão "ou similar ou de melhor qualidade";

II- Exigir amostra do bem no procedimento de pré-qualificação e na fase de julgamento das propostas ou de lances, desde que justificada a necessidade de sua apresentação;

III- Solicitar a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por instituição previamente credenciada.

Parágrafo único. O edital poderá exigir como condição de aceitabilidade da proposta, a adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou a certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).

CAPÍTULO IV

DA ALIENAÇÃO DE BENS

Art. 82 A alienação de bens móveis e imóveis que, por razões de ordem técnica ou operacional não mais se encontrem aptos, úteis ou necessários para a prestação dos serviços da CAZBAR, será precedida de licitação, presencial ou eletronicamente, e poderão ser adotados os critérios de julgamento "maior oferta" ou "melhor destinação de bens alienados".

Art. 83 O processo de alienação deverá ser autuado contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I- Justificativa, demonstrando o interesse público envolvido e indicando expressamente a necessidade ou utilidade da alienação;

II- Laudo de avaliação formal com o valor atualizado do bem, devidamente assinado;

III- Autorização da autoridade competente;

IV- Termo de abertura do processo;

V- Edital de licitação.

Parágrafo único. Para alienação de bens imóveis, além dos documentos acima descritos, será obrigatório, ainda:

I- Cópia da certidão de registro do imóvel;

II- Minuta da escritura de compra e venda.

Art. 84 A CAZBAR deverá zelar para que o valor de avaliação do bem corresponda ao valor de mercado à data da sessão do certame, providenciando, se necessário, a atualização dos valores caso o laudo tenha sido emitido há mais de 180 (cento e oitenta) dias, assim como nos casos em que ocorra fato superveniente capaz de alterar substancialmente o valor de avaliação.

Art. 85 Aplicam-se à atribuição de ônus real a bens integrantes do acervo patrimonial da CAZBAR, as disposições deste Regulamento relativas à alienação, inclusive em relação às hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Art. 86 O processo de alienação será realizado presencialmente ou eletronicamente, e poderão ser adotados os critérios de julgamento "maior oferta" ou "melhor destinação de bens alienados".

CAPÍTULO V

DOS CONVÊNIOS E DOS PATROCÍNIOS

Art. 87 Os convênios e os contratos de patrocínio poderão ser celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que

comprovadamente vinculadas ao fortalecimento da marca da CAZBAR, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos deste Regulamento e demais disposições sobre a matéria.

Art. 88 A celebração de convênio deverá observar os seguintes parâmetros cumulativos:

I- A convergência de interesses entre as partes;

II- A execução em regime de mútua cooperação;

III- O alinhamento com a função social de realização do interesse coletivo;

IV- A análise prévia da conformidade do convênio com a política de transações compartes relacionadas.

Art. 89 A celebração de patrocínio deverá observar os seguintes parâmetros cumulativos:

I- A destinação para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica;

II- A vinculação ao fortalecimento da marca da CAZBAR;

Art. 90 Para a celebração de convênio será necessário plano de trabalho que deverá conter, no mínimo:

I- Identificação do objeto a ser executado;

II- Metas a serem atingidas;

III- Etapas ou fases de execução;

IV- Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V- Cronograma de desembolso;

VI- Previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.

Art. 91 Constituem cláusulas necessárias em qualquer convênio:

I- O objeto;

II- A forma de execução e a indicação de como será acompanhado pela CAZBAR;

III- Os recursos financeiros das partes, se for o caso;

IV- A vigência e sua respectiva data de início;

V- Os casos de rescisão e seus efeitos;

VI- As responsabilidades das partes;

VII- A designação de gestores das partes para a execução do objeto;

VIII- As hipóteses de alteração do ajuste;

IX- A obrigatoriedade e prazos para prestação de contas;

X- A destinação a ser dada aos bens adquiridos para execução dos seus objetivos;

XI- O foro competente para dirimir conflitos da relação convenia.

Parágrafo único. Os convênios poderão prever a solução amigável de controvérsias, tais como mediação e arbitragem, que deverão constar dos seus instrumentos, conforme previsão legal específica.

Art. 92 É vedada a celebração de convênios:

I- Com entidades privadas em que conselheiros, diretores, empregados da CAZBAR, seus respectivos cônjuges ou companheiros, ocupem cargos de direção, sejam proprietários, sócios, bem como que possuam grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

II- Com entidades privadas que não comprovem experiência anterior em atividades referentes à matéria, objeto do convênio;

III- Com pessoas que tenham, em suas relações anteriores com a CAZBAR, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas, pelo prazo que perdurar a sanção:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado do objeto de convênios;

c) Desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;

d) Ocorrência de dano à CAZBAR;

e) Prática de outros atos ilícitos na execução de convênios.

Art. 93 As contratações de patrocínio serão precedidas de processo de seleção pública ou de processo de inexigibilidade, devidamente justificado.

Art. 94 Celebrado o contrato e efetivado o objeto do patrocínio, o patrocinado terá até 30 (trinta) dias para encaminhar à CAZBAR, nos termos avençados em contrato, prestação de contas, contendo:

I- Relatório de contrapartidas de comunicação, com os comprovantes das peças promocionais e mídia do evento, em que foi aplicada a logomarca da CAZBAR;

II- Relatório de despesas, com discriminação dos desembolsos efetuados na produção do evento/projeto patrocinado, com a indicação das respectivas notas fiscais, os extratos bancários e demais elementos que comprovem todos os gastos;

III- Relatório de avaliação do evento, contendo aspectos relacionados a resultados e benefícios, tais como, informação de volume de público e cotas de inscrição.

1º A CAZBAR poderá repassar ao patrocinado formulários de avaliação do evento e pesquisas de satisfação dos participantes, para que sejam aplicados junto ao público e devolvidos à Patrocinadora.

2º O resultado da avaliação constante do inciso III deverá ser considerado para a concessão de novo patrocínio pelo mesmo patrocinador.

CAPÍTULO VI

DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO

Art. 95 A contratação dos serviços de publicidade e comunicação observará o disposto na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, as demais disposições deste Regulamento e as previstas

neste Capítulo.

Art. 96 Nas licitações destinadas a contratação de serviços de publicidade e comunicação, prestados por intermédio de agências de propaganda, serão adotados os critérios de julgamento "melhor técnica" ou "melhor combinação técnica e preço", sendo o certame direcionado pela Comissão Permanente ou Especial de Licitação com auxílio da Comissão Técnica de Avaliação, devidamente constituída na forma do art. 8º, IX, deste Regulamento.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Técnica de Avaliação não poderão participar da sessão de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

Art. 97 Consideram-se serviços de publicidade e comunicação o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

Parágrafo único. Nas contratações de serviços de publicidade e comunicação, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

I- Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas;

II- À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III- À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Art. 98 Os serviços de publicidade previstos neste Capítulo serão contratados em agências de propaganda cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e que tenham obtido certificado de qualificação técnica de funcionamento, que poderá ser obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP.

Art. 99 A elaboração do instrumento convocatório das licitações previstas neste Capítulo obedecerá às exigências do art. 19, deste Regulamento e as seguintes:

I- As informações suficientes para que os interessados elaborem propostas serão estabelecidas em um briefing, de forma precisa, clara e objetiva;

II- As propostas de preços serão apresentadas em 01 (um) invólucro e as propostas técnicas em 03 (três) invólucros distintos, destinados um para a via não identificada do plano de comunicação publicitária, um para a via identificada do plano de comunicação publicitária e outro para as demais informações integrantes da proposta técnica.

III- A proposta técnica será composta de um plano de comunicação publicitária pertinente às informações expressas no briefing, e de um conjunto de informações referentes ao proponente;

IV- O formato para apresentação pelos proponentes do plano de comunicação publicitária será padronizado quanto ao seu tamanho, às fontes tipográficas, ao espaçamento de parágrafos, às quantidades e formas dos exemplos de peças e a outros aspectos pertinentes, observada a exceção prevista no inciso VII deste artigo;

V- A via identificada do plano de comunicação publicitária terá o mesmo teor da via não identificada, sem os exemplos de peças referentes à ideia criativa.

VI- Para apresentação pelos proponentes do conjunto de informações de que trata o inciso III deste artigo, poderão ser fixados o número máximo de páginas de texto, o número de peças e trabalhos elaborados para seus clientes e as datas a partir das quais devam ter sido elaborados os trabalhos, e veiculadas, distribuídas, exibidas ou expostas as peças;

VII- Na elaboração das tabelas, planilhas e gráficos integrantes do plano de mídia e não mídia, os proponentes poderão utilizar as fontes tipográficas que julgarem mais adequadas para sua apresentação;

VIII- Será vedada a aposição, a qualquer parte da via não identificada do plano de comunicação publicitária, de marca, sinal ou palavra que possibilite a identificação do seu proponente antes da abertura do invólucro da via identificada do plano de comunicação publicitária;

IX- Será vedada a aposição, ao invólucro destinado ao conjunto de informações, assim como dos documentos nele contidos, de informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identifique a autoria do plano de comunicação publicitária, em qualquer momento anterior à abertura da via identificada do plano de comunicação publicitária;

X- Será desclassificado o Licitante que descumprir o disposto nos incisos VIII e IX deste artigo e demais disposições do instrumento convocatório.

XI- A proposta de preço conterá quesitos representativos das

formas de remuneração vigentes no mercado publicitário;

XII- Serão fixados critérios objetivos e automáticos de identificação da proposta mais vantajosa para a administração, no caso de empate na soma de pontos das propostas técnicas, nas licitações do tipo "melhor técnica";

XIII- O invólucro destinado à apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária será padronizado e fornecido previamente pela CAZBAR, sem nenhum tipo de identificação.

XIV- O plano de comunicação publicitária e o conjunto de informações, ambos integrantes da proposta técnica, serão compostos de quesitos objetivamente definidos e indicados.

Parágrafo único. Se houver desclassificação de alguma proposta técnica por descumprimento de disposições do instrumento convocatório, ainda assim será atribuída pontuação a seus quesitos, a ser lançada em planilhas que ficarão acondicionadas em invólucro fechado e rubricado no fecho pelos membros da Comissão Técnica de Avaliação, até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, exceto nos casos em que o descumprimento resulte na identificação do proponente antes da abertura do invólucro da via identificada do plano de comunicação publicitária.

Art. 100 Os invólucros com as propostas técnicas e de preços serão entregues à Comissão Permanente ou Especial na data, local e horário determinados no instrumento convocatório, sendo que o processamento e o julgamento da licitação obedecerão aos procedimentos estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. A Comissão Permanente ou Especial não lançará nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados nem nos documentos que compõem a via não identificada do plano de comunicação publicitária.

Art. 101 Os custos e as despesas de veiculação apresentados à CAZBAR para pagamento quando da execução do contrato deverão ser acompanhados da demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e dos pedidos de inserção correspondentes, bem como de relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente, quando cabível.

Parágrafo único. Pertencem à CAZBAR as vantagens obtidas em negociação de compra de mídia diretamente ou por intermédio de agência de propaganda, incluídos os eventuais descontos e as bonificações na forma de tempo, espaço ou reaplicações que tenham sido concedidos pelo veículo de divulgação.

Art. 102 As agências contratadas deverão, durante o período de, no mínimo, 05 (cinco) anos após a extinção do contrato, manter acervo comprobatório da totalidade dos serviços prestados e das peças publicitárias produzidas.

Art. 103 No caso de campanhas publicitárias, os valores correspondentes ao desconto-padrão de agência pela concepção, execução e distribuição de propaganda, por ordem e conta da CAZBAR, constituem receita da agência de publicidade e, em consequência, o veículo de divulgação não pode, para quaisquer fins, faturar e contabilizar tais valores como receita própria, inclusive quando o repasse do desconto-padrão à agência de publicidade for efetivado por meio de veículo de divulgação.

Art. 104 É facultativa a concessão de planos de incentivo por veículo de divulgação e sua aceitação por agência de propaganda, e os frutos deles resultantes constituem, para todos os fins de direito, receita própria da agência.

§ 1º A equação econômico-financeira definida na licitação e no contrato não se altera em razão da vigência ou não de planos de incentivo, cujos frutos estão expressamente excluídos dela.

§ 2º As agências de propaganda não poderão, em nenhum caso, sobrepor os planos de incentivo aos interesses da CAZBAR, preterindo veículos de divulgação que não os concedam ou priorizando os que os ofereçam, devendo sempre conduzir-se na orientação da escolha desses veículos de acordo com pesquisas e dados técnicos comprovados.

Art. 105 Os casos de subcontratação relacionados aos serviços de publicidade e comunicação deverão obedecer ao artigo 14 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e art. 213 e seguintes deste Regulamento.

TÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 106 São procedimentos auxiliares das licitações da CAZBAR:

I- Pré-qualificação permanente;

II- Cadastramento;

III- Sistema de registro de preços;

IV- Catálogo eletrônico de padronização.

Parágrafo único. Os procedimentos mencionados no caput, quando utilizados, antecedem as licitações, configurando instrumentos preparatórios das mesmas.

CAPÍTULO II DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE

Art. 107 Considera-se pré-qualificação permanente o procedimento anterior à licitação destinado a identificar:

I- Fornecedores ou Prestadores de serviços que reúnam condições de habilitação exigidas para o fornecimento de bem ou a execução de serviço ou obra nos prazos, locais e condições

previamente estabelecidos;

II- Bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas pela CAZBAR.

§ 1º Poderá ser restringida a participação nas licitações a fornecedores, prestadores de serviços ou produtos pré-qualificados, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

§ 2º A pré-qualificação poderá ser efetuada nos grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.

§ 3º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, contendo alguns ou todos os requisitos de habilitação ou técnicos necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

Art. 108 A pré-qualificação terá validade máxima de 01 (um) ano, podendo, a critério da CAZBAR, ser atualizada a qualquer tempo.

Art. 109 Sempre que a CAZBAR entender conveniente iniciar procedimento de pré-qualificação de fornecedores ou bens, deverá convocar os interessados para que demonstrem o cumprimento das exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

§ 1º A convocação de que trata o caput será realizada mediante:

I- Publicação de extrato do instrumento convocatório de pré-qualificação no Diário Oficial do Estado;

II- Publicidade de extrato do edital de pré-qualificação em sítio eletrônico da CAZBAR.

§ 2º A convocação explicitará as exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

Art. 110 A CAZBAR divulgará no seu sítio eletrônico oficial a relação dos produtos e dos fornecedores pré-qualificados.

Art. 111 Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da intimação do ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessados, observado o disposto nos arts. 63 a 65 deste Regulamento, no que couber.

Art. 112 A CAZBAR, justificadamente, poderá instaurar licitação restrita aos pré-qualificados, desde que:

I- A convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;

II- Na convocação a que se refere o inciso I conste estimativa de quantitativos mínimos que a CAZBAR pretende adquirir ou contratar nos próximos 12 (doze) meses e contenha os prazos para publicação do instrumento convocatório da licitação;

III- A pré-qualificação seja total, contendo todos os requisitos de habilitação técnica ou de qualidade necessários às contratações;

IV- Conste do processo administrativo justificativa demonstrando a conveniência e oportunidade de se restringir a participação na licitação apenas dos fornecedores ou produtos pré-qualificados, especialmente em face da preservação da competitividade mínima.

§ 1º Só poderão participar da licitação restrita aos pré-qualificados, os licitantes que na data da publicação do respectivo instrumento convocatório:

I- Já tenham apresentado a documentação exigida para a pré-qualificação, ainda que o pedido de pré-qualificação não tenha sido apreciado e seja deferido posteriormente; e

II- Estejam regularmente cadastrados.

§ 2º No caso de realização de licitação restrita, a CAZBAR enviará convite por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento para participar da licitação.

§ 3º O convite de que trata o § 2º deste artigo não exclui a obrigação de atendimento aos requisitos de publicidade do instrumento convocatório.

Seção I

Do Sistema de Qualificação Prévia de Produtos

Art. 113 As aquisições de produtos devem ocorrer mediante prévio cadastro no Catálogo de Materiais da CAZBAR, sob responsabilidade da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais.

Art. 114 Os produtos devem ser codificados e as especificações devem constar eletronicamente do sistema.

Art. 115 Todos os produtos, exceto os que não forem passíveis de padronização, devem ser disponibilizados para consulta no sítio eletrônico da CAZBAR na internet, acompanhados das respectivas especificações e marcas já qualificadas.

Art. 116 A pré-qualificação ficará permanentemente aberta para a inscrição dos eventuais interessados devendo a CAZBAR, a cada 03 (três) meses, promover a publicidade deste procedimento por meio de aviso em sítio eletrônico.

Art. 117 Do aviso de convocação deve constar o local para obtenção dos procedimentos e exigências para pré-qualificação.

Art. 118 Materiais e equipamentos adquiridos por eventuais interessados aplicados em obras da CAZBAR devem ter suas marcas devidamente cadastradas no Catálogo de Materiais da CAZBAR.

§ 1º Para fins de cadastramento, as empresas, na condição de fabricante ou revendedoras de materiais ou equipamentos, deverão acessar o sítio de internet da CAZBAR, no endereço que constar do respectivo aviso de convocação e atender às Instruções de Homologação.

§ 2º Caso não haja uma instrução para Homologação pertinente ao produto, material ou equipamento de interesse da empresa,

deverá ser formalizado pedido de instruções e orientações, mediante correspondência encaminhada aos cuidados da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, devidamente protocolada, ou através de mensagem eletrônica endereçada ao e-mail que especificar o respectivo aviso de convocação vigente.

Art. 119 Os editais de licitação para aquisição de produtos ou equipamentos devem mencionar a necessidade de pré-qualificação para serem aceitos no momento da análise de aceitabilidade das propostas.

Art. 120 A qualificação de determinado produto não isenta o fornecedor de atendimento às especificações básicas estabelecidas no instrumento convocatório.

Seção II

Do Procedimento de Qualificação Prévia

Art. 121 O procedimento da pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos eventuais interessados, devendo, o ato de convocação, ser divulgado com a antecedência mínima de que trata o art. 24, deste Regulamento, quando utilizado para fins de licitação restrita.

Art.122 Na pré-qualificação, o edital conterá:

I- Exigência de apresentação dos documentos de habilitação, conforme estabelecida no arts. 52 a 58 deste Regulamento;

II- As informações mínimas necessárias quanto à definição do objeto, linha de fornecimento, ou famílias de produtos e, se possível, o Termo de Referência ou o Projeto Básico;

III- Previsão de avaliação e valoração documental e/ou presencial do objeto proposto, de amostras, protótipos ou de inspeção nas instalações da empresa interessada, com respectivos critérios, quando julgado necessário.

Art. 123 A avaliação e valoração documental e/ou presencial deverão observar critérios objetivos preestabelecidos no edital que considerem, conforme cada caso:

I- A capacitação e a experiência do interessado;

II- A qualidade técnica do objeto proposto, compreendendo metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos;

III- A qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução.

§ 1º A exigência de avaliação documental e/ou presencial não constitui requisito de habilitação, mas quando requerida, será uma etapa do procedimento necessário à pré-qualificação de fornecedores.

§ 2º A apresentação de documentos será feita em ato público perante a Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, ou comissão indicada pela Diretoria Administrativa e Financeira da CAZBAR, a qual deve examiná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, admitindo correções e reapresentação de documentos, respeitadas as regras previamente definidas em edital, visando à ampliação da competição.

Art. 124 Uma vez realizada a análise da documentação e vencido o prazo recursal, os interessados pré-qualificados serão definidos em relatório, discriminando os atos praticados no procedimento, o qual será submetido à Diretoria Administrativa Financeira que poderá:

I- Aprová-lo, confirmando a pré-qualificação;

II- Devolvê-lo para diligências que entenda devidas;

III- Determinar o cancelamento do processo de pré-qualificação.

Art. 125 Visando à modernização da pré-qualificação da CAZBAR, qualquer interessado poderá oferecer soluções que, apesar de não atenderem a especificação da relação de bens de interesse da Companhia ou os requisitos da pré-qualificação, atendam a finalidade pretendida como objeto.

§ 1º Na proposta de solução de que trata o caput deste artigo deverá ser apresentada a especificação do objeto e a comprovação de qualidade por um ou mais dos seguintes critérios:

I- Similaridade ou compatibilidade à marca ou modelo indicado pelo CAZBAR, mediante apresentação de amostra ou protótipo, quando economicamente viável;

II- Comprovação de que o produto está em conformidade com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, nacionais ou internacionais, ou pela Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, ou por outra entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO.

§ 2º Uma vez aprovada a solução proposta pela Diretoria Administrativa Financeira da Companhia, o produto proposto será inserido na relação de bens de interesse da Administração com vistas a futuras contratações.

Art. 126 Finalizados os atos da pré-qualificação, a Administração divulgará a relação dos fornecedores e dos produtos pré-qualificados.

CAPÍTULO III DO CADASTRAMENTO

Art. 127 O cadastramento tem a finalidade de registrar as informações coletadas dos documentos apresentados pelo fornecedor, referentes à sua situação jurídica, fiscal, financeira e técnica, e cadastrá-las em sistema informatizado próprio.

§ 1º Os registros cadastrais do fornecedor poderão ocorrer independentemente da efetivação de uma contratação específica, funcionando como um banco de dados que permite

à CAZBAR obter informações importantes, inclusive acerca de eventuais empresas em condições de firmar compromissos com a Companhia.

§ 2º Os registros cadastrais poderão ser mantidos para efeito de habilitação dos inscritos em procedimentos licitatórios e serão válidos por 01 (um) ano, no máximo, podendo ser atualizados a qualquer tempo.

§ 3º Os registros cadastrais serão amplamente divulgados e ficarão disponíveis no sítio eletrônico CAZBAR, estando permanentemente abertos para a inscrição de novos interessados, obrigando-se a CAZBAR a proceder, no mínimo anualmente, por meio de imprensa oficial, o chamamento público para atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

§ 4º O edital de chamamento, com os prazos e demais requisitos para cadastramento, deverá ser divulgado no portal eletrônico da CAZBAR e mídia especializada, se houver.

§ 5º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

§ 6º A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para habilitação ou para admissão cadastral.

§ 7º É facultado à CAZBAR utilizar registros cadastrais de outras empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.

Art. 128 Para integrar os cadastros de fornecedores, as empresas deverão apresentar documentos comprovando que atendem às exigências previstas no edital de chamamento.

§ 1º Os fornecedores serão cadastrados de acordo com sua área de atuação.

§ 2º O cadastramento do fornecedor não implica aprovação prévia de qualquer de seus produtos.

Art. 129 Para fins de cadastramento serão exigidos e apreciados, exclusivamente, documentos exigidos pelos arts. 52 a 58 de Regulamento.

Parágrafo único. É assegurada, em qualquer hipótese, a substituição da documentação exigida no edital por registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com as complementações pertinentes, e ainda a igualdade de condições entre os concorrentes.

Art. 130 Os editais de licitação e para cadastramento deverão prever que, após a contratação, a CAZBAR realizará avaliação da atuação dos licitantes contratados, sobre o cumprimento de obrigações assumidas, cujo resultado será anotado no respectivo registro cadastral.

Parágrafo único. Os registros cadastrais dos licitantes contratados serão classificados conforme a especificidade de sua respectiva linha de fornecimento, em uma das relações de produtos de interesse da CAZBAR disponíveis para cadastramento, considerados os resultados da avaliação dos requisitos definidos no edital.

Art. 131 A qualquer tempo a CAZBAR poderá alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências de habilitação, previstas no edital, ou descumprir obrigações previstas no contrato, garantindo-se aos interessados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 132 Poderá se cadastrar na CAZBAR, qualquer empresa legalmente estabelecida no Brasil e no exterior.

§ 1º Os documentos em idioma estrangeiro deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

§ 2º Os documentos que exigirem assinatura do representante legal da empresa poderão ser assinados por procurador, com firma reconhecida, desde que acompanhados da respectiva procuração original ou cópia autenticada.

Art. 133 É responsabilidade das empresas manter toda a documentação exigida em dia, com vistas à comprovação de sua regularidade para fins de habilitação.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 134 As contratações de serviços, inclusive de engenharia, de aquisição de bens e de execução de obras com características padronizadas deverão, preferencialmente, ser realizadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, nos termos dispostos neste Regulamento.

Art. 135 Para os efeitos deste Regulamento, considera-se:

I- Sistema de registro de preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços para contratações futuras, relativos à prestação de serviços, inclusive de engenharia, de aquisição de bens e de execução de obras com características padronizadas, sem que a CAZBAR assumo o compromisso de firmar as contratações que possam advir desse sistema;

II- Ata de registro de preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III- Órgão gerenciador: comissão ou empregado da CAZBAR responsável pela condução dos atos preparatórios ao procedimento para registro de preços e gerenciamento da ata dele decorrente;

IV- Participante: empresa pública ou sociedade de economia mista que participe dos procedimentos iniciais do SRP a convite da CAZBAR e integre a ata de registro de preços; e

V- Aderente: empresa pública ou sociedade de economia mista que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, adere a uma ata de registro de preços da CAZBAR para celebração de contrato.

Art. 136 O SRP deverá ser adotado, preferencialmente, quando:

I- Pelas características do bem, obra ou serviço e da demanda da CAZBAR houver necessidade de contratações frequentes;

II- For conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de obras ou serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III- For conveniente a aquisição de bens, a contratação de obras ou serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV- Pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela CAZBAR.

Parágrafo único. O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I- As obras e serviços de engenharia que tenham projeto básico, executivo, ou termo de referência padronizados, consideradas as regionalizações necessárias; e

II- Haja compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.

Art. 137 Caberá à CAZBAR, enquanto entidade gerenciadora, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I- Dar ampla divulgação interna da sua pretensão em instituir um Sistema de Registro de Preços, informando o objeto a ser registrado e fixando um prazo para que as unidades administrativas manifestem interesse indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades;

II- Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III- Promover atos necessários à instrução processual para a realização do processo licitatório;

IV- Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação;

V- Confirmar junto às unidades administrativas da CAZBAR a sua concordância como objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI- Encaminhar todas as informações e documentos à comissão de licitação para providências necessárias ao início do processo licitatório;

VII- Gerenciar a ata de registro de preços;

VIII- Conduzir eventuais negociações dos preços registrados;

IX- Opinar pela instauração de processo administrativo punitivo objetivando a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.

Art. 138 A Entidade Participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, competindo-lhe, ainda:

I- Registrar o interesse em participar do registro de preços informando estimativa de contratação, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação, especificações técnicas ou termo de referência ou projeto básico, visando a instauração do procedimento licitatório;

II- Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente, no prazo estabelecido pela CAZBAR;

III- Manifestar, junto à CAZBAR, sua concordância com o objeto licitado, antes da realização do processo licitatório;

IV- Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

V- Emitir a ordem de compra ou ordem de serviço quando da necessidade de contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

VI- Assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando à CAZBAR eventual desvantagem quanto à sua utilização;

VII- Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais; e

VIII- Informar à CAZBAR eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

IX- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à CAZBAR.

Parágrafo único. É vedada a participação de pessoas jurídicas

de direito público da Administração Pública Estadual na Ata de Registro de Preços gerenciada pela CAZBAR.

Art. 139 A manifestação de interesse de que trata o caput do art. 138 será encaminhada à CAZBAR em autos devidamente protocolados e numerados, contendo, no mínimo:

I- Exposição de motivos para compra ou contratação pública;
II- Delimitação e descrição do objeto da compra ou contratação;

III- Autorização da autoridade competente da empresa pública ou sociedade de economia mista interessada.

Parágrafo único. A CAZBAR, mediante análise técnica, verificará a admissibilidade da demanda formulada pela empresa pública ou sociedade de economia mista, segundo os critérios estabelecidos no art. 136, deste Regulamento.

Art. 140 A licitação para registro de preços de bens ou serviços de natureza comum poderá ser instaurada na modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica.

Art. 141 A CAZBAR poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada, no que couberem, as regras e diretrizes da Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, enquanto não sobrevier regimento próprio acerca da matéria.

§ 2º Na situação prevista no §1º deverá ser evitada a contratação de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 142 O instrumento convocatório para registro de preços observará o disposto neste Regulamento, e contemplará, no mínimo:

I- A especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II- Estimativa de quantidades a serem adquiridas por todas as unidades participantes;

III- Estimativa de quantidades prevista para aquisição pelos aderentes, se assim admitido, limitada a 05 (cinco) vezes o quantitativo total fixado para o gerenciador e participantes;

IV- Quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V- Condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características de pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI- Prazo de validade do registro de preço;

VII- Os participantes do registro de preço;

VIII- Modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX- Penalidades por descumprimento das condições fixadas na ata de registro de preço e nos contratos; e

X- Minuta da ata de registro de preços como anexo.

Art. 143 A licitação para registro de preços deverá adotar o critério de julgamento pelo "menor preço" ou pelo "maior desconto" e será precedida de ampla pesquisa de mercado, com a adoção da metodologia prevista neste Regulamento.

§ 1º O julgamento por "técnica e preço" poderá ser excepcionalmente adotado a critério do requisitante e mediante despacho fundamentado da autoridade competente da CAZBAR.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a previsão de recursos orçamentários, que somente será exigida para a formalização do contrato.

Art. 144 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor nem a ordem classificatória.

Art. 145 Serão registrados na ata os preços, quantitativos e condições de fornecimento ou prestação de serviço do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva, podendo ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, serviços ou obras com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, bem como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais.

§ 1º O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que integram o cadastro de reserva a que se refere o caput, será realizada por ocasião da respectiva contratação.

Art. 146 O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico da CAZBAR e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Art. 147 O prazo de validade da ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do fornecedor.

§ 1º A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

§ 2º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, ficando permitido apenas nos contratos dela decorrentes.

§ 3º Em decorrência de fatos supervenientes à licitação para registro de preços, a ata e as contratações dela decorrentes, poderão sofrer alterações qualitativas.

§ 4º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, de acordo com as disposições deste Regulamento.

§ 5º As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser formalizadas no curso de vigência da ata.

Art. 148 Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo aceito pela CAZBAR.

§ 1º Caso não tenha sido realizado o cadastro de reserva, quando o vencedor da licitação não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, a CAZBAR deverá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado ou, na impossibilidade, revogar o certame.

§ 2º A recusa injustificada do vencedor da licitação em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida e ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Regulamento.

Art. 149 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CAZBAR por intermédio de contrato, em atenção às disposições previstas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e neste Regulamento.

Art. 150 Havendo um fato superveniente à celebração da ata de registro de preços, devidamente justificado pela autoridade máxima, a CAZBAR não está obrigada a contratar com o fornecedor registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

Art. 151 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à CAZBAR promover as negociações junto aos fornecedores, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Art. 152 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a CAZBAR poderá:

I- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Art. 153 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I- Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II- Não assinar o termo de contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CAZBAR, sem justificativa aceitável;

III- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV- Sofrer sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com a CAZBAR.

Parágrafo único. O cancelamento do registro nas hipóteses acima previstas será formalizado por despacho da autoridade máxima da CAZBAR, assegurado, de forma prévia, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 154 O cancelamento do registro poderá ocorrer por ato unilateral da CAZBAR ou a pedido do fornecedor, tendo como fundamento fato superveniente, decorrente de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

Art. 155 Desde que previamente admitido no instrumento convocatório da licitação e a critério da CAZBAR, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que não tenham participado do processo licitatório para a formação da ata de registro de preços, poderão firmar contratos por adesão à ata durante a sua vigência, mediante consulta prévia à CAZBAR sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas no instrumento convocatório e neste Regulamento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão,

desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a CAZBAR.

§ 2º As contratações por adesão a que se refere este artigo não poderão exceder, por empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços da CAZBAR.

§ 3º Após a autorização da CAZBAR, a empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participou do registro de preços, deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 4º Compete à empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participou do registro de preços, praticar os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAZBAR.

CAPÍTULO V

CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Art. 156 O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras consiste em sistema informatizado, de gerenciamento centralizado, destinado a permitir a padronização dos itens a serem adquiridos.

§ 1º O catálogo referido no caput poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o menor preço ou o maior desconto e conterá toda a documentação e todos os procedimentos da fase interna da licitação, assim como as especificações dos respectivos objetos.

§ 2º O Catálogo Eletrônico de Padronização da empresa pública e da sociedade de economia mista dependente será gerenciado de forma centralizada pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD, na forma do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018.

TÍTULO VI

DOS CONTRATOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 157 Os contratos firmados pela CAZBAR regulam-se pelas suas cláusulas, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo disposto neste Regulamento e pelos preceitos de direito privado.

Art. 158 Deverão constar no contrato, cláusulas referentes:

I- Ao objeto e seus elementos característicos;

II- Ao regime de execução ou a forma de fornecimento;

III- Ao preço e as condições de pagamento, os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços, conforme o caso;

IV- Aos prazos de início de cada etapa de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e de recebimento;

V- As garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual, quando exigidas;

VI- Aos direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as respectivas penalidades e valores das multas;

VII- Aos casos de rescisão do contrato e os mecanismos para alteração de seus termos;

VIII- À vinculação ao instrumento convocatório da respectiva licitação ou ao termo que a dispensou ou não a exigiu, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor;

IX- À obrigação do Contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório;

X- À matriz de riscos, no caso de contratos que tem por objeto obras e serviços de engenharia.

Art. 159 É dispensável a redução a termo do contrato, nas pequenas despesas de pronta-entrega e pagamento, de que não resultem obrigações futuras ou nos casos em que a substituição por documento equivalente seja prática de mercado.

§ 1º Para efeito deste artigo, constituem documentos equivalentes, a carta-contrato, a autorização de compra, a ordem de execução de serviço, a nota-fiscal, o boleto ou guia de pagamento, ou qualquer outro documento que comprove a efetivação da despesa.

§ 2º O disposto no caput não prejudicará o registro contábil exaustivo dos valores despendidos e a exigência de recibo pela CAZBAR.

Art. 160 É permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e a obtenção de cópia de seu inteiro teor ou de quaisquer de suas partes, sendo-lhe oferecida cópia com certificação de que confere com original, admitida a exigência de ressarcimento dos custos, nos termos previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 161 A CAZBAR convocará o licitante vencedor ou o destinatário de contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, para assinar o termo de contrato, observados o prazo e as condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decadência do direito à contratação.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período.

§ 2º Quando o interessado não atender à convocação, no prazo e nas condições estabelecidos, será facultado à CAZBAR:

I- Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o instrumento convocatório;
II- Revogar a licitação.

Art. 162 O extrato dos termos contratuais e de seus correspondentes aditamentos devem ser publicados no Diário Oficial do Estado do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da sua assinatura e em sítio eletrônico da CAZBAR.

Parágrafo único. A publicidade no sítio eletrônico da CAZBAR a que se refere o caput deste artigo poderá ser realizada mensalmente, de forma conjunta, reunindo todas as contratações celebradas no período.

CAPÍTULO II DA GARANTIA CONTRATUAL

Art. 163 Poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras e prestação de serviços.

Parágrafo único. Não será exigida garantia para aquisição de materiais e equipamentos, além de outras contratações que a CAZBAR achar conveniente, estas últimas desde que devidamente justificadas.

Art. 164 O Contratado optará por uma das seguintes modalidades de garantia:

I- Caução em dinheiro;
II- Seguro-garantia;
III- Fiança bancária.

Art. 165 A garantia não excederá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Art. 166 Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo complexidade técnica e riscos financeiros elevados, o limite de garantia poderá ser elevado para até 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Art. 167 A garantia prestada deverá ser atualizada sempre que houver alteração do valor contratual ou do prazo, bem como quando da aplicação do reajuste, quando concedido, ressalvado o previsto no art. 176 deste Regulamento.

Art. 168 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, devendo ser atualizada monetariamente na hipótese de caução em dinheiro.

Art. 169 Os depósitos das cauções em dinheiro serão efetuados junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, na forma da legislação específica.

Art. 170 A não apresentação da garantia no ato da assinatura do contrato, impedirá o vencedor do certame de assinar o mesmo, devendo a Companhia viabilizar a contratação com os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação.

Parágrafo único. Os valores glosados serão devolvidos ao Contratado, sem juros ou correções, assim que prestada a garantia correspondente, nos termos contratuais.

CAPÍTULO III DA VIGÊNCIA

Art. 171 A duração dos contratos não excederá a 05 (cinco) anos, contados conforme cláusula específica, exceto:

I- Para projetos contemplados no plano de negócios e investimentos da CAZBAR;

II- Nos casos em que a pactuação por prazo superior a 05 (cinco) anos seja prática rotineira de mercado e a imposição desse prazo inviabilize ou onere excessivamente a realização do negócio.

Art. 172 É vedado contrato por prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

Art 173 Os contratos somente poderão ser alterados por acordo entre as partes, vedando-se ajuste que resulte em violação da obrigação de licitar.

Art. 174 Os contratos, com exceção daqueles celebrados no regime da contratação integrada, conterão cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos:

I- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II- Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este Regulamento;

III- Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
IV- Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

V- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

VI- Para restabelecer a relação que as partes pactuaram

inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da CAZBAR para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Art. 175 O Contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 1º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no caput deste artigo, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os Contratantes.

§ 2º Se no contrato não houver sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo.

§ 3º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, esses deverão ser pagos pela CAZBAR pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Art. 176 A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como disposições legais supervenientes à data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

Art. 177 É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da Contratada.

Art. 178 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

CAPÍTULO V DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Art. 179 A alteração de preços, em consonância com o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, é direito da CAZBAR e do Contratado e será realizado mediante:

I- Reajuste: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato diante de variação de preços e custos que sejam normais e previsíveis, relacionadas com o fluxo normal da economia e com o processo inflacionário, sendo devido ao completar 01 (um) ano contados a data da assinatura do contrato.

II- Repactuação: espécie de reajuste destinado aos contratos de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, em que os custos de mão de obra são calculados ao completar 01 (um) ano da data da assinatura do contrato, ou seja, da data base da categoria ou de quando produzirem efeitos o acordo, convenção ou dissídio coletivo;

III- Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Revisão: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem a necessidade de periodicidade mínima, ocorrendo em decorrência de:

a) Sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual; e

b) Criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados. Parágrafo único. A CAZBAR poderá convocar o Contratado para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto contratado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado, ou de itens que compõem o custo, cabendo ao contratado apresentar as informações a ele solicitadas.

Art. 180 O Contratado deverá encaminhar o requerimento de reajuste, repactuação ou de revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro à CAZBAR, acompanhado da documentação comprobatória, sendo o pleito posteriormente encaminhado para análise e processamento pelo Fiscal do contrato.

§ 1º O requerimento de revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro deve especialmente vir acompanhado de comprovação: I- Dos fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com

consequências incalculáveis;

II- Da alteração de preços ou custos, por meio de notas fiscais, faturas, tabela de preços, orçamentos, notícias divulgadas pela imprensa e por publicações especializadas e outros documentos pertinentes, preferencialmente com referência à época da elaboração da proposta e do pedido de revisão;

III- De demonstração analítica, por meio de planilha de custos e formação de preços, sobre os impactos da alteração de preços ou custos no total do contrato.

§ 2º O Contratado, para fazer jus à repactuação, deve comprovar:

I- Os preços praticados no mercado ou em outros contratos das empresas, de estatais ou da Administração Pública;

II- As particularidades do contrato em vigência;

III- A nova planilha com variação dos custos apresentada; e

IV- Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes.

§ 3º Após a manifestação do Fiscal do contrato, devidamente aprovada pela Diretoria a ele vinculada, o pedido de reajuste, repactuação ou de revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro será encaminhado à Diretoria Administrativa e Financeira para manifestação que lhe couber e em seguida para o Responsável Jurídico, que emitirá parecer jurídico a ser encaminhado à Presidência para deliberação final.

§ 4º Se o pleito for negado pela Presidência, o contratado será comunicado da recusa da CAZBAR.

§ 5º Se o pleito for acatado, deverá ser formalizado termo aditivo, observadas as exceções previstas no artigo 178, deste Regulamento.

Art.181 Desde que previsto expressamente no instrumento de contrato ou documento equivalente, o reequilíbrio econômico-financeiro ou revisão que não for solicitado durante a vigência do contrato devem ser objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação ou renovação contratual ou com o encerramento do contrato.

Art. 182 O contrato pode sofrer reajuste, repactuação ou revisão diante de fatos ocorridos depois da publicação do edital ou do oferecimento das propostas e antes da assinatura do próprio contrato, nas seguintes condições:

I- O reajuste deve ser concedido se entre a data da apresentação da proposta e a assinatura do contrato transcorreram mais de 12 (doze) meses;

II- A repactuação deve ser concedida se entre a data da publicação do edital e a assinatura do contrato sobreveio novo acordo, convenção ou dissídio coletivo;

III- A revisão deve ser concedida se entre a data da apresentação da proposta e a assinatura do contrato ocorreu fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que configura álea econômica e extracontratual.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, o próprio instrumento contratual deve ser firmado com os valores reajustados, repactuados ou revistos, que deve ser antecedido de parecer jurídico e de autorização da Presidência, cumpridos os demais requisitos prescritos neste artigo, tudo anexado aos autos do processo do contrato.

CAPÍTULO VI DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 183 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

§ 1º Os contratos serão acompanhados e fiscalizados por empregados da CAZBAR podendo ainda ser determinado, a critério exclusivo da CAZBAR, prestador técnico especializado que comprove a experiência necessária para esse fim.

§ 2º A CAZBAR designará formalmente o Fiscal do contrato.

Art. 184 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento do Código de Ética, manutenção de sigilo e vedação à corrupção, o Fiscal do contrato deverá registrar a ocorrência e adotar as devidas providências, solicitando as correções por parte do Contratado, sem prejuízo da instauração de processo administrativo para eventual aplicação de sanções.

Art. 185 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias e convenientes.

Art. 186 É competência do Fiscal do contrato, dentre outras previstas no Manual de Fiscalização da CAZBAR:

I- Acompanhar e fiscalizar os aspectos administrativos do contrato, promovendo a plena execução das atividades programadas no Termo de Referência, Projeto Básico, Projeto Executivo e congêneres, em todo caso garantindo a execução do objeto contratual;

II- Observar o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando o adimplemento e a excelência no atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade nas obrigações contratuais;

III- Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, de acordo com os critérios definidos no termo de referência ou no contrato celebrado;

IV- Assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros a cargo da Companhia;

V- Emitir o termo de recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato;

VI- Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis;

VII- Elaborar o Relatório de Fiscalização Administrativa referente ao período de prestação do serviço, quando solicitado;

VIII- Encaminhar ao Diretor da área demandante a documentação pertinente para formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, pagamento, reajuste, repactuação, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IX- Registrar as faltas cometidas pela Contratada, acompanhando a correção e a readequação das faltas cometidas quanto à documentação e outros aspectos administrativos do contrato;

X- Comunicar ao Diretor responsável as situações que exigirem decisões e providências definitivas;

XI- Efetuar glosas de medições por serviços e produtos inadequados ou obras mal executadas, provocando a instauração de processo administrativo com o objetivo de apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato ou de promover alteração contratual, especialmente no caso de solução adotada em projeto inadequado, desatualizado tecnologicamente ou inapropriado ao local específico;

XII- Identificar a necessidade de modificar ou adequar a forma de execução do objeto contratado; e

XIII- Atestar a plena execução do objeto contratado.

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Seção I Disposições Gerais

Art. 187 Concluído o processo de seleção do Contratado, com a formalização do respectivo contrato, será iniciada a execução do objeto demandado pela CAZBAR, observando-se o seguinte:

I- O contrato deve ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições previstas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no presente Regulamento, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

II- Somente devem ser demandados serviços, obras ou fornecimento de bens que estejam de acordo com as especificações técnicas e o contrato celebrado, ou seja, quaisquer mudanças nas condições de execução do objeto devem ser implementadas após o devido processo de alteração contratual, e desde que a modificação pleiteada esteja de acordo com a legislação que trata do tema;

III- Devem ser adotados todos os mecanismos previstos na legislação e neste Regulamento para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 188 As empresas de prestação de serviços técnicos especializados deverão garantir que os integrantes de seu corpo técnico, relacionados no procedimento licitatório ou na contratação direta, executem, pessoal e diretamente, as obrigações a eles imputadas.

Art. 189 Não será admitida a execução de objeto após o vencimento do prazo do contrato.

Seção II Contratos de Obras e Serviços de Engenharia

Art. 190 Para a execução de obras e serviços de engenharia será obrigatório o emprego de mão de obra qualificada.

Art. 191 O material utilizado como insumo deverá ser de qualidade comprovada e atender as normas da CAZBAR e/ou da ABNT.

Art. 192 Os equipamentos utilizados deverão estar em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente para os serviços contratados.

Art. 193 A CAZBAR exercerá, diretamente ou por prepostos devidamente credenciados, a fiscalização sobre as obras ou serviços de engenharia, devendo o Contratado permitir o acesso aos canteiros de obras e prestar as informações e os esclarecimentos solicitados.

Art. 194 O Contratado é obrigado a manter no canteiro de obras devidamente atualizados, sem prejuízo de outras exigências contratuais:

I- Diário de obras;

II- Quadro de pessoal referente aos empregados que ali prestam serviços;

III- Atas de reunião ou correspondências para formalizar as comunicações e recomendações adicionais;

IV- Todos os projetos disponibilizados pela CAZBAR, os projetos gerados por força de contrato e as adequações produzidas.

Parágrafo único. Os documentos elencados nos incisos I a III deste artigo deverão ser sempre visados pelo Fiscal de contrato correspondente.

Art. 195 Ao final da execução de cada unidade de sistema, o Contratado deverá apresentar o respectivo cadastro (as build) ao Fiscal do contrato, que o arquivará na pasta de execução

contratual correspondente.

Art. 196 O fornecimento do material ou equipamento a ser incorporado às obras ou serviços de engenharia, de responsabilidade do Contratado, deverá seguir as prescrições do edital de licitação e de seus anexos.

Art. 197 O Contratado deverá disponibilizar no local da obra, em tempo hábil, o material ou equipamento necessário para que a execução do trabalho se inicie e se desenvolva de acordo como cronograma contratual.

Art. 198 O material ou equipamento, cujo fornecimento esteja a cargo do Contratado, somente será aceito pela CAZBAR observadas as seguintes condições:

I- O Contratado deverá indicar o local, a data e a hora da entrega do material ou equipamento, por meio de ofício dirigido à fiscalização da CAZBAR;

II- O material ou equipamento deverá estar, obrigatoriamente, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Art. 199 Os bens patrimoniais instalados na obra ficarão sob a guarda e responsabilidade civil e penal do Contratado até sua conclusão e a transferência das instalações construídas para a CAZBAR.

Art. 200 O Contratado, ao final da obra, deverá entregar relatório contendo os equipamentos por ele fornecidos e instalados, com seus respectivos valores.

Parágrafo único. A qualquer tempo, mediante solicitação do Fiscal do contrato, o Contratado deverá fornecer o relatório acima descrito com a posição até a data da solicitação.

Seção III Das Obrigações do Contratado

Art. 201 O Contratado deverá cumprir fielmente as disposições previstas na legislação vigente e no contrato, atuando em consonância com os princípios da probidade e da boa-fé, cabendo-lhe, especialmente:

I- Manter os requisitos e condições de habilitação fixados no processo de licitação ou contratação direta;

II- Comunicar a imposição, a si, a seus sócios e aos administradores, ou a qualquer consorciada, de penalidade que acarrete o impedimento de contratar com a CAZBAR, bem como a eventual perda dos pressupostos para a sua contratação;

III- Reparar todos os danos e prejuízos causados diretamente à CAZBAR ou a terceiros, sem exclusão ou redução desta responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por parte do Fiscal do contrato;

IV- Permitir vistorias e acompanhamento da execução do objeto pelo Fiscal de Contrato ou empregado previamente designado pela CAZBAR;

V- Obedecer às instruções e aos procedimentos estabelecidos pela CAZBAR para a adequada execução do contrato, apresentando as informações solicitadas e os documentos comprobatórios do adequado cumprimento das obrigações contratuais, tenham elas natureza principal ou acessória; e

VI- Designar 01 (um) preposto como responsável pelo contrato firmado com a CAZBAR, para participar de eventuais reuniões e ser o interlocutor do Contratado, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações previstas naquele Instrumento.

Art. 202 O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à CAZBAR, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Parágrafo único. É vedado ao Contratado a publicação de quaisquer relatórios, ilustrações, entrevistas ou detalhes das obras ou serviços por ele executados ou em execução, sem o consentimento prévio e expresso da CAZBAR, sob pena das medidas legais cabíveis.

Art. 203 O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Parágrafo único. A inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CAZBAR a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

Art. 204 O contratado deverá observar rigorosamente o cronograma físico-financeiro da obra.

§ 1º O não cumprimento do cronograma físico-financeiro por motivos alocados na matriz de riscos como de responsabilidade do Contratado, acarretará a aplicação de sanções previstas em lei e no contrato celebrado entre as partes.

§ 2º O cronograma de execução dos serviços contratados poderá ser modificado de comum acordo entre a CAZBAR e o Contratado, sem alteração do prazo contratual, a fim de se obter melhor aproveitamento do tempo ou para atender a circunstâncias inesperadas.

§ 3º Quando a alteração do cronograma resultar em mudança do prazo final de entrega das obras ou serviços deverá ser formalizado o competente termo aditivo.

Seção IV Das Ordens de Serviços

Art. 205 A Ordem de Serviço - OS será emitida pelo Diretor da área demandante da contratação, mediante recolhimento da caução de garantia do contrato, quando houver, conforme procedimentos constantes do edital.

Parágrafo único. O Fiscal do contrato deverá comunicar o Contratado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, sobre a emissão da OS.

Art. 206 A Ordem de Serviço de obras e serviços de engenharia deverá conter, obrigatoriamente, assinaturas do Contratado e do Diretor da área demandante da contratação.

Seção V Das Medições e do Aceite de Materiais e Equipamentos

Art. 207 As medições das obras ou serviços de engenharia serão efetuadas de acordo com o previsto para cada trabalho contratado, dentro das respectivas especificações, observada a planilha contratual e as regulamentações de preços e serviços.

1º As medições serão elaboradas pelo Fiscal de contrato, em consonância com o respectivo cronograma físico-financeiro e corresponderão às obras ou serviços efetivamente executados, observando-se o disposto no instrumento convocatório.

2º As medições somente serão efetuadas se as obras e serviços tiverem sido executados e previamente aprovados pela CAZBAR, principalmente quanto à conclusão da recomposição do pavimento e à limpeza do local da execução das obras e serviços, quando for o caso.

Art. 208 As medições dos serviços comuns serão elaboradas pelo Fiscal de contrato e corresponderão aos serviços efetivamente executados, observando-se ao disposto nas respectivas ordens de serviços, edital e contrato.

Art. 209 As medições relativas a termo aditivo só poderão ser efetuadas após sua celebração.

Art. 210 Para fornecimento de materiais e equipamentos será elaborado o "Pedido de Compra", emitido pelo setor responsável e remetido ao Contratado, que deverá contemplar os materiais ou equipamentos a serem entregues, bem como sua descrição, quantidades, prazo de entrega e número do contrato do sistema da CAZBAR.

§ 1º As contratações com previsão de entrega única, oriundas de licitação, deverão ser formalizadas por meio dos "Pedidos de Compra", e acompanhadas pela Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais.

§ 2º A conferência dos materiais e equipamentos fornecidos será efetuada de acordo com as entregas realizadas pelo Contratado, com base no "Pedido de Compra" emitido pela CAZBAR e na Nota Fiscal apresentada no momento da entrega.

Art. 211 Ocorrendo a rejeição total ou parcial do material ou equipamento entregue, em razão de descumprimento dos critérios previstos no instrumento convocatório, normas e especificações técnicas, a CAZBAR sustará o pagamento da Nota Fiscal até a regularização da situação pelo Contratado.

Art. 212 Os pagamentos devidos ao Contratado serão efetuados pela CAZBAR no prazo definido no instrumento convocatório, por meio de crédito em conta corrente, que deverá ser indicada pelo Contratado.

CAPÍTULO VIII DA SUBCONTRATAÇÃO, DA CESSÃO CONTRATUAL E DA SUCESSÃO EMPRESARIAL

Art. 213 Nos termos do art. 78 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, é permitida a subcontratação de parte da obra, serviço ou fornecimento contratado, respeitado o limite de 30% do objeto contratual, deste que prévia e expressamente autorizada pela CAZBAR e ainda, conforme previsão do edital do certame.

Art. 214 A empresa subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as mesmas exigências de qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade jurídica e regularidade fiscal impostas ao licitante vencedor.

Art. 215 É vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado:

I- Do procedimento licitatório do qual se originou a contratação.

II- Direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico ou executivo.

Art. 216 É obrigatória, no instrumento contratual entre o Contratado e o Subcontratado, a inclusão de cláusula que expresse a prerrogativa da CAZBAR para o exercício do amplo acompanhamento da execução da parcela subcontratada.

Art. 217 A subcontratação não caracteriza qualquer vínculo contratual entre a CAZBAR e a Subcontratada ou seus empregados, inexistindo, por conseguinte, responsabilidade solidária ou subsidiária da CAZBAR quanto a qualquer obrigação do Contratado perante suas Subcontratadas, empregados ou terceiros.

Art. 218 O Contratado e a Subcontratada respondem solidariamente perante a CAZBAR pelos atos decorrentes da subcontratação.

Art. 219 Todos os pagamentos referentes à execução das obras, serviços ou fornecimentos, objeto de subcontratação, serão feitos exclusiva e diretamente ao Contratado pela CAZBAR, que

não se responsabilizará por quaisquer débitos existentes entre a mesma e suas Subcontratadas.

Art. 220 É vedada a subcontratação pelas Subcontratadas.

Art. 221 O Contratado deverá solicitar ao Fiscal do contrato, formalmente, sua intenção de subcontratação de partes da obra, serviço ou fornecimento, apresentando os seguintes documentos:

I- Para empresas cadastradas na CAZBAR:

a) Cópia do Certificado de Registro no Cadastro de Firms da CAZBAR, em vigor;

b) Minuta do contrato a ser celebrado entre o Contratado e a Subcontratada;

c) Planilha de quantitativos das obras, serviços ou fornecimentos a serem subcontratados;

d) Atestado de capacitação técnica da Subcontratada, conforme exigido no processo licitatório original, relativo à parcela a ser subcontratada.

II- Para empresas não cadastradas na CAZBAR:

a) Contrato social e alterações posteriores, se houver, com devida certidão de arquivamento no registro competente, quando se tratar de sociedade comercial;

b) Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Balanço patrimonial e demonstrações financeiras do resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

d) Certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

e) Certidão estadual de débitos tributários;

f) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

g) No caso de obras e serviços de engenharia, certidão de registro e quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

h) Atestado de capacitação técnica da subcontratada, conforme exigido no processo licitatório original, relativo à parcela a ser subcontratada;

i) Minuta do contrato a ser celebrado entre o contratado e a subcontratada;

j) Planilha de quantitativos das obras, serviços ou fornecimentos a serem subcontratados.

Art. 222 O Fiscal do contrato analisará o pedido de subcontratação sob os aspectos de conveniência, tipo e quantidade de serviços a serem transferidos, seus valores individualizados e totais, tendo como base a planilha contratual, finalizando esta análise com a emissão de parecer conclusivo, que será submetido à apreciação e aprovação da Diretoria a ele vinculada.

Parágrafo único. Após o aceite da Diretoria competente, cabe ainda a análise dos aspectos legais pelo Jurídico, a qual subsidiará decisão final do Presidente da CAZBAR.

Art. 223 A CAZBAR reserva-se o direito de aprovar ou não a subcontratação de empresa escolhida pelo contratado por razões técnicas, jurídicas ou administrativas.

Art. 224 Somente após a aprovação do pedido de subcontratação pelo Presidente da CAZBAR, o Contratado poderá formalizá-la, devendo apresentar, ainda, os seguintes documentos:

I- No caso de obras e serviços de engenharia, cópia do contrato celebrado entre o Contratado e a Subcontratada, devidamente registrado no CREA;

II- A planilha de quantitativos das obras, serviços ou fornecimentos subcontratados, devidamente assinada.

Art. 225 As disposições para formalização de subcontratação não se aplicam aos casos de repasse de serviços a profissionais autônomos contratados pela empresa contratada.

Art. 226 É vedada a cessão, pelo Contratado, dos direitos e obrigações decorrentes do contrato.

Parágrafo único. É permitida a cessão de créditos, desde que o contrato continue sendo executado pelo Contratado da CAZBAR e que se formalize termo aditivo para este fim.

Art. 227 A sucessão empresarial não impede a continuidade do contrato, desde que mantidas as condições estabelecidas para a prestação dos serviços.

§ 1º Cabe ao Contratado apresentar, para aprovação da CAZBAR, a documentação necessária à demonstração da manutenção das condições estabelecidas para a prestação dos serviços, inclusive quanto à habilitação.

§ 2º A impossibilidade de continuidade ou a desistência do sucessor do contrato acarretará sua rescisão e sujeitará o sucessor às penalidades contratuais.

§ 3º A continuidade do contrato se dará mediante formalização de termo aditivo.

CAPÍTULO IX DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 228 Os contratos firmados pela CAZBAR poderão ser extintos:

I- Pela completa execução do seu objeto ou pelo advento de termo ou condição nele prevista;

II- Pelo término do seu prazo de vigência;

III- Por acordo entre as partes, desde que a medida não acarrete prejuízos para a CAZBAR;

IV- Por ato unilateral da parte interessada, mediante aviso por escrito à outra parte com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, desde que a medida não acarrete prejuízos para a CAZBAR e esteja autorizado no contrato ou na legislação em vigor;

V- Pela via judicial ou arbitral; e

VI- Em razão de rescisão contratual pela ocorrência de qualquer dos motivos elencados no artigo seguinte.

§ 1º Nos casos dos incisos III e IV caberá ao Jurídico análise e emissão do Termo de Distrato, após o registro dos fatos, pelo Fiscal do contrato, no Processo Interno.

§ 2º Ao Fiscal do contrato compete a colheita das assinaturas pelas partes e ao Responsável jurídico as providências para a publicação do extrato do Termo de Distrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 229 Constitui motivo para a rescisão contratual:

I- O descumprimento ou o cumprimento irregular ou incompleto de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II- O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

III- A subcontratação do objeto contratual a quem não atenda as disposições do Capítulo VIII do Título VI deste Regulamento.

IV- A fusão, cisão, incorporação, ou associação da Contratada com outrem, não admitidas no instrumento convocatório e não observados os requisitos do art. 227 deste Regulamento;

V- O desatendimento das determinações regulares do gestor e/ou do fiscal do contrato;

VI- O cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do Manual de Fiscalização de Contratos da CAZBAR;

VII- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VIII- A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

IX- Razões de interesse da CAZBAR, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo interno;

X- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XI- O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

XII- O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

§ 1º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pelo Fiscal do contrato nos autos do processo interno, assegurado para a Contratada o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Os motivos apresentados pelo gestor do contrato e a manifestação da Contratada serão encaminhados para análise do Jurídico, a quem compete formalizar a rescisão, emitindo o instrumento adequado ao caso concreto.

§ 3º Ao Fiscal do contrato compete a colheita das assinaturas pelas partes e ao Responsável Jurídico competem as providências para a publicação do extrato da rescisão no Diário Oficial do Estado do Pará.

CAPÍTULO X DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 230 Os contratos devem conter cláusulas com sanções administrativas a serem aplicadas em decorrência de atraso injustificado na execução do contrato, sujeitando o Contratado a multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

Parágrafo único. A multa mencionada não impede a rescisão do contrato e nem a aplicação de outras sanções previstas neste Regulamento.

Art. 231 Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

I- Advertência;

II- Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAZBAR, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CAZBAR ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do caput poderão ser aplicadas com a multa, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 3º A sanção prevista no inciso III deste artigo, poderá também ser aplicada aos Contratados que:

I- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CAZBAR, em virtude de atos ilícitos praticados.

Art. 232 São fases do processo para aplicação das sanções:

I- Instauração de processo, com a designação do(s) responsável(is) que conduzirá(ão) o procedimento;

II- Notificação ao interessado;

III- Apresentação da defesa prévia, se do interesse do contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

IV- Decisão, com notificação do interessado;

V- Interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, se previsto no edital ou contrato;

VI- Julgamento do recurso, se for o caso, com notificação do interessado;

VII- Anotações no registro cadastral;

VIII- Arquivamento do processo.

§ 1º A notificação do inciso II deverá conter a finalidade (imposição de sanção, rescisão ou ressarcimento), o fato imputado, o fundamento e o prazo para manifestação.

§ 2º No prazo de defesa prévia e de eventual recurso, o processo estará com vista franqueada ao interessado.

§ 3º O fornecimento de cópias é permitido mediante o recolhimento dos custos da respectiva reprodução.

§ 4º A aplicação de sanção ocorrerá somente após exaurido o prazo de defesa prévia ou, quando previsto no instrumento convocatório ou no contrato, após o julgamento de recurso pela instância superior.

§ 5º Os atos serão publicados em portal específico da CAZBAR na internet.

CAPÍTULO XI SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Art. 233 A suspensão da execução do contrato pode ser determinada pelo Fiscal do contrato, com prévia autorização da Diretoria a ele vinculada, a quem incumbe indicar:

I- O prazo da suspensão, que pode ser prorrogado, se as razões que a motivaram não estão sujeitas ao controle ou à vontade da CAZBAR;

II- Se deve ou não haver desmobilização, total ou parcial, e quais as atividades devem ser mantidas pela Contratada;

Art. 234 Constatada qualquer irregularidade na licitação ou na execução contratual, o Fiscal do contrato deve, se possível, saneá-la, evitando-se a suspensão da execução do contrato ou outra medida como decretação de nulidade ou rescisão contratual.

CAPÍTULO XII DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Art. 235 O recebimento do objeto contratual se dará da seguinte forma:

I- Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, quando da respectiva entrega, mediante termo de recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade e quantidade do mesmo com as especificações constantes do edital, do contrato e da proposta apresentada pela Contratada;

II- As eventuais impropriedades constatadas deverão ser registradas em documento próprio, no qual constarão as medidas a serem adotadas pela Contratada e os respectivos prazos;

III- Uma vez verificado que o objeto contratual está em conformidade com as exigências do edital, do contrato e da proposta apresentada pela Contratada, o mesmo será recebido definitivamente pelo Fiscal do contrato, com a lavratura do termo de recebimento definitivo.

§ 1º Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de serviços profissionais definidos no artigo 30, II da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e nas demais hipóteses em que não houver necessidade de registrar a data de entrega e a quantidade do bem, produto, serviço ou obra executada.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios revelados posteriormente, nem pela garantia e qualidade dos bens entregues e/ou do serviço realizado.

§ 3º Na hipótese de rescisão do contrato, caberá ao Fiscal do contrato atestar as parcelas adequadamente concluídas, recebendo definitivamente, conforme o caso.

Art. 236 O recebimento deverá ser realizado dentro do prazo de vigência do contrato, nos prazos de até 15 (quinze) dias para o recebimento provisório e 90 (noventa) dias para o recebimento definitivo, salvo em caso excepcionais, devidamente justificados no processo de contratação.

Art. 237 O recebimento do objeto constitui condição indispensável para o pagamento do preço ajustado.

Art. 238 O Fiscal do contrato deverá rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato, tomado as medidas cabíveis quanto à aplicação de penalidade à Contratada.

CAPÍTULO XIII DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE PAGAMENTO

Art. 239 Para fins de pagamento, a Contratada deverá encaminhar o documento de cobrança (Nota Fiscal ou Fatura, preferencialmente eletrônica) para a CAZBAR, observando-se as disposições contratualmente estabelecidas e as orientações do Fiscal do contrato.

Art. 240 O pagamento será feito após a apresentação do documento de cobrança, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de sua certificação pelo Fiscal do contrato, na forma disposta no instrumento contratual correspondente.

§ 1º A certificação pelo Fiscal do contrato deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento de cobrança pela Contratada.

§ 2º Se o documento de cobrança apresentar incorreções será devolvido à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento corrigido e certificado pela CAZBAR.

Art. 241 Os pagamentos a serem efetuados em favor da Contratada estarão sujeitos, quando couber, à retenção na fonte, conforme apuração da Gerência Contábil da Companhia.

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 242 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Regulamento:

I- Exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento; e
II- Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente da CAZBAR.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em feriado nacional, ou em dia que não houver expediente na CAZBAR, ou quando este for encerrado antes do horário normal de trabalho.

§ 2º No caso de Processo Administrativo Punitivo, somente começam a correr os prazos a partir do primeiro dia útil após o recebimento da notificação.

Art. 243 Permanecem regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os procedimentos licitatórios e os contratos celebrados ou iniciados antes da vigência deste Regulamento até sua completa finalização, inclusive eventuais prorrogações.

Art. 244 Omissões e lacunas deste Regulamento serão objeto de análise pelo Responsável Jurídico da CAZBAR e deverão ser submetidas a análise em Reunião de Diretoria e aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Art. 245 Este Regulamento deverá ser publicado e mantido no sítio eletrônico da CAZBAR.

Protocolo: 378763

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 242/2018, GAB/IMETROPARÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Relotação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º -Relotar a servidora JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS, matrícula nº 0273, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Administração e Finanças – Especialidade - Estatística, para exercer suas funções junto ao Diretoria Técnica, a contar do dia 01/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01/10/2018.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 30 de outubro de 2018.

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

Presidente

Protocolo: 378319

PORTARIA Nº 235/2018 – GAB/ IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre designação de servidores Comissão de Levantamento de Bens patrimoniais do INMETRO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº. 33.599 de 17/04/2018, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao Inventário Físico de Bens Patrimoniais, dos bens cedidos e adquiridos, do INMETRO alocados no IMETROPARÁ, no exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 02/2018/Diraf/INMETRO processo de protocolo SGI nº 201804697;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros de integração da Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais do INMETRO, com a competência de desempenhar as funções de Comissão para Execução do Inventário Físico e contábil de Bens Patrimoniais do INMETRO, alocados no IMETROPARÁ;

Art. 2º. Os resultados dos inventários deverão ser apresentados impressos em papel timbrado e em meio magnético, unificados, compatibilizando as aquisições de bens cedidos pelo INMETRO com os adquiridos diretamente pelos Órgãos da RBMLQ-I, com recursos auferidos para atender à Cláusula Sexta do convênio atual.

Art. 3º O Inventário Físico e Contábil deverá ser apresentado em papel e em CD, unificados, com as seguintes informações:

- a) descrição dos bens;
- b) classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens;
- c) registro patrimonial do Inmetro;
- d) localização
- e) estado de conservação do bem;
- f) descrição de marca, modelo e o ano de fabricação;
- g) data de incorporação do bem;
- h) valor individual do bem, de acordo com o seu registro na Contabilidade e Patrimônio;

TITULARES:

JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES- matrícula 392 – Presidente;
VERENA FEITOSA BITAR VASCONCELOS – matrícula 389 – Secretária;
CARLOS ALBERTO SILVA - matrícula 212 – Membro.
WANIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA – matrícula 283 – Membro.

Parágrafo Primeiro: A secretária substituirá na ausência ou impedimento, o Presidente da Comissão ou quando assim determinado pela autoridade superior.

Parágrafo Segundo: Os membros substituirão a secretária quando determinado pela autoridade superior ou pelo presidente da Comissão.

Art. 4º- A investidura dos membros será imediata, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - A Diretoria Administrativa e Financeira tomará as providências necessárias para a observância do disposto nesta Portaria, especialmente, o cumprimento do prazo para envio do relatório final ao INMETRO dia 15 de março de 2019, com saldo de 31 de dezembro de 2018.

Art. 6º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de outubro de 2018.

Felipe Augusto Hanemann Coimbra

Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 378226

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 247/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Período de Aplicação : 25 dias

Prazo para prestação de contas : 10 dias

Cargo: Metrologista

Nome: ANTÔNIO JARBAS SA FIGUEIREDO

Matrícula Funcional: 027

Valor: R\$ 2.400,00

Fonte: 0660000000

3390 36 : R\$ 1.200,00

3390 39 : R\$ 1.200,00

Ordenador Responsável

Felipe Augusto Hanemann Coimbra

Protocolo: 378565

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245/2018 – GAB/ IMETROPARÁ/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.

Origem: Santarém

Destino: Faro, Monte Alegre, Oriximiná, Porto de Moz, Prainha e Terra Santa

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumentos de Pesar e Medir.

Servidores: ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO / Matrícula: 027

CICERO ALVES DE SOUZA / Matrícula: 028

Períodos: 05/11 à 27/11/2018 – 21 diárias.

Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

DIÁRIA

PORTARIA Nº 246/2018 – GAB/ IMETROPARÁ/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.

Origem: Belém

Destino: Castanhal, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá

Objetivo: Executar Interiorização das Ações da Dipre.

Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO / Matrícula: 258

JOSUE MARTINS DA COSTA / Matrícula: 015

Períodos: 05/11 à 10/11/2018, 12/11 à 17/11/2018, 19/11 à 24/11/2018 e 26/11 à 30/11/2018 – 21 diárias.

Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

Protocolo: 378557

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 370/18, de 31-10-18, Publicada no DOE nº 33731 de 13-08-18, Protocolo nº 377959 Onde se Lê:

10	Klaus Alves Xabregas	5890673	11-10-17 a 10-10-18	31-12-18 a 30-01-19
----	----------------------	---------	---------------------	---------------------

16	Teodoro da Cruz Araújo	2022338/1	01/09/16 a 01/09/17	27/12/18 a 25/01/19
----	------------------------	-----------	---------------------	---------------------

Leia-se:

10	Klaus Alves Xabregas	5936905/1	06-10-17 a 05-10-18	31-12-18 a 29-01-19
----	----------------------	-----------	---------------------	---------------------

16	Teodoro da Cruz Araújo	2022338/1	01/09/17 a 31/08/18	27/12/18 a 25/01/19
----	------------------------	-----------	---------------------	---------------------

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente

Protocolo: 378426

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 915/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 11/2018/DISET/SEDOP, de 22/10/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO, matrícula nº. 55589512/3, ocupante do Cargo/Função de Assistente Administrativo/Coordenador, para responder pela Diretoria de Política Setorial, no período de 30/11/2018 a 29/12/2018, sem ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES DE SOUZA, matrícula 57173328/6, estar usufruindo de Licença Prêmio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 378529

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018– CP Nº 10/2018

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Leal Junior LTDA - CNPJ 05.574.132/0001-40

OBJETO: Execução de recuperação e pavimentação Asfáltica de vias urbanas com CBUQ, nos municípios da Região de Integração do Rio Capim, total de 50Km, no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 06/09/2018 a 06/05/2019

VALOR: R\$ 26.610.833,12

NOTA DE EMPENHO: Nº 2018NE002007, 2018NE002008, 2018NE002009, 2018NE002010, 2018NE002011, 2018NE002012, 2018NE002013, 2018NE002014, 2018NE002015, 2018NE002016, 2018NE002017, 2018NE002019, 2018NE002021, 2018NE002022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7101.15.451.1415.7536 449051 0101,0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rod. BR 316, km 01, nº 830, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-470

OBS: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.695, DE 06/09/2018.

Protocolo: 378495

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TAC Nº 21/2012 - CP 14/2012

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ditron Engenharia e Incorporações Eireli Ltda. – CNPJ 03.832.803/0001-09
OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Almerim, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e incluir a Fonte de Recursos: 6101 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R\$ 834.071,05
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 378797

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
PROCESSO Nº 2018/430304**

Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais coletivos para os servidores e estagiários da SEDOP, por período de doze meses.
Valor: R\$ 7.318,80 (sete mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, § II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
UO: 07101
Programa de Trabalho: 15.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0101
INTERESSADO:
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
CNPJ: 28.196.889/0001-43
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14261, 18º andar. Vila Gertrudes
São Paulo/SP.
Belém-PA, 26 de Outubro de 2018.
Arnaldo Dopazo Antônio José
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Protocolo: 378680

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Pedro Abílio Torres do Carmo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2018/112822
2. Licitação nº: 012/2018
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4. Data da Adjudicação: 31/10/2018
5. Data da Homologação: 31/10/2018
6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem e pavimentação de vias urbanas em CBUQ, no município de Rondon do Pará/PA.
7. Empresa vencedora adjudicada: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA, CNPJ: 28.786.506/0001-97, com o valor de R\$ 2.994.929,61 (Dois milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).
Belém/PA, 31 de Outubro de 2018.
Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 378843

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 914/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o Processo nº 2018/415868, de 13/09/2018; e os termos do memorando nº. 236/2018/DIFIS, de 22/10/2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, para o dia 01/11/2018, o deslocamento dos servidores, abaixo, autorizados a viajar ao Município de Concórdia do Pará/PA, anteriormente concedida para o dia 27/09/2018, conforme a Portaria nº 815/2018, de 25/09/2018, publicada no DOE nº 33.708, de 26/09/2018, em virtude de alteração na programação de viagens.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Lourival Frota Alcântara	5939007/1	Assessor II
Rui Guilherme Carneiro Bentes	6718/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.
Marco Antônio Alves Benevides	5939589/1	Motorista

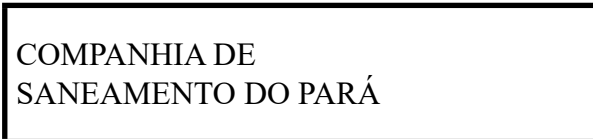
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas
Protocolo: 378427

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 916/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,
RESOLVE:
CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, referente ao mês de DEZEMBRO/2018, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5925558/3	Nícolás Augustus André Nazareth	01/12/2017 a 30/11/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
3288358/4	Fernando Rebelo Magalhães Junior	01/12/2017 a 30/11/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
57190739/1	Antonio Pereira da Costa	22/01/2017 a 21/01/2018	03/12/2018 a 01/01/2018
57199257/1	Sandro de Sousa Barradas	02/02/2017 a 01/02/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
57202050/2	Jonatas Soares Pereira	02/10/2017 a 01/10/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
54195705/2	Gilmar Franco Mota	01/08/2016 a 31/07/2017	10/12/2018 a 08/01/2019
57196329/1	Giane da Assunção Queiroz dos Santos	05/05/2017 a 04/05/2018	13/12/2018 a 11/01/2019
57201188/1	Anilton Marcio de Souza Santos	08/07/2017 a 07/07/2018	13/12/2018 a 11/01/2019
57191296/1	Tereza Cristina da Silva Barbosa	01/08/2016 a 30/07/2017	17/12/2018 a 15/01/2019
57200284/2	Sandra Helena Ikikame de Oliveira	22/10/2017 a 21/10/2018	26/12/2018 a 24/01/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
Protocolo: 378748



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017-COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal e Estadual, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2017 (cadastro de reserva), obedecendo à lista abaixo. No período de 05/11/2018 à 09/11/2018, o candidato convocado deverá agendar através do fone (91) 3202-8479, apresentação para análise dos requisitos

admissionais. No período de 12/11/2018 à 14/11/2018, os convocados deverão apresentar-se (conforme agendamento) na sede da empresa em Belém – São Brás, no horário das 8:00 às 12:00, munidos da documentação exigida e dos exames médicos solicitados no item 2.8 do Edital nº 01/2017.

Seq.	Cargo	Nome do Cargo	Localidade	Clas.	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	002	Agente de Manutenção – Mecânica	RMB	9º	8657	CARLOS JÚNIOR LIMA CORREA
2	002	Agente de Manutenção - Mecânica	RMB	10º	48573	RILDON RODRIGUES VILHENA
3	002	Agente de Manutenção - Mecânica	RMB	11º	69790	THIAGO DE ALMADA LOPES
4	002	Agente de Manutenção - Mecânica	RMB	12º	15997	FELIPE MATTEUS SANTOS BACHA
5	003	Agente de Manutenção - Soldador	RMB	1º	50836	REGIFRAN LIMEIRA BARBALHO
6	003	Agente de Manutenção - Soldador	RMB	2º	11179	GLAISON ROCHA DA MOTA
7	003	Agente de Manutenção - Soldador	RMB	3º	41825	ROSIVALDO NUNES DA CONCEIÇÃO
8	004	Agente de Manutenção - Tornearia	RMB	1º	46660	MIKAEL BRADFORD SANTOS DE ROCHA SEPAUL
9	004	Agente de Manutenção - Tornearia	RMB	2º	36471	PAULO DE JESUS PIEDADE
10	016	Assistente Administrativo – Área -Administrativa	RMB	6º	51838	GISELE BASTOS ROLIM
11	016	Assistente Administrativo – Área - Administrativa	RMB	7º	38170	CARLOS ALBERTO BRITO DO COUTO JÚNIOR
12	027	Eletricista Industrial	RMB	1º	59350	HENRIQUE JUNIO GONÇALVES ALVES
13	027	Eletricista Industrial	RMB	2º	39464	SÍLVIO JOSÉ QUARESMA PERNA
14	101	Engenheiro – Controle e Automação	RMB	1º	56017	RAFAEL MAESTRELLI
15	101	Engenheiro – Controle e Automação	RMB	2º	47149	PEDRO HENRIQUE DE ABREU VIEIRA
16	106	Engenheiro Sanitarista	RMB	5º	1941	KEZIA COSTA DE SOUZA
17	084	Técnico Industrial - Saneamento	RMB	1º	42043	ESTÁCIO SOUZA DA CRUZ
18	084	Técnico Industrial - Saneamento	RMB	2º	58056	MAYARA MATOS DE ARAUJO

O não comparecimento do candidato até o dia 14/11/2018 conforme determinado neste Edital, ensejará a perda da vaga. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto para admissão.
Belém, 01 de novembro de 2018
CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE
Presidente

Protocolo: 378438

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 096/2018 – PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 69/2018 – CEMAP datado de 26 de outubro de 2018, o qual deu origem ao Processo Nº 2018/483182, que tem como finalidade a criação de Comissão de Inventário do Almoarifado e do Acervo Imobiliário da Companhia;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os funcionários JOSE CLEMENTE DE FIGUEIREDO GONCALVES, Matrícula nº 3190404/1, HERMENEGILDO LUIZ DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3191605/1, ADRIANA AZEVEDO PIMENTA, matrícula nº 57176058/1 e NAGILA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 3191320/1 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário do Almoarifado da Companhia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 30 de outubro de 2018.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 378708

PORTARIA N.º 097/2018 – PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 69/2018 – CEMAP datado de 26 de outubro de 2018, o qual deu origem ao Processo Nº 2018/483182, que tem como finalidade a criação de Comissão de Inventário do Almoarifado e do Acervo Imobiliário da Companhia;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os funcionários MARILDA DE SOUSA DURÃES, Matrícula nº 3190099/1, HERMENEGILDO LUIZ DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3191605/1 e JOSÉ ROBERTO GONÇALVES LOBATO para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário do Acervo Imobiliário da Companhia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 30 de outubro de 2018.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 378711

PORTARIA Nº 126/2018 – PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0001413-94.2016.5.08.0016 da 16ª Vara do Trabalho de Belém, determinando a nulidade da Pena de Advertência determinada pela Portaria nº 272/2014-PRESI, de 27.11.2014, aplicada ao Sr. MISAEL HENRIQUE HERCULANO DO NASCIMENTO.

R E S O L V E:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 272/2014-PRESI, de 27.11.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE. Belém, 31 de outubro de 2018.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 378874

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 33729, Edição do dia 29.10.2018 Protocolo nº 377170

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2015

Onde se Lê: Data da Assinatura: 17.10.2018

Leia-se: Data da Assinatura: 26.10.2018

Protocolo: 378333

No Diário Oficial do Estado Nº 33729, Edição do dia 29.10.2018 Protocolo nº 377168

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2015

Onde se Lê: Data da Assinatura: 17.10.2018

Leia-se: Data da Assinatura: 26.10.2018

Protocolo: 378330

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fica retificado o valor da Dispensa de Licitação nº 12/2018 – EDER JUNIOR G. LOPES - ME, contido no extrato de publicação do DOE nº 33.723, de 19.10.2018, Protocolo nº 373692.

Onde se lê:

Valor: R\$5.217,60 (cinco mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Leia-se

Valor: R\$5.217,80 (cinco mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 378512

DIÁRIA

PORTARIA Nº 354 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/473533.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, KLEBER DE SA PAIVA, Identidade Funcional nº 5900449/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT a viajarem ao município de Bragança-PA, nos dias 06 e 07/11/2018, com objetivo de realizar a fiscalização do Convênio nº 001/2017 e 003/2017, que tem por objeto a implantação de Centro de Piscicultura e fazer articulações com os atores locais para implantação de um ambiente de inovação, na região do Caeté, e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, que conduzirá os referidos servidores.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 30 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 378507

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 180/2018 – GABINETE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2018 1 01519 005 0707454 18.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora SHIRLENE CRISTINA MARTINS CALDAS RAMOS, Id. Funcional nº. 57194719/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de 22 de outubro de 2018 a 19 de abril de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 30 de outubro de 2018.

HELDER DE PAULA MELLO

Diretor-Presidente

Protocolo: 378470

ERRATA

PORTARIA Nº. 177/2018 – GABINETE, 26 DE OUTUBRO DE 2018,

Publicada no DOE nº 33731 DE 31/10/2018, referente à concessão de férias regulamentares:

Servidor: ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES
Onde se lê: período de gozo: 03/12/2018 a 02/01/2019
Leia-se: período de gozo: 03/12/2018 a 01/01/2019

Protocolo: 378320

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2018

PROCESSO Nº281.629/2018

OBJETO: Contratação serviço especializado de suporte, manutenção e extensão de

garantia para equipamentos DELL

DATA DA ABERTURA: 16 de novembro de 2018

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO:

23.126.1424.8238- 33.90.40

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Pregoeira: Adenice M. Mattos

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.compras-net.gov.br

Protocolo: 378371

DIÁRIA

PORTARIA Nº 649, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73318, 30/10/2018 a 30/10/2018, à Belém-PA/Terra Alta-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Restabelecimento de enlace de rádio e troca de retificador na estação de Terra Alta. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 378326

PORTARIA Nº 654, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 01/11/2018 a 01/11/2018, à MARABÁ/ELDORADO DOS CARAJÁS/MARABÁ, para ATIVAÇÃO DE UNIDADE CLIENTE - DETRAN - REDE METRO - EMERGENCIA. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 378270

PORTARIA Nº 652, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 31/10/2018 a 31/10/2018, à Belém-PA/Santo Antônio do Tauá-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Vistoria técnica na localidade de Santo Antônio do Tauá para análise emergencial de estrutura metálica e troca de ligação elétrica para padronização no site do município de Santo Antonio do Tauá. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 378309

PORTARIA Nº 648, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 01/11/2018 a 01/11/2018, à ALTAMIRA/ANAPU/ALTAMIRA, para LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS - PROJETO ISOLUX. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 378327

PORTARIA Nº 651, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73344, 29/10/2018 a 30/10/2018, à Belém-PA/Eldorado dos Carajás-PA/Parauapebas-PA/Curionópolis-PA /Belém-PA, para Complementação de diária referente a manutenção emergencial: A pedido da gerência foi

solicitado o adiamento do retorno para a realização de manutenção nas estações de Eldorado dos Carajás, Parauapebas e Curionópolis. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 378318

PORTARIA Nº 655, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 30/10/2018 a 30/10/2018, à ALTAMIRA- VITÓRIA DO XINGUALTAMIRA, para LEVANTAMENTO TÉCNICO- PROBLEMA NO CABO DA FIBRA ÓPTICA - EMERGENCIAL. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 378297

PORTARIA Nº 650, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73.327, 29/10/2018 a 30/10/2018, à Belém-PA/Eldorado dos CarajásPA/Parauapebas-PA/Curionópolis-PA /Belém-PA, para Complementação de diária referente a manutenção emergencial: A pedido da gerência foi solicitado o adiamento do retorno para a realização de manutenção nas estações de Eldorado dos Carajás, Parauapebas e Curionópolis. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 378324

PORTARIA Nº 653, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 06/11/2018 a 07/11/2018, à MARABÁ/JACUNDÁ/TUCURUI/MARABÁ, para ATIVAÇÃO DE UNIDADE CLIENTE - DETRAN JACUNDA e TUCURUI - REDE METRO. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 378303

PORTARIA Nº 656, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73341, 05/11/2018 a 05/11/2018, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Ativação de cliente na fibra óptica, SEBRAE unidade Castanhal. (TDesk: 2018028311). Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 378284

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº279 /2018-SEEL, 26 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57202046/1	ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA	2017-2018	04/12 A 02/01/2019
2015374/1	RONALDO JOSELITO CUNHA BARROS	2017-2018	03/12 A 01/01/2019
5499119/2	KATIA CILENE FARIAS ROCHA	2017-2018	03/12 A 01/01/2019
80845357/2	SIDNEY TRINDADE GUIMARAES	2017-2018	03/12 A 01/01/2019
5825119/2	WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES	2017-2018	03/12 A 01/01/2019
7004117/1	CARLOS ALBERTO PIEDADE CORTINHAS	2017-2018	03/12 A 01/01/2019
5892432/1	ROSIANE SOUZA GOMES	2017-2018	03/12 A 01/01/2019

5309212/1	EVANDRO DA LUZ RIBEIRO	2017-2018	01/11 A 30/11/2018
5926588/2	PATRICK AMARAL SERDEIRA	2017-2018	03/12 A 01/01/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE OUTUBRO DE 2018
CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 378753

PORTARIA Nº 287/2018-SEEL, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº49 da Lei 5.810/94, e ainda Memo Nº145/2018/DTEL/SEEL; RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LIANE LOPES DA COSTA CHAVES matrícula nº57190797, para responder, 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2018, pela Diretoria Técnica de Esporte e Lazer desta Secretaria, durante o período de férias de sua titular.

I -REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE OUTUBRO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 378720

PORTARIA Nº 286/2018-SEEL, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº49 da Lei 5.810/94, e ainda Memo Nº033/2018/ASINF/SEEL; RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO matrícula nº5309212, para responder, 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, pela Assessoria de Informática desta Secretaria, durante o período de férias de sua titular.

I -REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE OUTUBRO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 378724

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº285/2018-SEEL, 31 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, e ainda o processo 2017/294461

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de cessão da servidora ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, matrícula nº 5901254/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Procuradoria Geral de Justiça, pelo prazo de um ano, a contar de 03 de dezembro de 2018, conforme os termos do parágrafo único do Art. 3º do Decreto Estadual nº648/2013.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretário de Estado de Esporte

Protocolo: 378750

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 277/2018-SEEL, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. nº 37/2018- Setor de licitação,

RESOLVE:

Designar os servidores LAIRSON DA CUNHA FARO (Presidente), ALEXANDRE DE ALMEIDA CORREA (1º Suplente da Presidência), PAULO SIDNEY MARTINS COSTA (Membro), ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA (Membro) e MARCUS VINICIUS SOUSA DA SILVA (Membro) para comporem a Comissão Especial de Licitação que licitará os serviços através da Tomada de Preços nº 08/2018 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para aquisição e implan-

tação de equipamentos para montagem de academia ao ar livre nos municípios do Estado do Pará, conforme Termo de Referência e projeto básico (Processo nº. 2016/154178).

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 378387

PORTARIA Nº 283/2018

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018/475199

Objeto da Portaria: Designar o servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, Matrícula nº 5825119/2, para atuar como Gestor do Termo de Fomento 008/2018, firmado entre a SEEL e a ASSOCIAÇÃO SOUZA FILHO DE ARTES MARCIAIS - ASFAM.

CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

SECRETÁRIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER

Protocolo: 378335

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 281/2018-SEEL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº2018/462117. RESOLVE:

CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5892638 e JOÃO BATISTA GOMES FILHO, matrícula 5900907 para verificação de estágio de obra do Processo nº 2014/373101 referente a Construção de Ginásio Esportivo, no município de Rondon/PA, no período de 29/10/2018 a 31/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 378400

PORTARIA Nº. 280/2018-SEEL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº2018/468693. RESOLVE:

CONCEDER, 8 e ½ (oito e meia) diárias aos servidores BETIANE CORREA SODRÉ, matrícula 5906139, TANIA SUELI DO ROSARIO CORREA, matrícula 5434211, DIEGO DA SILVA COSTA, matrícula 5911911 e ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula 5892432 para realizarem visita técnica para elaboração de relatórios 2018, nos municípios de Maju/PA, Barcarena/PA e Abaetetuba/PA, no período de 19/10/2018 a 27/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 378375

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018/475199

Objeto: A presente Parceria, oriunda de emenda parlamentar, tem por finalidade subsidiar o projeto esportivo "VERÃO RADICAL 2018", no período compreendido entre os dias 03/11/2018 a 15/11/2018, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Valor total: R\$ 90.850,00

Assinatura: 26/10/2018

Vigência: da data de assinatura até 15/11/2018

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c

Fonte: 0101000000

Elemento de Despesas: 335041

PI: 18EMEN001071

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SOUZA FILHO DE ARTES MARCIAIS - ASFAM, CNPJ: 13.627.976/0001-30

Representante legal da OSC: ANA CECÍLIA MOREIRA SILVA, CPF: 332.090.732-87

Administração Pública: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, CNPJ: 03.143.730/0001-30

Secretária de Estado de Esporte e Lazer: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF: 150.270.312-20

Protocolo: 378329

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 584/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/477338, RESOLVE: Conceder 4,5 diárias à JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA, mat: 57174765/2, Coordenadora de Núcleo de Planejamento Articulação Técnico e Institucional. OBJ: Participar da organização do estande do Pará no evento Semana Mesa São Paulo, a ser realizado no período de 09 a 11 de novembro de 2018, em São Paulo. DESTINO: BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM. PERÍODO: 08 a 12/11/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 378216

PORTARIA Nº 587/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/478217, RESOLVE: Conceder 2,5 diárias ao JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat: 57230575/2, motorista. OBJ: Conduzir servidor para Vistoriar computador referente ao Processo 2015/134110. DESTINO: Nova Timboteua, Peixe-Boi, Tracuateua, Bragança e Salinópolis. PERÍODO: 30/10 e 31/10 à 01/11/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 378391

PORTARIA Nº 589/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/481370, RESOLVE: Conceder 5,5 diárias ao ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, mat: 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Sensibilização e cadastramento dos empreendimentos turísticos locais. DESTINO: Portel/PA. PERÍODO: 19/11 a 24/11/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 378407

PORTARIA Nº 583/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/475891. RESOLVE: Conceder 4,5 diárias a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, mat: 54194642/5, Diretora de Políticas Para o Turismo. OBJ: Participar da 30ª Reunião Nacional dos Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 19 à 23/11/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 378215

PORTARIA Nº 588/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/481280, RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, mat:55585601/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 800,00, para atender a despesas de Passagem e locomoção, classificação: 339033. O valor referido no item I vincula-se ao

seguinte prazo para a utilização do suprimento de fundos no período de 19/11 à 24/11/2018, para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 378398

PORTARIA Nº 582/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/478055, RESOLVE: Conceder 1,5 diárias ao JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat: 57230575/2, motorista. OBJETIVO: Conduzir servidor para Vistoriar computador referente ao Processo 2015/134110. DESTINO: Vigia, São Caetano de Odivelas e Colares. PERÍODO: 22/10 e 23/10/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 378213

EDITAL Nº 003, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

A Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Qualificação Profissional, de caráter teórico-prático, dirigidos para apoiar atividades dos setores Serviços e Turismo, em 01 (um) município, pertencente a uma Região de Integração do Estado do Pará, nos termos do Anexo I deste Edital.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de 40 vagas, em 02 Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Qualificação Profissional, destinados a adultos, a partir de 18 anos, executados pela SETUR, com distribuição de vagas e período de realização de acordo com o Anexo I deste Edital.

2-DOS CURSOS

2.1 O curso têm carga horária total, de 20 h/aula, tipo presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos a promover o atendimento de qualificação profissional por setor identificado no município demandante.

2.2 As aulas terão início no mês de agosto de 2018, conforme Anexo I deste Edital.

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da inscrição.

3.2 Os participantes devem atender pré-requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para estarem aptos a serem matriculados no curso.

3.3 O critério de seleção, aos inscritos que atenderem aos pré-requisitos identificados, obedecerá a ordem de inscrição, havendo um cadastro reserva para casos de desistência da vaga ou não efetivação da matrícula;

3.4 De acordo com o público-alvo definido no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver necessidade de desempate, os seguintes:

3.4.1 O egresso terá que estar trabalhando ou não, como manipulador de alimentos nos estabelecimentos da região;
3.5 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, e de currículos.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 O Edital completo, bem como outras informações, estará disponível no site da SETUR: www.setur.pa.gov.br.

4.3 O período das inscrições obedecerá ao período de realização do curso, conforme disposto no Anexo I.

4.4 As inscrições serão realizadas por meio de ficha de pré inscrição, no Centro Cultural do Município de Santa Bárbara, no Endereço: Rua Raimundo da Vera Cruz, s/n, Bairro: Centro, no horário de 8h30 às 12h00, de segunda a sexta feira, no período de 05 à 16/11/2018. Anexo II,

4.5 A efetivação da matrícula dar-se-á conforme disposto no Anexo I. Os documentos a serem apresentados estão abaixo listados:

4.5.1 Ficha de Pré-matrícula (Anexo II)

4.5.2 Declaração de Disponibilidade para participar do Curso (Anexo III)

4.5.3 Comprovações específicas, onde solicitado no item "Pré-requisitos mínimos" do Anexo I.

5-DAS VAGAS

É ofertado um total de 40 vagas para todo o curso, com distribuição conforme o Anexo I deste Edital.

6-REGRAS DE APROVAÇÃO:

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente.

7-AVALIAÇÃO DO CURSO

Os participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso;

R (regular) – 25 a 50%;

B (bom) – 50 a 75%;

MB (muito bom) – 75 a 100%.

8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

8.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Programa de desenvolvimento para o Turismo (PRODETUR) vinculado a SETUR.

Belém (PA), 30 de outubro de 2018

Ciro Souza Goes

Secretário de Estado de Turismo

ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS DOS CURSOS

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS (DOS ALUNOS)	Nº DE VAGAS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO
01	BELÉM	SANTA BARBARÁ	Gastronomia como meio de inclusão social	20 h	Egresso trabalhador ou não, como manipulador de alimentos nos estabelecimentos da região.	40	05 à 16/11	A confirmação da matrícula dar-se-á por meio de inscrição no Centro Cultural do Município de Santa Bárbara.	26 a 30/11 Manhã 26 a 30/11 Tarde

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA: CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL									
MUNICÍPIO DEMANDANTE:					EMPRESA QUE TRABALHA:				
NOME DO CURSO:									
INÍCIO PREVISTO:					TÉRMINO PREVISTO:				
CARGA HORÁRIA:					TURNO:				
INSTRUTOR:									
NOME COMPLETO:									
DATA DE NASCIMENTO:					SEXO (M/F):			RG:	
NOME DA MÃE COMPLETO:					CPF:				
ENDEREÇO ONDE RESIDE:									
CEP RESIDENCIAL:					BAIRRO:				
CIDADE ONDE RESIDE:					UF:				
TELEFONE (COM DDD):									
E-MAIL DO ALUNO:									
ESCOLARIDADE:									
POSSUI DEFICIÊNCIA? (S OU N)					TIPO DE DEFICIÊNCIA:				

**ANEXO III (MODELO)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Eu, declaro ter disponibilidade para participar do Curso de Qualificação Profissional _____, com carga horária de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, devendo cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso acima citado, mediante comprovação em lista de frequência, resguardado o direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado de conclusão do curso, e candidatar-se em outra oferta de curso, promovido pelo Programa Pará Profissional, no período de 6 meses.

_____, _____ de _____ de 2018.
Assinatura

Protocolo: 378793

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2.027/18 – DPG EM, 25/10/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público MAURO PINHO DA SILVA, matrícula 57190956/1, referente ao triênio 2006/2009, período 05/11/2018 a 04/12/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 378339

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1998/18-DPG, 24/10/2018.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: João Carlos da Fonseca, mat. 57202183, cargo Auxiliar de Defensoria.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 4.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 378267

PORTARIA Nº 1997/18-DPG, 24/10/2018.

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Marcelo dos Santos Gambôa, mat. 57211830, cargo Técnico em T. I.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 126 1445 8443

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 700,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 378265

PORTARIA Nº 2000/18-DPG, 24/10/2018.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Luiz Carlos Moreira Farias Júnior, mat. 57227037, cargo Secretário de Núcleo.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 4.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 378269

PORTARIA Nº 1999/18-DPG, 24/10/2018.

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Odalina Emiko Aoki Alves, mat. 97571296, cargo Coordenadora.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 122 1447 8459

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 300,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 378268

DIÁRIA

Portaria 2005 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS, matrícula 57234526, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL e ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo VISTORIA NO NAECA DE CASTANHAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, no dia 19/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378277

Portaria 1963 - 2018 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a GOIANÉSIA DO PARÁ, de 08 a 11/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378241

Portaria 1970 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA e SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5924678, Cargo SECRETÁRIA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO E AGENDAMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, no dia 16/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378249

Portaria 1977 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a SÃO MIGUEL DO GUAMA, de 24 a 25/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378257

Portaria 2011 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO, matrícula 1066204, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo DEVOLVER E BUSCAR PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, no dia 26/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378298

Portaria 1959 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5924678, Cargo SECRETÁRIA, objetivo REALIZAR INSPEÇÃO, RELATÓRIO E REGISTROS FOTOGRÁFICOS NA RESIDÊNCIA DO ASSISTIDO AMADEU FIOK e WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a ANAPU, de 03 a 04/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378234

Portaria 1964 - 2018 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de RONDON DO PARÁ a MARABÁ, de 08 a 11/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378242

Portaria 1979 - 2018 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias aos Servidores ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE, matrícula 57201141, Cargo PSICÓLOGA, ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, matrícula 3083276, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, JAQUELINE ABDON YAZBEK, matrícula 5290384, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA e NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo SOLICITAÇÃO DA REGIONAL MARABÁ (PROGRAMA PAI LEGAL), fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MARABÁ, de 25 a 27/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378258

Portaria 1968 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5924678, Cargo SECRETÁRIA e WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO E AGENDAMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, no dia 11/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378247

Portaria 1975 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 18 a 19/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378255

Portaria 2009 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO, matrícula 1066204, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo DEVOLVER E BUSCAR PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a SÃO MIGUEL DO GUAMA, no dia 24/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378295

Portaria 1957 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5924678, Cargo SECRETÁRIA e WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, TRIAGEM E AGENDAMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, no dia 02/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378229

Portaria 2004 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO e Servidora TELMA FERREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 5898365, Cargo SECRETÁRIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BRAGANÇA a NOVA TIMBOTEUA, no dia 17/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378275

Portaria 2010 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO, matrícula 1066204, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo DEVOLVER E BUSCAR PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a SANTA MARIA DO PARÁ, no dia 25/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378286

Portaria 1962 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor CLAUDIVAM BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, de 06 a 07/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378240

Portaria 1969 - 2018 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias ao Defensor MARCOS ANTONIO BARROS CERQUEIRA, matrícula 5234719, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPITÃO POÇO a SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de 16 a 19/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378248

Portaria 1976 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo FAZER JÚRI EM GOIANÉSIA DO PARÁ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a GOIANÉSIA DO PARÁ, no dia 22/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378256

Portaria 1958 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores BIANCA MARIA LEOCELES SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1055886, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo BUSCAR E ENTREGAR PROCESSOS e PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, no dia 03/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378231

Portaria 1967 - 2018 - DPG. Conceder 01 diária aos Servidores BIANCA MARIA LEOCELES SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1055886, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo BUSCAR E ENTREGAR PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a SANTA MARIA DO PARÁ, de 10 a 11/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378246

Portaria 1974 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor VINÍCIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051, Cargo SECRETÁRIO, objetivo LEVAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E TRAZER ARQUIVOS INSERVÍVEIS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a SANTANA DO ARAGUAIA, de 18 a 19/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378254

Portaria 1996 - 2018 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias ao Servidor VINÍCIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051, Cargo SECRETÁRIO, objetivo LEVAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM DEFEITO, BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE e EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de REDENÇÃO a BELÉM, de 11 a 14/11/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378264

Portaria 2003 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 16 a 17/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378273

Portaria 1956 - 2018 - DPG. Conceder 01 diária ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a TAILÂNDIA, de 01 a 02/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378228

Portaria 1961 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 5906666, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 51345601, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA e CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia 05/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378238

Portaria 1966 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 10/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378245

Portaria 1973 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462, objetivo TRATAR DE ASSUNTOS DA REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a BELÉM, no dia 17/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378253

Portaria 1995 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS, matrícula 57231637, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PAU DARCO, no dia 26/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378262

Portaria 2002 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 08 a 09/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378272

Portaria 2008 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 24/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378282

Portaria 1960 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a PARAUPEBAS, no dia 03/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378235

Portaria 1971 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 17/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378251

Portaria 1980 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo BUSCAR DEFENSOR EM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E CONDUZI-LO ATÉ PARAGOMINAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 26/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378260

Portaria 2006 - 2018 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de RONDON DO PARÁ a MARABÁ, de 22 a 26/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378280

Portaria 1965 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores SILVIA MARIA PEREIRA, matrícula 57188261, Cargo SECRETÁRIA e VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo DEVOLVER PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, no dia 09/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378244

Portaria 1972 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de RONDON DO PARÁ a ABEL FIGUEIREDO, no dia 05/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378252

Portaria 1994 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária a(os) Servidor(es) WESLENE SILVA GUIMARÃES, matrícula 001086, Cargo SECRETÁRIO(A), objetivo CONDUZIR DEFENSOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PAU DARCO, no dia 26/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378261

Portaria 2001 - 2018 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, matrícula 5234719, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPITÃO POÇO a SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de 01 a 05/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378271

Portaria 2007 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 22 a 23/10/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 378281

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 3 DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL E DA CORREGEDORIA GERAL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL e a CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que é atribuição da Defensoria Pública Geral exercer a supervisão técnica (art. 8º, caput, LCE 54) da Defensoria Pública do Estado do Pará, podendo expedir instruções normativas (art. 8º, IV, LCE 54) e que é atribuição da Corregedoria Geral a orientação da atividade funcional (art. 12, caput, LCE 54), podendo baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades

da Defensoria Pública, resguardada a independência funcional de seus membros (art. 13, XIV, LCE 54);

CONSIDERANDO que são objetivos da Defensoria Pública a primazia da dignidade da pessoa humana e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (Art. 3º, I e II da Lei Complementar nº 132, de 2009);

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública atuar nos estabelecimentos policiais e penitenciários visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais (art. 4º, XVII, da Lei Complementar nº 132, de 2009);

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura (art. 4º, XVIII, da Lei Complementar nº 132, de 2009);

CONSIDERANDO que compete à administração pública estadual franquear acesso a todas as dependências do estabelecimento independentemente de prévio agendamento, fornecer apoio administrativo, prestar todas as informações solicitadas e assegurar o acesso à documentação dos assistidos, não podendo, sob fundamento algum, negar o direito de entrevista com os membros da Defensoria Pública do Estado (art. 108, p.º, IV, da Lei Complementar nº 132, de 2009);

CONSIDERANDO que é prerrogativa dos membros da Defensoria Pública comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo quando incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento (art. 128, VI, da Lei Complementar nº 132, de 2009);

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública visitar os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento, e requerer, quando for o caso, a apuração de responsabilidade (art. 81-B, V, da Lei n. 7.210, de 1984);

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública requerer à autoridade competente a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal (art. 81-B, VI, da Lei n. 7.210, de 1984); CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a realização de visitas para inspeções carcerárias;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a realização de visitas para orientação jurídica;

RESOLVEM baixar a presente INSTRUÇÃO:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta as visitas carcerárias por membros da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Art. 2º No âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará as visitas carcerárias serão realizadas em duas modalidades:

I - visita carcerária de inspeção, assim entendida como a entrada de membro da Defensoria Pública em estabelecimento prisional com a finalidade de averiguar as condições de aprisionamento e de coletar informações para o banco de dados da DPE-PA sobre o sistema prisional;

II - visita carcerária de orientação jurídica, assim entendida como a entrada de membro da Defensoria Pública do Estado do Pará em estabelecimento prisional com a finalidade de realizar atendimentos individuais das pessoas presas assistidas pela Defensoria Pública a fim de prestar orientação jurídica sobre questões processuais.

Art. 3º As visitas carcerárias obrigatoriamente devem ser conduzidas por membro da Defensoria Pública.

Art. 4º Havendo qualquer embarço causado pela administração do estabelecimento prisional para realização da visita carcerária, devem os defensores públicos certificar o incidente imediatamente em seu relatório.

Parágrafo único. Se o embarço causado não impedir a realização da visita carcerária, mas se constituir em dificuldade de acesso à informações, ao contato com as pessoas presas ou qualquer outra forma de entrave, devem os defensores públicos registrar tais circunstâncias em relatório.

Art. 5º Todos os defensores públicos que realizarem visitas carcerárias devem registrar a sua presença em livro próprio mantido pelo estabelecimento prisional.

CAPÍTULO II

Das visitas carcerárias de inspeção

Art. 6º Os estabelecimentos prisionais mantidos no Estado do Pará serão inspecionados de forma ordinária com periodicidade semestral.

Parágrafo único. Podem ser convidadas autoridades e entidades para acompanhar as visitas de inspeção.

Art. 7º As visitas carcerárias de inspeção devem observar as seguintes diretrizes:

I – Serão realizadas utilizando-se modelo de relatório estabelecido no Anexo Único desta Instrução Normativa;

II – Serão realizadas sem prévia comunicação à Direção do estabelecimento penal;

III – Os Defensores Públicos e os servidores de apoio poderão portar câmeras para registro fotográfico e de vídeo a fim de documentar em audiovisual o que observarem;

IV – Serão realizadas, sempre que possível, fora dos horários de alimentação e de visita de cônjuge, de companheiro/a, de parentes e amigos das pessoas presas.

§1º Podem ser realizadas visitas carcerárias de inspeção especializadas, destinadas ao monitoramento de questões específicas ou para coleta de dados não alcançados pelo modelo de relatório de que trata o inciso I do caput deste artigo.

§2º Na hipótese do §1º será lavrado relatório, que pode ser feito sem o uso do modelo de que trata o inciso I do caput deste artigo ou feito preenchendo-o parcialmente.

Art. 8º As visitas carcerárias de inspeção serão realizadas obedecendo-se as seguintes etapas:

I – na primeira etapa, os defensores públicos ingressarão no estabelecimento prisional, imediatamente darão conhecimento à Direção sobre a realização da inspeção e requisitarão a lista de pessoas presas, fazendo constar no relatório o horário de efetivo ingresso no estabelecimento e o horário em que foram efetivamente atendidos pela Direção;

II – na segunda etapa, os defensores públicos deverão entrevistar servidores do estabelecimento penal e pessoas presas escolhidas aleatoriamente a fim de recolher as informações para preenchimento do relatório de inspeção;

III – na terceira etapa, os defensores públicos deverão inspecionar diretamente o estabelecimento, registrando as informações e imagens que entenderem necessárias;

IV – na quarta etapa, os defensores públicos lavrarão relatório, instruído com as informações, documentos e imagens que obtiverem.

Parágrafo único. Havendo mais de um defensor público realizando a inspeção, a equipe poderá se dividir a fim de otimizar os trabalhos, colhendo informações e entrevistando separadamente funcionários e pessoas presas.

Art. 9º Os relatórios devem ser encaminhados no prazo de 10 (dias) após a realização da inspeção ao Coordenador de Políticas Criminais do Interior ou ao Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano.

§1º Os relatórios referentes aos estabelecimentos prisionais localizados nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel do Pará serão encaminhados ao Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano; dos demais municípios, serão encaminhados ao Coordenador de Políticas Criminais do Interior.

§2º O Coordenador de Políticas Criminais do Interior e o Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano encaminharão os relatórios à Corregedoria Geral para organizar e manter banco de dados do sistema prisional paraense.

§3º Os relatórios podem ser enviados por meio eletrônico, desde que assinados por certificado digital ICP-Brasil, ou por meio físico, desde que devidamente assinado e rubricado em todas as páginas.

Art. 10. Nos municípios em que houver apenas um defensor público com atribuição na área criminal, será ele o responsável por

realizar as visitas de inspeção.

Art. 11. Nos municípios que contam com mais de um e menos de cinco defensores públicos com atribuição na área criminal, eles se alternarão na realização das visitas de inspeção, podendo, se quiserem, fazê-las em conjunto.

Art. 12. Nos municípios com cinco ou mais defensores públicos com atribuição na área criminal, a Coordenação imediata organizará escala, distribuindo de forma equânime a realização das visitas carcerárias de inspeção.

§1º Sempre que possível, as visitas de inspeção serão realizadas por dois ou mais defensores públicos em conjunto.

§2º Nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel do Pará, o Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano organizará as escalas de visitas carcerárias de inspeção contando com todos os defensores públicos com atribuição na área criminal (das fases pré-processual, de conhecimento e de execução penal) em tais municípios e em atuação no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas - NDDH para inspecionar os estabelecimentos prisionais existentes neles.

Art. 13. Sempre que necessário, a Defensoria Pública Geral determinará a realização de inspeções extraordinárias, definindo seu escopo.

CAPÍTULO III

Das visitas carcerárias de orientação jurídica

Art. 14. As visitas carcerárias de orientação jurídica serão organizadas de forma a atender pessoas presas condenadas ou não, assistidas pela Defensoria Pública, independentemente do juízo de origem da ordem de prisão.

Art. 15. Na organização das visitas carcerárias de orientação jurídica, priorizar-se-á o atendimento às pessoas presas condenadas e às pessoas presas preventivamente:

I – sem contato pessoal com defensor público há mais de dois meses;

II - há mais de 120 dias;

III - com problemas de saúde;

IV – acusadas de praticar crimes cuja pena máxima cominada em abstrato seja igual ou inferior a 4 anos de reclusão.

Art. 16. Durante o atendimento às pessoas presas, identificando-se a necessidade, o/a defensor/a público/a responsável pelo atendimento deverá encaminhar as informações coletadas às Coordenações de Políticas Criminais do Interior ou da Região Metropolitana, conforme for o caso, a fim de que sejam encaminhadas aos/as defensores/as públicos/as naturais dos processos criminais ou de execução penal correspondentes.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deve se dar preferencialmente por correio eletrônico.

Art. 17. Os/as defensores/as públicos/as em atuação em juízos criminais devem confeccionar mensalmente relatório de acompanhamento dos processos com prisão preventiva, fazendo constar o seguinte:

I – número do processo criminal;

II – Vara do processo criminal;

III – nome da pessoa presa;

IV – capitulação penal da acusação;

V - datas das audiências judiciais realizadas;

VI – datas das audiências judiciais designadas para realização futura;

VII - existência de pedido de liberdade ou motivo pelo qual não foi realizado tal pedido;

VIII – deferimento, indeferimento ou ausência de decisão do pedido de liberdade feitos;

IX - impetração de habeas corpus visando a concessão de liberdade ou os motivos pela sua não impetração;

X – outras informações que se entender pertinentes.

Parágrafo único. Os relatórios serão encaminhados por correio eletrônico aos Coordenadores de Políticas Criminais do Interior ou da Região Metropolitana para que as informações processuais sejam encaminhadas aos/as defensores/as públicos/as que farão as visitas carcerárias caso as pessoas presas estejam encarceradas em municípios diversos daqueles onde tramitam os

processos.

Art. 18. Nos municípios em que as visitas carcerárias forem organizadas pelas Coordenações por meio de escala, os relatórios de que trata o art. 15 serão também encaminhados à Secretaria do Núcleo, preferencialmente por correio eletrônico, a fim de que as informações processuais sejam disponibilizadas àqueles/as que realizarão os atendimentos durante as visitas carcerárias de orientação jurídica.

Art. 19. Os responsáveis pela organização das visitas carcerárias, ao confeccionar a lista de pessoas que serão atendidas, providenciarão para que as informações processuais prestadas sejam disponibilizadas aos/as defensores/as públicos/as que realizarão as visitas carcerárias.

Art. 20. As visitas carcerárias de orientação jurídica devem ser realizadas com periodicidade mínima quinzenal.

§1º O caput não se aplica às Defensorias Públicas do Núcleo de Defesa em Execução Penal – NUDEP, que deverão até o dia 30 de novembro de cada ano apresentar cronograma de visitas carcerárias do ano subsequente à Corregedoria Geral, que avaliará sua exequibilidade.

§2º Excetua-se da regra do caput o município de Belém, onde cada Central de Triagem será visitada semanalmente, mediante escala organizada pela Coordenação de Política Criminal Metropolitana.

§3º Os cronogramas de que trata o §2º obedecerão os critérios de periodicidade e proporcionalidade com o objetivo de garantir a exequibilidade do planejamento.

§4º Os cronogramas e escalas de visita carcerária serão disponibilizados para consulta na intranet da DPE-PA.

Art. 21. Nos municípios em que houver mais de um/a defensor/a público/a em atuação na área criminal, as visitas ocorrerão mediante escala organizada pela Coordenação imediata.

§1º As escalas não impedem que os/as defensores/as públicos/as atendam em outros dias no cárcere, por decisão sua, as pessoas por elas assistidas.

§2º Nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel do Pará, o Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano organizará as escalas de visitas carcerárias de orientação jurídica contando com todos os defensores públicos com atribuição na área criminal (das fases pré-processual, de conhecimento) em tais municípios para realizar as visitas carcerárias de orientação jurídica nos estabelecimentos prisionais existentes neles.

§3º Nos Distritos de Mosqueiro e Icoaraci, do município de Belém, as visitas carcerárias de orientação jurídica serão realizadas pelos/as defensores/as públicos/as em atuação nos Núcleos Distritais correspondentes.

CAPÍTULO IV

Das disposições finais

Art. 22. Havendo necessidade de contato pessoal com a pessoa presa a fim de coletar informações, o/a defensor/a público/a que acompanha o processo poderá solicitar aos/as defensores/as públicos/as que realizarão as visitas carcerárias que entrevistem as pessoas presas e coletem as informações necessárias.

Parágrafo único. O/a defensor/a público/ que quiser fazer uso do instrumento previsto no caput, deve encaminhar junto com o pedido de coleta de informações, relatório nos moldes do previsto no art. 17 a fim de subsidiar a entrevista que será feita pelo/a defensor/a público/a durante a visita carcerária.

Art. 23. As divergências e reclamações relativas as escalas de realização das visitas carcerárias serão dirimidas pelas Diretorias respectivas, conforme o caso, cabendo recurso à Defensoria Pública Geral.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Art. 25. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral da DPE-PA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 3 DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL E DA CORREGEDORIA GERAL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Relatório de Inspeção em Estabelecimento Penal	
Município:	
Defensor Público:	
Data:	
1 – Dados Administrativos	
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Penitenciária ◆ Cadeia Pública ◆ Colônia Agrícola, Industrial ou Similar ◆ Centro de Observação/Central de Triagem ◆ Casa de Albergado 	
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Apenas para homens ◆ Apenas para mulheres ◆ Para homens e mulheres 	
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Direito ◆ Ciências Sociais ◆ Psicologia ◆ Pedagogia ◆ Administração ◆ Serviço Social ◆ Outra: 	
◆ Sim ◆ Não	
◆ Sim ◆ Não	
◆ Sim ◆ Não ◆ Parcialmente	
◆ Sim ◆ Não	
2 – Características da Unidade	
2.1. Capacidade Total:	
2.1.1. para homens:	
2.1.2. para mulheres:	
2.2. Quantidade Total:	
2.3. Quantidade total de homens:	
2.3.1. Quantos Provisórios?	
2.3.2. Quantos condenados?	
2.3.3. Quantos provisórios e Condenados?	
2.4. Quantidade Total de mulheres:	
2.4.1. Quantas provisórias?	
2.4.2. Quantas condenadas?	
2.4.3. Quantas provisórias e condenadas?	
2.5. Presos estão separados por regime?	◆ Sim ◆ Não
2.6. Presos provisórios estão separados dos condenados?	◆ Sim ◆ Não
2.7. Há alguém em cela de isolamento? (Se houver, relacionar o nome das pessoas no item 12)	Sim ◆ Não
2.8. Há celas individuais?	◆ Sim. Quantas? ◆ Não
2.9. Há celas coletivas?	◆ Sim. Quantas? ◆ Não
2.10. Há celas com pessoas além de sua capacidade?	◆ Sim ◆ Não
2.11. Há celas metálicas?	◆ Sim. Quantas? ◆ Não
2.12. Há ventilação natural nas celas?	◆ Sim ◆ Não ◆ Insuficiente
2.13. Há incidência de luz natural nas celas?	◆ Sim ◆ Não ◆ Insuficiente
2.14. A visita social ocorre regularmente?	◆ Sim Frequência: ◆ não
2.14.1. Tempo diário de visita social:	
2.15. Quantas pessoas podem ser cadastradas por preso para realizar a visita?	◆ 1 ou 2 ◆ 3 ou 4 ◆ 5 ou 6 ◆ 6 ou 7 ◆ 8 ou mais

2.16. Quantas pessoas podem realizar a visita por vez?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 1 ou 2 ◆ 3 ou 4 ◆ 5 ou 6 ◆ 7 ou 8 ◆ 9 ou mais
2.17. Em qual local ocorre a visita social:	<ul style="list-style-type: none"> ◆ pátio de visita ◆ pátio do banho de sol ◆ celas ◆ outro:
2.18. Há permissão para visitas íntimas?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ sim Frequência: ◆ não
2.18.1. Tempo diário de visita íntima:	
2.19. Há permissão para visitas íntimas homoafetivas?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
2.20. Em qual local ocorre a visita íntima?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ módulo de visita íntima ◆ pátio do banho de sol ◆ celas ◆ outro:
2.21. Quais os procedimentos de revista dos visitantes?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ mecânica (detector de metais, raquetes, banco, espectômetro etc) ◆ manual sem desnudamento ◆ com desnudamento ◆ outro:
2.22. É permitida a visita de menores de 18 anos?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
2.23. Tempo diário dentro da cela:	
2.24. Frequência de acesso ao pátio (banho) de sol:	
2.25. Tempo de pátio (banho) de sol:	
3 – Características das pessoas presas	
3.1. Há maiores de 60 anos presos?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.2. Há pessoas transgênero presas?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.2.1. Estão junto com pessoas de gênero diverso daquele que se identificam?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.3. Há mulheres presas junto com homens?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.4. Há indígenas presos?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.5. Há pessoas presas com transtorno mental?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.6. Há pessoas presas em tratamento para dependência química?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.7. Há pessoas presas com:	
3.7.1. Diabetes?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.7.2. HIV/AIDS?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.7.3. Hepatite?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.7.4. Tuberculose?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.7.5. Hanseníase?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.8. Há pessoas presas gestantes?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.9. Há crianças permanecendo com suas mães presas?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
3.10. Há adolescentes internados no local?	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Sim ◆ Não
4 – Saúde e assistência	
4.1. Médico – Clínica geral	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Permanente na unidade. Quantos? ____ ◆ Atendimento mensal ◆ Atendimento quinzenal ◆ Atendimento semanal ◆ Atendimento feito fora da unidade pelo SUS
4.2. Médico – Psiquiatria	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Permanente na unidade. Quantos? ____ ◆ Atendimento mensal ◆ Atendimento quinzenal ◆ Atendimento semanal ◆ Atendimento feito fora da unidade pelo SUS quando necessário
4.3. Médico – Ginecologia	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Permanente na unidade. Quantos? ____ ◆ Atendimento mensal ◆ Atendimento quinzenal ◆ Atendimento semanal ◆ Atendimento feito fora da unidade pelo SUS
4.4. Odontólogo	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Permanente na unidade. Quantos? ____ ◆ Atendimento mensal ◆ Atendimento quinzenal ◆ Atendimento semanal ◆ Atendimento feito fora da unidade pelo SUS

4.5. Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Permanente na unidade. Quantos? ____ ◆ Atendimento mensal ◆ Atendimento quinzenal ◆ Atendimento semanal ◆ Atendimento feito fora da unidade pelo SUS
4.6. Auxiliar de enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Permanente na unidade. Quantos? ____ ◆ Atendimento mensal ◆ Atendimento quinzenal ◆ Atendimento semanal ◆ Atendimento feito fora da unidade pelo SUS
4.7. Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Permanente na unidade. Quantos? ____ ◆ Atendimento mensal ◆ Atendimento quinzenal ◆ Atendimento semanal ◆ Atendimento feito fora da unidade pelo SUS/SUAS
4.8. Assistente social	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Permanente na unidade. Quantos? ____ ◆ Atendimento mensal ◆ Atendimento quinzenal ◆ Atendimento semanal ◆ Atendimento feito fora da unidade pelo SUAS
4.9. Unidade está integrada ao Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário?	◆ Sim ◆ Não
4.10. Há distribuição de preservativos?	◆ Sim ◆ Não
4.11. Há acesso às medicações definidas pelo SUS para farmácias de unidades prisionais?	◆ Sim ◆ Não
4.12. Há acesso às medicações prescritas que não estão no pacote SUS?	◆ Sim ◆ Não
4.13. Há exames e consultas de ingresso?	◆ Sim ◆ Não
4.14. Há pré-natal para presas gestantes?	◆ Sim ◆ Não
4.15. Há vacinação regular? Se sim, quais vacinas são oferecidas?	◆ Sim ◆ Não
4.16. Há acesso a médico particular, caso haja a contratação deste profissional por seus familiares?	◆ Sim ◆ Não
4.17. As pessoas presas têm acesso aos exames médicos necessários?	Sim ◆ Não
4.18. Quais trabalhos são realizados para prevenção ou controle de doenças infecto-contagiosas?	
4.19. Há ambulância na unidade?	◆ Sim ◆ Não
4.20. Há consultório Médico?	◆ Sim ◆ Não
4.21. Há sala de curativos, suturas e posto de enfermagem?	◆ Sim ◆ Não
5 – Trabalho	
5.1. Há oficinas para trabalho?	◆ Sim. Quantas? ◆ Não
5.2. Quantos postos de trabalho disponíveis?	
5.2.1. Cozinha:	
5.2.2. Limpeza:	
5.2.3. Serviços administrativos:	
5.2.4. Oficinas de trabalho:	
5.2.5. Biblioteca:	
5.2.6. Artesanato:	
5.2.7. Pecuária:	
5.2.8. Agricultura:	
5.2.9. Outros:	
5.3. Quantos recebem remuneração pelo trabalho?	
5.4. Quantos têm permissão para trabalho externo?	
5.5. Há avaliação das aptidões e capacidades do preso para sua alocação em determinado trabalho? Em caso positivo, como essa avaliação é realizada?	◆ Sim ◆ Não
6 – Educação, esporte, lazer e cultura	
6.1. Há biblioteca?	◆ Sim ◆ Não
6.2. Há sala de aula?	◆ Sim ◆ Não

6.3. Há sala de informática?	♦ Sim ♦ Não
6.4. Quantas vagas de estudo disponíveis?	
6.5. Quantas pessoas presas cursando:	
6.5.1. Alfabetização?	
6.5.2. Ensino fundamental?	
6.5.3. Ensino médio?	
6.5.4. Ensino profissionalizante?	
6.5.5. Outros?	
6.6. Os cursos são ministrados por:	♦ Professores do sistema penitenciário estadual ♦ Professores da Secretaria Estadual de Educação ♦ Professores da Secretaria Municipal de Educação ♦ Presos monitores ♦ Voluntários ♦ Outros. Especificar:
6.7. Há atividades esportivas?	♦ Sim. Quais? ♦ Não
6.8. Há atividades culturais e/ou de lazer?	♦ Sim. Quais? ♦ Não
7 – Condições materiais	
7.1. Há camas e colchões individuais para todos os presos?	♦ Sim ♦ Não
7.2. Há distribuição de uniformes?	♦ Sim ♦ Sim, mas insuficiente ♦ Não
7.3. Há distribuição de calçados?	♦ Sim ♦ Sim, mas insuficiente ♦ Não
7.4. Há distribuição de roupas de cama?	♦ Sim ♦ Sim, mas insuficiente ♦ Não
7.5. Há distribuição de toalhas?	♦ Sim ♦ Sim, mas insuficiente ♦ Não
7.6. Há distribuição de artigos de higiene pessoal?	♦ Sim ♦ Sim, mas insuficiente ♦ Não
7.7. Há distribuição de artigos de limpeza?	♦ Sim ♦ Sim, mas insuficiente Não
7.8. Há distribuição de absorventes para as mulheres?	♦ Sim ♦ Sim, mas insuficiente ♦ Não
7.9. Há distribuição de fraldas, se for o caso?	♦ Sim ♦ Sim, mas insuficiente ♦ Não
7.10. Há local destinado à venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela administração?	♦ Sim ♦ Não
7.11. Descrever a mobília que compõe as celas:	
7.12. Há sanitário e lavatório em todas as celas?	♦ Sim ♦ Não
7.12.1. Caso negativo, como é garantido o acesso aos banheiros externos?	
7.13. É garantido o acesso ao banheiro no período noturno?	♦ Sim ♦ Não
7.14. Número de pessoas por vaso sanitário:	
7.15. É garantido a qualquer momento o uso da descarga do vaso sanitário?	♦ Sim ♦ Não
7.16. Há privacidade para uso das instalações sanitárias?	♦ Sim ♦ Não
7.17. Número de pessoas por chuveiro:	
7.18. É garantido o banho diário?	♦ Sim ♦ Não
7.19. É fornecida água potável?	♦ Sim Não
7.20. A água é racionada?	♦ Sim ♦ Não
7.20.1 Qual a frequência e duração oferecida?	
7.21. Problemas visíveis nas instalações:	♦ Hidráulica ♦ Elétrica ♦ Edificação
8 – Alimentação	
8.1. A alimentação é preparada na própria unidade?	♦ Sim ♦ Não
8.2. O cardápio é orientado por nutricionista?	♦ Sim ♦ Não
8.3. Número de refeições diárias:	
8.4. Horários das refeições:	
8.5. Onde as refeições são realizadas?	♦ Celas ♦ Outro: ♦ Refeitório

8.6. Os presos deslocados para audiências e outras atividades externas recebem alimentação e água potável quando saem e quando retornam, independentemente do horário?	♦ Sim ♦ Não				
8.7. Há outras formas de fornecimento de alimentos?	♦ Família ♦ Compra ♦ Outra:				
9 – Relatos das pessoas presas					
9.1. Há reclamações sobre:	♦ Instalações ♦ Assistência jurídica ♦ Saúde ♦ Educação ♦ Assistência social ♦ Esporte/lazer ♦ Visita ♦ Maus tratos ou tortura ♦ Outros:				
9.2. No caso de maus-tratos ou tortura, há indícios dos fatos relatados?	♦ Não ♦ Sim: ♦ Ferimentos no corpo ♦ Marcas de projéteis nas celas ou outros ambientes ♦ Relatos idênticos em diferentes alas ♦ Nas datas dos eventos houve cancelamento de visita, entrada de grupo especial de intervenção, transferência de presos, movimentações noturnas ou outra situação atípica ♦ Locais característicos como ambiente de castigo sem colchão, sem sanitário, sem iluminação, sem ventilação, sujos, com insetos etc) ♦ Outros:				
9.3. Direção da unidade tomou providências para apurar os fatos?	♦ Não ♦ Exame de corpo de delito ♦ Denúncia formalizada ao juiz ou Ministério Público ♦ Comunicação à autoridade policial ♦ Instauração de procedimento administrativo				
9.4. Outras informações:					
10 – Avaliação dos itens inspecionados					
Item avaliado	Ótimo 10-9	Bom 8-7	Regular 6-4	Ruim 3-0	Não avaliado
10.1. Estrutura predial					
10.2. Manutenção					
10.3. Limpeza					
10.4. Ventilação das celas					
10.5. Iluminação das celas					
10.6. Insolação das celas					
10.7. Cozinha					
10.8. Refeitório					
10.9. Assistência à saúde					
10.10. Assistência à educação					
10.11. Assistência social					
10.12. Atividades laborais					
10.13. Cella para isolamento/seguro					
10.14. Cella de sanção disciplinar					
10.15. Local de visita social					
10.16. Local de visita íntima					
10.17. Pátio de sol					
10.18. Alojamento dos agentes					
10.19. Segurança					
10.20. Procedimentos da unidade					
11 – Conclusão					
Ocupação total superior à capacidade da unidade (art. 85 da LEP)					
N.º de presos por cela superior ao n.º definido em lei (art. 88 da LEP)					
Presença de pessoas com idade acima de 60 anos junto aos demais presos (art. 82, § 1º da LEP)					

Irregularidade na distribuição dos presos nas celas, com presença de presos provisórios junto a presos condenados e presos primários com reincidentes (art. 84, § 1º da LEP, art. 7º da Resolução n.º 14/94 do CNPCP)
Falta de programa individualizador da pena privativa de liberdade (art. 6º da LEP)
Existência de pessoas presas por medida de segurança cumprindo pena junto aos demais presos (anexo da Resolução nº 05/2004 do CNPCP, e art. 4º, Resolução nº 12/2009 do CNPCP)
Presença de adolescentes no estabelecimento (arts. 123 e 185 do ECA);
Presença de mulheres em ambientes de homens (art. 82, § 1º da LEP)
Presença de agentes do sexo masculino nas dependências internas dos estabelecimentos penais femininos (art. 83 § 3º da LEP)
Inexistência de berçário para crianças nas unidades prisionais femininas (art. 83 § 2º da LEP, e art. 10, Resolução nº 4/2009 do CNPCP)
Ausência de seção para gestante e parturiente nos estabelecimentos penais femininos (art. 89 da LEP)
Ausência de creche para abrigar crianças entre 06 meses e 7 anos nos estabelecimentos penais femininos (art. 89 da LEP)
Ausência ou número insuficiente de camas individuais (art. 8º, § 2º da Resolução n.º 14/94 do CNPCP)
Condições precárias de higiene e limpeza das celas (art. 9º da Resolução n.º 14/94 CNPCP)
Falta de cardápio alimentar orientado por nutricionistas (art. 13 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP)
N.º de refeições por dia inadequado às necessidades dos presos (art. 13 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP)
Roupas fornecidas pelo estabelecimento impróprias às condições climáticas (art. 12, caput, da Resolução n.º 14/94 do CNPCP)
Roupas sujas e/ou em mau estado de conservação (art. 12, § 2º da Resolução n.º 14/94 do CNPCP)
Inexistência de local para aquisição de produtos permitidos para higiene pessoal, mas não fornecidos pela administração (art. 13 da LEP)
Inexistência de sanitário na própria cela (art. 88, caput, da LEP)
Ausência de instalação destinada à Defensoria Pública (art. 83 § 5º da LEP)
Inexistência de curso de alfabetização (art. 40, p. un. da Resolução n.º 14/94 do CNPCP)
Inexistência de educação de ensino fundamental (art. 18 da LEP, meta 17 da Lei 10.172/2001)
Inexistência de educação de ensino profissional (art. 19 da LEP, meta 17 da Lei 10.172/2001)
Ausência de biblioteca (art. 21 da LEP)
Não oferecimento de atividade física e/ou recreação (art. 23, IV e art. 41, V e VI da LEP, art. 14 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP)
Ausência de sala de aula para cursos básico e profissionalizante (art. 83 § 4º da LEP)
Falta de serviço de assistência social (arts. 22 e 41, VII da LEP)
Inexistência de cursos de qualificação para o servidor penitenciário (art. 77, § 1º da LEP e art. 49 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP)
Ausência de equipe de saúde própria nas unidades com mais de 100 presos (art. 8º da Portaria Interministerial - Saúde e Justiça - n.º 1.777, de 09/09/2003)
Não disponibilização dos medicamentos básicos do SUS (art. 8º, § 4º da Portaria Interministerial - Saúde e Justiça - n.º 1.777/2003)
Falta de concessão de banho de sol regular aos presos (art. 14 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP)
Proibição da utilização dos meios de informação (art. 41, XV da LEP)
Proibição da utilização de correspondência escrita externa (art. 41, XV da LEP);
Falta de tratamento nominal dos presos (art. 41, XI da LEP e art. 4º da Resolução n.º 14/94 do CNPCP);
Inexistência de local específico para guarda de objetos pessoais dos presos (art. 45, §§ 1º e 2 da Resolução n.º 14/94 do CNPCP);
Impedimento de visita íntima para relações homoafetivas (art. 2º, Resolução nº 04/2011 do CNPCP)
Inexistência de Comissão Técnica de Classificação dos Condenados (art. 6º da LEP)
Deficiência na composição da Comissão Técnica (art. 7º da LEP)
Trabalho não remunerado (arts. 29 e 41, II da LEP)
Jornada reduzida ou ampliada (art. 33 da LEP)
Tipo de trabalho incompatível com a condição de idoso, doente ou pessoa com deficiência (art. 32, §§ 2º e 3º da LEP)
Inexistência de trabalho voltado para a reinserção social (art. 23, V da LEP)
Indícios de ocorrência de atos tipificados como tortura (Lei 9.455/97)
12 – Considerações finais
13 – Providências / Recomendações

Local, data e assinatura:

Protocolo: 378521

OUTRAS MATÉRIAS

Recomendação Conjunta nº 1 da Defensoria Pública Geral e da Corregedoria Geral, de 30 de outubro de 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL e a CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

A Defensora Pública Geral do Estado e a Corregedoria Geral, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é atribuição da Defensora Pública Geral do Estado do Pará exercer a supervisão técnica (art. 8º, caput, LCE 54) e a orientação da política de atuação (art. 8º, I, LCE 54) da Defensoria Pública do Estado do Pará e que é atribuição da Corregedoria Geral a orientação da atividade funcional (art. 12, caput, LCE 54), podendo expedir recomendações aos membros da Defensoria Pública sobre matéria afeta à competência da Corregedoria Geral da Defensoria Pública (art. 13, XV, LCE 54); Considerando que, por conta da independência funcional, cabe ao Defensor Público em atuação em cada caso decidir a melhor estratégia processual e que isso não impede a Administração Superior da Defensoria Pública de traçar política de atuação institucional;

Considerando a flagrante superlotação das unidades prisionais paraenses;

Considerando que a prisão preventiva é medida processual de exceção e que por isso mesmo não pode ter longa duração;

Considerando que a razoável duração do processo é direito fundamental (art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República);

Considerando que as estatísticas do sistema prisional paraense atestam que aproximadamente um terço dessa população carcerária é de presos ainda não julgados (chamados pela SUSIPE de "presos provisórios");

Considerando que aproximadamente outros 10% (dez por cento) da população carcerária é formada por pessoas condenadas e que também tem contra si ordem de prisão cautelar que inviabiliza o exercício de direitos como a progressão de regime prisional, saída temporária, livramento condicional etc;

Considerando que o fato de quase metade da população carcerária paraense ser formada por pessoas que têm contra si ordem de prisão cautelar é grave demonstração de que esta modalidade de prisão não vem sendo utilizada como medida excepcional na forma do disposto no Código de Processo Penal;

Considerando que o artigo 282, §6º, do Código de Processo Penal, estipula que "a prisão preventiva será determinada quando não for cabível a sua substituição por outra medida cautelar";

Considerando que a gravidade abstrata do delito imputado não é motivo autorizador da segregação cautelar para garantia da ordem pública;

Considerando que a prisão preventiva é medida de exceção que não pode ser decretada com fundamentos genéricos de decidir; Considerando que nos procedimentos criminais envolvendo crimes praticados por organização criminosa o artigo 22, parágrafo único, da Lei n. 12.850, de 2013, estipulou que a instrução criminal não deve exceder 120 (cento e vinte) dias quando o réu estiver preso, sendo este considerado o prazo razoável de duração da instrução criminal;

Considerando que, se a legislação estipulou o prazo de 120 (cento e vinte) dias como razoável para encerramento da instrução criminal de processos envolvendo organização criminosa ou terrorista, que são, por regra, aqueles com grande complexidade, com vários acusados e com grande variedade de provas (perícias, interceptações telefônicas, várias testemunhas etc), não é razoável deixar de aplicar esse prazo para os processos de menor complexidade probatória;

Considerando que a duração excessiva da prisão preventiva a torna ilegal;

Considerando que o Estado, através da Defensoria Pública, deve exaurir todos os meios de proteção da liberdade dos cidadãos a fim de evitar prisões ilegais;

RESOLVEM ORIENTAR os membros da Defensoria Pública do Estado do Pará a:

Art. 1º Impugnar todas as decisões judiciais que decretarem

prisões preventivas com fundamento na gravidade abstrata do delito, que tenham se utilizado de fundamentos genéricos para decidir, as que se desviem da função cautelar da prisão preventiva a fim de ser utilizadas como antecipação da pena e as que não tenham fundamentadamente justificado a não aplicação das medidas cautelares diversas da prisão.

Art. 2º Impugnar por excesso de prazo de sua manutenção todas as prisões preventivas que venham a durar mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Obter mensalmente a lista de processos com prisões preventivas decretadas junto aos juízos em que oficiam para analisar individualmente os processos a fim de identificar prisões ilegais.

Art. 4º Utilizar todas as medidas judiciais adequadas a fim de impugnar as prisões ilegais, em especial a impetração de habeas corpus, envidando todos os esforços para que as impugnações de tais prisões sejam discutidas nos tribunais superiores caso mantidas pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 5º Fiscalizar a expedição das guias de recolhimento para cumprimento de pena privativa de liberdade, das guias de recolhimento provisórias de pena privativa de liberdade decorrente de sentença condenatória recorrível e das guias de internação para cumprimento de medida de segurança a fim de que sejam cumpridas as formas e prazos da Resolução n. 113/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 6º Esta Recomendação aplicar-se-á apenas nos municípios em que houver Defensoria Pública instalada.

Art. 7º Entendendo ser incabível ou inconveniente aos interesses de assistido a impugnação de decisão judicial que decreta prisão preventiva, devem os membros da Defensoria Pública encaminhar à Corregedoria Geral expediente comunicando os motivos de sua decisão.

Dê-se ciência e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral da DPE-PA

Protocolo: 378274

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 056/2017/TJ/PA// Partes: TJ-PA e a Empresa C. R. ALVES FRANCO - EPP//CNPJ: 18.851.494/0001-83// Onde se lê: "Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2017/TJPA"// Leia-se: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2017/TJ/PA // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 378804

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/TJPA/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM, com recepção GPS 24 horas em tempo real e controle de movimentação

de veículos, identificação de motorista via tarjeta em crachá e leitor RFID, com fornecimento de equipamentos de hardware em regime de comodato e acesso via software baseado em Internet, incluindo os serviços de instalação e manutenção do sistema de rastreamento e controle automotivo, fornecimento de tarjeta para crachá e leitor RFID em veículos da frota do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2018, às 14h00min horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelos telefones (91)3205-3206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 31 de outubro de 2018. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 378762

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/TJPA/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para modernização parcial do elevador instalado no Fórum Criminal – Anexo São João da Capital, com serviço de conservação/manutenção em garantia observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2018, às 10h00min horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelos telefones (91)3205-3206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 31 de outubro de 2018. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 378503

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2018

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2018, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço profissionais para a impressão de um número da Revista "A Leitura", conforme condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 31/10/2018.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 378423

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio de Cooperação nº. 021/2017-TJ/PA //Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará – Campus de Bragança//Objeto: Disponibilização da documentação que compõe o Acervo Histórico de documentos judiciais do TJPA, localizado na Comarca de Bragança//Objeto e Justificativa do Aditivo: Incluir no convênio nº.021.2017 a ampliação do período cronológico dos documentos requeridos até o ano de 1988 e os documentos históricos localizados na Comarca de Ourém//Valor: sem valor//Data da assinatura: 26/10/2018// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA.

Protocolo: 377139

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
3884	22/10/2018	PETRUS CARVALHO FROTA E SILVA	143537	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA	CURRALINHO/PA	CUMPRIR MANDADOS	01/11/2018	0,5
3885	22/10/2018	ALISSON ALAN MELO PINHO	166383	MILITAR	BELÉM/PA	TOME-AÇÚ/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA	22/10/2018	0,5
3886	22/10/2018	JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL	92541	MILITAR	BELÉM/PA	TOME-AÇÚ/PA	REALIZAR VISTORIA E LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA DE INCÊNDIO NO FÓRUM	22/10/2018	0,5
3887	22/10/2018	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CEDIDO	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	CASTANHAL/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL	23/10/2018	0,5
3888	22/10/2018	DIRACY NUNES ALVES	523	DESEMBARGADORA	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DA REUNIÃO PREPARATORIA PARA A SEMANA PELA PAZ EM CASA	23 A 24/10/2018	1,5
3889	22/10/2018	ALINE GLEICE SANTOS FARIAS	59234	ASSESSORA DE DESEMBARGADORA	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DA REUNIÃO PREPARATORIA PARA A SEMANA PELA PAZ EM CASA	23 A 24/10/2018	1,5
3890	22/10/2018	INEZ TRINDADE NUNES	59293	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR DEPOIMENTO ESPECIAL	26/10/2018	0,5
3891	22/10/2018	DAVID SEBASTIAO LEAL ALBUQUERQUE	---	CEDIDO	VIGIA/PA	BELEM/PA	REALIZAR ENTREGA DE PROCESSOS FISICOS JUNTO A DEFENSORIA DO INTERIOR	26/10/2018	0,5
3892	22/10/2018	AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA	157732	AUXILIAR JUDICIÁRIO	VIGIA/PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA	REALIZAR ENTREGA DE PROCESSOS FISICOS JUNTO A DEFENSORIA DO INTERIOR	26/10/2018	0,5
3893	22/10/2018	CARLOS GUIMARAES FLUGGE	24708	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	REDENÇÃO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	CUMPRIR MANDADOS	29 A 30/10/2018	1,5
3894	22/10/2018	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	JUIZ DE DIREITO	MARABÁ/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	30 A 31/10/2018	1,5
3895	22/10/2018	LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO	102539	ANALISTA JUDICIÁRIO	REDENÇÃO/PA	RIO MARIA E CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	23 E 24/10/2018	1,0
3896	22/10/2018	ADRIANA TERRA DA SILVA BARROS SANTOS	121355	ANALISTA JUDICIÁRIO	REDENÇÃO/PA	RIO MARIA E CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	23 E 24/10/2018	1,0
3897	22/10/2018	GABRIELA AGUIAR COSTA	170135	ANALISTA JUDICIÁRIO	REDENÇÃO/PA	RIO MARIA E CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	23 E 24/10/2018	1,0
3898	22/10/2018	EDIVALDO SALDANHA SOUSA	37160	JUIZ DE DIREITO	RIO MARIA/PA	XINGUARA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	22/10/2018	0,5
3899	22/10/2018	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	158097	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	MARABA/PA	CURSO CAPACITAÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA PACIFICADOR SOCIAL	19, 20 E 21/10/2018	1,5
3900	22/10/2018	WELDER TIAGO SANTOS FEITOSA	162957	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	MARABA/PA	CURSO CAPACITAÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA PACIFICADOR SOCIAL	19, 20 E 21/10/2018	1,5
3901	22/10/2018	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	CURUÇÁ/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	07 E 08/11/2018	1,0
3902	22/10/2018	RAIMUNDA FARIAS ABDON	89079	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	CURUÇÁ/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	07 E 08/11/2018	1,0
3903	22/10/2018	MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO	166065	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	CURUÇÁ/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	07 E 08/11/2018	1,0
3904	23/10/2018	MOSENIAS MACHADO DOS SANTOS GALVAO	---	CEDIDO	BRAGANÇA/PA	CASTANHAL/PA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	25 A 26/10/2018	1,5
3905	23/10/2018	DIANA IRENE MOURA TAKETOMI	168904	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ITAITUBA/PA	AVEIRO/PA	CUMPRIR MANDADOS	25 A 27/10/2018	2,5
3906	23/10/2018	RIXARD ELLERES FERNANDES	41860	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	25/10/2018	0,5
3907	23/10/2018	RIXARD ELLERES FERNANDES	41860	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/10/2018	0,5
3908	23/10/2018	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	VEISEU/PA	REALIZAR FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO	24 A 26/10/2018	2,5
3909	23/10/2018	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABÁ/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	24/10/2018	0,5
3910	23/10/2018	SILVANA AZEVEDO SANTOS	88072	ANALISTA JUDICIÁRIO	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA	REALIZAR DEPOIMENTO ESPECIAL	24/10/2018	0,5
3911	23/10/2018	SARA HELENA COSTA BATISTA	162086	ANALISTA JUDICIÁRIO	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA	REALIZAR DEPOIMENTO ESPECIAL	24/10/2018	0,5
3912	23/10/2018	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	MILITAR	BELÉM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	24/10 A 04/11/2018	11,5
3913	23/10/2018	EYMAR DA SILVA MESQUITA	148105	MILITAR	BELÉM/PA	PACAJÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	30/10 A 13/11/2018	14,5
3914	23/10/2018	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	30 E 31/10/2018	1,0
3915	23/10/2018	ADRIANA GRIGOLIN LEITE	149357	JUIZA DE DIREITO	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE A LEI Nº 13.431/2017	24 A 25/10/2018	1,5

3916	23/10/2018	ELISABETE DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA	69450	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANTARÉM/PA	RUROPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	04 A 09/11/2018	5,5
3917	24/10/2018	JOÃO BOSCO SANTANA FERNANDES	51284	ANALISTA JUDICIÁRIO	BRAGANÇA/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO CURSO SISTEMA ELETRONICO UNIFICADO - SEEU	22/10/2018	0,5
3918	24/10/2018	ELINELSON LUZ SANTANA	116963	ANALISTA JUDICIÁRIO	BRAGANÇA/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO CURSO SISTEMA ELETRONICO UNIFICADO - SEEU	22/10/2018	0,5
3919	24/10/2018	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	JUIZ DE DIREITO	SANTAREM/PA	JURUTI/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	07 A 08/11/2018	1,5
3920	24/10/2018	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	46701	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANTAREM/PA	JURUTI/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS	07 A 08/11/2018	1,5
3921	24/10/2018	NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	168891	ANALISTA JUDICIÁRIO	TUCURUI/PA	BELÉM/PA	CERTIFICADO DIGITAL	13 A 14/11/2018	1,5
3922	24/10/2018	JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR	153826	JUIZ DE DIREITO	BREVES/PA	BAGRE/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	25 A 26/10/2018	1,5
3923	24/10/2018	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	---	CEDIDO	BREVES/PA	BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	25 A 26/10/2018	1,5
3924	24/10/2018	WELLEN PIMENTEL FONTES DE OLIVEIRA	161799	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	GOIANIA/GO	PARTICIPAR DO I ENCONTRO NACIONAL DE PEDAGOGIA JURÍDICA: A CONSTITUIÇÃO E A PRÁXIS DA PEDAGOGIA DO PODER JUDICIÁRIO	24 A 27/10/2018	3,5
3925	24/10/2018	SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA	4596	JUIZA AUXILIAR DA PRESIDENCIA	BELEM/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CAMARA NACIONAL DE GESTORES DE PRECATORIOS DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL	04 A 07/11/2018	3,5
3926	24/10/2018	ANA LÚCIA MONTEIRO DE SOUSA	22667	SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL E COM A DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA	25 A 26/10/2018	1,5
3927	24/10/2018	ANTÔNIO DE SOUZA VIANA	38430	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS	26/10 A 01/11/2018	6,5
3928	24/10/2018	ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA	36840	JUIZ DE DIREITO	CASTANHAL/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SANTAREM NOVO E CAMETA	REALIZAR AUDIENCIAS	06 A 07, 12 A 13, 19 A 20/11/2018	4,5
3929	24/10/2018	JOÃO AROLDO RIBEIRO NETO	93009	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SANTAREM NOVO E CAMETA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	06 A 07, 12 A 13, 19 A 20/11/2018	4,5
3930	24/10/2018	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SANTAREM NOVO E CAMETA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	06 A 07, 12 A 13, 19 A 20/11/2018	4,5
3931	25/10/2018	CHARLES RIBEIRO DE BRITO	57355	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	26/10/2018	0,5
3932	25/10/2018	RICARDO FERREIRA NUNES	647	DESEMBARGADOR PRESIDENTE	BELÉM/PA	MARABA/PA	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE DESTRUIÇÃO DE ARMAS DE FOGO SOB A GUARDA DA JUSTIÇA	08/11/2018	0,5
3933	25/10/2018	LUCIO BARRETO GUERREIRO	8176	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA	BELÉM/PA	MARABA/PA	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE DESTRUIÇÃO DE ARMAS DE FOGO SOB A GUARDA DA JUSTIÇA	08/11/2018	0,5
3934	25/10/2018	LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVAO GUEDES	114626	ASSESSOR MILITAR	BELÉM/PA	MARABA/PA	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE DESTRUIÇÃO DE ARMAS DE FOGO SOB A GUARDA DA JUSTIÇA	08/11/2018	0,5
3935	25/10/2018	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	24503	JUIZA AUXILIAR DA VICE PRESIDENCIA	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES - FOFO - NIVEL 1 - MÓDULO III	06 A 09/11/2018	3,5
3936	25/10/2018	LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES	5363	JUIZA AUXILIAR DA PRESIDENCIA	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES - FOFO - NIVEL 1 - MÓDULO III	06 A 09/11/2018	3,5
3937	25/10/2018	ISAQUE BATISTA LEITE	25100	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	26/10/2018	0,5
3938	25/10/2018	WELLINGTON JOSE MAGALHAES DOS SANTOS	113379	ASSESSOR MILITAR	BELÉM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE INTELIGENCIA DO PODER JUDICIARIO	29/10 A 01/11/2018	3,5
3939	25/10/2018	DANIEL ALEXANDRE DE CARVALHO MENDES	149951	MILITAR	BELÉM/PA	MOCAJUBA, BAIÃO, CAMETA, IGARAPE-MIRI E BARCARENA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	30/10 A 01/11/2018	2,5
3940	25/10/2018	FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO	146790	ASSESSOR MILITAR	BELÉM/PA	MOCAJUBA, BAIÃO, CAMETA, IGARAPE-MIRI E BARCARENA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	30/10 A 01/11/2018	2,5
3941	25/10/2018	JAIRO ROBERTO ARAUJO DE SOUZA	59145	MILITAR	BELÉM/PA	MOCAJUBA, BAIÃO, CAMETA, IGARAPE-MIRI E BARCARENA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	30/10 A 01/11/2018	2,5
3942	25/10/2018	MARCIO ALBUQUERQUE RAIOL	163601	MILITAR	BELÉM/PA	MOCAJUBA, BAIÃO, CAMETA, IGARAPE-MIRI E BARCARENA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	30/10 A 01/11/2018	2,5
3943	25/10/2018	MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA	148024	MILITAR	BELÉM/PA	MOCAJUBA, BAIÃO, CAMETA, IGARAPE-MIRI E BARCARENA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	30/10 A 01/11/2018	2,5
3944	25/10/2018	AMANDA DANIELLE GOMES SANTOS	96504	ASSESSORA	BELÉM/PA	ITAITUBA/PA	PARTICIPAR DO PROJETO JUIZADO EM DIA	12 A 16/11/2018	4,5
3945	25/10/2018	JULIANA SOUSA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	112607	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	ITAITUBA/PA	PARTICIPAR DO PROJETO JUIZADO EM DIA	12 A 16/11/2018	4,5

3946	25/10/2018	MARLENA BENTO VASCONCELLOS CHAVES	75850	ASSESSORA	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	PARTICIPAR DO PROJETO JUIZADO EM DIA	12 A 16/11/2018	4,5
3947	25/10/2018	EDIVALDO SALDANHA SOUSA	37160	JUIZ DE DIREITO	RIO MARIA/PA	XINGUARA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	25 A 26/10/2018	1,5
3948	25/10/2018	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	33413	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BELEM/PA	JURUTI/PA	REALIZAR VISITA TÉCNICA	28/10 A 01/11/2018	4,5
3950	25/10/2018	JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE	2526	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO	29 A 31/10/2018	2,5
3951	25/10/2018	JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JUNIOR	24252	JUIZ DE DIREITO	BELEM/PA	CAMPO GRANDE E BONITO/MS	PARTICIPAR DO V FORUM NACIONAL DE JUSTIÇA PROTETIVA - FONAJUP, XXIII FORUM NACIONAL DE JUSTIÇA JUVENIL - FONAJUV E DO ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO A ADOÇÃO	11 A 18/11/2018	7,5
3952	25/10/2018	FRANKLI PEREIRA XAVIER	160776	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	26/10/2018	0,5
3953	25/10/2018	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	1309	DESEMBARGADORA	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DO PROJETO RIOS E CIDADANIA EM PARCERIA COM A MARINHA DO BRASIL	29 A 31/10/2018	2,5
3954	25/10/2018	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	COORDENADORA DE GABINETE	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DO PROJETO RIOS E CIDADANIA EM PARCERIA COM A MARINHA DO BRASIL	29 A 31/10/2018	2,5
3955	26/10/2018	LEONARDO DE FARIAS DUARTE	37280	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO INTERIOR	BELEM/PA	ACARA/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS NOS AUTOS DE SINDICÂNCIA	31/10/2018	0,5
3956	26/10/2018	PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL	62022	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	ACARA/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS NOS AUTOS DE SINDICÂNCIA	31/10/2018	0,5
3957	26/10/2018	JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE	151173	JUIZ DE DIREITO	PORTEL/PA	SANTAREM, ALTER DO CHAO, ALMEIRIM, PORTO DE MOZ E BREVES/PA	PARTICIPAR DO PROJETO " RIOS E CIDADANIA"	29/10 A 10/11/18	12,5
3958	26/10/2018	AMANDA DANIELLE GOMES SANTOS	96504	ASSESSORA DO JUIZADO ESPECIAL	BELEM/PA	SANTAREM, ALTER DO CHAO, ALMEIRIM, PORTO DE MOZ E BREVES/PA	PARTICIPAR DO PROJETO " RIOS E CIDADANIA"	29/10 A 10/11/18	12,5
3959	26/10/2018	JULIANA SOUSA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	112607	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BELEM/PA	SANTAREM, ALTER DO CHAO, ALMEIRIM, PORTO DE MOZ E BREVES/PA	PARTICIPAR DO PROJETO " RIOS E CIDADANIA"	29/10 A 10/11/18	12,5
3960	26/10/2018	THAIANA BITTI DE OLIVEIRA ALMEIDA	122211	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	SANTAREM, ALTER DO CHAO, ALMEIRIM, PORTO DE MOZ E BREVES/PA	PARTICIPAR DO PROJETO " RIOS E CIDADANIA"	01 A 10/11/2018	9,5
3961	26/10/2018	ALINE CAMILA REIS DE SOUZA	96288	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BELEM/PA	SANTAREM, ALTER DO CHAO, ALMEIRIM, PORTO DE MOZ E BREVES/PA	PARTICIPAR DO PROJETO " RIOS E CIDADANIA"	01 A 10/11/2018	9,5
3962	26/10/2018	MÁRCIO DAMÁZIO FARIAS DA COSTA	40420	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	31/10/2018	0,5
3963	26/10/2018	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA	20083	AGENTE DE SEGURANÇA	BELEM/PA	CAMETA, BAIÃO, MOCAJUBA, IGARAPE MIRI E BARCARENA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	30/10 A 01/11/2018	2,5
3964	26/10/2018	JOÃO BATISTA LEAL GONÇALVES	10979	ATENDENTE JUDICIÁRIO	BELEM/PA	CAMETA, BAIÃO, MOCAJUBA, IGARAPE MIRI E BARCARENA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	30/10 A 01/11/2018	2,5
3965	26/10/2018	VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA	24341	JUIZ DE DIREITO	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	XXIII FONAJUV , V FONAJUP E VISITA ÀS CARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA CONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COM DESTAQUE A PROJETO IMPLEMENTADO E CONDUZIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO	12 A 17/11/2018	5,5
3966	26/10/2018	DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM	6700	JUIZA DE DIREITO	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	V FORUM NACIONAL DA JUSTIÇA PROTETIVA - FONAJUP E XXII FORUM NACIONAL DA JUSTIÇA JUVENIL - FONAJUV	12 A 15/11/2018	3,5
3967	26/10/2018	MARIA ELCI DE MATOS SILVA	130621	ANALISTA JUDICIÁRIO	ITAITUBA/PA	TRAIRAÓ/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	30/10 A 01/11/2018	2,5
3968	26/10/2018	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	95681	REQUISITADO	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	REALIZAR DIAGNOSTICO DETALHADO E SOLUÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO DO RESERVATÓRIO DE TAILANDIA	31 A 01/11/2018	1,5
3969	26/10/2018	NILCE LONGHI RAMOA	47376	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	INSTALACAO DE FIBRA OPTICA EM ITAITUBA E ACOMPANHAMENTO DO PJE	29 A 31/10/2018	2,5
3970	26/10/2018	CARLA CRISTINA DE SOUZA ESTEVES	168653	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMETÁ/PA	BAIÃO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIA	30/10/2018	0,5
3971	26/10/2018	SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO	126624	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	30/10 A 01/11 E 05 A 14/11/2018	12,0
3972	26/10/2018	CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	105015	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	COMARCA DE ITAITUBA/PA	AVEIRO/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	29/10 A 07/11/2018	9,5
3973	26/10/2018	PAMELA CARNEIRO LAMEIRA	149187	JUIZ DE DIREITO	COMARCA DE CAMETÁ/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	22 E 29/10/2018	2,0

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo de Cancelamento do item nº 05 da Ata de Registro de Preços nº 023/2018/TJPA - Pregão Eletrônico nº 036/2018 // Objeto: Cancelamento do item nº 05 da Ata de Registro de Preços nº 023/2018/TJPA a partir de 23 de outubro de 2018 // Empresa: AL PAES BOULHOSA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.965.642/0001-50, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Praça Carneiro da Rocha, 919, Loja 03, Bairro Cidade Velha, CEP 66020-160// Data da Assinatura: 23/10/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 375364

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 022/2018-TCM/PA

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a Empresa FUTURA GRÁFICA & EDITORA DE SÃO CARLOS LTDA.

OBJETO: eventual aquisição de materiais impressos de comunicação visual e divulgação visando atender às necessidades deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, nas especificações e quantidades contida na Ata de Registro de Preços nº 02/2017 e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2017/10/TCM.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.970,00 (noventa e cinco mil e novecentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 04/10/2018 a 03/10/2019

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 2017/10-TCM/PA, vinculada ao Processo nº. PA20177875

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.122.1454.8559 - 0101 - 339039

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

CNPJ DA CONTRATADA: nº 02.918.659/0001-57

ENDEREÇO DA CONTRATADA E CEP : Rua Leônico Zambel, nº 16 - Jd. Das Torres, São Carlos/SP, CEP:13.575-520

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 378567

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34.091 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor MORÉLIO SANTOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100045, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-01-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-11 a 04-12-2018.

Protocolo: 378442

PORTARIA Nº 34.119 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora TEREZA CRISTINA SILVA JOÃO, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0108367, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-11 a 04-12-2018.

Protocolo: 378520

PORTARIA Nº 34.090 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0179183, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-07-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-11 a 18-12-2018.

Protocolo: 378436

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 34.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle externo - Administrativo, matrícula nº 0580090, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 19-10-2018.

Protocolo: 378453

PORTARIA Nº 34.097, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS FELIZ DANTAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179108, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-10 a 16-12-2018.

Protocolo: 378463

PORTARIA Nº 34.092, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora RITA HELENA ALVES PESSOA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0612766, 43 (quarenta e três) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-09 a 31-10-2018.

Protocolo: 378444

PORTARIA Nº 34.094, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor MORELIO SANTOS, Analista Auxiliar de Controle externo, matrícula nº 0100045, 08 (oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 27-10-2018.

Protocolo: 378452

PORTARIA Nº 34.096, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100043, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-10-2018.

Protocolo: 378460

PORTARIA Nº 34.093, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora MARIA AUREA ALMEIDA PEROTI, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100276, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-10-2018.

Protocolo: 378448

FÉRIAS

PORTARIA Nº 34.087, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de AGOSTO/2018, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA	0101214	TCE-CT-6	20/08 a 03/09/2018
AGUINALDO DE BARROS CRAVO	0179167	TCE-CTI	08/08 a 06/09/2018
ALEXANDRE CAMPELO COSTA (Ex.2017)	0101055	TCE-CT-6	06/08 a 20/08/2018
ALVARO ARMANDO CHARONE CESAR	0101352	TCE-GM-0	01/08 a 30/08/2018
ANA PAULA SOUZA CARDOSO FOLHA	0580074	TCE-CA-4	27/08 a 11/09/2018
ANDREA MARTINS CAVALCANTE (Ex.2017)	0695368	TCE-CT-6	02/08 a 07/08/2018
ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA (Ex.2017)	0100021	TCE-CT-6	20/08 a 03/09/2018
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0100282	TCE-AA-3	01/08 a 30/08/2018
BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE	0101175	TCE-CT-6	06/08 a 20/08/2018
CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL	0100391	TCE-AA-305	16/08 a 30/08/2018
CARLOS ALBERTO MONTELLO DIAS (Ex.2016)	0100517	TCE-NM-01	08/08 a 22/08/2018
CARLOS EDILSON MELO RESQUE	0100351	TCE-CT-6	16/08 a 30/08/2018
CARLOS MIRACI HOLANDA REIS	0100168	TCE-ATI-404	13/08 a 11/09/2018
CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO (Ex.2015)	0101369	NC	01/08 a 30/08/2018
CLEWERTON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ (Ex.2017)	0100646	TCE-ATI-405	07/08 a 21/08/2018
CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA	0100441	TCE-CTI-404	01/08 a 15/08/2018
DENILSON MARTINS NASCIMENTO	0100280	TCE-AA-302	01/08 a 30/08/2018

DIEGO SOUSA CARMONA	0100751	TCE-NS-02	23/08 a 06/09/2018
EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA	0179361	TCE-CTI-404	28/08 a 26/09/2018
EMÍLIA DORA SISNANDO DA COSTA SOBRAL	0100769	TCE-NS-03	28/08 a 26/09/2018
FABIO ANDERSON COSTA (Ex.2016)	0101076	TCE-CT-6	28/08 a 11/09/2018
FLAVIANO RAMOS PEREIRA NETO (Ex.2017)	0100541	TCE-NM-02	06/08 a 19/08/2018
FRANCISCA ADRIANA BARBOSA LAURENTINO	0101454	TCE-CT-6	06/08 a 20/08/2018
FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO	0101098	TCE-CT-6	17/08 a 31/08/2018
FRANCISCO JOSE GIRÃO GALVÃO	0101109	TCE-CT-6	01/08 a 30/08/2018
IRACEMA TORRES SILVA	0100031	TCE-CA-4	22/08 a 05/09/2018
JOAO AUGUSTO DA SILVA SOARES	5674034	TCE-GM-0	01/08 a 30/08/2018
JOÃO INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA	0100033	TCE-CTI-404	01/08 a 30/08/2018
JOSÉ ADMIR POMBO CAMPOS	0100369	TCE-CO-3	08/08 a 06/09/2018
JOSE MARIA COELHO BASSALO	0101360	TCE-NS-03	16/08 a 30/08/2018
KARINA NAVARRO NEIVA DE SOUZA (Ex.2016)	0100493	TCE-ATNS-603	29/08 a 02/09/2018
LIDIA NERES LINDOSO (Ex.2017)	0101036	TCE-CT-6	16/08 a 30/08/2018
LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN (Ex.2017)	0100945	NC	22/10 a 20/11/2018
LUCIVAL SILVA DE SENA	0100486	TCE-CTI-404	06/08 a 04/09/2018
LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR	0100124	TCE-CT-6	16/08 a 29/08/2018
MANOEL JOSÉ PANDOLFO RAMOS	0100120	TCE-ATNS-603	20/08 a 03/09/2018
MARIA DE FATIMA COELHO (Ex.2017)	0100020	TCE-CT-6	09/08 a 23/08/2018
MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO	0616222	TCE-CT-6	15/08 a 13/09/2018
MARIA ZENILDE OLIVEIRA FARIAS	0101105	TCE-CT-6	06/08 a 20/08/2018
MARILIA DO SOCORRO LEÃO RIBEIRO	0100808	TCE-NS-01	28/08 a 11/09/2018
MARLINA DA SILVA BARBALHO	0100228	TCE-ATI-405	01/08 a 15/08/2018
MATHEUS AMARAL BONNA (Ex.2017)	0100871	TCE-NS-02	02/08 a 13/08/2018
MILKA GLEIDES BRINGEL LEITE	0101293	TCE-NS-01	28/08 a 03/09/2018
MONALISA DYOVANNA MENDES CUNHA	0101209	TCE-NS-01	08/08 a 06/09/2018
MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA (Ex.2017)	0101083	TCE-CT-6	20/08 a 03/09/2018
NATALIA NEVES MOURA	0100200	TCE-ATNS-603	09/08 a 24/09/2018
NATHÁLIA VINAGRE REZENDE	0101081	TCE-CT-6	16/08 a 04/09/2018
ORIANA DO VALE BITAR	0695491	TCE-CA-4	06/08 a 20/08/2018
OTAVIO OLIVA NETO	0101148	TCE-NS-01	01/08 a 30/08/2018
PAULO PINTO DE MELO	0100146	TCE-AA-302	23/08 a 06/09/2018
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	0100219	TCE-CA-4	06/08 a 04/09/2018
RAPHAEL ANDRE CUNHA CRESTIAN	0101365	TCE-NS-02	16/08 a 30/08/2018
RIDO GAMA BARROS	0100374	TCE-CA-403	27/08 a 10/09/2018
RIDO GAMA BARROS	0100374	TCE-CA-403	11/09 a 21/09/2018
RODRIGO FONSECA SALVADOR (Ex.2017)	8084503	ATNS 601	23/08 a 06/09/2018

SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	0101456	TCE-CT-603	23/08 a 06/09/2018
TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS	0100429	TCE-CT-603	16/08 a 30/08/2018
TEREZA CRISTINA SILVA JOAO (Ex.2017)	0108367	ATNS 601	23/08 a 06/09/2018
TIAGO LOPES DA CUNHA (Ex.2016)	0101047	TCE-CT-6	02/08 a 16/08/2018
TIAGO LOPES DA CUNHA (Ex.2017)	0101047	TCE-CT-6	17/08 a 31/08/2018
WARLEY DA SILVA ALVES	0101198	NM-02	20/08 a 03/09/2018

Protocolo: 378432

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de outubro 2018, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 58.076

(PROCESSO Nº. 2016/50516-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir em caráter excepcional os registros dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS JUNIOR, VIVIANE DE SOUZA DAS NEVES, VANESSA SANTANA DA SILVA CAMPOS, DANILO PEDRO DA SILVA SOUZA e LUANA PEREIRA DA LUZ.

Republicado por retificação.

Protocolo: 378305

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 342/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 1º/11/2018, o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula nº 200120, para exercer as atividades de Assessoramento Nível I, nos termos dos arts. 16, I, 17 e 21 da Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018.

II – RELOTAR, a contar da mesma data, o referido servidor no Departamento Administrativo deste Ministério Público de Contas. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 378790

PORTARIA Nº 343/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº

082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, matrícula nº 200108, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II, nos termos dos arts. 16, II, 17 e 21 da Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018.

II – RELOTAR, a contar da mesma data, o referido servidor no Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações deste Ministério Público de Contas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 378792

DIÁRIA

PORTARIA Nº 339/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas do Estado Stanley Botti Fernandes para participar do VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, a ocorrer no período de 28 a 30/11/2018, em Florianópolis/SC (Protocolo nº 2018/479942);

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

I – Autorizar a participação do Procurador de Contas do Estado STANLEY BOTTI FERNANDES no VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado no período de 28 a 30/11/2018, em Florianópolis/SC.

II – Conceder ao referido membro 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 378322

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 330/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que 05 (cinco) dias de férias do servidor Rogério Couto Felipe, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram-lhe concedidos para 05 a 09/11/2018, conforme Portaria nº 243/2018/MPC/PA, de 03/08/2018;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento protocolado no dia 22/10/2018 (Protocolo nº 2018/472870), pelo qual requer a alteração do referido período de férias para 05 a 14/11/2018 (10 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores,

RESOLVE:

Alterar, para 05 a 14/11/2018 (10 dias), o gozo das férias do servidor ROGÉRIO COURO FELIPE, matrícula nº 200073, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas pela Portaria nº 243/2018/MPC/PA, de 03/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 378346

RESOLUÇÃO Nº 11/2018 – MPC/PA – COLÉGIO

Dispõe sobre a Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 130 e 130-A, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 186 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.849, de 2 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, como ramo especializado do Ministério Público Brasileiro, respeitadas as suas características próprias, deve guardar equivalência estrutural com os demais ramos ministeriais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Ouvidoria, órgão que tem por objetivo contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, prestação e segurança das atividades dos membros, órgãos e serviços auxiliares da Instituição.

Art. 2º - Compete à Ouvidoria:

I - Receber e examinar, encaminhando, se for o caso, aos órgãos auxiliares competentes: as notícias de fato, denúncias, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informações e/ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público de Contas;

II - Elaborar e encaminhar ao Procurador-Geral de Contas e ao Corregedor-Geral de Contas do Ministério Público de Contas, anualmente, relatório contendo a síntese das ocorrências, destacando os encaminhamentos dados a cada expediente e, se for o caso, os resultados concretos decorrentes das providências adotadas;

III - Manter os registros dos expedientes endereçados à Ouvidoria, informando ao interessado sobre as providências adotadas, exceto nas hipóteses legais de sigilo;

IV - Organizar e manter arquivo de toda a documentação relativa às ocorrências e sugestões endereçadas à Ouvidoria, inclusive dos respectivos encaminhamentos.

Parágrafo único. É vedado à Ouvidoria exercer as atribuições legalmente conferidas aos demais Órgãos da Administração Superior, de Administração ou de Execução da Instituição.

Art. 3º - A comunicação com a Ouvidoria poderá ser feita:

I - por meio de correspondência, remetida por via postal;

II - por meio de formulário próprio, disponível na página oficial do Ministério Público de Contas na Internet.

Parágrafo único. As comunicações deverão ser minimamente fundamentadas e, quando possível, acompanhadas de elementos ou de indicação de prova, sendo obrigatória a identificação do requerente para envio de resposta.

Art. 4º - No caso de manifestação por meio de formulário próprio, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá ser requerida a certificação da identidade do usuário.

Parágrafo único. A certificação da identidade do usuário necessariamente será exigida quando a resposta à manifestação implicar em acesso à informação pessoal própria ou de terceiros.

Art. 5º - O Ouvidor, membro do Ministério Público de Contas, será nomeado pelo Procurador-Geral de Contas, mediante aprovação pelo Colégio de Procuradores de Contas, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º - O Ouvidor em suas ausências, impedimentos, férias ou licenças, será substituído por quaisquer dos membros, observada a ordem de antiguidade na carreira.

§ 2º - O exercício do mandato do Ouvidor dar-se-á sem prejuízo da remuneração de seu cargo efetivo e coincidirá com o mandato do Procurador-Geral de Contas.

§ 3º - Em caso de vacância, independentemente da data em que haja ocorrido, proceder-se-á à nova eleição.

Art. 6º - Além do Ouvidor, a estrutura organizacional da Ouvidoria compreende, no mínimo, um Assessor Administrativo e um Estagiário.

Art. 7º - Ao Assessor Administrativo da Ouvidoria compete:

I – A execução da rotina administrativa do órgão;

II – O assessoramento do Ouvidor, sob a forma de estudos, pesquisas, avaliações, exposição de motivos, análises, informações, minutas de relatórios e controle de atos administrativos; e

III – Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Ouvidor e/ou seu substituto.

Art. 8º - Os procedimentos internos da Ouvidoria serão definidos em ato próprio a ser elaborado pelo Ouvidor.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor em 07 de janeiro de 2019.

Belém, 31 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA
CORREGEDOR-GERAL

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA
SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS

STEPHENSON OLIVEIRA
VICTER
PROCURADOR DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 378705

RESOLUÇÃO Nº 21/2018 – MPC/PA – CONSELHO

Delega ao Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz a atribuição de coordenar o Programa de Estágio do Ministério Público de Contas do Estado.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instituição, pela Resolução nº 12/2016 – MPC/PA – Colégio, do Programa de Estágio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o inciso XVI do art. 4º da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio, compete ao Conselho Superior coordenar o citado programa de estágio;

CONSIDERANDO a contratação de estagiários incluídos em referido programa;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de otimizar as decisões e atividades relativas à coordenação;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, ao Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, a atribuição prevista no inciso XVI do art. 4º da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio de coordenar o Programa de Estágio do Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS
Membro Nato

PATRICK BEZERRA
MESQUITA
CORREGEDOR-GERAL
Membro Nato

GUILHERME DA COSTA
SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito

Protocolo: 378707

PORTARIA Nº 336/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de titular da 1ª Procuradoria de Contas, e

CONSIDERANDO a disponibilidade para substituição, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos da Resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 06/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Contas,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ para responder pelas atribuições da 1ª Procuradoria de Contas, no período de 01/11 a 31/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 378782

PORTARIA Nº 341/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração;

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 1º/11/2018, a Portaria nº 077/2018/MPC/PA, de 02/04/2018, que designou o servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 200138, para exercer as atividades de Assessoramento Nível I, nos termos dos arts. 16, I, 17 e 21 da Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018.

II - RELOTAR, a contar da mesma data, o referido servidor na Secretaria Processual deste Ministério Público de Contas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 378787

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO**

Convoco os Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, para participarem de reunião pública a ser realizada no dia 09/11/2018, às 10:00 (dez) horas, no Salão Nobre do MPC/PA, localizado na Av. Nazaré, 766, 1º andar, Bairro Nazaré, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Homologação de arquivamento dos Procedimentos Apuratórios Preliminares relacionados abaixo, nos termos do art. 4º, X, da Resolução nº 15/2016/MPC/PA-Colégio e art. 14 da Resolução nº 07/2017/MPC/PA-Colégio:

Processo	Objeto	Interessado
2015/0153-3	Possível irregularidade na execução de ampliação da estação de tratamento e estação elevatória de esgoto sanitário da bacia do UNA.	Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.
2017/0109-1	Possível superfaturamento no contrato nº 104/2014, firmado entre os interessados, cujo objeto é a prestação de serviço de segurança e vigilância armada nas dependências da sede do DETRAN, postos e agências de trânsito e parques de retenção no Estado do Pará.	DETRAN C&S Vigilância e Segurança Ltda.
2017/0105-4	Desvio de verba destinada à merenda escolar no Estado do Pará, deflagrado pela operação Chicken, da Polícia Federal.	Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
2018/0104-8	Apuração da licitude da Concorrência Pública nº 013/2017, para contratação de serviços de assessoria jurídica.	Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.
2016/0177-1	Possível fraude em licitações públicas de gases medicinais nas Cidades de Marabá, Parauapebas e Xinguara, deflagrada pela operação "Asfixia", da Polícia Federal.	Prefeitura de Marabá Prefeitura de Parauapebas Prefeitura de Xinguara
2016/0169-2	Possível fraude em licitações no Município de Bragança.	Município de Bragança.
2017/0103-0	Possível irregularidade na contratação da empresa Belém Rio Segurança Ltda.-EPP, por meio da Dispensa de Licitação nº 23/2016 (Contrato nº 044/2016).	Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL Belém Rio Segurança Ltda.-EPP
2016/0171-0	Substituição ilegal de servidores, mediante terceirização de profissionais para prestação de serviços de perícia médico-legal.	Centro de Perícia Científica Renato Chaves
2018/0103-6	Apuração do ressarcimento aos cofres do Estado pelos atendimentos prestados aos beneficiários de planos privados de saúde.	Secretaria de Saúde do Pará – SESPA.
2018/0106-1	Licitação Pública Internacional nº 001/2017 – NGTM, cujo objeto é a execução de obras do Sistema Troncal de Ônibus da Região Metropolitana de Belém.	Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
2018/0114-5	Possíveis irregularidades no Edital nº 001/2017, do concurso público do BANPARA, relativamente a ilegalidade de exigência de firma reconhecida nas declarações de tempo de serviço público e ausência de prazo para impugnação do edital.	Altamir Santos Filho
2017/0107-8	Possível superfaturamento no contrato nº 104/2014, firmado entre o DETRAN e a empresa C&S Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de segurança e vigilância armada nas dependências da sede do DETRAN, postos e agências de trânsito e parques de retenção no Estado do Pará.	Hugo Augusto Azevedo
2016/0178-3	Contrato de Concessão de Uso nº 01/2001, firmado entre os interessados.	Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. – SINART

O que ocorrer.

Belém, 30 de outubro de 2018.

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado
Presidente do Conselho

Protocolo: 378368

RESOLUÇÃO Nº 10/2018 – MPC/PA – COLÉGIO

Designa a Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia para secretariar as sessões do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos nas sessões do Colégio de Procuradores de Contas, a exemplo da consignação em ata das deliberações, as quais podem inclusive resultar em resoluções;

CONSIDERANDO que, para realização de tal mister, deve ser designado membro ad hoc;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, até ulterior deliberação, a Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia para secretariar as sessões do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - Em suas ausências e impedimentos, a referida Procuradora de Contas será substituída por membro a ser designado na respectiva sessão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA
CORREGEDOR-GERAL

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 378703

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2018/MP-4PJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar conflito coletivo pela posse da terra na "Colônia São João Deus é Pai, localizada em Santa Maria das Barreiras". O mencionado procedimento s encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO
Promotora de Justiça da V Região Agrária – sede Redenção

Protocolo: 378310

ATO Nº 189/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 46100/2018, em 01/10/2018, R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, LECIVAL RODRIGO CARDOSO RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, MP.CPCP-102.3, a partir de 1º/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 24 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 192/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, LEOVEGILDO MORAES FRANÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, MP.CPCP-102.5, a partir de 26/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 26 de outubro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 195/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 49822/2018, em 26/10/2018,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, GRAÇA WALINI PEREIRA GÓES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, MP.CPCP-102.5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 378209

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO Nº 190/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS do cargo de provimento em comissão de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, MP.CPCP-102.5, nomeado por meio do Ato nº 200/2017, datado de 14/6/2017, publicado no D.O.E. de 20/6/2017, a contar de 26/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 191/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LEOVEGILDO MORAES FRANÇA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, MP.CPCP-102.5, nomeado por meio do Ato nº 284/2017, datado de 13/9/2017, publicado no D.O.E. de 19/9/2017, a contar de 26/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 194/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 49028/2018, em 23/10/2018,

R E S O L V E: EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, RENAN THIAGO MORAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, MP-AUD-A-II, nomeado por Ato do Procurador-Geral de Justiça datado de 11/02/2014, publicado no D.O.E. de 12/02/2014, a contar de 30/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 378210

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N.º 7.983/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 221/1ªPJ/DC-MP/PA, datado de 18/10/2018,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR o Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR da função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, designado pela Portaria n.º 257/2018-MP/PGJ, de 18/1/2018, publicada no D.O.E. de 23/1/2018, a contar de 19/10/2018.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor César Bechara Nader Mattar Junior se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, no período de 19/10 a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.979/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 080/2018/CRAPSII, datado de 17/9/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, caput, e Parágrafo Único, da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,

R E S O L V E: DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Sudoeste II, no período de 22/10 a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.991/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 28940/2018, em 19/6/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput, e Parágrafo Único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E: I – DISPENSAR a Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA da função de Coordenador da Região Administrativa Sudoeste II, designada pela Portaria n.º 4.688/2017-MP/PGJ, de 17/7/2017, publicada no D.O.E. de 21/7/2017, a contar de 19/1/2018.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Aline Neiva Alves da Silva se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.992/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 28940/2018, em 19/6/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput, e Parágrafo Único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E: I – DISPENSAR a Promotora de Justiça JULIANA FREITAS DOS REIS da função de Coordenador da Região Administrativa Sudoeste II, designada pela Portaria n.º 3.946/2018-MP/PGJ, de 6/6/2018, publicada no D.O.E. de 20/6/2018, a contar de 8/7/2018.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Juliana Freitas dos Reis se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.993/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 28940/2018, em 19/6/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput, e Parágrafo Único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Sudoeste II, no período de 11/9 a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.994/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, a contar de 30/10/2018, até ulterior deliberação, observado o disposto no parágrafo único, do art. 41 da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.997/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público, exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, no período de 26 a 30/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.998/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público, exercer a função de Supervisor Administrativo dos Centros de Apoio Operacional, no período de 26 a 30/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.999/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público, exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, a partir de 31/10/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.000/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público, exercer a função de Supervisor Administrativo dos Centros de Apoio Operacional, a partir de 31/10/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 378214

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 050/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Caixa de Papelão.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES:

Item 1.....Valor Total: R\$ 3.804,00;

Item 2.....Valor Total: R\$ 9.693,00;

Item 3..... Valor Total: R\$ 4.737,00;

Item 4.....Valor Total: R\$ 3.118,50;

Item 6.....Valor Total: R\$ 4.158,00.

Item 5..... Aplicação do disposto no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Valor total Global do certame R\$ 25.510,50.

Belém (PA), 31 de outubro de 2018.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

Protocolo: 378361

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 064/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. ESILENE DOS SANTOS REIS ARRUDA.

Objeto: Locação de imóvel para abrigar sede da Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará.

Valor Mensal: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/10/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade de: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-36.

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 378292

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 7987/2018-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERONILSON MELO DE SOUZA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.943, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/10/2018 a 18/12/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 378302

PORTARIA 7986/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROBERTA MÁRCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/10/2018 a 18/12/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 378299

PORTARIA 7985/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, Matrícula nº 999.1532, lotado na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/10/2018 a 21/12/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 250,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 378296

PORTARIA 7988/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA ELEN SOUSA GODINHO, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2313, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/09/2018 a 25/11/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 378304

FÉRIAS**PORTARIA N.º 6.733/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E : I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME, estabelecidas pela Portaria n.º 7211/2014-MP/PGJ, no período de 5/11/2014 a 3/1/2015, a contar de 10/12/2014, restando-lhe 25 (vinte e cinco) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, no período de 3/11 a 2/12/2014, a contar de 14/11/2014, e autorizar o gozo de 19 (dezenove) dias restantes, no período de 7 a 25/1/2015.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, no período de 3/11 a 2/12/2014, a contar de 20/11/2014, restando-lhe 13 (treze) dias para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, estabelecidas pela Portaria n.º 264/2015-MP/PGJ, no período de 24/11 a 20/12/2014, a contar de 3/12/2014, restando-lhe 18 (dezoito) dias para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, estabelecidas pela Portaria n.º 6555/2014-MP/PGJ, no período de 4/12/2014 a 2/1/2015, a contar de 16/12/2014, restando-lhe 18 (dezoito) dias, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LILIAN VIANA FREIRE, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 19/1 a 17/2/2015, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA, estabelecidas pela Portaria n.º 7561/2014-MP/PGJ, no período de 8 a 20/12/2014, a contar de 15/12/2014, restando-lhe 6 (seis) dias para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, no período de 1º a 30/12/2014, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 12/1 a 10/2/2015, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MONICA REI MOREIRA FREIRE, estabelecidas

das pela Portaria n.º 7.560/2014-MP/PGJ, no período de 10/11 a 9/12/2014, a contar de 27/11/2014, restando-lhe 13 (treze) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 6 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 378217

PORTARIA N.º 717/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALAN JOSE DE SOUZA LIMA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALEX AMERICO, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, estabelecidas pela Portaria nº 465/2018-MP/SGJ-TA, no período de 25/06 a 24/07/2018, a contar de 03/07/2018, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora AMANDA DE NOVOA LIMA, estabelecidas pela Portaria nº 420/2018-MP/SGJ-TA, no período 25/06 a 16/07/2018, a contar de 03/07/2018, para gozo dos 14 (quatorze) dias restantes de férias no período de 24/09 a 07/10/2018.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora AMANDA SOUZA LOPES, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA PAULA SALAME CHAVES, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANTONIA CARLEANA SOARES MOURA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO CRUZ NEVES, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ARTIME PIMENTEL DA SILVA, estabelecidas pela Portaria nº 319/2018-MP/SGJ-TA, no período de 15/06 a 14/07/2018, a contar de 03/07/2018, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CARLA CAROLINE SANTOS MACIEL, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período 30/04 a 29/05/2018, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELENISE NEVES TEIXEIRA, estabelecidas pela Portaria nº 391/2018-MP/SGJ-TA, no 11/06 a 10/07/2018, a contar de 26/06/2018, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES, estabelecidas pela Portaria nº 181/2018-MP/SGJ-TA, no 02/04 a 01/05/2018, a contar de 24/04/2018, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ERONILSON MELO DE SOUZA, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora EVA PINHEIRO BITAR GARCIA, estabelecidas pela Portaria nº 389/2018-MP/SGJ-TA, no período 25/06 a 24/07/2018, a contar de 03/07/2018, para gozo dos 22 (vinte e dois) dias restantes de férias no período de 16/07 a 06/08/2018, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora GILMARA RODRIGUES SILVA SANTOS, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora GLAUCIA MIRANDA CHADA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período 02 a 31/07/2018, para gozo

oportuno.

XXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor GILVANDRO LUIS DE ARAUJO, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor GUSTAVO MOREIRA PAMPLONA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ICARO LUIZ BRITTO SAPUCAIA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor IVAN IKIKAME DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 16/07 a 14/08/2018, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, a contar de 13/07/2018, para gozo oportuno.

XXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JESUINA CARVALHO WATANABE, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JULIANA GUALBERTO LIMA, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período 18/06 a 17/07/2018, para gozo oportuno.

XXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período 09/07 a 07/08/2018, para gozo oportuno.

XXX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 07/05 a 05/06/2018, para gozo oportuno.

XXXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, estabelecidas pela Portaria nº 299/2018-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/05/2018, para gozo oportuno.

XXXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RENATA ELEN SOUSA GODINHO, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XXXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XXXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SYLVIA NATALLY FERNANDES DA SILVA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 719/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor AILTO LORASCHI, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 31/7/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ÂNGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, estabelecidas pela Portaria n.º 266/2018-MP/SGJ-TA no período de 16/7 a

14/8/2018, a contar de 3/8/2018, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 608/2018-MP/SGJ-TA, no período de 23/7 a 17/8/2018, a contar de 31/7/2018, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DENISE CRESPO SOARES, estabelecidas pela Portaria n.º 464/2018-MP/SGJ-TA, no período de 11/7 a 9/8/2018, a contar de 8/8/2018, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DINÁ RODRIGUES DE MATOS DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 465/2018-MP/SGJ-TA, no período de 19/7 a 17/8/2018, a contar de 13/8/2018, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora EMAYRA LIMA LEITE, estabelecidas pela Portaria n.º 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 31/7 a 29/8/2018, a contar de 3/8/2018, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 547/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 31/7/2018, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EVERALDO DE SOUZA GOMES, estabelecidas pela Portaria n.º 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 3/8/2018, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora GEÓRGIA HESKETH TOSCANO, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 9/7 a 7/8/2018, a contar de 30/7/2018, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 608/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 2/8/2018, a contar de 31/7/2018, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, estabelecidas pela Portaria n.º 548/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 31/7/2018, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor KLEOSON BRUNO CORRÊA DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 464/2018-MP/SGJ-TA, no período de 17/7 a 15/8/2018, a contar de 3/8/2018, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LAUDIVAL DO SOCORRO MARINHO SODRÉ, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 2 a 31/7/2018, a contar de 31/7/2018, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LEIDIANE DINIZ PINHEIRO, estabelecidas pela Portaria n.º 567/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 7/8/2018, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUCILÉO FERNANDO PESSOA MAIA, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 31/7/2018, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUIZ ANTÔNIO VILAS BOAS FILHO, estabelecidas pela Portaria n.º 634/2018-MP/SGJ-TA, no período de 9/7 a 7/8/2018, a contar de 30/7/2018, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARIANA FARIAS CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 290/2018-MP/SGJ-TA, no período de 23/7 a 21/8/2018, a contar de 13/8/2018, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS ARNON DIAS DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 608/2018-MP/SGJ-TA, no período de 24/7 a 22/8/2018, a contar de 1º/8/2018, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MAURÍCIO DOMINGUES RIBEIRO OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 547/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 1º/8/2018, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA, estabelecidas pela Portaria n.º 634/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 30/7/2018, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, estabelecidas pela Portaria n.º 567/2018-MP/SGJ-TA, no período de 23/7 a 21/8/2018, a contar de 8/8/2018, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RENATO MIRANDA BRAGA, estabelecidas pela Portaria n.º 634/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 6/8/2018, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RITA DE CÁSSIA CORREA LOBATO PINTO, estabelecidas pela Portaria n.º 634/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 3/8/2018, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO ROSA DE SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 6/8 a 4/9/2018, para gozo oportuno.

XXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO, estabelecidas pela Portaria n.º 586/2018-MP/SGJ-TA, no período de 18/7 a 16/8/2018, a contar de 30/7/2018, para gozo oportuno.

XXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SAMMARA ENITA CORRÊA VIEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 443/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 6/8/2018, para gozo oportuno.

XXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor SAMUEL SOUZA GOMES, estabelecidas pela Portaria n.º 615/2018-MP/SGJ-TA, no período de 10/9 a 9/10/2018, para gozo oportuno.

XXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor SÉRGIO RICARDO RÉGO DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 608/2018-MP/SGJ-TA, no período de 9/7 a 7/8/2018, a contar de 3/8/2018, para gozo oportuno.

XXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor THIAGO GARCIA PEREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 505/2018-MP/SGJ-TA, no período de 11/7 a 9/8/2018, a contar de 30/7/2018, para gozo oportuno.

XXX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora VICTÓRIA CRISTINA SILVA VILHENA, estabelecidas pela Portaria n.º 461/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 1º/8/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de outubro de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 724/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor AGLAILDO MONTEIRO MAIA a gozar 30 (trinta) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º 497/2016-MP/SGJ-TA, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 338/2017-MP/SGJ-TA, no período de 4/4 a 3/5/2016.

II - AUTORIZAR a servidora MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE a gozar 30 (trinta) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º 138/2016-MP/SGJ-TA, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 503/2018-MP/SGJ-TA, no período de 7/11 a 6/12/2016.

III - AUTORIZAR a servidora RUTH BARROS CAMPOS a gozar 3 (três) dias restantes de férias, fixadas pela Portaria n.º 496/2016-MP/SGJ-TA, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 441/2017-MP/SGJ-TA, no período de 9 a 11/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 378218

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 015/2018-CPJ, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

Modifica a Resolução nº 006/2014-CPJ, de 16 de julho de 2014, para antecipar a data da eleição dos Coordenadores das Regiões Administrativas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 50, caput, e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006; e

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa assegurada ao Ministério Público na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do processo de eleição e designação dos Coordenadores das Regiões Administrativas aos ditames da Resolução nº 160, de 14 de fevereiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e CONSIDERANDO, ainda, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 006/2014-CPJ, de 16 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
Parágrafo único. A formação da lista tríplice a que se refere o caput deste artigo será realizada, tanto na comarca da Capital como nas comarcas do interior, na primeira quinzena do mês de outubro, para mandato de um ano, com início no primeiro dia útil do ano seguinte e término em 31 de dezembro, permitida a recondução para mandatos subsequentes”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 4 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 378220

PORTARIA N.º 7.960/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/10/2018, publicada no D.O.E. de 30/10/2018; R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.961/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/10/2018, publicada no D.O.E. de 30/10/2018; R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 378212

EXTRATO DA PORTARIA Nº 071/2018 - MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 071/2018-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Ernesto Passarelli, 2361, Bairro Sudam II, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 071/2018 - MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Prefeitura e Câmara Municipal de Vitória do Xingu. Assunto: acompanhar a atuação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vitória do Xingu nas licitações em curso, notadamente em virtude das várias representações protocolizadas neste órgão que envolvem procedimentos licitatórios do município.

Daniel Braga Bona - Promotor de Justiça

Protocolo: 378518

EXTRATO DA PORTARIA Nº 069/2018 - MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 069/2018-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Ernesto Passarelli, 2361, Bairro Sudam II, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 069/2018 - MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

Assunto: promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento do fato narrado, qual seja, acúmulo indevido de funções pela servidora da Prefeitura de Vitória do Xingu, Glaucivânia Dias Silva.

Daniel Braga Bona - Promotor de Justiça

Protocolo: 378526

Extrato da Portaria nº 062/2018-MP A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 004271-070/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

Portaria nº 062/2018-MP

Interessado: Carlos Iavé Furtado de Araújo

Objeto: "apurar supostas irregularidades no sistema de compensação de impostos por parte do gestor do município de Redenção, Carlos Iavé".

Leonardo Jorge Lima Caldas -

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 378221

PORTARIA Nº. 001/2018/MP/1ªPJSfX

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017 e Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº. 001/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, localizada na Trav. Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, Cep - 68385-000 - São Felix do Xingu - Pará. Fone: 3435-1277.

Portaria nº. 001/2018/MP/1ªPJSfX

Assunto: acompanhamento das ações do Grupo de Trabalho Bacia do Rio Xingu (GT-Xingu).

Odélio Divino Garcia Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 378441

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 002513-110/2014-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 002513-110/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 039/2018

Data da Instauração: 26/10/2018

Objeto: apurar possíveis irregularidades no repasse de verbas públicas da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SETER) ao SIMETAL PARÁ (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Eletromecânicas, Eletroeletrônicas, Eletrônicas, de Material Elétrico, de Informática e Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Mecânicos, Eletromecânicos, Eletroeletrônicos, Eletrônicos e de Informática do Estado do Pará, no exercício de 2013, no valor de R\$ 208.690,35 (duzentos e oito mil, seiscentos e noventa mil reais e trinta e cinco centavos).

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 378367

Extrato da Portaria nº 061/2018-MP A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 003975-070/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

Portaria nº 061/2018-MP

Interessado: Município de Pau D'arco

Objeto: "apurar supostas irregularidades praticadas pelo gestor público do município de Pau D'arco, Sr. Mauricio Cavalcanti, quanto ao atraso no pagamento dos salários dos conselheiros tutelares daquele município".

Leonardo Jorge Lima Caldas -

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 378223

EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2018 - MP/5ªPJ/ATM A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 072/2018-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Ernesto Passarelli, 2361, Bairro Sudam II, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 072/2018 - MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

Assunto: apurar a existência de "servidores fantasmas" na Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA.

Daniel Braga Bona - Promotor de Justiça

Protocolo: 378524

ATO N.º 187/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 48377/2018, em 17/10/2018,

R E S O L V E: EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, NEYLA DAMARYA SAMPAIO DE MATOS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 62/2015, datado de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, a contar de 17/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 24 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 196/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 48702/2018, em 19/10/2018,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ÉRIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 31 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 197/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 48311/2018, em 17/10/2018,

R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, BIANCA MACEDO FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 31 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 378781

ATO N.º 193/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/10/2018, publicada no D.O.E. de 30/10/2018;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ALBELY MIRANDA LOBATO para o cargo de 5º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 378211

Extrato da conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000400-116/2013- MP/1ªPJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000400-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 028-A/2018

Data da Instauração: 08/02/2018

Objeto: Apurar possível acumulação indevida de cargos públicos de servidor que estaria exercendo na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e no Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Promotor de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 378558

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000299-151/2014-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000299-151/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 040/2018

Data da Instauração: 26/10/2018

Objeto: apurar possíveis irregularidades no repasse de verbas públicas da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SETER) à Cooperativa de Serviços dos Professores do CEFET/PA, no exercício de 2013, no valor de R\$-439.985,70 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 378420

PORTARIA N.º 694/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA, estabelecidas pela Portaria n.º 607/2018-MP/SGJ-TA, no período de 9/7 a 7/8/2018, a contar de 27/7/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALLAN RODRIGUE DIAS MESQUITA, estabelecidas pela Portaria n.º 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 6/8 a 4/9/2018, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA, estabeleci-

das pela Portaria n.º 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 9/7 a 7/8/2018, a contar de 27/7/2018, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANDRÉA VIVIANY ALVES BRAGA, estabelecidas pela Portaria n.º 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 1º/8/2018, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora BARBARA JASSÉ CUNHA, estabelecidas pela Portaria n.º 548/2018-MP/SGJ-TA, no período de 1º a 30/8/2018, a contar de 9/8/2018, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 548/2018-MP/SGJ-TA, no período de 2 a 31/7/2018, a contar de 23/7/2018, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CECÍLIA MARIA DE MORAES LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 23/7 a 21/8/2018, a contar de 9/8/2018, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CELINA COELHO CATIVO CLEOPHAS CUNHA, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 2 a 31/7/2018, a contar de 26/7/2018, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DENISE DA SILVA DIAS DINIZ, estabelecidas pela Portaria n.º 635/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 24/7/2018, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 8/8 a 6/9/2018, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DRIELE MARAGONES SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 2 a 31/7/2018, a contar de 17/7/2018, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora EDNALVA ROSA DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 365/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 9/8/2018, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELISÂNGELA SILVA DUTRA, estabelecidas pela Portaria n.º 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 2 a 31/7/2018, a contar de 20/7/2018, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELLEN PEDRINA BRAGA PINHEIRO, estabelecidas pela Portaria n.º 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 3/7 a 1º/8/2018, a contar de 16/7/2018, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do FRANCISCO SALES LEÃO CORDOVIL, estabelecidas pela Portaria n.º 608/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 30/7/2018, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora GRACILDA LEÃO DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 11/7 a 9/8/2018, a contar de 25/7/2018, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 2 a 31/7/2018, a contar de 26/7/2018, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JACIREMA JENNY NUNES GOMES, estabelecidas pela Portaria n.º 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 23/7 a 21/8/2018, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JOSIANE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 608/2018-MP/SGJ-TA, no período de 10/7 a 8/8/2018, a contar de 23/7/2018, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNÇÃO, estabelecidas pela Portaria n.º 586/2018-MP/SGJ-TA, no período de 9 a 28/7/2018, a contar de 19/7/2018, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUANA DE CASTRO SAÚMA, estabelecidas pela Portaria n.º 443/2018-MP/SGJ-TA, no período de 20/7 a 18/8/2018, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 1º a 30/8/2018, a contar de 9/8/2018, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MIGUEL DOS SANTOS ROCHA, estabelecidas pela Portaria n.º 567/2018-MP/SGJ-TA, no período de 6/8 a 4/9/2018, a contar de 24/8/2018, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora PATRÍCIA SOUSA RAMOS, estabelecidas pela Portaria n.º 567/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 31/7/2018, para gozo oportuno.

XXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA, estabelecidas pela Portaria

n.º 110/2018-MP/SGJ-TA, no período de 2 a 31/7/2018, a contar de 16/7/2018, para gozo oportuno.

XXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSEMARY DE SEIXAS BRITO, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 3/9 a 2/10/2018, para gozo oportuno.

XXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSIANE NORONHA PEREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 1º/8/2018, para gozo oportuno.

XXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, estabelecidas pela Portaria n.º 608/2018-MP/SGJ-TA, no período de 11/7 a 9/8/2018, a contar de 27/7/2018, para gozo oportuno.

XXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO, estabelecidas pela Portaria n.º 608/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/7 a 14/8/2018, a contar de 27/7/2018, para gozo oportuno.

XXX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA, estabelecidas pela Portaria n.º 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 5/7 a 3/8/2018, a contar de 30/7/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de setembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 711/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor AILTO LORASCHI, estabelecidas pela Portaria nº 444/2018-MP/SGJ-TA, no período de 09/09 a 08/10/2016, a contar de 26/09/2016, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, estabelecidas pela Portaria nº 678/2015-MP/SGJ-TA, no período de 03/10 a 01/11/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALYSSON JOSE LEAL TRINDADE, estabelecidas pela Portaria nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 03/10 a 01/11/2016, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, estabelecidas pela Portaria nº 678/2015-MP/SGJ-TA, no período de 07/11 a 06/12/2016, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDRE DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 28/05 a 26/06/2018, a contar de 15/06/2018, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CLAUDIA CORDEIRO, estabelecidas pela Portaria nº 678/2015-MP/SGJ-TA, no período 03/10 a 01/11/2016, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria nº 678/2015-MP/SGJ-TA, no período de 04/07 a 02/08/2016/2016, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2016, a contar de 09/07/2018, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EVANDRO JOSE PERES PEREIRA, estabelecidas pela Portaria nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2016, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EVANILTON BARROS VELOSO, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 10/09 a 09/10/2018, a contar de 19/09/2018, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria nº 501/2016-MP/SGJ-TA, no período de 08/09 a 07/10/2016, a contar de 27/09/2016, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor HELBER JAMES SOUSA BARROS, estabelecidas pela Portaria nº 253/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/09/2016, a contar de 23/09/2016, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora IDARLIENE DOS PRAZERES SILVA, estabelecidas pela Portaria nº 678/2015-MP/SGJ-TA, no período de 04/07 a 02/08/2016, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor IGOR DE ANDRADE MONTEIRO, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 04/06 a 03/07/2018, a contar de 20/06/2018, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO, estabelecidas pela Portaria nº 183/2016-MP/SGJ-TA, no período de 13/06 a 12/07/2016, a contar de 27/06/2016, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA, estabelecidas pela Portaria nº 110/2018-MP/SGJ-TA, no período de 04/06 a 03/07/2018, a contar de 15/06/2018, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JEAN MATIAS AVIZ ALVAREZ, estabelecidas pela Portaria nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/09/2016, a contar de 26/09/2016, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO, estabelecidas pela Portaria nº 461/2018-MP/SGJ-TA, no período de 04/06 a 03/07/2018, a contar de 14/06/2018, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LENA VEIGA E SILVA ANDRADE, estabelecidas pela Portaria nº 373/2018-MP/SGJ-TA, no período de 10/09 a 09/10/2018, a contar de 17/09/2018, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUIZ RICARDO PINHO, estabelecidas pela Portaria nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2016, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, estabelecidas pela Portaria nº 445/2018-MP/SGJ-TA, no período de 12/06 a 11/07/2018, a contar de 21/06/2018, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora NAYANE VANDRESSA FIRMINO FREIRE, estabelecidas pela Portaria nº 328/2018-MP/SGJ-TA, no período de 18/06 a 17/07/2018, a contar de 21/06/2018, para gozo oportuno.

XXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora OZILEA SOUZA COSTA, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA, estabelecidas pela Portaria nº 225/2016-MP/SGJ-TA, no período de 03/10 a 01/11/2016, para gozo oportuno.

XXVII - VSUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RAFAELA DE FRANCA RODRIGUES, estabelecidas pela Portaria nº 443/2018-MP/SGJ-TA, no período de 04/06 a 03/07/2018, a contar de 21/06/2018, para gozo oportuno.

XXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 04/06 a 03/07/2018, a contar de 18/06/2018, para gozo oportuno.

XXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO, estabelecidas pela Portaria nº 266/2018-MP/SGJ-TA, no período de 04/06 a 03/07/2018, a contar de 21/06/2018, para gozo oportuno.

XXX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora TATIANA LAGES ALIVERTI ISRAEL, estabelecidas pela Portaria nº 452/2018-MP/SGJ-TA, no período de 06/06 a 05/07/2018, a contar de 15/06/2018, para gozo oportuno.

XXXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora THAYNA ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES, estabelecidas pela Portaria nº 467/2018-MP/SGJ-TA, no período de 11/06 a 10/07/2018, a contar de 25/06/2018, para gozo oportuno.

XXXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor TIAGO RAFAEL BARROS GOMES, estabelecidas pela Portaria nº 353/2016-MP/SGJ-TA, no período de 12/06 a 11/10/2016, a contar de 19/09/2016, para gozo oportuno.

XXXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora VENUSA MARIA SANTOS FREIRE, estabelecidas pela Portaria nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 21/05 a 19/06/2018, a contar de 11/06/2018, para gozo oportuno.

XXXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WILSON DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria nº 515/2017-MP/SGJ-TA, no período de 04/06 a 03/07/2018, a contar de 14/06/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de outubro de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 714/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora VERENA BARROS FREIRE COSTA, Técnico Especializado – Arquiteto, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento do titular, ANA PRISCILA CORRÊA DA SILVA, no período de 27 a 28/9/2018. II - DESIGNAR a servidora ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do titular, JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, no período de 3 a 28/9/2018.

III - DESIGNAR a servidora ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do titular, JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, nos períodos de 1º a 11/10/2018 e 15 a 26/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de outubro de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 720/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	02/08/2018
MARIA DE FATIMA MALLET FIMA	06/08/2018
RENATA MAIA ISOPPO ALGARANHAR GONCALVES	06/08/2018
MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	06/08/2018 a 07/08/2018
PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES JUNIOR	01/08/2018 a 15/08/2018
ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA	03/08/2018
ROSE MARY FERNANDES LOPES	27/07/2018
LORENNIA MENDES PACHECO	09/08/2018 a 15/08/2018
ROBSON LIMA MEDEIROS	08/08/2018
DANIEL GAMA GUIZZO	14/08/2018
CLAUDIO AUGUSTO PINTO DA SILVA	06/08/2018 a 10/08/2018
PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR	02/08/2018 a 03/08/2018
SAMUEL JORGE BARATA	09/08/2018 a 15/08/2018
SAMUEL JORGE BARATA	02/08/2018 a 09/08/2018
SERGIO DONISETE BANDEIRA BARROS	03/08/2018 a 17/08/2018
RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA	27/07/2018 a 31/07/2018
CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO	03/08/2018
ELYDIANE DA COSTA MEMORIA	08/08/2018
DANIEL DA COSTA MOTA	24/07/2018
EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO	31/07/2018 a 01/08/2018
MARCIO SARAIVA KALIFFE	30/07/2018
HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	11/07/2018 a 12/07/2018
SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	30/07/2018 a 07/08/2018
JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	01/08/2018
LUCIARIA GOMES DA SILVA	30/07/2018
LUCIARIA GOMES DA SILVA	26/07/2018 a 27/07/2018
RENATA SANTOS MIRANDA	11/07/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de outubro 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 726/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : SUSPENDER, por necessidade de serviço, as

férias do servidor CLEBER AÍLSON FERNANDES DE LIMA, fixadas pela Portaria n.º 630/2018-MP/SGJ-TA, no período de 17/6 a 16/7/2016, a contar de 11/7/2016, e AUTORIZAR o gozo dos 6 (seis) dias restantes no período de 10 a 15/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 760/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 39-51, acolhido in totum,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 1.473/2017-MP/PGJ, de 17/3/2017, publicada no D.O.E. de 24/3/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 761/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 565/2018-MPPA/OUVIDORIA, datado de 3/10/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando apurar os fatos narrados em supracitado documento.

II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrem a Comissão da presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199 do referido Diploma Legal.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, Parágrafo Único, do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 378583

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2018-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 022/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 046/2018-MP/PJJ

Reclamado: IDALVAN LIMA OLIVEIRA

Assunto: INVESTIGAR SUPOSTO ATO DELITUOSO CONSUBSTANCIADO NO TIPO DESCRITO NO ART. 310 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 378394

PORTARIA N.º 7.782/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRAO, estabelecidas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 12/06 a 11/07/2018, a contar de 09/07/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 19 de outubro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 7910/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal n.º 0010684-27.2017.8.14.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

R E S O L V E :

DELEGAR poderes aos Promotores de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO e Daniel Henrique Queiroz de Azevedo para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, atuar em conjunto ou isoladamente na investigação e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7911/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal n.º 0010685-12.2017.8.14.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, atuar em conjunto com o Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto na investigação do processo supra citado e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7978/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício nº. 423/2018-MP/NCIC, de 16/10/2018, SIP nº 48273/2018, pelo Exmo. Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção a esta Procuradoria-Geral de Justiça, contendo a Nota Técnica nº. 31/2018-MP/NCIC, cujos resultados correspondem a indícios de cometimento de crimes de licitação e do DL nº. 201/67 pelo Prefeito Municipal de Chaves/PA, Sr. Ubiratan de Almeida Babosa, bem como tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento às presentes investigações, para aprofundamento dos fatos narrados nos autos, ora registrado sob o SIMP nº 000264-009/2018,

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/

DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no presente feito e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8005/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o Processo n.º 0001123-42.2018.8.14.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, participar e tomar as providências que entender cabíveis, nos processos de Atribuição deste Procurador-Geral de Justiça na 41.ª Sessão Ordinária de 2018 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, designado para o dia 31/10/2018, a partir das 09h:00 (nove) horas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 378573**PORTARIA N.º 7.669/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 168/2018-MPPA/COORD/ATM, datado de 17/7/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a servidora efetiva MONIQUE ARYELLE FERREIRA DA SILVA do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 3.625/2018-MP/PGJ, de 24/5/2018, publicada no D.O.E. de 14/6/2018, a contar de 1º/10/2018.

II - CONCEDER à servidora KARIN DOS SANTOS WERNER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/10/2018 a 1º/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.670/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 367/2018-MP/CMP/Stm, datado de 3/8/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor efetivo MARCELO DAYAN DE CASTRO SILVA do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 1.708/2017-MP/PGJ, de 27/3/2017, publicada no D.O.E. de 13/4/2017, a contar de 1º/9/2018.

II - CONCEDER ao servidor ALEXSANDRO DE SOUZA ALMEIDA, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/9/2018 a 28/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.717/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de desconcentrar, em parte, as atividades desta Chefia;

R E S O L V E : DELEGAR à Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES poderes para receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, no período de 8 a 22/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.016/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.906/2018-MP/PGJ, de 26/10/2018, publicada no D.O.E. de 29/10/2018, que concedeu licença específica das funções de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, fins de desincompatibilização para fins eleitorais,

CONSIDERANDO ainda os termos expediente protocolizado sob o nº 50210/2018, no qual o Promotor de Justiça desistiu da inscrição para formação de lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para, responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 31/10/2018, até ulterior deliberação, observado o disposto no § 1º do art. 51 da Lei Complementar 057, de 06 de julho de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.017/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 47033/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora JULIANA CAMPOS PAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Órgão, a contar de 1º/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 378770**EXTRATO DE CONTRATO 107/2018-MP/PA**

Núm. do Contrato: 107/2018-MP/PA

Pregão Eletrônico: 018/2018-MP/PA.

Ata de Registro de Preços: 036/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BRAZ & BRAZ LTDA (CNPJ/MF nº 10.251.429/0001-05).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Data da Assinatura: 31/10/2018.

Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2020.

Valor Total: R\$381.576,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins,

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 378822

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER à procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, o gozo de trinta(30) dias de férias referentes ao 2º período aquisitivo 2017/2018 a ser usufruído a partir de 05/11/2018. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 100/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER ao servidor Fabio Oliveira de Sousa, Cargo: Técnico em Informática, o gozo de trinta(30) dias de férias do período aquisitivo 2017/2018 a ser usufruído a partir de 05/11/2018. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 101/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER a servidora Juliana Rodrigues de Souza, Cargo: Analista-Direito, o gozo de trinta(30) dias de férias do período aquisitivo 2017/2018 a ser usufruído a partir de 19/11/2018. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 102/2018/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no que consta no Processo nº2677/2018, RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem da Servidora Monica Maria Simão Coral, para participar do Curso " A Contratação Publica sem Licitação- Cabimento e instrução dos Processos de Dispensa e Inexigibilidade", a ser realizado na cidade Rio de Janeiro, no período de 22 a 24/10/2018, concedendo 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos do art. 145 da lei Estadual nº5.810/94 para as despesas de alimentação e estada ;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de outubro de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 103/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER ao servidor Victor Santos Sampaio, Cargo: Técnico -Administrativo, o gozo de trinta(30) dias de férias do período aquisitivo 2017/2018 a ser usufruído a partir de 22/10/2018. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 104/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER ao servidor Cláudio Klautau Queiroz e Silva, Cargo: Assessor Especial II, o gozo de trinta(30) dias de férias do período aquisitivo 2016/2017 a ser usufruído a partir de 07/11/2018. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 378701

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2018

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, MADEIRA, ELÉTRICO E EPI'S. SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2018 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroabaetetuba@gmail.com.

Willio Teixeira Dias

Pregoeiro

Protocolo: 378798

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº. 007/2018

Extrato de Retificação de Contrato - ADESÃO nº. 007/2018, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado - IOE, edição nº. 33.696, página nº. 103 do dia 10/09/2018, ONDE SE LÊ: Contrato nº 943/2018 - R\$: 27.686,40, LEIA-SE: Contrato nº 943/2018 - R\$: 28.320,00.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADESÃO Nº. 007/2018

PARTES: CONTRATANTE - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - CNPJ: 27.463.693/0001-05 - CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA - CNPJ: 07.868.912/0008-03 Contrato Administrativo nº. 943/2018; OBJETO: Fornecimento de Combustíveis: **JUSTIFICATIVA:** Equilíbrio Econômico-financeiro conforme Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, o valor unitário da Gasolina comum constante no contrato administrativo nº. 943/2018 passará de R\$: 4,90 para R\$: 5,12, o valor unitário do Óleo Diesel S-10 constante nos contrato administrativo nº. 943/2018 passará de R\$: 4,10 para R\$: 4,18 a partir da assinatura deste termo aditivo; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/10/2018.

Protocolo: 378801

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 060/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) especializada para o fornecimento de materiais de consumo diversos e prestação de serviços tais como: (peças de reposição para veículos e máquinas pesadas, serviços mecânicos, materiais esportivos, materiais de expediente e informática, manutenção e fornecimento de centrais de ar), para manutenção dos Distritos de Castelo Sonhos e Cachoeira da Serra, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014. ABERTURA: 16/11/2018, às 08:30 horas. **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 30/10/2018. **José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.**

Protocolo: 378802

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2018.017.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL URBANA, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA PASS. ANTÔNIO CONSELHEIRO - BAIRRO DO AURÁ.

Data, horário e Local da Abertura: 26/11/2018, às 10h:00min. Na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Edital e informações: Das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, **onde o Edital poderá** ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2018.

Priscilla Mendes

Pregoeira/PMA

Protocolo: 378328

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.PMA.SESAU Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto Equipamentos de refrigeração de uso exclusivo para a guarda e conservação de imunobiológicos: bobinas de gelo recicláveis e câmaras de conservação de vacinas da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA.

Data, Hora Local da Abertura: 19/11/2018, às 09h00, sala da

CPL da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316,Km 08, Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá.

Edital e informações: 08:00h às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Email: cpl.sesau@yahoo.com

O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 29 de outubro de 2018.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos

Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 378803

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2018.016.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PASSAGEM JARDIM BRASIL I, NO BAIRRO DO COQUEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data, horário e Local da Abertura: 27/11/2018, às 10h:00min.

Na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. **Edital e informações:** Das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde

o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2018.

Priscilla Mendes

Pregoeira/PMA

Protocolo: 378325

PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 010/2018.PMA.SESAU Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto Aquisição de Fórmula Especial para atendimento a pacientes advindos de Decisões Judiciais que necessitam fazer uso desses produtos da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA.

Data, Hora Local da Abertura: 14/11/2018, às 09h00, sala da CPL da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316,Km 08, Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá.

Edital e informações: 08:00h às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Email: cpl.sesau@yahoo.com

O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 29 de outubro de 2018.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos

Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 378806

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2018.018.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. DOM VICENTE ZICO (ARTERIAL 18), TRECHO: ROTATÓRIA DA AV. HÉLIO GUEIROS ATÉ A TRAV. SN 24, NO BAIRRO DA CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data, horário e Local da Abertura: 28/11/2018, às 10h:00min.

Na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. **Edital e informações:** Das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde

o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2018.

Priscilla Mendes

Pregoeira/PMA

Protocolo: 378332

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 012/2018 - CPL

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais técnicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de

Santarém Novo/PA. Abertura: 14/11/2018, às 9:00h. Local: Sala da CPL da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Bairro Centro, CEP: 68.720-000, Santarém Novo/Pará.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e instalação de link de internet para atender as necessidades da prefeitura (gabinete/secretarias) e fundos do município de Santarém Novo/PA. Abertura: 16/11/2018, às 9:00h. Local: Sala da CPL da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Bairro Centro, CEP: 68.720-000, Santarém Novo/Pará.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura (gabinete/secretarias) e fundos do município de Santarém Novo - PA. Abertura: 16/11/2018, às 14:00h. Local: Sala da CPL da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Bairro Centro, CEP: 68.720-000, Santarém Novo/Pará.

OBS: Integra dos **Editais e informações** disponíveis na sala da CPL no endereço supracitado, de 8:00hs às 12:00hs de segunda à sexta, bem como no site da Prefeitura Municipal de Santarém Novo: www.santaremno.pa.gov.br e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM: www.tcm.pa.gov.br.

Santarém Novo - PA, 31 de outubro de 2018.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Protocolo: 378825

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA RESCISÃO UNILATERAL

A PMSA torna Público a rescisão do contrato nº2018/022 de Locação de imóvel p/ APAE da Dispensa de Licitação nº2018/022 celebrado Com o Sr. NIXOM TEODORO DE OLIVEIRA.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 378833

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

P.P. Nº 084/2017/SRP/FUNDEB

CONTRATO Nº: 2018/0166

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA: G A GONÇALVES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE-ME

OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 378834

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SRP/FMAS.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aviamentos e enxoval para bebê, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: FMAS

CONTRATO Nº: 2018/0206

CONTRATADA: D TUDO COM. PROD. HOSP. ALIM. SUPRI LTDA ME.

VALOR: R\$57.945,10

VIGÊNCIA: 24/10/2018 a 31/12/2018.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 378828

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017/FMS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2018.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2017/0049

CONTRATADA: BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 378827

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO

P. P. Nº 002/2018/SRP/FUNDEB.

OBJETO: Fornecimento de combustível automotivo: Gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10.

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATO Nº: 2018/0207

CONTRATADA: MORAES E REIS LTDA.

VALOR: R\$166.100,00

VIGÊNCIA: 24/10/2018 a 31/12/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

P.P. Nº 002/2018/SRP/FUNDEB

CONTRATO Nº: 2018/0207

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA: MORAES E REIS LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL NO VALOR DE R\$10.750,00.

VIGÊNCIA: 24/10/2018 a 31/12/2018

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 378832

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Extrato de contrato

Contrato nº 20180675- PREGÃO Nº PP044/2018-SRP- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Vigência: 10/10/2018 a 31/12/2018 - Valor Global: R\$ 235.950,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 10/10/2018.

Minervina Maria de Barros Silva

Prefeita Municipal.

Protocolo: 378836

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2018/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores de incêndio, suportes, placas indicativas e luminárias de emergência, para atender as unidades escolares da Rede Municipal, suas futuras expansões e demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED deste Município de Castanhal/Pará, no período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 14/11/2018, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Erick Rodrigues Sacramento - Pregoeiro/PMC.**

Protocolo: 378807

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018PMT-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 19/11/2018 Horário: 09:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018PMT-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 20/11/2018 Horário: 09:00hrs.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. e-mails licitacao@trairao.pa.gov.br Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 378837

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 015 de 16 de Outubro de 2018, publicada no Portal da Transparência do Município, constituída para apurar supostas irregularidades constantes do Processo nº 012/2018-CPPDA/SEMAF/PMU e fatos conexos, vem NOTIFICAR o Sr. WAGNER FÉ FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no qual se encontra na situação de ACUSADO, com fundamento nos Artigos 26, 115 e 116 da Lei 187/2004 e que poderá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, de acordo com o Artigo 156 § 1º da Lei 187/2004, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista no prédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis - PA.

Raquel Moreira Nunes de Lima

Protocolo: 378854

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Chamada Pública nº01/2018; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contrato nº 20180109; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DOM OSCAR ROMERO-AMDR; VALOR : R\$ 33.900,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos Reais); Contrato nº 20180110; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AGRO EXTRATIVISTA SEMENTES DA FLORESTA-AASFLO; VALOR : R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). OBJETO: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de Uruará, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no Art.14 caput § 1º da Lei 11.947/2009 e nas Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e CD/FNDE nº 4/2015 e Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 25/10/18 à 31/12/18.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Extrato De Registro De Preço Processo: 9201847; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2018031, referente ao Pregão Presencial nº 9/2018-00043-SRP; Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de brinquedos a serem distribuídos nas festividades natalina e dia das crianças; Vigência: 12 meses, contados de 23/10/2018 à 22/10/2019; Fornecedores: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE; Valor Total: R\$ 67.060,00 (Sessenta e Sete Mil e Sessenta Reais);.INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA EPP, valor Total R\$ 71.320,00 (Senta e Um Mil Trezentos e Vinte Reais)

Protocolo: 378840

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2018/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018/PMX. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-477, no Trecho compreendido entre a o Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural

do Município de Xinguara (BR-155) e a Vila Nova, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, com extensão de 109 (cento e nove) quilômetros, para cumprir com o Termo de Convênio nº 033/2018, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Estado, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.527.749,37 (Três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Rubrica nº: 04.451.0004.1049 - Terraplanagens e Pavimentação em Vias Públicas

4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações, EXERCÍCIO 2018.

As despesas correspondentes ao objeto deste contrato executada no exercício subsequente, correrão à conta da previsão orçamentária do próprio exercício.

XINGUARA-PA, 23 de outubro de 2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Estabelecida na Av. Araguaia Nº 3611 Setor Planalto, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº 13.478.065/0001-99, Tel. 094-99168-8131, e-mail: dmredencao@gmail.com.

Protocolo: 378856

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2018/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-477, no Trecho compreendido entre a o Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural do Município de Xinguara (BR-155) e a Vila Nova, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, com extensão de 109 (cento e nove) quilômetros, para cumprir com o Termo de Convênio nº 033/2018, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Estado, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, em favor da firma Nº 08 - REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Estabelecida na Av. Araguaia Nº 3611 Setor Planalto, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº 13.478.065/0001-99, Tel. 094-99168-8131, e-mail: dmredencao@gmail.com, com o valor global de R\$ 3.527.749,37 (Três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Gabinete do Prefeito

Protocolo: 378855

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018/PMX CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMX

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-477, no Trecho compreendido entre a o Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural do Município de Xinguara (BR-155) e a Vila Nova, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, com extensão de 109 (cento e nove) quilômetros, para cumprir com o Termo de Convênio nº 033/2018, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Estado, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

FIRMA VENCEDORA:

REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Estabelecida na Av. Araguaia Nº 3611 Setor Planalto, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº 13.478.065/0001-99, Tel. 094-99168-8131, e-mail: dmredencao@gmail.com, com o valor global de R\$ 3.527.749,37 (Três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2018/PMX, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGADO e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara - PA, 23 de outubro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo: 378857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PERFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos para os devidos fins, a abertura do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 023/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de fornecimento de passagem Aéreas e Terrestres no âmbito nacional e internacional, constantes da tabela de preços das Companhias Aéreas e Rodoviárias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretarias, Fundos e Autarquias. Abertura: 14/11/2018 às 09:30.

Elizabete Moreira da Silva - Pregoeira Oficial

Protocolo: 378810

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO

DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018/CPL/SEMECEDEL. EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 009/2018/CPL/SEMECEDEL. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino das redes estadual e municipal de educação nas zonas urbana e rural do município de Goianésia do Pará em estradas pavimentadas e não pavimentadas, vicinais e lago. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Contratada: M. R. MENEZES DOS SANTOS - ME. CNPJ: 27.391.134/0001-37 - Contrato nº 01/2018/D.L. Valor 1.094.746,18 (um milhão noventa e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos), para um período de 58 (cinquenta e oito) dias corridos. Data da Ass. 29/10/2018. Vigência: 31/10/2018 à 28/12/2018. **José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 378811

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 14 de Novembro de 2018, às 09h00min para o Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) Veículos de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, zero quilômetro, para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Saúde, do município de Inhangapi. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hermane Lameira, Nº 925, Vila Nova, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Protocolo: 378814

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-141101

Tipo menor preço unitário, para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços, procedimentos e exames

médicos de forma complementar ao SUS, visando atender os pacientes encaminhados pela Secretaria municipal de Saúde de Ipixuna do Pará. A abertura será realizada no dia 14/11/2018 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. Ipixuna do Pará - PA, 01/11/2018 - **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeiro.**

Protocolo: 378816

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial (SRP) nº 096/2018/CPL/PMX. Processo Licitatório nº 16.302/2018/PMX. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição insumos tipo calcário, adubo e fertilizantes destinados a Secretaria Municipal de Agricultura. Ata de Registro de Preços nº 299/2018 CPL/PMX. Beneficiário: S DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob Nº 07.826.842/0001-46 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07, perfazendo o Valor Total de R\$ 56.810,00. Assinatura: 31/10/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura: **Jose Nilton de Medeiros** - Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico (SRP) nº 070/2018/CPL/PMX. Processo Licitatório nº 12.793/2018/PMX. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material/equipamento hospitalar para atender os hospitais do município de Marabá. Ata de Registro de Preços nº 293/2018 CPL/PMX. Beneficiário: A. M. B. Farmacêutica Comercio Distribuição e Representação Ltda. CNPJ nº 04.508.780/0001-36, vencedora dos itens 04, 06, 09 e 10, perfazendo o Valor Total de R\$ 85.946,66 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Assinatura: 30/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 294/2018 CPL/PMX. Beneficiário: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, vencedora do item 05, perfazendo o Valor Total de R\$ 7.112,94 (sete mil cento e doze reais e noventa e quatro centavos). Assinatura: 30/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 295/2018 CPL/PMX. Beneficiário: Equipamed Equipamentos e Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 13.169.056/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 11, 13, 14 e 15, perfazendo o Valor Total de R\$ 852.299,91 (oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Assinatura: 30/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 296/2018 CPL/PMX. Beneficiário: VSS Comercio e Serviço Ltda., CNPJ nº 21.548.780/0001-89, vencedora do item 16, perfazendo o Valor Total de R\$ 59.386,96 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 30/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 297/2018 CPL/PMX. Beneficiário: GDB Comercio e Serviços - Eireli, CNPJ nº 23.813.386/0001-56, vencedora dos itens 03, 07 e 08, perfazendo o Valor Total de R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais). Assinatura: 31/10/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Marabá - PA. 31/10/2018. **Marcones José Santos da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 378817

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO (SRP) Nº 015/2018-CEL/PMX, Processo nº 4498/2018-PMX, referente à Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Fluidas de Freio, destinados a Secretaria de Viação e Obras do Município de Marabá/PA, conforme Edital e seus Anexos; HOMOLOGADO a Empresa: Eroc Auto Center EIRELI - ME - CNPJ: 10.229.116/0001-50, com o valor de R\$ 380.993,90. Assinatura: em 31/10/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira** - Secretário.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº 062/2018 - SEVOP, referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 015/2018-CEL/SEVOP/PMX, Processo nº 4498/2018-PMX, Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Fluidos de Freio, Destinados A Secretaria de Viação e Obras do Município de Marabá/

Pa, conforme Edital e seus Anexos; Empresas detentora da ARP: Empresa: Erci Auto Center Eireli - ME - CNPJ: 10.229.116/0001-50, com o valor de R\$ 380.993,90. Assinatura: em 31/10/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

RETIFICAÇÃO.

Informamos que houve retificações na publicação no DOE/PA pág. 78 em 19/10/2018 referente à Tomada de Preços Nº 051/2018-CEL/SEVOP/PM. **ONDE SE LER:** SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/11/2018 - 09h00min. **LEIA-SE:** SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/11/2018 - 09h00min. Comissão Especial de Licitação.

Protocolo: 378819

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 431/2018/SEVOP, Processo Administrativo Nº 9.645/2018-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2018-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 050/2018-CEL. Objeto Aquisição de Peças Para Máquinas Pesadas, Para Atender Às Necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Sevop, Empresa: Edison Tratores LTDA - EPP, CNPJ: 11.891.095/0001-05; no valor de R\$ 174.001,52 (cento e setenta e quatro mil um real e cinquenta e dois centavos) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 31/10/2018. Marabá/PA. Vigência: 31/12/2018, **Fábio Cardoso Moreira.** Secretário de Obras.

Protocolo: 378818

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SMS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 268/2018-CEL/FMS/PM, Processo nº 18.817/2018-PM, Dispensa de Licitação Nº 002/2018-FMS, Tomada de Preços Nº 037/2018-CEL/SEVOP/PM, Objeto do Contrato: contratação de empresa de engenharia para Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma da Ubs Amadeu Vivacqua, Localizada Na Avenida Magalhães Barata, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro São Félix II, Município de Marabá/PA. Empresa: Santa Cruz Comercio E Serviços LTDA. CNPJ: Nº 03.624.050/0001-38, Valor: R\$ 287.287,77 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). Origem do Recurso: 061201.10301.0082.1.013 Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Data da assinatura: 24/10/2018. **Marco Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

Protocolo: 378820

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade 008/2018

Processo: 1010001/2018/PMNP. Contrato Nº 1910001/2018/PMNP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Novo Progresso Ltda. (CNPJ/MF n.º 26.313.383/0001-41). Objeto: contratação de serviços médicos com a empresa Centro de Diagnóstico por Imagem Novo Progresso Ltda. (CNPJ/MF n.º 26.313.383/0001-41), com base no Edital de Chamada Pública 003/2018 e Anexos, para o Item 13 - Mamografia Bilateral de Rastreamento, (Anexo I - Tabela de Preços Serviços). Valor Global Estimado: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais). Vigência do Contrato: 12 (doze meses). Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 19/10/2018. INEXIGIBILIDADE 009/2018. Processo: 1810001/2018. Contrato Nº 2410001/2018/PMNP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso. Contratada: Oliveira Mendonça e Cia Ltda. (07.409.875/0001-90). Objeto: contratação de serviços médicos com a empresa Oliveira Mendonça e Cia Ltda. (CNPJ/MF n.º 07.409.875/0001-90), com base no edital de Chamada Pública 003/2018 e Anexos, para os serviços constantes do item 09 - Consulta psiquiátrica no CAPS, (Anexo I - Tabela de Preços Serviços). Valor global estimado: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze meses). Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 24/10/2018. **Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS 002/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, torna público que a Tomada de Preços 002/2018, com data de abertura em 25/10/2018, às 8h00, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma casa residencial para professores, na área indígena da aldeia Kamaú e reforma e manutenções diversas na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Luís, localizada na Comunidade Riozinho das Arraias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, foi declarada FRACASSADA, uma vez que a empresa Valdecir Inácio Felizeno 90240413172, inscrita no CNPJ sob o nº 30.107.894/0001-84, licitante que compareceu para participação no certame foi considerada inabilitada, por não ter atendido as exigências do instrumento convocatório. Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma casa residencial para professores, na área indígena da aldeia Kamaú e reforma e manutenções diversas na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Luís, localizada na Comunidade Riozinho das Arraias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços 002/2018. Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura: 22/11/2018. Hora 09h00 (Hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (Hora local). **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL**

Protocolo: 378821

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018 MELHOR TÉCNICA. Reabertura

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos para realização de cirurgias de catarata e tratamento cirúrgico de pterígio, obedecendo aos critérios do Sistema Único de Saúde (SUS). Reabertura: 03/12/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 01/11/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 083/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde, denominados classe I, do Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, CTA, CAPS II e Postos de Saúde. Data de Abertura: 22/11/2018 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 01/11/2018.

Protocolo: 378823

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180492 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-01SEMURB Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para Contratação de Empresa objetivando Instalação e Fornecimento de placas para sinalização de ruas, vias e logradouros públicos, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade, do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) me-

ses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-01SEMURB Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-01SEMURB, conforme abaixo: Empresa: V7 IMPRESSÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 08.961.643/0001-03, estabelecida à RUA RIO GRANDE, 154, BEIRA RIO I, Parauapebas PA,(94)3356-1836, representada neste ato pelo Sr. FABIO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 627.963.642-91, R.G. nº3326743 PCII PA. ITEM 00001 VALOR TOTAL R\$ 1.744.000,00 Obs: Este extrato encontra-se na integra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br Parauapebas, 30 de Outubro de 2018. **FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO** Pregoeira

Protocolo: 378604

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-002SEMOB **A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-002SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa para revitalização/reforma da Praça Faruk Salmen no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 08 de Novembro de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 31 de Outubro de 2018. **FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO** Comissão de Licitação Presidente

Protocolo: 378594

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180493 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-2SEMPROR CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 333.845,00 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2018 a 30 de Abril de 2019 DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2018

Protocolo: 378602

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS,** através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (Gasolina, Diesel e Diesel S-10) para atendimento das unidades que compõe a Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado Pará. Contratado: CAETANO & PINHEIRO LTDA Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Educação. PARAUPEBAS - PA, 05 de Outubro de 2018. **FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO** Comissão de Licitação Presidente

Protocolo: 378601

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-001GABIN

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que FICA SUSPENSO, a CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-001GABIN cujo objeto é a Contratação de até 2 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços especializados em comunicação social, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação) dos serviços publicitários de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, por ordem judicial proferida nos autos nº 0803992-19.2018.8.14.0040.

PARAUAPEBAS, 31 de Outubro de 2018

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 378599

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-005SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-005SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção da passarela de pedestre na PA-160, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 09 de Novembro de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 31 de Outubro de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 378597

EMPRESARIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DO M A P E A -

Vem informa que a Empresa Emporium Belém Comercio de Alimentos e Serviços LTDA, recebeu o MAPA de Autorização de Comercio e Produtos - Atividade Fabricação Envasamento e Venda de Bebidas Alcoólica .

Protocolo: 378866

A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Situada à Trav. Padre Eutíquio, nº 1226 - Bairro Batista Campos/PA, CNPJ nº 02.558.157/0019 - 91, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal, Estado do Pará, a Licença de Operação - LO, para atividade de Estação Rádio Base - ERB, telefonia móvel do site JD3PA, localizado na Rua Francisco Pereira Silva, nº144, Bairro Jaderlândia no município de Castanhal, conforme protocolo 1558/2018 de 18/10/2018.

Protocolo: 378841

A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Situada à Trav. Padre Eutíquio, nº 1226 - Bairro Batista Campos/PA, CNPJ nº 02.558.157/0019 - 91, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, Estado do Pará, a Licença de Operação - LO, para atividade de Estação Rádio Base - ERB, telefonia móvel do site MTBPA, localizado na Rua Decouville, nº563, Bairro Decouville no município de Marituba, conforme protocolo 1057 de 25/10/2018.

Protocolo: 378849

VAZ OLIVEIRA & CRUZ LTDA - POSTO MARAJÓ

Instalada na Rodovia BR 316 km 25, SN Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA LO. 11347/18 para atividade Posto Revendedor de Combustíveis.

Protocolo: 378867

JB DE SOUZA COMPENSADOS EIRELI-ME

CNPJ: 22.107.514/0001-00, localizada Br-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a Licença de Operação sob o processo no 164/2015.

Protocolo: 378850

A empresa ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A

Inscrita sob o CNPJ nº 28.091.111/0001-70 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs), através do processo nº 2018/0000002789, a Licença de Instalação nº 2873/2018 com validade até 30/09/2021 para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 230 kV SE Xinguara II - SE Santana do Araguaia C1 e C2, com aproximadamente 267 km de extensão, a ser implantada no estado do Pará.

Protocolo: 378858

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA

CNPJ: 02.597.519/0001-24, localizada Br-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a Licença de Operação sob o processo no 098/2015.

Protocolo: 378851

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a Redes de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - PROJETO RAMAL DO JEFTER (ID.SEN306), localizada no Município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

Protocolo: 378868

A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Situada à Trav. Padre Eutíquio, nº 1226 - Bairro Batista Campos/PA, CNPJ nº 02.558.157/0019 - 91, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, a Licença de Operação - LO, para atividade de Estação Rádio Base - ERB, telefonia móvel do site SATPA, localizado na Rua Damásio de Oliveira, nº587, Bairro Pina no município de Santo Antônio do Tauá, conforme protocolo 19/2018 de 19/10/2018.

Protocolo: 378844

A empresa ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A

Inscrita sob o CNPJ nº 28.091.111/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs), através do processo nº 2018/0000002789, a Autorização de Supressão de Vegetação nº 3839/2018 com validade até 01/10/2019 para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 230 kV SE Xinguara II - SE Santana do Araguaia C1 e C2, com aproximadamente 267 Km de extensão, a ser implantada no estado do Pará.

Protocolo: 378852

A empresa ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A,

Inscrita sob o CNPJ nº 28.091.111/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs), através do processo nº 2789/2018, a Licença Prévia nº 1712/2018 com validade até 30/09/2021 para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 230 kV SE Xinguara II - SE Santana do Araguaia C1 e C2, com aproximadamente 267 Km de extensão, a ser implantada no estado do Pará.

Protocolo: 378860

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, as Licenças de Instalação - LI's, para as Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para as seguintes obras: 1. Projeto

Paratizão; 2. Projeto Vicinal do KM 32 Norte - Ramal do Marcos Bergamini (ID:VIT302_VIC.DO KM 32 NORTE _ MARCOS BERGAMINI); e 3. Projeto Ramal da Fazenda Bom Sucesso, localizado no município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 378869

A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Situada à Trav. Padre Eutíquio, nº 1226 - Bairro Batista Campos/PA, CNPJ nº 02.558.157/0019 - 91, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA/SIP, Estado do Pará, a Licença de Operação - LO, para atividade de Estação Rádio Base - ERB, telefonia móvel do site STIPA, localizado na Rua Fernando Guilhon, nº1199, Bairro Santa Terezinha no município de Santa Izabel do Pará, conforme protocolo 197/2018 de 19/10/2018.

Protocolo: 378845

A empresa ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A,

Inscrita sob o CNPJ nº 28.091.111/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs), através do processo nº 2018/0000002789, a Autorização de Captura, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre nº 3840/2018 com validade até 01/10/2019 para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 230 kV SE Xinguara II - SE Santana do Araguaia C1 e C2, com aproximadamente 267 Km de extensão, a ser implantada no estado do Pará.

Protocolo: 378853

ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS LTDA CNPJ/MF nº 24.221.207/0001-54 - NIRE 15.2.0143406-0 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DATA, HORA E LOCAL: No dia 03 de agosto de 2018, às 8:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e

Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 11, §6º, do Estatuto Social da Companhia. MESA: Presidente: Volnei Roberto Durlí; Secretário: Evandro Luis Durlí. ORDEM DO DIA: (a) examinar e aprovar, para submissão aos acionistas, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (b) ratificar os atos de gestão praticados pela Diretoria durante o exercício de 2017 e até a data da presente data, inclusive para os fins da Cláusula 3.6 do Acordo de Acionistas. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: (i) a Reunião do Conselho de Administração foi considerada regularmente instalada, nos termos e de acordo com o Artigo 11, §5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) após exame, foi aprovado, sem ressalvas ou restrições, as demonstrações financeiras e todos os demais documentos legais relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) foi aprovada a convocação de assembleia geral ordinária da Companhia, para (a) apreciar as demonstrações financeiras e demais contas da Companhia, objeto da deliberação tomada nos termos do item anterior, e (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e (iv) foram confirmados, ratificados e aprovados todos os atos de gestão praticados pela Diretoria durante o exercício de 2017 e até a presente data, inclusive para os fins da Cláusula 3.6 do Acordo de Acionistas. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. CONSELHEIROS PRESENTES: Edson Argenton; Valdir José Federhen; Volnei Roberto Durlí e Evandro Luis Durlí. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Xinguara, Pará 03 de agosto de 2018. MESA: Volnei Roberto Durlí e Evandro Luis Durlí. Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado de Registro em 18/09/2018. Arquivamento 20000578677 de 18/09/2018 Protocolo 186294700 de 30/08/2018. Nome da empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. NIRE 15300019761. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> Chancela 75658825352707. **Marcelo A. P. Cebolão - Secretário Geral.**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 03 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Pro-

teínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Convocação: Dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente - VALDIR JOSÉ FEDERHEN; Secretário - AUGUSTO FEDERHEN. Publicações: Conforme previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, incluindo as notas explicativas, foram publicadas nos jornais Diário Oficial do Pará, em 5 de abril de 2018, e A Notícia - Sul do Pará, em 5 de abril de 2018, páginas 102-103 e 104, respectivamente. As demonstrações financeiras referidas e o relatório da administração sobre os negócios sociais relativos ao exercício social findo em 31/12/2017 encontram-se arquivados na sede da Companhia, à disposição dos acionistas. Documentos lidos, rubricados pelos membros da mesa e arquivados na sede social: (a) Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, desta data, que aprovou, sem ressalvas ou restrições, as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017; e (b) relatório da administração e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2017. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas pelo relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; e (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31/12/2017. Deliberações: A assembleia geral extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto nos artigos 124, §4º, e 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: (i) foi considerada sanada, na forma do artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76, a falta de publicação dos anúncios exigidos pelo mesmo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas e da publicação prévia dos documentos da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, os quais estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os demais documentos legais relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, foram aprovadas; e (iii) foi aprovada, de acordo com a proposta da administração, a destinação do prejuízo do exercício social, no valor de R\$ 3.162.430,76 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos), para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, cujo saldo final passou a ser de R\$ 3.381.751,63 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: Farol Indústria e Comércio S/A, p. Marcelo Pasianot e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; Fasa América Latina Participações Societárias S/A, p. Valdir Jose Federhen e Augusto Federhen e D&D Participações Societárias Ltda., p. Volnei Roberto Durlí. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Xinguara (PA), 03 de agosto de 2018. Mesa: VALDIR JOSÉ FEDERHEN, CPF 317.530.270-04, Presidente. AUGUSTO FEDERHEN, CPF 009.537.880-40, Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 18/09/2018. Arquivamento 20000578678 de 18/09/2018 Protocolo 186294573 de 30/08/2018. Nome da empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. NIRE 15300019761. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> Chancela 75658825352707. **Marcelo A. P. Cebolão - Secretário Geral**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 03 de agosto de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Presença: A totalidade dos acionistas. Convocação: Dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente - VALDIR JOSÉ FEDERHEN; Secretário - AUGUSTO FEDERHEN. Ordem do Dia: aprovar e registrar a transferência de parte das ações ocorrida entre acionistas. Deliberações: A assembleia geral extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto nos artigos 124, §4º, e 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão, os acionistas consignaram

que a acionista FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. transferiu, na presente data, mediante averbação em livro próprio, 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para a acionista FASA AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças de 10/08/2017 e Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças de 19/07/2018, cujos termos e condições foram devidamente aprovados pelo Conselho de Defesa Econômica (CADE) em 10.11.2017, sem restrições, nos termos do Despacho SG nº. 1658/2017. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: Farol Indústria e Comércio S/A, p. Marcelo Pasianot e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; Fasa América Latina Participações Societárias S/A, p. Valdir Jose Federhen e Augusto Federhen e D&D Participações Societárias Ltda., p. Volnei Roberto Durlí. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Xinguara (PA), 03 de agosto de 2018. Mesa: VALDIR JOSE FEDERHEN, CPF 317.530.270-04, Presidente. AUGUSTO FEDERHEN, CPF 009.537.880-40, Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 18/09/2018 Arquivamento 20000578679 de 18/09/2018 Protocolo 186293844 de 31/08/2018. Nome da empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. NIRE 15300019761. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> Chancela 75658825352707. **Marcelo A. P. Cebolão - Secretário Geral**

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: No dia 03 de agosto de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Convocação e Presenças: Formalidades de convocação dispensadas, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 11, §6º, do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Presidente: Augusto Federhen; Secretário: Evandro Luis Durlí. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: (i) a Reunião do Conselho de Administração foi considerada regularmente instalada, nos termos e de acordo com o Artigo 11, §5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, dos seguintes membros da Diretoria, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, contado da presente data, permitida a reeleição: (a) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/RS em 17/08/1995, inscrito no CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretor Presidente; (b) AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, divorciado, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJS/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40 residente e domiciliado na Rua Cristiano Grün, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo; (c) MAURO PEDRO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de separação parcial de bens, agrônomo, nascido em 27/06/1964, portador da cédula de identidade nº 9029829992, expedida pela SSP/RS em 17/12/2010, CPF nº 377.913.700-34, residente e domiciliado na Rua Albano Lengler, nº 43, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-726, para o cargo de Diretor de Suprimentos; (d) ROBINSON HENRIQUE HUYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 28/05/1958, portador da cédula de identidade nº 3005637677, expedida pela SJS/RS, em 21/11/2005, e CPF nº 294.230.580-00, residente e domiciliado na Travessa Antilhas, nº 94, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91.050-110, para o cargo de Diretor Comercial; (e) MONICA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira de produção, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028708980, cédula de identidade nº 5082566356, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.660-06, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 682, apartamento 801, bairro Americano, Lajeado - RS, CEP 95.900-564, para o cargo de Diretora sem designação específica; e (f) EMILIA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, bióloga, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação

nº 03028533018, cédula de identidade nº 5082567958, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretora sem designação específica. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não estão incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade empresarial; e (iii) os Diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante assinatura dos respectivos Termo de Posse anexo, devidamente lavrado em livro próprio da Companhia, os quais contêm a declaração de que trata o item (ii), acima. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Conselheiros Presentes: Augusto Federhen, Ederson dos Santos Subtil, Volnei Roberto Durlí e Evandro Luis Durlí. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Xinguara, 03 de agosto de 2018. Mesa: Augusto Federhen e Evandro Luis Durlí. Conselheiros: Augusto Federhen, Evandro Luis Durlí, Ederson dos Santos Subtil e Volnei Roberto Durlí. ANEXO - TERMO DE POSSE: Pelo presente instrumento, ficam investidos nos cargos de Diretoria de Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), todos eleitos nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03/08/2018, com mandato unificado de 1 (um) ano, contado da presente data, permitida a reeleição: (a) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/RS em 17/08/1995, inscrito no CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretor Presidente; (b) AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, divorciado, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJS/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40 residente e domiciliado na Rua Cristiano Grün, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo; (c) MAURO PEDRO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, nascido em 27/06/1964, portador da cédula de identidade nº 9029829992, expedida pela SSP/RS em 17/12/2010, CPF nº 377.913.700-34, residente e domiciliado na Rua Albano Lengler, nº 43, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-726, para o cargo de Diretor de Suprimentos; (d) ROBINSON HENRIQUE HUYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 28/05/1958, portador da cédula de identidade nº 3005637677, expedida pela SJS/RS, em 21/11/2005, e CPF nº 294.230.580-00, residente e domiciliado na Travessa Antilhas, nº 94, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91.050-110, para o cargo de Diretor Comercial; (e) MONICA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira de produção, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028708980, cédula de identidade nº 5082566356, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.660-06, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 682, apartamento 801, bairro Americano, Lajeado - RS, CEP 95.900-564, para o cargo de Diretora sem designação específica; e (f) EMILIA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, bióloga, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028533018, cédula de identidade nº 5082567958, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretora sem designação específica. Os eleitos declaram, por fim, não estarem impedidos por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Diretor, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade. Xinguara, 03 de agosto de 2018. Valdir José Federhen Augusto Federhen, Mauro Pedro Wagner, Robinson Henrique Huyer, Monica Federhen e Emilia Federhen. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 18/09/2018. Arquivamento 20000578680

de 18/09/2018 Protocolo 186295014 de 30/08/2018. Nome da empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. NIRE 15300019761. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>. Chancela 75658825352707. **Marcelo A. P. Cebolão - Secretário Geral.**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 06 de agosto de 2018, às 15:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Presença: A totalidade dos acionistas. Convocação: Dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente - VALDIR JOSÉ FEDERHEN; Secretário - AUGUSTO FEDERHEN. Documentos lidos, rubricados pelos membros da mesa e arquivados na sede social: Boletins de Subscrição (Documentos I a III). Ordem do Dia: (1) deliberar sobre o aumento do capital social, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), mediante a emissão de 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil) novas ações ordinárias, sem valor nominal; e (2) deliberar sobre a alteração do artigo 6º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital aprovado nos termos do item "b". Deliberações: A assembleia geral extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto nos artigos 124, §4º, e 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: (a) os acionistas aprovam aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), contribuído de forma proporcional a participação acionária de cada acionista, cuja a integralização se dará em moeda corrente nacional pela transferência do saldo depositado na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) para a conta Capital Social, passando assim o Capital Social de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), dividido em 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões) de ações ordinárias para R\$ 56.800.000,00 (cinquenta e seis milhões e oitocentos mil de reais), dividido em 56.800.000 (cinquenta e seis milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, mediante a emissão de 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ("Ações"); o preço de emissão foi fixado sem diluição injustificada dos acionistas, com base na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404/76. (b) em virtude das deliberações tomadas na forma do item "a", acima, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 6o. O capital social da Companhia é de R\$56.800.000,00 (cinquenta e seis milhões e oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 56.800.000 (cinquenta e seis milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: Fasa América Latina Participações Societárias S/A, p. Valdir José Federhen e Augusto Federhen e D&D Participações Societárias Ltda., p. Volnei Roberto Durlí. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Xinguara (PA), 06 de agosto de 2018. Mesa: VALDIR JOSE FEDERHEN, CPF 317.530.270-04, Presidente. AUGUSTO FEDERHEN, CPF 009.537.880-40, Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 18/09/2018. Arquivamento 20000578684 de 18/09/2018 Protocolo 186301294 de 30/08/2018. Nome da empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. NIRE 15300019761. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>. Chancela 75658825352707. **Marcelo A. P. Cebolão - Secretário Geral.**

ATA REUNIÃO DE DIRETORIA

Data, Horário e Local: No dia 03 de agosto 2018, às 16:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Presença: a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: (a) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/RS em 17/08/1995, inscrito no CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grun nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, Diretor Presidente; (b)

AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, divorciado, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJS/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40, residente e domiciliado na Rua Cristiano Grun, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, Diretor Financeiro e Administrativo; (c) MAURO PEDRO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, nascido em 27/06/1964, portador da cédula de identidade nº 9029829992, expedida pela SSP/RS em 17/12/2010, CPF nº 377.913.700-34, residente e domiciliado na Rua Albano Lengler, nº 43, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-726, Diretor Suprimentos; (d) ROBINSON HENRIQUE HUYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 28/05/1958, portador da cédula de identidade nº 3005637677, expedida pela SJS/RS, em 21/11/2005, e CPF nº 294.230.580-00, residente e domiciliado na Travessa Antilhas, nº 94, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91.050-110, Diretor Comercial; (e) MONICA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira de produção, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028708980, cédula de identidade nº 5082566356, expedida pela SJS/RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.660-06, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 682, apartamento 801, bairro Americano, Lajeado - RS, CEP 95.900-564, Diretora; e (f) EMILIA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, bióloga, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028533018, cédula de identidade nº 5082567958, expedida pela SJS/RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua Cristiano Grun nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, para o cargo de Diretora. Convocação: Dispensada, face à presença da totalidade dos diretores da Companhia, nos termos do artigo 13 do § 4º do Estatuto Social da Companhia. Resenha das Deliberações da Reunião: Os diretores, após detida análise das demonstrações financeiras a Companhia, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, aprovaram as mesmas sem qualquer restrição ou ressalva, lavrando a presente ata. Encerramento: Lavratura e Leitura da Ata: foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Diretores: Diretores presentes: Valdir José Federhen; Augusto Federhen; Mauro Pedro Wagner; Robinson Henrique Huyer; Monica Federhen; e Emília Federhen. Está de acordo com o original. Diretores: VALDIR JOSÉ FEDERHEN, AUGUSTO FEDERHEN, MAURO PEDRO WAGNER, ROBINSON HENRIQUE HUYER, MONICA FEDERHEN e EMILIA FEDERHEN. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 18/09/2018. Arquivamento 20000578681 de 18/09/2018 Protocolo 186293755 de 31/08/2018. Nome da empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. NIRE 15300019761. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>. Chancela 75658825352707. **Marcelo A. P. Cebolão - Secretário Geral.**

Protocolo: 378861

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA

CNPJ: 02.597.519/0001-24, Fazenda Alvorada, localizada na Br-222, Dom Eliseu, celebrou junto a SEMMA o TC sob no 034/2018.

Protocolo: 378862

A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Situada à Trav. Padre Eutíquio, nº 1226 - Bairro Batista Campos/PA, CNPJ nº 02.558.157/0019 - 91, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA/SIP, Estado do Pará, a Licença de Operação - LO, para atividade de Estação Rádio Base - ERB, telefonia móvel do site AMCPA, localizado na Rod. BR 316, Km 53, S/N, Bairro do Km 60, no município de Santa Izabel do Pará, conforme protocolo 198/2018 de 19/10/2018.

Protocolo: 378846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo: Pregão Presencial nº 037/2018FMS-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE. Data da Abertura: 20/11/2018 Horário: 14:00hrs. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. e-mails licitacao@trairao.pa.gov.br Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 378865

CEAPA - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ FEAPA - FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ PROCESSO SELETIVO 2018.II

EXTRATO DO EDITAL Nº 002 de 29/ 10 /2018

1. O Diretor Geral da Faculdade de Estudos Avançados do Pará - FEAPA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que dispõe a legislação educacional em vigor e de acordo com o que determina o Regimento Geral da FEAPA, torna público que as inscrições ao Processo Seletivo / 2018.2 do curso de Bacharelado em Direito, para ingresso na Faculdade de Estudos Avançados do Pará - FEAPA, no segundo semestre letivo do ano de 2018, com vistas ao preenchimento de vagas no Curso de Bacharelado em Direito ministrados pela Instituição, estão abertas aos interessados, em conformidade com o que consta deste Edital.
2. A inscrição será Pela Internet, por meio do site www.feapa.com.br, a inscrição será realizada nos períodos de acordo com o quadro abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO/TURNO	VESTIBULAR	DATA DO VESTIBULAR
29/10/2018 a 20/11/2018	A	24/11/2018

3. No Campus da FEAPA, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.120, no horário de 15h00 às 20h30 (segunda a sexta-feira) e de 09h às 12h00 (sábado), de acordo com o quadro acima.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO: o valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) e deverá ser pago em favor do Centro de Estudos Avançados do Pará - CEAPA, exclusivamente no Campus da FEAPA.

5. A admissão dos candidatos será feita com base no critério classificatório, por curso e turno de opção até o preenchimento das vagas conforme edital publicado no site (www.feapa.com.br)

6. São documentos exigidos para a inscrição do candidato: comprovante original de pagamento da taxa, foto 3x4 recente, fotocópia legível de prova de identidade, ficha de inscrição e procuração, quando for o caso.

7. O texto integral deste Edital encontra-se na Secretaria da FEAPA, no site www.feapa.com.br e no Manual do Candidato.

8. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital, serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo FEAPA - 2018.II.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Diretor Geral da FEAPA

Protocolo: 378864

ATLANTICO SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 15.835.808/0001-66, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Supermercado em Redenção/PA.

Protocolo: 378848

ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 11370/2018 retificada, válida até 30/08/2022, para atividade de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis em Itaituba/PA.

Protocolo: 378863

A Empresa denominada de ABATEDOURO NORTE FRANGO, Localizada Rua dos Santos,S/N, Entre a Rua Iguazu e Cachoeira (COLÔNIA PARAISO), torna público que requereu a sua LICENÇA PRÉVIA - LP junto a secretaria municipal de meio ambiente de Dom Eliseu.

Protocolo: 378847